



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
29 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 36.012

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

111 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 12
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 45
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 46
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 59
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 65
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 65
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 74
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 76
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 77
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 77
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 77
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 80
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
--	----------

MUNICÍPIOS

PARTICULARES	PÁG. 109
EMPRESARIAL	PÁG. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.740, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, as obras do biólogo José Márcio Ayres, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, as obras do biólogo José Márcio Ayres, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.741, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização da Doença de Parkinson.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização da Doença de Parkinson, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.742, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Dia Estadual do Biomédico, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Biomédico, no âmbito do Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Biomédico, criado pela presente Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.743, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina de Usina da Paz Berço da Liberdade, as futuras instalações da Usina da Paz, em construção no Bairro Murinin, no Município de Benevides.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Usina da Paz Berço da Liberdade, a Usina da Paz integrante do Programa Territórios pela Paz (TerPaz), em construção no Bairro Murinin, no Município de Benevides.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.744, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Dia da Mãe Atípica, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mãe Atípica, no Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, em 30 de novembro.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se mãe atípica, aquela mulher e/ou cuidadora que é responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com deficiência, síndromes, transtornos, doenças raras, TDAH, TDA e dislexia, entre outros.

Art. 2º O Dia da Mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluídos aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

Art. 3º Anualmente, na semana do dia 30 de novembro, poderão ser promovidas atividades e iniciativas que visem a valorização, apoio e inclusão das mães atípicas, proporcionando acesso a recursos, informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas famílias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.286, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto Estadual nº 5.497, de 12 de setembro de 2002, que define a carga tributária do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 5.497, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária resulte em 12% (doze por cento), nas saídas internas de joias, artefatos de joalheria, de ourivesaria, de metais preciosos, e suas partes, reconhecidos como bijojoias ou ecojoias, condicionado ao seguinte:

I - estejam classificadas nos códigos 7113.11.00 a 7113.19.00; 7114.1100 a 7114.19.00; e 7116.20.10 a 7116.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), observadas as Notas Explicativas do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Nesh) de que trata a Instrução Normativa nº 2.169, de 29 de dezembro de 2023, da Receita Federal do Brasil, ou outra que venha substituí-la, e

II - as saídas internas sejam realizadas por empresas comerciais devidamente inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se:

I - biojoias: as que contiverem um ou mais elementos orgânicos relacionados nas Notas Explicativas do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Nesh), incluída a pérola, combinados com metais preciosos ou folheados ou chapeados de metais preciosos, podendo ter pedras preciosas, semipreciosas, sintéticas, reconstituídas ou falsas, conforme as descrições técnicas nas referidas Notas Explicativas, para os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), referidos no inciso I do caput deste artigo; e

II - ecojoias: as que contiverem um ou mais materiais recicláveis ou descartáveis, tais como metais comuns, plásticos e entre outros materiais reutilizáveis, e não sejam elementos orgânicos e combinados com pedras preciosas, semipreciosas, sintéticas ou reconstituídas, conforme as descrições técnicas nas Notas Explicativas do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Nesh), para os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), referidos no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Na composição das biojoias ou ecojoias, que se classificam nos códigos 7116.20.10 a 7116.20.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), pode conter também metais preciosos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), desde que os referidos metais apresentem-se apenas como acessórios ou guarnições de mínima importância, conforme Notas Explicativas do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Nesh).

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1136960

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0887/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1250095, de 21/10/2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MYLLA CHRYSTIE PEREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 5969122/1, cargo de Coordenador de Administração e Finanças, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para atender despesas eventuais e de Consumo, no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04110008314C	01500000001	339030	1.080,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de outubro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1136943

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0888/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2405483; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 21 a 26/10/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,89, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de outubro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1136947

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0886/2024-CRG, de 28 de Outubro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/1273519.

RESOLVE:

CONCEDER, 13 (treze) dias de férias residuais, a servidora ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO, Id. Funcional nº. 5888852/3, para gozo no período de 02/01/2025 a 14/01/2025, interrompidas através da PORTARIA nº. 0647/2024-CRG de 03/07/2024, Publicada no DOE nº. 35.881 de 04/07/2024, referente ao período aquisitivo 12/09/2022 a 11/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Outubro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1136760

PORTARIA Nº 2.077/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1266130, R E S O L V E:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no período de 31 de outubro a 1º novembro de 2024, a fim de participar do "Brazil GRI Infra and Energy 2024".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.078/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1285727, R E S O L V E:

autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para Salvador/BA, nos dias de 5 e 6 de novembro de 2024, sem ônus para o estado, a fim de participar do "Seminário Internacional Cultura e Mudanças Climáticas", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.079/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1284324,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CLEÓFILO RODRIGUES MELO FILHO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.080/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1250093, R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDA MAUÉS DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 21 de outubro de 2024.

II. nomear JOSÉ CLEÓFILO RODRIGUES MELO FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.081/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1281502, R E S O L V E:

exonerar ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 25 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.082/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1281510, R E S O L V E:

nomear FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.083/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1281227 R E S O L V E:

I. exonerar IDENILSON GASPAR DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de NIOP'S, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2024.

II. nomear MANOEL MOURA DE SANTANA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de NIOP'S, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.084/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1281464, R E S O L V E:

nomear ÂNGELO PONTES SCOTTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.085/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1285415, R E S O L V E:

I. exonerar GERALDO MAGELLA TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de novembro de 2024.

II. nomear PRISCILA MOREIRA FARIAS para exercer o cargo em comissão

de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.086/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1270379,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO VICTOR NERI CARDEAL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

II. nomear SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNCAO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.087/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1270379,

R E S O L V E:

I. exonerar SAMARA TIRZA DIAS SIQUEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

II. nomear PAULO VICTOR NERI CARDEAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.088/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1270379,

R E S O L V E:

I. exonerar SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNCAO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

II. nomear SAMARA TIRZA DIAS SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.089/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1274212,

R E S O L V E:

I. exonerar MARESSA LORENA GEMAQUE ROTTER do cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear PABLO LUIS TEIXEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.090/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1280092,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, NATASHA SILVA NORONHA do cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 31 de outubro de 2024.

II. nomear FRANCISCA CARMEN DE SOUSA YOKOYAMA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.091/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1271067,

R E S O L V E:

I. exonerar IEDO SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pós-Graduação Pesquisa e Extensão do CCNT, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 31 de outubro de 2024.

II. nomear CAROLINA OLIVEIRA VALE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pós-Graduação Pesquisa e Extensão do CCNT, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.092/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1194747,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE do cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pós-Graduação Pesquisa e Extensão do CCSE, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 7 de outubro de 2024.

II. nomear LEA MARIA GOMES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pós-Graduação Pesquisa e Extensão do CCSE, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1136957

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 103/2024 – CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, MF nº 4218819/4, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto do servidor JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA, MF nº 57200030/2, Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, durante os impedimentos do titular.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 392/2024 – GAB/CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1232678;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a conta de 18 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2038/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 28 a 30/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Douglas Ferreira Soares; QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2039/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 17 a 19/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Marcos Alexandre Martins Pires; 3º SGT PM; 54194761/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Renan de Oliveira Domar; SD PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2040/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 04 a 08/11/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 1.111,82; Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2041/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 27 a 29/10/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 734,35; Danielle Siqueira da Silva Margalho; 3º SGT PM; 57232389/4; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2042/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

REVOGAR a PORTARIA nº 2014/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.008, de 25 de outubro de 2024.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 01 a 03/11/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2º SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 734,35; Jonas Vilhena Cardoso; CB PM; 6401646/3; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2043/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 04 a 08/11/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Vitor Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2044/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 30/10/2024 a 01/11/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2045/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 31/10/2024 a 03/11/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2046/2024 – DI/CMG, DE 28 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 24 a 26/10/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 102/2024 – CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de PORTARIA nº 2026/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 35.010, de 28 de outubro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1136959

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 834/2024-PGE.G., 25 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:
CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Camylla Galeão de Azevedo	5927492/2	18.11.2024
Carolina Ormanes Massoud	5858909/1	29.11.2024
Élida Guimarães Maia	5889963/1	14.11.2024
Elisa Maciel Brasil	5950197/5	18, 19 e 21.11.2024
Flávia Góes Costa Ribeiro	5910606/3	21, 22 e 25.11.2024
Maiane Maria Farias Leal	5976334/1	29.11.2024 e 02.12.2024
Rayra Brito Gomes Janaú	5953606/2	22.11.2024 e 23.12.2024
Paulo Roberto de Souza Lopes	5889481/1	14.11.2024
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	21 a 22.11.2024 e 20.12.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1136685

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 718/2024-PGE.G., de 17.09.2024, publicada no DOE nº 35.966 de 18.09.2024.

Onde se lê:
Local de destino: Baião/PA
Leia-se:
Local de destino: Tucuruí/PA

Protocolo: 1136753

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 415/2024 - SEUP/SEAC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 40/2024 - DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2406148;

RESOLVE:
I- Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 21/10/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA Matrícula Funcional: 57174566-3 Motorista - DAF/SEAC	Dar apoio logístico no deslocamento dos servidores para as obras de construção da Usina da Paz, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 28 de outubro de 2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1136902

FÉRIAS

PORTARIA Nº 414/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado, a serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2024:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5962393-3	JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS	2023/2024	09/12/24 à 23/12/24
5898191-4	LUCAS MIRANDA DIAS	2023/2024	02/12/24 à 16/12/24
55209153-1	THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES	2023/2024	02/12/24 à 31/12/24

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1136761



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MARISA ELENICE SILVA LIMA

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 54197613/ 5

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)

MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 04/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1136754



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.521/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2404837,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga premiais à servidora MÔNICA DAS NEVES PINTO, Id. Funcional nº 54190654/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 18/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.523/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1261016,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais à servidora MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5902950/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, nos dias 14/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136586

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0469-GS/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo nº 2024/2361822;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora IGLEA THAIANA SILVA FONTINELLES, matrícula nº 57207920/3, do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 29/08/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1136917

PORTARIA Nº 0467-GS/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo nº 2024/1110630;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor VALDECIR DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 57205361/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/09/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1136695

CONTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco - CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, Autarquia Estadual com personalidade jurídica de Direito Público, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, s/nº, bairro Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.822.060/0001-40.

OBJETO: O estabelecimento de parceria entre a SEPLAD e o DETRAN, visando a descentralização de crédito orçamentário, proveniente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, visando a contratação de serviços de engenharia, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos para ações de execução de serviços de reforma e manutenções corretivas, preventivas ou rotineiras nos prédios onde funcionam as Unidades denominadas “Estação Cidadania”, localizadas no bairro do Guamá, no Distrito de Icoaraci e nos municípios de Breves e Santarém, no Estado do Pará, sob responsabilidade da SEPLAD e, a aquisição de mobiliários, em conformidade com o Plano de Trabalho, anexo único deste Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será efetuado o destaque orçamentário do DETRAN para a SEPLAD no exercício de 2024, no valor de R\$ 15.049.275,47 (quinze milhões, quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), devendo obedecer ao Plano de Aplicação abaixo discriminado, admitindo-se reformulação, desde que autorizada pelo Ordenador de Despesas do DETRAN, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1510 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 7561 – Adequação de Unidades do DETRAN/PA

Elemento de Despesa:

449039-16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

449052 – Equipamentos. e Material Permanente

Fonte de Recursos:

01752000061 – Recursos Próprios

02752000061 – Recursos Próprios - Superavit

Valor: R\$ 12.972.946,76 – Serviços de Engenharia (Modernização e Revitalização das Unidades de Estações)

Valor: R\$ 2.076.328,71 – Aquisição de mobiliários

Valor Total: R\$ 15.049.275,47
VIGÊNCIA: Vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses, ou até que qualquer das partes motive a rescisão contratual nas formas definidas neste Instrumento, podendo, a critério das partes, ser prorrogado pelo mesmo prazo, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/10/2024
REGINA BARBOSA ROCHA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

Protocolo: 1136912

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo:5º
Convênio: 012/2022
Processo:749589/2021
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 25/10/2024
Vigência: 28/10/2024 a 22/04/2025
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Rondon do Pará
Conveniente: Adriana Andrade Oliveira
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Protocolo: 1136630

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1520/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/12472028 de 18/10/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares ao servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CEGEA/DSPSEPLAD, no período de 18 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1136584

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 468/2024-GS/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1276115
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº. 0459/2024-GS/SEPLAD, de 18 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.002 de 21/10/2024, que cedeu a servidora MARIA GLÁUCIA PACHECO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5824877/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, a contar de 12/10/2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1136873

IMPrensa Oficial do Estado

FÉRIAS

PORTARIA Nº157 DE 28 OUTUBRO DE 2024.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANTONIO LUCAS DIAS	3150950/1	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
HERIKA NAZARÉ PAIVA FRANÇA	57208371/1	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES	5105650/1	2023/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
MANUEL RENATO DA SILVA VELOSO	5974924/1	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
EDNA BATISTA DA SILVEIRA	5177944/1	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
JOSE JULIO ANDRADE COELHO	2009161/1	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
MARCELO DO SOCORRO PINA BARBOSA	5976026/1	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO	2009218/1	2023/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
ELIANA MARIA DOS ANJOS BATISTA	5361311/2	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1136724

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 18/10/2024
Vigência: 19/10/2024 a 19/10/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 22
Exercício:2020
Contratada: F.A.P.M CAVALEIRO DE MACEDO-IMEB
CNPJ Nº 08.678.308/0001-00
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, nº.1900, Bairro: Centro, CEP: 68.600-000-Bragança/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 21/10/2024
Vigência: 21/10/2024 a 21/10/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 36
Exercício:2021
Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABOTECH LTDA.
CNPJ Nº 03.870.368/0001-07
Endereço: Rua Américo Lopes, nº.251, Bairro: São Manoel, CEP: 68.660-000-São Miguel do Guamá/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 22/10/2024
Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 37
Exercício:2021
Contratada: CAP-SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA S/S LTDA.
CNPJ Nº 18.812.739/0001-63
Endereço: Trav. Almirante Wandenkolk, nº.1243 – Sala 505, Bairro: Uma-rizal
CEP: 66.050-030-MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 28/10/2024
Vigência: 28/10/2024 a 28/10/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 123
Exercício:2022
Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.
CNPJ Nº 04.978.805/0021-09
Endereço: Rua Eixo W1, nº.729, Bairro: Célio Miranda / Módulo II
CEP: 68.625-325-Município: Paragominas/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/977506
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 25/10/2024
Vigência: 27/10/2024 a 27/10/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 128
Exercício:2022
Contratada: CASADO & COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº 46.024.577/0001-34
Endereço: Rua Aracaju, S/N, Bairro: Belo Horizonte
CEP: 68.503-190-Município: Marabá/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1113875

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DEPORTARIA
Nº DA PORTARIA: 1086/2024, de 16 de outubro de 2024.
Onde se lê: 04/10/2024 a 01/11/2024.
Leia-se: 14/10/2024 a 01/11/2024
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.000, de 17/10/2024).

Protocolo: 1136613

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 030/2024
Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - IGEPPS
Processo: 2024/706579
Data da Assinatura: 25/10/2024
Vigência: o início do contrato fica vinculada à emissão da ordem de serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.
Contratado: RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº ° 20.873.575/0001-26, com sede na Rua Itaituba, 126 Conj. Me-dici I, neste ato representado por FERNANDO CARDOSO HENRIQUE.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1136718

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 043/2023
Pregão Eletrônico nº 009/2023 – SEMAD/PMA
Processo nº 2023/985601
Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato ad-ministrativo nº 043/2023 por 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Pro-teção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionali-zação de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: -01802000061006361: Recursos Próprios – Taxa de Administração
Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339037 – Locação de Mão de Obra
Contratado: CONSÓRCIO PARÁ, com sede na Rua do Utinga nº 301 A, Bair-ro Curió Utinga, CEP: 66.610-010, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.663.521/0001-22, possuindo como empresa Líder, a SIRUS SEGURAN-ÇA LTDA, inscritos no CNPJ nº 4.299.910/0001-85 neste ato representado por OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de outubro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1136714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1121 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-tado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go-vernamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1265771 (PAE), de 23/10/2024, que trata sobre autorização de des-locamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar à cidade de Santarém/PA, no período de 25/11/2024 a 30/11/2024, com o objetivo de realizar conferência patrimonial naquele Polo Regional.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 1.358,89 (um mil trezentos e cin-quenta e oito reais e oitenta e nove centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de outubro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-tado do Pará

Protocolo: 1136867

PORTARIA Nº 1122 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-tado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go-vernamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1249854 (PAE), de 21/10/2024, que trata sobre autorização de des-locamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FOMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para viajar ao mu-nicípio de Abaetetuba/PA, no período de 23/10/2024 a 25/10/2024, com objetivo de realizar o fechamento do inventário dos bens, conforme PAE nº 2024/1124252.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de outubro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-tado do Pará

Protocolo: 1136809

PORTARIA Nº 1.120 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-tado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go-vernamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1264924 (PAE), de 23/10/2024, que trata sobre autorização de des-locamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Co-ordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Cas-tanhal e Capanema/PA, no período de 29/10/2024 a 01/11/2024, com objetivo de realizar conferência patrimonial nos respectivos polos.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 864,75 à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 1136821

PORTARIA Nº 1.116 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/09/2024, publicado no DOE nº 35.968, de 19/09/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1115292 (PAE), de 13/09/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Thais Anjos de Almeida, matrícula nº 57189278/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência (GEP-DAS-011.3) da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, durante o impedimento do titular, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de outubro de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1136590

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1118 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/09/2024, publicado no DOE nº 35.968, de 19/09/2024.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato e suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/299891, de 13/03/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/6, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2024, firmado com a empresa Imprensa Oficial do Estado – IOEPA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01, que tem como objeto a aquisição de certificados digitais padrão ICP-Brasil tipos A3 e A1, conforme descrito no Termo de Referência.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de outubro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1136594

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato: 07/2024

Processo: 2024/115910

Data da Assinatura: 28/10/2024

Data da Publicação: 29/10/2024

Vigência: 60 meses

Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações associativas, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa autorização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo.

O valor: Para cobertura dos custos operacionais das consignações, o consignatário pagará a quantia correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor a ser repassado à entidade, que será recolhido no ato do repasse à consignatária.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ – ASFEPA, sediada na Avenida Senador Lemos, nº 904, no bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.058.037/0001-94, neste ato representada por seu Presidente, Sr. GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1136587

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2580/2024-SEFA.DAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDER 07 (sete) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id Func nº 5954882/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD, no período de 31/08/2024 a 06/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2579/2024-SEFA.DAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
AUTORIZAR o afastamento da servidora THAIS CAVALEIRO DE MACE-DO COELHO, Id Func nº 5915769/3, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 08/09/2024 a 15/09/2024, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2707/2024-SEFA.DAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Id Func nº 55209328/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 28/08/2024 a 16/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2510/2024-SEFA.DAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915266/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 15/04/2024 a 13/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2511/2024-SEFA.DAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915266/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 14/07/2024 a 11/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2692/2024-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor OSCAR TAVARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248364/1, lotado na CERAT de Belém, no período de 09/05/2024 a 07/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2691/2024-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
PRORROGAR por 55 (cinquenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MANOEL SANTOS DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47562/1, lotado na CERAT de Castanhal, no período de 31/05/2024 a 24/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2688/2024-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ILCE HELENA DA GRAÇA RIBEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246361/1, lotada na CECOMT de Gurupí, no período de 18/01/2024 a 16/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2689/2024-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 46680/1, lotado na CECOMT, no período de 22/05/2024 a 20/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2690/2024-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 46680/1, lotado na CECOMT, no período de 21/07/2024 a 16/01/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1136819

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2865 / DAD-SEFA de 28 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1281918; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM

TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar operação de fiscalização de trânsito, no período de 27.10 a 08.11.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Rurópolis/Jurutí/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.088,38

PORTARIA Nº 2866 / DAD-SEFA de 28 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1279991; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, nº 0325154301, ASSIST.TECNICO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, fazer levantamento de inventário patrimonial, no período de 11.11 a 14.11.2024, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tailândia/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 2867 / DAD-SEFA de 28 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1283313; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, participar da 82ª Reunião Ordinária do GEFIN/CONFAZ, no período de 10.11 a 15.11.2024, no trecho Belém/Vitória/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.899,05

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1136640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022024820000093-8, no período de 01/2024 até 06/2024, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.686.617-0

AINF: 022024510000111-3

AUDITORA RESPONSÁVEL: TULIO CESAR LOURENÇO XAVIER

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1136612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022024820000040-7, no período de 01/2024 até 04/2024, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: A N DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.577.209-0

AINF: 022024510000105-9

AUDITORA RESPONSÁVEL: THIAGO FARIAS NEVES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1136602

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a matéria publicada no DOE de nº 35.995 de 11 de outubro de 2024, protocolo sob nº 1131552.

Protocolo: 1136756

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 149/2024

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) aparelhos celulares tipo smartphone, observadas as especificações e condições exigidas no Termo de Referência e anexos.

Valor total do Contrato: R\$163.990,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 04.10.2024

Vigência: 04.10.2024 a 03.10.2025

Fundamento Legal: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0097/2023, do Tribunal de Justiça do Maranhão, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024.

Contratada: PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Francisco Derosso, nº 1131, Sala 09, Xaxim

CEP: CEP: 81720-000 Curitiba/PR

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1136721

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: nº 132/2024

Valor Unitário: R\$ 27,12 (VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS);

Quantidade: 5.200;

Data: 21/10/2024;

Vigência: 21/10/2024 a 11/11/2024;

Objeto: Aquisição de BOBINAS P/TERMINAL DISPENSADOR DE CEDULAS. PREGÃO 016/2023 – SRP - ATA Nº 010/2023.

Contratado: REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A.

Endereço: Avenida Passos, nº101, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040

Telefone:(21) 2263-1124.

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1136907

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Nº DO PE NO SISTEMA 90016/2024

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 08/11/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 1136722

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

Data da Assinatura: 25.10.2024

Objeto do Distrato: O presente distrato refere-se ao Contrato nº 025/2020 e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação, de desenvolvimento e de manutenção da solução de crédito empresarial.

Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, Nº 77 – Bairro: Centro

CEP: 35110-000 Mathias Lobato/MG

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares – Diretor Financeiro

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1136650

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1291 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2385406.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANDRE LUIS SILVA CERQUEIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5913079/1, do 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para a Unidade de Reabilitação – Demétrio Medrado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.10.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1136582

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1266 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206898-2	DIELLY DOS SANTOS TENORIO	ASSISTENTE SOCIAL	20/05/2024 a 21/05/2024	E-2024/2389884
57206956-1	EDILEUSA DA SILVA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2389926
5877768-2	ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2390353
5118395-1	ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	07/05/2024 a 08/05/2024	E-2024/2390383
5118395-1	ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	20/05/2024 a 20/05/2024	E-2024/2390383
5118395-1	ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	28/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2390383
5882265-2	FABIO BARBOSA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2024 a 13/05/2024	E-2024/2390594
57207334-1	FRANCIEDE SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2024 a 01/05/2024	E-2024/2390611
57228189-1	FRANCIMEURY DA SILVA SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2390654
57206599-1	FRANCINEI COELHO PINTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/05/2024 a 11/05/2024	E-2024/2390680
54181994-3	HENRIANA SOARES SERRA	MÉDICO	16/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2391041
54187709-2	IONARA LUCENA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/05/2024 a 31/05/2024	E-2024/2391052
57228199-1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2024 a 07/05/2024	E-2024/2391059
57188373-1	IZABEL CRISTINA SIMOES DE FARIAS	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	13/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2391077
57188373-1	IZABEL CRISTINA SIMOES DE FARIAS	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	21/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2391077
57206826-1	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DE MELO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2391090
57206822-1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/05/2024 a 15/05/2024	E-2024/2391097
5906384-1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15/05/2024 a 15/05/2024	E-2024/2391206
57207316-1	KEILA MICHELLE PIMENTEL DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2024 a 02/05/2024	E-2024/2391239
57207829-1	LAIS POLIANA DIAS COSTA WILL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2391280
57207829-1	LAIS POLIANA DIAS COSTA WILL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2024 a 15/05/2024	E-2024/2391280
57207290-1	LELIA DOS SANTOS BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/04/2024 a 01/05/2024	E-2024/2391331
57207290-1	LELIA DOS SANTOS BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/05/2024 a 21/05/2024	E-2024/2391331
57234464-1	LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	09/05/2024 a 09/05/2024	E-2024/2391383
57206653-1	LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2024 a 13/05/2024	E-2024/2391429
57206835-1	LUCIMAR PIRES DE ARAUJO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	24/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2391548
57205782-2	MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA	ENFERMEIRO	17/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2391829
5605644-3	MARIA EVANICE SOUSA LIMA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	20/05/2024 a 20/05/2024	E-2024/2391849
57228182-1	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO MAGALHAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2024 a 01/05/2024	E-2024/2391892
57234350-2	MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2391911
57228501-1	MARIA JOSE DE CASTRO SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2391949
5879361-3	MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	21/05/2024 a 21/05/2024	E-2024/2392627
57208019-1	MARIA VALDICEIA COSTEIRA POMPEU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2392641

57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2024 a 07/05/2024	E-2024/2392666
57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2024 a 27/05/2024	E-2024/2392666
57206930-1	MARILDO DOS ANJOS PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2392688
57207080-1	EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2024 a 20/06/2024	E-2024/2395496
5876354-2	CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES	ENFERMEIRO	23/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2389586
57206119-3	DAVID TEIXEIRA LOPES	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	02/05/2024 a 02/05/2024	E-2024/2389626

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1267 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207369-1	DENIS ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2024 até 10/05/2024	E-2024/2389688
57206948-1	DIEGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/05/2024 até 20/05/2024	E-2024/2389827
57207080-1	EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/04/2024 até 04/05/2024	E-2024/2390509
5895742-1	FABIANE CRISTINA LOPES GONCALVES	PSICÓLOGO	29/04/2024 até 01/05/2024	E-2024/2390556
57208032-1	FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2024 até 15/05/2024	E-2024/2390717
57208019-1	MARIA VALDICEIA COSTEIRA POMPEU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2024 até 02/05/2024	E-2024/2392641
57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2024 até 17/05/2024	E-2024/2392666

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1269 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5913477-1	ROSIDELMA MAGALHAES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	16/05/2024 a 18/05/2024	E-2024/2393664
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2024 a 15/05/2024	E-2024/2392724
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2392724
57207371-1	NANCY MAGNY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/05/2024 a 11/05/2024	E-2024/2393305
57207862-1	NECI DE SOUSA TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2024 a 16/05/2024	E-2024/2393513
5895756-1	RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES	ENFERMEIRO	30/04/2024 a 30/04/2024	E-2024/2393520
5896142-1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	06/05/2024 a 06/05/2024	E-2024/2393657
57206940-1	ROSILENE DO SOCORRO SERRAO DE CARVALHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/05/2024 a 20/05/2024	E-2024/2393736
57207836-1	ANGELICA DE CASSIA BITTENCOURT RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2024 a 01/06/2024	E-2024/2395403
57232477-1	ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2395407
57207300-1	ANGELA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/06/2024 a 09/04/2024	E-2024/2395422
57192351-2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO	ENFERMEIRO	10/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2395427

57206935-1	ARIANY VIEIRA DE SENA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/06/2024 a 14/06/2024	E-2024/2395414
57206935-1	ARIANY VIEIRA DE SENA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/06/2024 a 04/06/2024	E-2024/2395414
54196626-2	CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS	ENFERMEIRO	04/06/2024 a 06/06/2024	E-2024/2395430
5913735-1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	15/06/2024 a 15/06/2024	E-2024/2395452
6331941-1	SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	17/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2393747
57206889-1	ROSARIA DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2393790
5897770-1	SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES	FISIOTERAPEUTA	02/05/2024 a 04/05/2024	E-2024/2393937
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/05/2024 a 20/05/2024	E-2024/2394362
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/05/2024 a 22/05/2024	E-2024/2394362
5876346-3	VALDENIZE DA CUNHA FARIAS	ENFERMEIRO	29/05/2024 a 31/05/2024	E-2024/2394434
55587446-1	VALDICLEBIA CLESIA DE ALBUQUERQUE LOBO	ENFERMEIRO	07/05/2024 a 07/05/2024	E-2024/2394575
5360617-1	VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/05/2024 a 29/05/2024	E-2024/2395360
57206610-1	VANIA CLEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/05/2024 a 24/05/2024	E-2024/2395361
57207848-1	WALDIRENE NUNES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2024 a 14/05/2024	E-2024/2395362
5906384-1	ADNAN CHAGAS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	26/06/2024 a 27/06/2024	E-2024/2395367
5913444-1	ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2395371
57209553-1	ANA LIDIA SIQUEIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2024 a 18/06/2024	E-2024/2395373
57207354-1	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/06/2024 a 21/06/2024	E-2024/2395378
54182236-2	ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/06/2024 a 15/06/2024	E-2024/2395381
54182670-2	ANA PAULA BORGES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	28/06/2024 a 28/06/2024	E-2024/2395390
5296528-3	ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	ENFERMEIRO	30/05/2024 a 31/05/2024	E-2024/2395401
57228170-1	CLAUDIA GOMES PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/06/2024 a 13/06/2024	E-2024/2395458
57218669-2	DANIELE LIMA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	07/06/2024 a 07/06/2024	E-2024/2395460
57218669-2	DANIELE LIMA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	19/06/2024 a 21/06/2024	E-2024/2395460
54194751-1	DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2024 a 17/06/2024	E-2024/2395463
57206956-1	EDILEUSA DA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/06/2024 a 05/06/2024	E-2024/2395465
5748526-3	ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHAES	ENFERMEIRO	25/06/2024 a 25/06/2024	E-2024/2395476
57206960-1	ELIANE OLIVEIRA TRABACH	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/06/2024 a 17/06/2024	E-2024/2395477
5877768-2	ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/06/2024 a 10/06/2024	E-2024/2395484
57207842-1	ELIVANILDO BRAGA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/06/2024 a 11/06/2024	E-2024/2395487
5882389-2	ELIZETE PEREIRA DE MELO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	04/06/2024 a 04/06/2024	E-2024/2395489
5118395-1	ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	11/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2395493
57209522-1	MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/05/2024 a 31/05/2024	E-2024/2393292
727067-1	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	12/06/2024 a 12/06/2024	E-2024/2395500
5906434-1	EVAVILMA LEAO DA CRUZ	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	04/06/2024 a 04/06/2024	E-2024/2395504
57206965-1	EZEQUIEL DOS ANJOS NAZARE VILHENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/06/2024 a 10/06/2024	E-2024/2395507
54185677-2	MARCELO LEAL MARQUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	07/05/2024 a 07/05/2024	E-2024/2391610
54185677-2	MARCELO LEAL MARQUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2391610
54185677-2	MARCELO LEAL MARQUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/05/2024 a 21/05/2024	E-2024/2391610

57209553-1	ANA LIDIA SIQUEIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2389026
57192351-2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO	ENFERMEIRO	15/05/2024 a 16/05/2024	E-2024/2389233
57234874-1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	15/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2389271
55585749-1	CARMEM EUNICE GUIMARAES PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	12/05/2024 a 13/05/2024	E-2024/2389383
57207394-1	ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/05/2024 a 21/05/2024	E-2024/2389165
5722152-6	CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES	ENFERMEIRO	02/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2389505
5722152-6	CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES	ENFERMEIRO	28/05/2024 a 31/05/2024	E-2024/2389505

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1270 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2024 até 07/05/2024	E-2024/2392724
57203733-2	ROSANA BAIA VALENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/05/2024 até 21/05/2024	E-2024/2393637
57208380-1	ROSANGELA MELO WANZELER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/05/2024 até 29/05/2024	E-2024/2393650
57208396-1	AMANDA SAMPAIO DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2024 até 15/06/2024	E-2024/2395469
6331942-1	EVERTON CARLOS FARIAS GAIA	AGENTE DE PORTARIA	21/06/2024 até 21/06/2024	E-2024/2395506
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIOLOGO	22/05/2024 até 22/05/2024	E-2024/2393984
57207369-1	DENIS ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/06/2024 até 08/06/2024	E-2024/2395461
5906430-1	ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024 até 02/05/2024	E-2024/2389184
5906430-1	ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2024 até 20/05/2024	E-2024/2389173

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1136581

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.265 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207349/1	DANIEL DE ALMEIDA LEMOS	22.10.2020 a 23.06.2022	02.01.2025 A 31.01.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2077822
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2024
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1136579

PORTARIA Nº 1.268 DE 26 DE OUTUBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57173290-1	UBERLANDIA ALVES BEZERRA	19/07/2015 A 18/07/2016	02/01/2025 A 31/01/2025
57173290-2	UBERLANDIA ALVES BEZERRA	30/04/2015 A 29/04/2016	02/01/2025 A 31/01/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2186915 E E-2023/2186963.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1136580

OUTRAS MATÉRIAS

EMPENHO
Empenho nº: 2024NE001055
Data do Empenho: 02.09.2024
Exercício: 2024
Processo nº: E:2024/2306275
Classificação do Objeto: Prestação de Serviços
Objeto:Prestação de serviço de coffee break, para a 8 reunião ordinária conjunta da comissão intergestores regionais -cir carajás e lago de Tucuruí. Responsável pelo acompanhamento do serviço: Raimunda Rocha Ferreira, matrícula n.º 54192850/1
Valor: R\$ 1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)
Projeto Atividade: 1020002332C
Natureza de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01600.000049
CONTRATADA: JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 24965277000117
Endereço: Folha 20, quadra sn lote 41, Bairro Nova Marabá, CEP: 68505 370, Marabá - Pará.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão
Protocolo: 1136726

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato Nº: 079/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação do 1 Eixo Formativo Vigiar É Preciso: A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do Espectro Autista - TEA, Unidade 01 a 05, que será realizado no município de Belém, Turma I, II, III e IV, no período de 14 a 18/10/2024 Turma I, 04 a 08/11/2024 Turma II, 18 a 22/11/2024 Turma III e 25 a 29/11/2024 Turma IV (tarde), no horário de 07:00 às 12:00 (manhã) e de 13:00 às 18:00 (tarde), totalizando 175 horas-aula.
Valor Total: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 10/10
Vigência: 10/10 a 08/12/2024
Orçamento: NE Nº 000237
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: NATHALIA ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ – CPF: 841.XXX.XXX-72
Endereço: Rua Rodolfo Chermont, 236, bairro Marambaia, município de Belém-PA, CEP: 66615-170
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato Nº: 109/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Supervisão de Estágio (40h), que será realizado no município de Belém, Turma II, no período 28/10 a 01/11/2024, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 25/10/2024
Vigência: 25/10 a 23/11/2024
Orçamento: NE Nº 000290
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: ISABELA BRAGA VALENTE NEVES – CPF: 009.XXX.XXX-10
Endereço: Av. Fernando Guilhon, 1703, bairro Jurunas, município de Belém, CEP: 66025-637
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Protocolo: 1136914

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2024 - ETSUS/SEPA
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA / 5094950/3 / DIRETORA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DESCENTRALIZAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE COM FOCO NA APS E VS).
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/FORTALAZE-CE
PERÍODO: 01 A 04/11/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 527,10 / Nº DE DIÁRIAS: 3,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.844,85
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
Protocolo: 1136916

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023 – CCG de 29.03.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345 de 30.03.2023, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, o Contrato nº 008/2024 e os autos do Processo nº 2024/2020084 e anexos;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores RICKSON CÉSAR TEIXEIRA, matrícula 55585497-1, como TITULAR, e LUCIEL MÁCIO MONTEIRO DIAS, matrícula 57194139-1, como SUPLENTE, ambos lotados neste 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
008/2024	ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em aparelhos de refrigeração (centrais de ar condicionado, câmaras frias, bebedouros, freezers, geladeiras e frigobares), conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, sendo prorrogável de acordo com a o Art. 107 da Lei nº 14.133/21.	R\$ 29.977,00	25/10/2024 a 24/10/2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 1.161/2023 – CCG DE 29 DE MARÇO DE 2023 MATRÍCULA 5971561-1
Protocolo: 1136908

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/3ºCRS/SESPA/2024 - PROCESSO Nº 2024/2020084
Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em aparelhos de refrigeração (centrais de ar condicionado, câmaras frias, bebedouros, freezers, geladeiras e frigobares), conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, sendo prorrogável de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/21;

GRUPO 01			
Item	Preço unitário	Quantidade	Total
1	R\$ 450,00	12	R\$ 5.400,00
2	R\$ 450,00	07	R\$ 3.150,00

3	R\$ 450,00	05	R\$ 2.250,00
4	R\$ 401,00	10	R\$ 4.010,00
5	R\$ 401,00	03	R\$ 1.203,00
6	R\$ 400,00	02	R\$ 800,00
7	R\$ 400,00	01	R\$ 400,00
		TOTAL GRUPO 01	R\$ 17.213,00
GRUPO 02			
Item	Preço unit	Qtd	Total
8	R\$ 850,00	01	R\$ 850,00
9	R\$ 600,00	01	R\$ 600,00
10	R\$ 400,00	03	R\$ 1.200,00
11	R\$ 450,00	01	R\$ 450,00
12	R\$ 400,00	02	R\$ 800,00
13	R\$ 480,00	01	R\$ 480,00
14	R\$ 460,00	01	R\$ 460,00
15	R\$ 490,00	01	R\$ 490,00
16	R\$ 460,00	01	R\$ 460,00
17	R\$ 400,00	02	R\$ 800,00
18	R\$ 440,00	01	R\$ 440,00
19	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00
20	R\$ 490,00	01	R\$ 490,00
21	R\$ 490,00	01	R\$ 490,00
22	R\$ 390,00	04	R\$ 1.560,00
23	R\$ 390,00	01	R\$ 390,00
24	R\$ 391,00	04	R\$ 1.564,00
25	R\$ 740,00	01	R\$ 740,00
		TOTAL GRUPO 02	R\$ 12.764,00
		VALOTTOTAL GLOBAL (GRUPO 01 + GRUPO 02)	R\$ 29.977,00

Data de assinatura: 25/10/2024.
Vigência: 25/10/2024 a 24/05/2025.
O valor: R\$ 29.977,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais).
Gestão/Unidade: ESTADUAL
PI: 4110008338C | 1020008302C
PTRES: 908338 | 908302
Fonte: 01500100203-000000 (FES)
Elementos de Despesa: 339039
CONTRATADA: ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA. | CNPJ: 05.054.929/001-17.
Ordenador de despesa: FRANCISCO DE SALES NEVES NETO – Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA – PORTARIA nº 1.161/2023-CGC de 29/03/2023 – Matrícula 5971561-1.

Protocolo: 1136877

DIÁRIA

PORTARIA Nº 853 DE DIÁRIAS – 28/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE VACINAS E INSUMOS (SERINGAS) ROTINA REFERENTE AO MÊS DE CAMPANHA DE GRIPE VIRAL PARA ABASTECIMENTOS DE REDE DE FRIO MUNICIPAL.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Terra Alta e Curuçá -Pa
Período: 29,30/10/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meia diárias
Valor: 247,07
Servidora: Marinês Borges Silva Cargo: Téc. De Enfermeira CPF- 334.307.722.49 mat. 57206411
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 855 DE DIÁRIA - 29/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) rotina referente ao mês de campanha de gripe viral para abastecimentos de rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Maracanã -Pa
Período: 31 /10/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1136599

PORTARIA Nº 856 DE DIÁRIA - 29/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) rotina referente ao mês de campanha de gripe viral para abastecimentos de rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Curuçá -Pa
Período: 29,30 /10/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meia diária
Valor: 247,07
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1136606

PORTARIA Nº 852 DE DIÁRIAS – 28/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE VACINAS E INSUMOS (SERINGAS) ROTINA REFERENTE AO MÊS DE CAMPANHA DE GRIPE VIRAL PARA ABASTECIMENTOS DE REDE DE FRIO MUNICIPAL.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: São Francisco do Pará, Inhangapí e Maracanã -Pa
Período: 29,30,31/10/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: três meia diarias
Valor: 370,61
Servidora: Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Vet. CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 854 DE DIÁRIA - 29/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) rotina referente ao mês de campanha de gripe viral para abastecimentos de rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Inhangapí -Pa
Período: 29 /10/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1136592

PORTARIA Nº 857 DE DIÁRIA - 29/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) rotina referente ao mês de campanha de gripe viral para abastecimentos de rede de frio municipal.
Origem: Castanhal - Pa
Destino: Terra Alta -Pa
Período: 30 /10/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 nat. 1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1136610

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 535/2024 de 03 de outubro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Credenciamento de Unidade Pública dispensadora de Talidomida e Prescritor de Talidomida.
Período: 29/10 a 30/10/2024 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua e Bonito/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Liliane Oliveira Cruz	5967399-2	Farmacêutica	4ºCRS
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1136631

PORTARIA Nº 547/2024 de 09 de outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar visita técnica, monitoramento das Ações de Controle das Arboviroses, visando a integralidade entre a Vigilância em Saúde e Atenção Primária.
Período: 29/10 a 01/11/2024 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Agente de Saúde Pública	4ºCRS
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136628

PORTARIA Nº 536/2024 de 03 de outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir técnicos que irão realizar credenciamento de Unidade Pública dispensadora de Talidomida e Prescritor de Talidomida.
Período: 29/10 a 30/10/2024 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua e Bonito/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136633

PORTARIA Nº 539/2024 de 03 de outubro de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel).
Período: 29 a 31/10/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa e Bragança
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Rédson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
Kamila Liliane Nunes De Oliveira	57190896-1	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136618

PORTARIA Nº 560/2024 de 17 de outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Dar apoio técnico ao município de Peixe-Boi e Santarém Novo quanto a elaboração dos documentos de gestão que ainda estão pendentes da gestão de 2018 a 2021 e se reunir com Secretaria de Saúde de Nova Timboteua para dar início ao projeto RAPS Sob Análise.
Período: 29/10 a 31/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua e Santarém Novo/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jefferson Bentes de Carvalho	Médico Veterinário	54188877-1	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136619

PORTARIA Nº 562/2024 de 17 de outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Atualizar o cadastro de mamógrafos na região do Rio Caetés e avaliar o programa de prevenção do câncer de mama através da análise de indicadores junto às equipes municipais voltado ao aprimoramento das campanhas nacionais de prevenção do câncer citado.
Período: 29/10 a 31/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua e Santarém Novo/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diná Ferreira da Costa	57174866/1	Enfermeira	4ºCRS
Ellen Karolina Andrade Melo	5891565/1	Enfermeira	4ºCRS
Antonia Lyandra Jesus dos Santos	5904715/2	Enfermeira	4ºCRS
Maria Rosemary Melo Lobo de Figueiredo	5979695/1	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136622

PORTARIA Nº 563/2024 de 17 de outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir técnicos que têm o objetivo de atualizar o cadastro de mamógrafos na região do Rio Caetés e avaliar o programa de prevenção do câncer de mama através da análise de indicadores junto às equipes municipais voltado ao aprimoramento das campanhas nacionais de prevenção do câncer citado.
Período: 29/10 a 31/10/2024 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua e Santarém Novo/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136624

PORTARIA Nº 553/2024 de 10 de outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Acompanhar equipe de VISAMB do Nível Central que irão realizar atividades de capacitação e supervisão sobre metas e indicadores do programa VIGIÁGUA para a equipe dos municípios que estão de baixa cobertura de amostragem no sistema SISAGUA.
Período: 29/10 a 01/11/2024 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas).
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Salinópolis e Bonito/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136636

PORTARIA Nº 569/2024 de 22 de Outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar reunião técnica junto com a coordenação estadual e o Grupo de Trabalho municipal e monitoramento dos agravos HIV, sífilis nos serviços de saúde que compõe a linha de cuidado da transmissão vertical do município de Salinópolis.
Período: 30/10 a 01/11/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136641

PORTARIA Nº 570/2024 de 21 de Outubro de 2024
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Dar suporte técnico na realização dos processos que estão em andamento referente a Manutenção de Centrais de ar, refrigeração e de alimentos (fase interna e externa).
Período: 04/11 e 08/11/2024 - Quantidade de diárias: 4,5 (Quatro e Meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/PA
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-2	Comissionado/ Diretor da DAF	4ºCRS
Silviane De Sousa Soares	57230371	Técnica de Enfermagem	4ºCRS
Edinei da Silva Costa	54180767/2	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136643

PORTARIA Nº 568/2024 de 22 de Outubro de 2024.
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Realizar reunião técnica junto com a coordenação estadual e o Grupo de Trabalho municipal e monitoramento dos agravos HIV, sífilis nos serviços de saúde que compõe a linha de cuidado da transmissão vertical do município de Salinópolis.
Período: 30/10 a 01/11/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira	4ºCRS
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias	4ºCRS
Diocina Alexandria dos Santos	5923216-2	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES
Protocolo: 1136639

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 136 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
A Diretora do Centro Regional de Saúde/SES, no uso de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120/2023-CCG/24.03.2023. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.339- 27 de Março de 2023.
CONSIDERANDO atender o Decreto nº 4.276 de 23/10/2024, publicado no DOE 36.006 de 24/10/2024, o qual estabelece normas e procedimentos a serem adotados para o encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício de 2024.
CONSIDERANDO atender a PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001 de 24/10/2024, publicada no DOE 36.007 de 24/10/2024, a qual divulga os prazos para a execução das ações a serem executadas encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício de 2024.
Considerando a necessidade de elaboração do Inventário do Estoque dos bens de consumo existente no Almoxarifado.

RESOLVE:

I – Instituir a comissão responsável por elaborar e proceder ao Inventário do Estoque existente no almoxarifado do 5ºCRS/SESPA, referente ao exercício financeiro do ano 2024.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão, sob a Presidência do primeiro:

1- MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, matrícula nº 91626-1,
2- RAIMUNDO DOMINGOS V. OLIVEIRA, matrícula nº 5096065-1
3- NARA HELENA MIRANDA DE CARVLHO, matrícula nº5896924-1,

III- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Guamá-PA, 28 de Outubro de 2024.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 1136739

PORTARIA Nº 135 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120/2023 – CCG de 24.03.2023 publicada no DOE nº 35.339 de 27 de março de 2023.

CONSIDERANDO atender o Decreto nº 4.276 de 23/10/2024, publicado no DOE 36.006 de 24/10/2024, o qual estabelece normas e procedimentos a serem adotados para o encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício de 2024.

CONSIDERANDO atender a PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001 de 24/10/2024, publicada no DOE 36.007 de 24/10/2024, a qual divulga os prazos para a execução das ações a serem executadas para o encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício de 2024.

Considerando a necessidade de realização do Inventário Físico de Bens Móveis Permanentes, no âmbito do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão específica para a realização do inventário físico de bens móveis permanentes do 5º Centro Regional de Saúde /SESPA, referente ao exercício financeiro do ano 2024.

II – Designar os servidores a abaixo relacionados para comporem a referida comissão, sob a Presidência do primeiro:

1- MAURICIO DA SILVA COSTA, matrícula nº5973984-1,
2- NARA HELENA MIRANDA DE CARVLHO, matrícula nº5896924-1,
3- EDAILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº5971022-1,
4- KEILA MAIARA DA SILVA REIS, matrícula nº5970209-1.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Guamá-PA, 28 de Outubro de 2024.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 1136750

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 087 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor, André Pereira Fonseca Junior, Cargo: Comissionado, Matrícula: 5955695/1, CPF: 733.767.602-68; RG: 3403032 para responder interinamente pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 28/10/2024 à 31/10/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
Diretora em exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1136687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA 534/2024 de 28/10/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Participar de reuniões referente as visitas técnicas realizadas nos municípios de abrangência do 10ºCRS, apresentação de relatórios e obtenção de orientações inerentes as rotinas Operacionais no Sistema SIS-PATWEB.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 09 a 15/11/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.605,96x1

Valor a pagar: R\$ 1.605,96

Servidor: 57224621/1 NILSON CARVALHO BOTELHO (AGENTE DE ARTES PRATICAS).

Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136899

PORTARIA nº 538/2024, de 28/10/2024
PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC) Pós Campanha

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 04/11 a 09/11/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: R\$ 2.717,78

Servidor: 57224801/1 / Geralda Pereira de Sousa dos Santos (Técnica de Enfermagem)

Servidor: 57224794/1 / Francisca Rosalia Farias Ferreira (Técnica de Enfermagem)

Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136926

PORTARIA 540/2024, de 28/10/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia/PA

Período: 11 a 14/11/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 3,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 864,75x1

Valor a pagar: R\$ 864,75

Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (MOTORISTA).

Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136944

PORTARIA 536/2024 de 28/10/2024
PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar levantamento entomológico do Aedes aegypti/Ovitrampas (dengue).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Período: 11 a 15/11/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.111,82x2

Valor a pagar: R\$ 2.223,64

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Agente de Saúde Pública),

Servidor: 57209275 /IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública)

Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136932

PORTARIA 537/2024 de 28/10/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Período: 11 a 15/11/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.111,82x1

Valor a pagar: R\$ 1.111,82

Servidor: 57209275 /IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública)

Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136933

PORTARIA nº 535/2024, de 28/10/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação no programa de Saúde Mental

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 04/11 a 08/11/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136929

PORTARIA nº 533/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar monitoramento nos registros das síndromes respiratórias exantemáticas, nos sistemas SISNAN Net, SIVEP, SIVEP GRIPE e ESUS notifica
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 25/11 a 29/11/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5892334/1 / Gelma Maria Silva Ramos (Enfermeira)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136930

PORTARIA 539/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária, serviços de vistorias, notificações, intimações em ambientes de saúde, finalizando as demandas de licenciamento sanitário nas EAS (Estabelecimentos Assistências de Saúde) nestes municípios.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia/PA
Período: 11 a 14/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 3,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 864,75x2
Valor a pagar: R\$ 1.729,50
Servidor: 5892340/01 PABLO ALVES DOS SANTOS (ENFERMEIRO).
Servidor: 57224934/2 NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (Tec.de Radiologia).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136945

PORTARIA 541/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Acompanhar a equipe VISAMB nos treinamentos e capacitações do Programas VIGIAR (Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar) E VIGIDESASTRES (Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres) para os profissionais de saúde dos referidos municípios. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacaja e Anapú/PA
Período: 25 a 28/11/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 3,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 864,75
Valor a pagar: R\$ 864,75
Servidor: 54193608/1 FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Tec.da VISAMB/10º-CRS/SEPSA).
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136950

PORTARIA nº 531/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da DT/10ºCRS
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA
Período: 04/11 a 08/11/2024
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136740

PORTARIA nº 529/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da DOCA 10ºCRS/SESPA que irão participar do treinamento "Workshop Estratégia sobre Processamento e Avaliação dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares"
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 09/11 a 15/11/2024
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96
Valor Total: R\$ 1.605,96
Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136736

PORTARIA nº 530/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar supervisão técnica nas ações de prevenção e controle do câncer de colo uterino do programa SISCAN
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA
Período: 04/11 a 08/11/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 59521291 / Anieli Dayana Amaral Ferreira (Enfermeira)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136737

PORTARIA nº 532/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar monitoramento nos registros das síndromes respiratórias exantemáticas, nos sistemas SISNAN Net, SIVEP, SIVEP GRIPE e ESUS notifica
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA
Período: 04/11 a 08/11/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5892334/1 / Gelma Maria Silva Ramos (Enfermeira)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136742

PORTARIA nº 528/2024, de 28/10/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Participar do treinamento "Workshop Estratégia sobre Processamento e Avaliação dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares"
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 09/11 a 15/11/2024
Lotação: DOCA/10ºCRS
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.605,96
Valor Total: R\$ 3.211,92
Servidor: 5983966/1 / Thayane Almeida de Queiroz (Enfermeira)
Servidor: 57224755/1 / Dilma Fernandes Pereira Bezerra (Técnica de Enfermagem)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136734

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 508/2024 de 17/10/2024

Publicada sob o Protocolo: 1133374

Publicada no Diário Oficial nº 36.001 de 18 de Outubro de 2024
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1136940

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 022 de 28 de outubro de 2024

Nome: Simone Ribeiro Rocha
Matrícula: 5897596/1
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: DVS/12º CRS / SESPA.
Triênio: 27.01.2012 a 26.01.2015
Período: 02 a 31.01.2025
Nº de dias: 30 (Trinta) dias.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1136694

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:

- PORTARIA Nº 71 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**
DETERMINAR que ao servidor JOÃO BATISTA VELOSO, Matrícula nº 5108438-1, ocupante do cargo de AG. PORTARIA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 04 de julho de 2001 a 03 de julho de 2004.
- PORTARIA Nº 72 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**
CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA VELOSO, Matrícula nº 5108438-1, ocupante do cargo de AG. PORTARIA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025, referente ao triênio de 04 de julho de 2004 a 03 de julho de 2007.
- PORTARIA Nº 73 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**
CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA VELOSO, Matrícula nº 5108438-1, ocupante do cargo de AG. PORTARIA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de março de 2025 a 01 de maio de 2025, referente ao triênio de 04 de julho de 2007 a 03 de julho de 2010.
- PORTARIA Nº 74 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**
CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA VELOSO, Matrícula nº 5108438-1, ocupante do cargo de AG. PORTARIA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, referente ao triênio de 04 de julho de 2010 a 03 de julho de 2013.
- PORTARIA Nº 75 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**
CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA VELOSO, Matrícula nº 5108438-1, ocupante do cargo de AG. PORTARIA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de julho de 2025 a 29 de agosto de 2025, referente ao triênio de 04 de julho de 2013 a 03 de julho de 2016.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 25.10.2024
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1136626

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

- PORTARIA Nº 1040/2024 - GAB/DG/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2327233 de 02/09/2024.
RESOLVE:
I - LOTAR, a partir de 03/09/2024, o servidor NILSON VELOSO BEZERRA, Biomédico, matrícula nº 5088526/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, no Laboratório de Biologia Molecular, deste Hospital.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de outubro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136797

- PORTARIA Nº 1035/2024 - GAB/DG/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA nº 406/2024- GS/SEPLAD de 17/09/2024, Publicado no DOE nº 35.966 de 18/09/2024 e PAE nº 2024/910477 de 24/07/2024.
RESOLVE:
I-LOTAR a contar de 18/09/2024, o servidor ISMAEL MANCIO REBELO, Assistente de Gestão B, matrícula nº 57202145/1, cedido a este Hospital, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, na Coordenação de Gestão de Pessoas - CGPE, deste Hospital.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de outubro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136719

- PORTARIA Nº 1037/2024 - GAB/DG/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA nº 5383/2024- ADEPARÁ de 16/10/2024, Republicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024 e PAE nº 2024/1084443 de 06/09/2024.
RESOLVE:
LOTAR a contar de 01/10/2024, a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57174724/1, cedida a este Hospital, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no Grupo de Trabalho de Assistência ao servidor - GTAS, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de outubro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136706

- PORTARIA Nº 1039/2024 - GAB/DG/HOL.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 04 a 14/11/2024, da servidora VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO, Comissionado (Administrador), matrícula 5948970/2, Chefe da Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2398338 de 16/10/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora IZABELA LORENA GONÇALVES DA SILVA, Comissionado (Assessor - Advogado), matrícula nº 5906698/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Assessoria de Controle Interno, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136748

- PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1047/2024-GAB/DG/HOL**
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 693/2022 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.111 de 12/09/2022, que designava as servidoras desta Autarquia, LILIAN KEILA MAGNO PINHEIRO, matrícula nº 5915729/1, e no seu impedimento o servidor ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO, matrícula nº 5925479/1, ambos Biomédicos lotados no Laboratório de Biologia Molecular para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 131/2022-HOL.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO, COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR, matrícula nº 5925479/1-HOL, e no seu impedimento, MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS, BIOMÉDICA, matrícula nº 57195799/2, para exercer a função como SUPLENTE, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de fiscais do Contrato acima descrito, firmado com a empresa G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Medicina Laboratorial com prestação de serviços de Laboratório de Apoio que atenda a demanda de exames de Biologia Molecular a fim de dar suporte no diagnóstico/prognóstico dos usuários desta instituição de saúde das seguintes especialidades: Nefrologia, Hematologia e Programas de Transplantes Renal e de Medula Óssea. Processo nº 2022/374.105. Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.
Diretor Geral:JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1136763

- PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1048/2024-GAB/DG/HOL**
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 023/2021 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.470 de 25/01/2021, que designava as servidoras desta Autarquia, ALINE DAMASCENO SEABRA, matrícula nº 5912600/2 - HOL e PATRICIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 5927557/2 - HOL, ambas Biomédicas lotadas no Laboratório de Biologia Molecular do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 012/2021 - HOL.
Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO, Coordenador Do Laboratório De Biologia Molecular, matrícula nº

5925479/1-HOL, e no seu impedimento, EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO, Supervisor De Operação De Pessoal, matrícula nº 5546591/6, para exercer a função como SUPLENTE, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de fiscais do Contrato acima descrito, firmado com a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva de pipetas automáticas. Processo nº 2020/143.904 (PAE). Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima. Diretor Geral:JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1136759

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023-HOL, oriunda do PE nº 90086/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.002 de 21/10/2024 - Protocolo: 1133509

Processo nº E-2024/2246580.

FORNECEDOR: RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS LTDA
Onde se lê:

VIGÊNCIA: 20/10/2024 a 19/10/2025

Leia-se:

VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 21/10/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1136680

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90105/2024 – HOL

SRP Nº 087/2024

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS GERAIS

Data: 11/11/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de outubro de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1136653

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-HOL

Data de Homologação: 28/10/2024

Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores: Soraya Marilka Costa Klautau, Henrique Augusto de Castro Ribeiro e Karla Erika Lisboa Pimentel, para o 14º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, que ocorrerá no período de 29 de outubro a 02 de Novembro de 2024 na cidade de Maceió – AL.

Fundamento no art. 74, inc. III, f, da Lei nº 14.133/21

Processo nº E-2024/2410002

Orçamento: 10.302.1507.8880.339039 Fonte: 01500100203

Contratada: INSTITUTO SOCIAL IRIS - CNPJ: 10.282.714/0001-93

DR. JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1136768

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 013/2024, em favor do INSTITUTO NACIONAL IRIS, para a Inscrição de 03 (três) servidores: Soraya Marilka Costa Klautau, Henrique Augusto de Castro Ribeiro e Karla Erika Lisboa Pimentel, para o Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, que ocorrerá no período de 29 de outubro a 02 de Novembro de 2024 na cidade de Maceió – AL.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fundamento no art. 74, inc. III, f, da Lei nº 14.133/21.

Belém, 28 de Outubro de 2024.

DR. JAQUES DA SILVA NEVES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1136780

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.043/2024 – GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2301355 de 13/08/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA EPP

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 28 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136791

PORTARIA Nº 1.041/2024 – GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2298010 de 09/08/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 28 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136794

PORTARIA Nº 1.042/2024 – GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2314081 de 24/08/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 28 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136782

PORTARIA Nº 1.044/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2337109 de 09/09/2024.

RESOLVE:

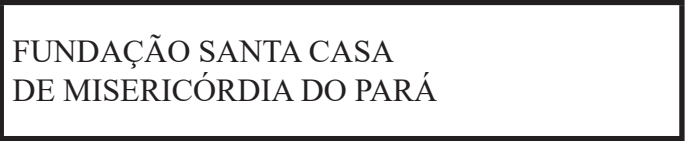
CONCEDER, a servidora JOICE ROCHA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903349/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Div. de Bloco Cirúrgico), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para tratar de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, a partir de 03/03/2025, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Em, 28 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1136778

PORTARIA Nº 996/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2268796 de 17/07/2024.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 08/10/2024, por necessidade de serviço, o servidor JOSE RODRIGUES SANTOS DA COSTA, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5594413/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Grupo de Trabalho de Assist. ao Servidor – GTAS para o Set. de Registro Hospitalar de Câncer-RHC deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de outubro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL



PORTARIA

PORTARIA Nº 953/2024/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2024/2369374
RESOLVE:
I- DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, lotada na Coordenação de Farmácia-CAAF, Telefone: (91) 3251-7339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 156/2024/FSCMPA, oriundo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024/FSCMPA; firmados pela CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.363.032/0015-41, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CITRATO DE CAFEÍNA
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Gerente de estoque, GTOQ, Matrícula: 57221496, lotado na Gerência de Estoque - GTOQ, Telefone: (91) 3251-7363, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 28 de outubro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 35.995 de 11 de outubro de 2024
Protocolo: 1131367

Onde se lê:
Empresa; IFS NASCIMENTO E CIA LTDA CNPJ: 63.872.493/0001-70 ITENS: 37 Valor Total R\$ 160.025,00 (Cento e sessenta mil e vinte e cinco reais)
Leia-se:
Empresa; IFS NASCIMENTO E CIA LTDA CNPJ: 63.872.493/0001-70 ITENS: 37 Valor Total R\$ 1.656,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

CONTRATO

CONTRATO: 156/2024/FSCMPA
Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024/FSCMPA; PAE Nº E-2024/2369374
Objeto: O presente aquisição por INEXIGIBILIDADE de MEDICAMENTO – CITRATO DE CAFEÍNA 20 MG, conforme o Memo. Nº118/2024/CSUP/FSCMPA, ao ato que tiver autorizado a contratação direta, Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, com fundamento legal no artigo 74, inciso I c/c § 1º, da Lei nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 28/10/2024
Vigência: 28/10/2024 a 27/10/2025
Valor: R\$ 786.000,00
Funcional programática: 10.302.1507.8288

Fontes de recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-011681, 01659000069-009829, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 01659000069-011825, 01659000069-012736 e seus respectivos superávits, Elemento de despesa: 339030
CONTRATADA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 61.363.032/0015-41,
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias s/n, km 947.4, modulo b, galpao cd 4, área 1, bairro dos pires, Cidade extrema / MG, Cep nº 37.640-000, telefone: (11) - 3095-2300
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1136856

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 062/2024
Data: 28/10/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO EXTRA PADRÃO, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 225/2024-NPRO/FSCMPA
Data de Ratificação: 28/10/2024 - PAE nº E-2024/2363388
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011767 e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 339039
VALORES:
SERVIÇO: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.660,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
TOTAL: R\$ 6.260,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
CONTRATADA: CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO, Nº 3540, SALA 401 402 E 407, CEP: 66.095-055, BAIRRO: MARCO, CIDADE: BELÉM -PA, TELEFONE: (91) 3242-9825
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1136796

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 062/2024
Nos termos do artigo 72, inciso VIII c/c parágrafo único da Lei nº 14.133/21
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO EXTRA PADRÃO.
CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02
DATA: 28/10/2024
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1136798

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 028/2024
VALOR: R\$ 786.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO CITRATO DE CAFEÍNA 20 MG, Memo. nº 118/2024-CSUP/FSCMPA
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024 - VIGÊNCIA: 28/10/2024 a 27/10/2025
PAE Nº E-2024/2369374
Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes de recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-011681, 01659000069-009829, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 01659000069-011825, 01659000069-012736 e seus respectivos superávits, Elemento de despesa: 339030
CONTRATADA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ/MF : 61.363.032/0015-41
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias s/n, km 947.4, modulo b, galpão cd 4, área 1, bairro dos pires, Cidade extrema / MG, Cep nº 37.640-000, TELEFONE: (11) - 3095-2300
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1136860

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2024
Nos termos do art. 72, VIII c/c Parágrafo único da Lei 14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO CITRATO DE CAFEÍNA 20 MG, Memo. nº 118/2024-CSUP/FSCMPA
CONTRATADA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/MF : 61.363.032/0015-41
DATA: 28/10/2024
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1136861

FÉRIAS

PORTARIA Nº 906/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, Cargo de Farmacêutico, lotação DATO - Dir. de Apoio Técnico e Operacional, Matrícula Nº 5918235/6, no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024 para fins de Regularização Funcional.
Publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Outubro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 907/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora ARLETE SOCORRO DE SOUZA, Cargo de Enfermeiro, lotação GUEO - Gerência de Urgência e Emerg. Obst., Matrícula Nº 5409616/2, no período de 17/11/2024 a 01/12/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 23/04/2023 a 22/04/2024 para fins de Regularização Funcional.
Publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Outubro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 913/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo de Ag. de Artes Práticas, lotação GINF - Gerência de Infraestrutura, Matrícula Nº 54180809/2, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 para fins de Regularização Funcional.
publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 13 de Outubro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 901/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor EDUARDO MIRANDA DE PAIVA, Cargo de Médico, lotação CAMB - Coord. do Compl. Ambulatorial, Matrícula Nº 5829011/3, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 para fins de Regularização Funcional.
Publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 9 de Outubro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1136627

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 911/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2388696;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ISRAELLE DE NAZARE MERCO DA COSTA, Matrícula Nº 57234086/1, concedida de 17/09/2024 a 16/10/2024, conforme PORTARIA Nº

693/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.920 de 09/08/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1136642

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 950/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1283906;
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 938/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023 que nomeou a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis e Doações de Bens Permanentes da FSCMPA;
2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis e Doações de Bens Permanentes da FSCMPA, sem ônus para a Administração.

NOME	ID. FUNCIONAL
CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	54181585/3
MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA	80846258/5
RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES	57234003/1
PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO	5957735/2
GILBERTO RAMOS RODRIGUES	5920560/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 28 de outubro de 2024.
CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro da FSCMPA

Protocolo: 1136698

PORTARIA Nº 951/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1283676;
RESOLVE:
1.TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 937/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023 que nomeou a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais de Consumo da FSCMPA;
2.NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais de Consumo da FSCMPA, sem ônus para a Administração.

NOME	ID. FUNCIONAL
WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES	5957402/3
GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA	5904397/5
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	5468264/3
MANUELA PAES FONSECA	57221496/2
VICTOR HUGO TAVARES CARNEIRO	6404141/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 28 de outubro de 2024.
CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro da FSCMPA

Protocolo: 1136705

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 3773/2024
Nº do Processo: 2024/1273453
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1136934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1306/2024, Dia 29 De Outubro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1229570 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participar Da Montagem E Organização Dos Equipamentos Da Coleta E Na Campanha De Captação De Doação De Sangue No Município De São Domingos Do Araguaia-Pa. No Período 08 E 09/11/2024.

Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 1,5 Diária. Cheila Oliveira De Lucena, Cpf: 598.172.162-68, Cargo: Técnica Em Laboratório, Matrícula: 5883717, 0,5 Diária. Davi Chaves Santos, Cpf: 028.818.712-16, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5953125, 0,5 Diária. Eliane Conceição Nunes Alves, Cpf: 750.594.522-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 8401304, 0,5 Diária. Erick Gomes Velloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 57175164-1, 1,5 Diária. Maisa De Souza Gaia Matos, Cpf: 002.918.562-92, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5889951, 0,5 Diária. Mara De Jesus Silva Dos Santos, Cpf: 510.322.282-53, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57174681-1, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Herênio De Sousa, Cpf: 141.254.552-87, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 7000243-1, 0,5 Diária. Rafaela Silva Ramos, Cpf: 633.160.723-49, Cargo: Médica, Matrícula: 5982847, 0,5 Diária. Samara Cristina Souto De Almeida, Cpf: 050.106.483-42, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5963841-1, 0,5 Diária. Paulo Gaby De Almeida, Cpf: 400.860.382-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594202-1, 1,5 Diária. Valeria Silva Matos, Cpf: 025.585.152-92, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5959062, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Outubro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1136810

PORTARIA Nº 1305/2024, Dia 29 De Outubro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1273620 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Visita Técnica Nas Agências Transfusionais De Paragominas, No Dia 28/10/2024.

Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 571987081, 0,5 Diária. José Daniel Andion Farias, Cpf: 255.395.232-53, Cargo: Médico, Matrícula: 541801093, 0,5 Diária. Edgar Flávio De Quiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Matrícula: 555883901, 0,5 Diária. Leidiane Oliveira Silva Malcher, Cpf: 613.522.762-91, Cargo: Farmaceutica-Bioquímica, Matrícula: 57203606, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 De Outubro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1136766

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 424, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 416, de 15/10/2024, publicada no DOE. Nº 35.998 de 16/10/2024.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2363280.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para o(a) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico- SADT, a contar de 01/10/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57188616/ 1	ROMULO LEO SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente / FHCGV, em exercício

PORTARIA Nº 425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2024/1029558.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão dos servidores abaixo relacionados para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, com ônus para o órgão de destino.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO
57174172/3	AUGUSTO CÉSAR DA COSTA SALES	MÉDICO	01.11.2024 A 31.10.2028
54195240/1	FERNANDO BRASIL DO COUTO FILHO	MEDICO	01.11.2024 A 31.10.2028
54195941/1	JOAO MARILDO SILVA RODRIGUES	MEDICO	01.11.2024 A 31.10.2028

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RENATA MARIA VITA COUTINHO

Diretora Presidente / FHCGV, em exercício

Protocolo: 1136818

PORTARIA nº 429 de 28 de outubro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 326 de 03 de junho de 2022 publicada no D.O.E./PA nº 35.002 de 09 de junho de 2022, que designou servidores para compor a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA-COREME da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e, DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação:

Nome	Matrícula	Função
ADRIANA VALLE DE LIMA	55586077/ 1	Coordenadora
RENATA MARIA COUTINHO ALVES	5636450/ 1	Suplente Coordenadora e Supervisora do Programa de Clínica Médica
SUPERVISORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA POR ÁREA		
CARLOS JOSÉ REIS TEIXEIRA	54197594/ 2	Supervisor Programa de Psiquiatria
REDSON RUY DA SILVA	54195239/ 1	Supervisor Programa de Medicina Intensiva
VALÉRIA REGINA DE CRISTO ALVARES	97571511/2	Supervisora Programa de Nefrologia
CARMEN CECÍLIA GUILHON LOBO	54193859/ 2	Supervisora Programa de Cirurgia Geral
EDUARDO PIOTTO LEONARDI	54190626/ 1	Supervisor Programa de Urologia
MIRIA DA SILVA GRUNVALD	5304768/ 5	Supervisora Programa de Hemodinâmica
FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO	54181780/ 3	Supervisora Programa de Cardiologia Pediátrica e Representante dos Preceptores
ARLINDO FIEL DA COSTA NETO	57231102/ 1	Supervisor Programa de Cirurgia Cardiovascular
JOSÉ MACIEL CALDAS DOS REIS	57195072/ 2	Supervisor Programa de Cirurgia Vascular
VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA	5955150/ 1	Supervisor Programa de Cardiologia
FABIANA BARROS DE OLIVEIRA	5925215/ 1	Supervisora Suplente da representante dos Preceptores
DIEGO MORAES DOS SANTOS	RESIDENTE	Supervisor Representante dos Residentes
SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	5176956/ 7	Gerente de Ensino e Pesquisa
RENATA MARIA COUTINHO ALVES	5636450/ 1	Gerente Assistencial Hospitalar

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1136825

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE: 2024/2333961

Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 31/08/2024

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: GRACILENE WANZELER MOIA

Matrícula: 8001378/ 2

Cargo/Órgão: ENFERMEIRO /FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

PAE: 2024/1156010

Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 31/10/2022

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: DANIEL ROGERIO DE OLIVEIRA NETO

Matrícula: 6307999/ 2

Cargo/Órgão: MÉDICO /FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

PAE: 2024/2338081

Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 09/09/2024

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: SONIA MARIA DIAS BORGES

Matrícula: 5959517/ 1

Cargo/Órgão: TÉCNICO DE ENFERMAGEM /FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

PAE: 2024/2364288

Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 01/10/2024

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: ANNY KAROLINE DUARTE LEAO LIMA

Matrícula: 54190622/ 3
Cargo/Órgão: ENFERMEIRO /FHC GV
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHC GV

Protocolo: 1136847



CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024/HRS/SESPA
O presente Contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90006/2024/HRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE 1 ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DE NO MINIMO 2.000 EXAMES/MÊS, COM INSUMOS, visando suprir as necessidades do Setor de Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, por um período de 12 meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.000,00. (Duzentos e quarenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 28/10/2024 a 28/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: SESP A/HRS
PTRES: 10302150782880000
Fonte de Recursos: (FES): 01500100203
Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032
Natureza de Despesa: 339040
Plano interno: 1020008288C
CONTRATADA: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.938.920/0001-71, com sede na Avenida Jose Bonifácio, 2480, BAIRRO: Guamá, CIDADE: Belém/PA, CEP: 66.065-112.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1136700



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 414 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
PAE: 2024/1265397
Servidor (a): MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
Id. Funcional: 3275736/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Gerência de Serviços Gerais
Período: 04/11/2024 a 02/01/2025
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: 06/01/2001 a 05/01/2004
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1136815

ERRATA

PROCESSO: 2023/1133185 ANEXOS: 2024/469515
CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.
JUSTIFICATIVA: Retifica-se a redação da data de assinatura do Contrato nº 01/2024 e a cláusula terceira do 1º Termo Aditivo ao referido instrumento contratual, publicados, respectivamente, nos dias 24/01/2024 - DOE nº 35.689, protocolo nº 1034080 e 04/10/2024 - DOE nº 35.988, protocolo nº 1129107.
Data da assinatura do contrato Nº01/2024 - SEINFRA.
Onde se lê:
Belém, 19 de janeiro de 2023.
Leia-se:
Belém, 19 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024.
Onde se lê:
Vigência: 19/01/2023 a 19/02/2025
Leia-se:
Vigência: 19/01/2024 a 19/02/2026
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136824

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 103/2022 Processo nº 2021/1380137
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 25/10/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 103/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás através do Ofício Nº 665/2024/PMEC/GAB datado em 10 de outubro de 2024 (seq. 277). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 74,76% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq.280). Desta forma, a conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir as metas propostas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/11/2024 T. Vig.: 06/03/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - CNPJ nº 84.139.633/0001-75.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136836

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 179/2022 Processo nº 2022/428913
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 28/10/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 179/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu através do Ofício nº 118/2024 - GPMTA datado em 17 de Outubro de 2024 (seq. 182), em virtude da necessidade de prazo para prosseguimento do objeto conveniado, recebimento dos serviços executados e posterior prestação de contas. Cabe ressaltar que ainda falta o município receber a última parcela. A obra encontra-se com o percentual de 94,11% de execução de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 181). Desta forma, a conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/11/2024 T. Vig.: 15/03/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU - CNPJ nº 05.196.530/0001-70.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136838

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 142/2022 Processo nº 2022/274924
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 25/10/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 142/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através do Ofício nº 031/2024 – PLAN-PMRP datado em 15 de outubro de 2024 (seq. 217), a prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/11/2024 T. Vig.: 13/03/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA - CNPJ nº 04.780.953/0001-20.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1136832

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 058/2022 Processo nº 2022/262829
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 25/10/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº 1408/2024 – GP datado em 18 de Outubro de 2024 (seq. 173) e Justificativa Técnica (seq. 174), em decorrência da necessidade de realização de drenagem profunda, diminuindo o andamento da obra e também pela dificuldade do fornecimento dos produtos de artefatos de concreto como os tubos e peças para a boca de lobo. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 25,41%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 172). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/11/2024 T. Vig.: 21/03/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ nº: 05.058.466/0001-61.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1136841

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151/2024 - GP DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Brasília no período de 20/08/2024 a 21/08/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1136866

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 322 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o processo nº2024/1250063;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor, ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº16977/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, em virtude de férias do titular LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO, matrícula nº17132/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1136617

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 390 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1263996
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, matrícula 18317/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de (04/11/24 a 03/12/24)- (30 dias) 2º período correspondentes ao triênio 2003/2006.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1136735

PORTARIA Nº 391 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1244493
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MAURO BAIA DA COSTA, matrícula 832065/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de (01/11/24 a 30/11/24)- (30 dias) 1º período, e (02/01/25 a 31/01/25)- (30 dias) 2º período correspondente ao triênio 2003/2006.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1136741

ERRATA

NA PORTARIA Nº 383 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.004 DE 22/10/2024
SERVIDOR: ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 16977/1
ONDE SE LÊ: 02/12/2024 À 31/12/2024
LEIA-SE: 04/12/2024 À 02/01/2025

Protocolo: 1136696

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS UNIDOS DO PA BELA VISTA I – ASPRUPAB
CNPJ N. 18.639.223/0001-69
ENDEREÇO: RODOVIA PA -150, S/N, KM 98, ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: JACUNDA/PA,CEP: 68.590-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO COM ADUBAÇÃO E SEMENTES.
EMENDA PARLAMENTAR: DEP.LU OGAWA
PI: 24EMEN00610
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: NOVEMBRO DE 2024 A JUNHO DE 2025
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R\$: R\$ 100.000,00
CONTRAPARTIDA:
TOTAL GERAL: R\$100.000,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/546762, em atenção ao termo de fomento, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS UNIDOS DO PA BELA VISTA I – ASPRUPAB, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO COM ADUBAÇÃO E SEMENTES. Considerando a necessidade de permitir aos produtores rurais melhores condições de trabalho, o Plano de trabalho se propõe a atuar em um dos principais gargalos que é a falta de água. Jacundá que pertence a Região Sudeste do Pará é um município que ao longo dos anos, assim como os demais da região, que vem sofrendo com a diminuição das chuvas. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos é fundamental e indispensável ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS UNIDOS DO PA BELA VISTA I – ASPRUPAB possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELEM/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2024
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
SECRETÁRIO DA SEDAP
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1136703

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 908, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 582,5209 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/564110.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 582,5209 ha (quinhentos e oitenta e dois hectares, cinquenta e dois ares e nove centiares), denominada GLEBA FEREMI, localizada no Município de Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.793.244,96m e E = 828.658,83m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Ueno de propriedade de Judite Ueno da Costa, com a seguinte distância 3.959,47 m e azimute plano 93°47'38" até o marco M-002, de coordenada N = 9.792.982,96m e E = 832.609,62m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Ferrami de propriedade de Reinaldo Rubens da Silva, com a seguinte distância 1.803,99 m e azimute plano 213°45'17" até o marco M-003, de coordenada N = 9.791.483,08m e E = 831.607,25m; 2.938,01 m e azimute plano 267°06'33" até o marco M-004, de coordenada N = 9.791.334,92m e E = 828.672,99m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Solymbia de propriedade de Antônio Martins Carreteiro Junior, com a seguinte distância 1.876,11 m e azimute plano 1°32'19" até o marco M-005, de coordenada N = 9.793.210,35m e E = 828.723,36m; 74,00 m e azimute plano 293°56'24" até o marco M-006, de coordenada N = 9.793.240,38m e E = 828.655,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Nordeste) da Rodovia Estadual PA-423, com a seguinte distância 5,53 m e azimute plano 34°07'40" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1136921

PORTARIA Nº 906, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 970,9679 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1289043.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 970,9679 ha (novecentos e setenta hectares, noventa e seis ares e setenta e nove centiares), inserida no Município de Salinópolis denominada GLEBA ARAPEPO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.927.851,12m e E = 248.155,08m; deste, segue pela Margem Esquerda Do Rio Arapepó/Cuiarana, com a seguinte distância 15.919,557 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.924.569,12m e E = 246.478,80m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Salinópolis e São João de Pirabas, com a seguinte distância 42,31 m e azimute plano 198°47'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.924.529,06m e E = 246.465,17m; 841,63 m e azimute plano 259°41'39" até o marco M-004, de coordenada N = 9.924.378,49m e E = 245.637,12m; 178,73 m e azimute plano 241°33'02" até o marco M-005, de coordenada N = 9.924.293,34m e E = 245.479,97m; 0,44 m e azimute plano 241°32'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.924.293,13m e E = 245.479,58m; 507,47 m e azimute plano 241°33'02" até o marco M-007, de coordenada N = 9.924.051,38m e E = 245.033,39m; 510,74 m e azimute plano 248°40'04" até o marco M-008, de coordenada N = 9.923.865,58m e E = 244.557,65m; 441,05 m e azimute plano 266°17'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.923.837,04m e E = 244.117,52m; 1.232,28 m e azimute plano 169°15'27" até o marco M-010, de coordenada N = 9.922.626,35m e E = 244.347,21m; 0,04 m e azimute plano 169°10'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.922.626,31m e E = 244.347,22m; 352,73 m e azimute plano 169°15'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.922.279,76m e E = 244.412,97m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal Aru Caranã, com a seguinte distância 0,47 m e azimute plano 243°55'32" até o marco M-013, de coordenada N =

9.922.279,56m e E = 244.412,55m; 0,04 m e azimute plano 244°06'31" até o marco M-014, de coordenada N = 9.922.279,54m e E = 244.412,51m; 0,58 m e azimute plano 243°55'59" até o marco M-015, de coordenada N = 9.922.279,29m e E = 244.411,99m; 0,37 m e azimute plano 243°55'09" até o marco M-016, de coordenada N = 9.922.279,12m e E = 244.411,66m; 10,69 m e azimute plano 243°55'50" até o marco M-017, de coordenada N = 9.922.274,43m e E = 244.402,06m; 4,64 m e azimute plano 243°55'47" até o marco M-018, de coordenada N = 9.922.272,39m e E = 244.397,90m; 22,82 m e azimute plano 243°55'49" até o marco M-019, de coordenada N = 9.922.262,36m e E = 244.377,39m; 84,26 m e azimute plano 243°13'20" até o marco M-020, de coordenada N = 9.922.224,40m e E = 244.302,17m; 55,60 m e azimute plano 244°04'05" até o marco M-021, de coordenada N = 9.922.200,08m e E = 244.252,17m; 141,41 m e azimute plano 244°21'37" até o marco M-022, de coordenada N = 9.922.138,89m e E = 244.124,68m; 54,97 m e azimute plano 244°56'08" até o marco M-023, de coordenada N = 9.922.115,61m e E = 244.074,89m; 36,02 m e azimute plano 242°30'33" até o marco M-024, de coordenada N = 9.922.098,98m e E = 244.042,94m; 268,93 m e azimute plano 243°36'32" até o marco M-025, de coordenada N = 9.921.979,44m e E = 243.802,03m; 18,18 m e azimute plano 249°09'41" até o marco M-026, de coordenada N = 9.921.972,97m e E = 243.785,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia Estadual PA -124, com a seguinte distância 10,58 m e azimute plano 349°57'36" até o marco M-027, de coordenada N = 9.921.983,39m e E = 243.783,20m; 162,38 m e azimute plano 345°46'09" até o marco M-028, de coordenada N = 9.922.140,79m e E = 243.743,28m; 163,72 m e azimute plano 345°14'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.922.299,11m e E = 243.701,57m; 196,25 m e azimute plano 345°43'09" até o marco M-030, de coordenada N = 9.922.489,29m e E = 243.653,16m; 192,98 m e azimute plano 347°06'09" até o marco M-031, de coordenada N = 9.922.677,40m e E = 243.610,08m; 320,97 m e azimute plano 346°10'31" até o marco M-032, de coordenada N = 9.922.989,07m e E = 243.533,38m; 163,27 m e azimute plano 345°11'56" até o marco M-033, de coordenada N = 9.923.146,93m e E = 243.491,67m; 107,30 m e azimute plano 346°56'48" até o marco M-034, de coordenada N = 9.923.251,46m e E = 243.467,44m; 210,72 m e azimute plano 345°36'52" até o marco M-035, de coordenada N = 9.923.455,57m e E = 243.415,09m; 1,67 m e azimute plano 345°37'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.923.457,19m e E = 243.414,67m; 2,37 m e azimute plano 345°36'12" até o marco M-037, de coordenada N = 9.923.459,49m e E = 243.414,08m; 0,85 m e azimute plano 346°49'21" até o marco M-038, de coordenada N = 9.923.460,32m e E = 243.413,89m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Corema, com a seguinte distância 9,08 m e azimute plano 49°08'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.923.466,27m e E = 243.420,76m; 17,94 m e azimute plano 119°06'34" até o marco M-040, de coordenada N = 9.923.457,54m e E = 243.436,43m; 0,07 m e azimute plano 117°45'14" até o marco M-041, de coordenada N = 9.923.457,50m e E = 243.436,50m; 0,10 m e azimute plano 114°19'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.923.457,46m e E = 243.436,59m; 0,10 m e azimute plano 110°35'10" até o marco M-043, de coordenada N = 9.923.457,43m e E = 243.436,68m; 0,10 m e azimute plano 106°53'01" até o marco M-044, de coordenada N = 9.923.457,40m e E = 243.436,78m; 0,10 m e azimute plano 103°07'41" até o marco M-045, de coordenada N = 9.923.457,38m e E = 243.436,87m; 0,10 m e azimute plano 99°21'51" até o marco M-046, de coordenada N = 9.923.457,36m e E = 243.436,97m; 0,10 m e azimute plano 95°36'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.923.457,35m e E = 243.437,07m; 0,10 m e azimute plano 91°54'29" até o marco M-048, de coordenada N = 9.923.457,35m e E = 243.437,16m; 0,10 m e azimute plano 88°07'24" até o marco M-049, de coordenada N = 9.923.457,35m e E = 243.437,26m; 0,10 m e azimute plano 84°26'37" até o marco M-050, de coordenada N = 9.923.457,36m e E = 243.437,36m; 0,10 m e azimute plano 80°36'46" até o marco M-051, de coordenada N = 9.923.457,38m e E = 243.437,46m; 0,10 m e azimute plano 76°52'40" até o marco M-052, de coordenada N = 9.923.457,40m e E = 243.437,55m; 0,10 m e azimute plano 73°04'30" até o marco M-053, de coordenada N = 9.923.457,43m e E = 243.437,65m; 0,10 m e azimute plano 69°23'16" até o marco M-054, de coordenada N = 9.923.457,46m e E = 243.437,74m; 0,10 m e azimute plano 65°35'06" até o marco M-055, de coordenada N = 9.923.457,50m e E = 243.437,83m; 0,06 m e azimute plano 62°44'14" até o marco M-056, de coordenada N = 9.923.457,53m e E = 243.437,88m; 169,07 m e azimute plano 61°35'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.923.537,98m e E = 243.586,58m; 0,04 m e azimute plano 60°58'17" até o marco M-058, de coordenada N = 9.923.538,00m e E = 243.586,62m; 0,10 m e azimute plano 58°04'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.923.538,05m e E = 243.586,70m; 0,10 m e azimute plano 54°24'12" até o marco M-060, de coordenada N = 9.923.538,11m e E = 243.586,78m; 0,10 m e azimute plano 50°37'31" até o marco M-061, de coordenada N = 9.923.538,17m e E = 243.586,86m; 0,10 m e azimute plano 46°51'20" até o marco M-062, de coordenada N = 9.923.538,24m e E = 243.586,93m; 0,10 m e azimute plano 43°09'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.923.538,31m e E = 243.587,00m; 0,10 m e azimute plano 39°23'29" até o marco M-064, de coordenada N = 9.923.538,39m e E = 243.587,06m; 0,10 m e azimute plano 35°33'51" até o marco M-065, de coordenada N = 9.923.538,47m e E = 243.587,12m; 0,10 m e azimute plano 31°52'26" até o marco M-066, de coordenada N = 9.923.538,55m e E = 243.587,17m; 0,10 m e azimute plano 28°07'55" até o marco M-067, de coordenada N = 9.923.538,64m e E = 243.587,22m; 0,10 m e azimute plano 24°21'24" até o marco M-068, de coordenada N = 9.923.538,73m e E = 243.587,26m; 0,10 m e azimute plano 20°39'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.923.538,82m e E = 243.587,29m; 0,10 m e azimute plano 16°50'01" até o marco M-070, de coordenada N = 9.923.538,91m e E = 243.587,32m; 0,10 m e azimute plano 13°10'11" até

o marco M-071, de coordenada N = 9.923.539,01m e E = 243.587,34m; 0,10 m e azimute plano 9°20'42" até o marco M-072, de coordenada N = 9.923.539,11m e E = 243.587,36m; 0,10 m e azimute plano 5°39'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.923.539,20m e E = 243.587,37m; 0,10 m e azimute plano 1°51'05" até o marco M-074, de coordenada N = 9.923.539,30m e E = 243.587,37m; 0,10 m e azimute plano 358°11'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.923.539,40m e E = 243.587,37m; 0,10 m e azimute plano 354°23'01" até o marco M-076, de coordenada N = 9.923.539,50m e E = 243.587,36m; 0,10 m e azimute plano 350°37'22" até o marco M-077, de coordenada N = 9.923.539,59m e E = 243.587,34m; 0,10 m e azimute plano 346°52'15" até o marco M-078, de coordenada N = 9.923.539,69m e E = 243.587,32m; 0,10 m e azimute plano 343°03'01" até o marco M-079, de coordenada N = 9.923.539,78m e E = 243.587,29m; 0,04 m e azimute plano 340°36'05" até o marco M-080, de coordenada N = 9.923.539,82m e E = 243.587,28m; 477,56 m e azimute plano 339°39'56" até o marco M-081, de coordenada N = 9.923.987,62m e E = 243.421,32m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Iorlando Quadros Cunha (matrícula nº 084, Livro de Registro 2-A, Folha 84, com a seguinte distância 446,25 m e azimute plano 56°23'47" até o marco M-082, de coordenada N = 9.924.234,60m e E = 243.793,00m; 0,10 m e azimute plano 54°28'11" até o marco M-083, de coordenada N = 9.924.234,66m e E = 243.793,08m; 0,10 m e azimute plano 50°36'51" até o marco M-084, de coordenada N = 9.924.234,72m e E = 243.793,16m; 0,10 m e azimute plano 46°50'39" até o marco M-085, de coordenada N = 9.924.234,79m e E = 243.793,23m; 0,10 m e azimute plano 43°09'05" até o marco M-086, de coordenada N = 9.924.234,86m e E = 243.793,29m; 0,10 m e azimute plano 39°23'30" até o marco M-087, de coordenada N = 9.924.234,93m e E = 243.793,36m; 0,10 m e azimute plano 35°34'38" até o marco M-088, de coordenada N = 9.924.235,01m e E = 243.793,41m; 0,10 m e azimute plano 31°54'09" até o marco M-089, de coordenada N = 9.924.235,10m e E = 243.793,47m; 0,10 m e azimute plano 28°07'56" até o marco M-090, de coordenada N = 9.924.235,18m e E = 243.793,51m; 0,10 m e azimute plano 24°19'06" até o marco M-091, de coordenada N = 9.924.235,27m e E = 243.793,55m; 0,10 m e azimute plano 20°40'46" até o marco M-092, de coordenada N = 9.924.235,36m e E = 243.793,59m; 0,10 m e azimute plano 16°51'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.924.235,46m e E = 243.793,62m; 0,10 m e azimute plano 13°09'27" até o marco M-094, de coordenada N = 9.924.235,55m e E = 243.793,64m; 0,10 m e azimute plano 9°20'33" até o marco M-095, de coordenada N = 9.924.235,65m e E = 243.793,65m; 0,10 m e azimute plano 5°39'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.924.235,75m e E = 243.793,66m; 0,10 m e azimute plano 1°51'10" até o marco M-097, de coordenada N = 9.924.235,85m e E = 243.793,67m; 0,10 m e azimute plano 358°07'54" até o marco M-098, de coordenada N = 9.924.235,94m e E = 243.793,66m; 0,10 m e azimute plano 354°22'56" até o marco M-099, de coordenada N = 9.924.236,04m e E = 243.793,65m; 0,10 m e azimute plano 350°40'15" até o marco M-100, de coordenada N = 9.924.236,14m e E = 243.793,64m; 0,10 m e azimute plano 346°49'06" até o marco M-101, de coordenada N = 9.924.236,23m e E = 243.793,62m; 0,10 m e azimute plano 343°08'20" até o marco M-102, de coordenada N = 9.924.236,33m e E = 243.793,59m; 0,07 m e azimute plano 339°53'56" até o marco M-103, de coordenada N = 9.924.236,39m e E = 243.793,56m; 262,95 m e azimute plano 338°33'04" até o marco M-104, de coordenada N = 9.924.481,13m e E = 243.697,41m; 0,03 m e azimute plano 338°01'39" até o marco M-105, de coordenada N = 9.924.481,16m e E = 243.697,40m; 0,10 m e azimute plano 335°39'02" até o marco M-106, de coordenada N = 9.924.481,25m e E = 243.697,36m; 0,10 m e azimute plano 331°52'31" até o marco M-107, de coordenada N = 9.924.481,33m e E = 243.697,31m; 0,10 m e azimute plano 328°07'01" até o marco M-108, de coordenada N = 9.924.481,42m e E = 243.697,26m; 0,10 m e azimute plano 324°19'10" até o marco M-109, de coordenada N = 9.924.481,50m e E = 243.697,20m; 0,10 m e azimute plano 320°42'48" até o marco M-110, de coordenada N = 9.924.481,57m e E = 243.697,14m; 0,10 m e azimute plano 316°49'02" até o marco M-111, de coordenada N = 9.924.481,65m e E = 243.697,07m; 0,10 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-112, de coordenada N = 9.924.481,71m e E = 243.697,00m; 0,10 m e azimute plano 309°21'55" até o marco M-113, de coordenada N = 9.924.481,77m e E = 243.696,93m; 0,10 m e azimute plano 305°36'08" até o marco M-114, de coordenada N = 9.924.481,83m e E = 243.696,85m; 0,10 m e azimute plano 301°52'19" até o marco M-115, de coordenada N = 9.924.481,88m e E = 243.696,76m; 0,10 m e azimute plano 298°07'37" até o marco M-116, de coordenada N = 9.924.481,93m e E = 243.696,68m; 0,10 m e azimute plano 294°22'02" até o marco M-117, de coordenada N = 9.924.481,97m e E = 243.696,59m; 0,10 m e azimute plano 290°39'21" até o marco M-118, de coordenada N = 9.924.482,00m e E = 243.696,50m; 0,10 m e azimute plano 286°51'47" até o marco M-119, de coordenada N = 9.924.482,03m e E = 243.696,40m; 0,10 m e azimute plano 283°07'57" até o marco M-120, de coordenada N = 9.924.482,06m e E = 243.696,31m; 0,10 m e azimute plano 279°21'52" até o marco M-121, de coordenada N = 9.924.482,07m e E = 243.696,21m; 0,10 m e azimute plano 275°35'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.924.482,08m e E = 243.696,11m; 0,10 m e azimute plano 271°54'37" até o marco M-123, de coordenada N = 9.924.482,08m e E = 243.696,01m; 0,10 m e azimute plano 268°07'28" até o marco M-124, de coordenada N = 9.924.482,08m e E = 243.695,91m; 0,10 m e azimute plano 264°23'00" até o marco M-125, de coordenada N = 9.924.482,07m e E = 243.695,82m; 0,10 m e azimute plano 260°37'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.924.482,06m e E = 243.695,72m; 0,10 m e azimute plano 256°55'21" até o marco M-127, de coordenada N = 9.924.482,03m e E = 243.695,62m; 0,10 m e azimute plano 253°01'08" até o marco M-128, de coordenada N = 9.924.482,00m e E = 243.695,53m; 0,10 m e azimute plano 249°27'19" até o marco M-129, de coordenada N = 9.924.481,97m e E = 243.695,44m; 0,10 m e azimute plano 245°34'36"

até o marco M-130, de coordenada N = 9.924.481,93m e E = 243.695,35m; 0,10 m e azimute plano 241°52'19" até o marco M-131, de coordenada N = 9.924.481,88m e E = 243.695,26m; 0,10 m e azimute plano 238°07'08" até o marco M-132, de coordenada N = 9.924.481,83m e E = 243.695,18m; 0,10 m e azimute plano 234°24'51" até o marco M-133, de coordenada N = 9.924.481,77m e E = 243.695,10m; 0,10 m e azimute plano 230°36'51" até o marco M-134, de coordenada N = 9.924.481,71m e E = 243.695,02m; 0,08 m e azimute plano 227°12'51" até o marco M-135, de coordenada N = 9.924.481,66m e E = 243.694,97m; 22,22 m e azimute plano 225°50'26" até o marco M-136, de coordenada N = 9.924.466,18m e E = 243.679,03m; 223,63 m e azimute plano 225°50'25" até o marco M-137, de coordenada N = 9.924.310,38m e E = 243.518,59m; 213,53 m e azimute plano 236°48'23" até o marco M-138, de coordenada N = 9.924.193,48m e E = 243.339,90m; 0,01 m e azimute plano 236°31'31" até o marco M-139, de coordenada N = 9.924.193,47m e E = 243.339,89m; 0,10 m e azimute plano 234°24'13" até o marco M-140, de coordenada N = 9.924.193,41m e E = 243.339,81m; 0,10 m e azimute plano 230°37'32" até o marco M-141, de coordenada N = 9.924.193,35m e E = 243.339,73m; 0,10 m e azimute plano 226°49'07" até o marco M-142, de coordenada N = 9.924.193,28m e E = 243.339,66m; 0,10 m e azimute plano 223°09'05" até o marco M-143, de coordenada N = 9.924.193,21m e E = 243.339,59m; 0,10 m e azimute plano 219°24'10" até o marco M-144, de coordenada N = 9.924.193,14m e E = 243.339,53m; 0,10 m e azimute plano 215°34'01" até o marco M-145, de coordenada N = 9.924.193,06m e E = 243.339,47m; 0,10 m e azimute plano 211°54'43" até o marco M-146, de coordenada N = 9.924.192,97m e E = 243.339,42m; 0,10 m e azimute plano 208°07'56" até o marco M-147, de coordenada N = 9.924.192,89m e E = 243.339,38m; 0,10 m e azimute plano 204°20'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.924.192,80m e E = 243.339,34m; 0,10 m e azimute plano 200°39'45" até o marco M-149, de coordenada N = 9.924.192,71m e E = 243.339,30m; 0,10 m e azimute plano 196°50'58" até o marco M-150, de coordenada N = 9.924.192,61m e E = 243.339,27m; 0,10 m e azimute plano 193°09'27" até o marco M-151, de coordenada N = 9.924.192,52m e E = 243.339,25m; 0,10 m e azimute plano 189°21'47" até o marco M-152, de coordenada N = 9.924.192,42m e E = 243.339,23m; 0,10 m e azimute plano 185°39'03" até o marco M-153, de coordenada N = 9.924.192,32m e E = 243.339,22m; 0,10 m e azimute plano 181°51'10" até o marco M-154, de coordenada N = 9.924.192,22m e E = 243.339,22m; 0,10 m e azimute plano 178°06'49" até o marco M-155, de coordenada N = 9.924.192,13m e E = 243.339,22m; 0,10 m e azimute plano 174°22'56" até o marco M-156, de coordenada N = 9.924.192,03m e E = 243.339,23m; 0,10 m e azimute plano 170°41'08" até o marco M-157, de coordenada N = 9.924.191,93m e E = 243.339,25m; 0,10 m e azimute plano 166°48'03" até o marco M-158, de coordenada N = 9.924.191,84m e E = 243.339,27m; 0,08 m e azimute plano 163°24'07" até o marco M-159, de coordenada N = 9.924.191,75m e E = 243.339,30m; 32,79 m e azimute plano 161°45'43" até o marco M-160, de coordenada N = 9.924.160,61m e E = 243.349,56m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Corema, com a seguinte distância 142,05 m e azimute plano 234°24'06" até o marco M-161, de coordenada N = 9.924.077,93m e E = 243.234,06m; 0,38 m e azimute plano 234°22'42" até o marco M-162, de coordenada N = 9.924.077,70m e E = 243.233,75m; 7,67 m e azimute plano 234°24'08" até o marco M-163, de coordenada N = 9.924.073,24m e E = 243.227,52m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 335°54'52" até o marco M-164, de coordenada N = 9.924.073,39m e E = 243.227,45m; 54,56 m e azimute plano 335°54'20" até o marco M-165, de coordenada N = 9.924.123,20m e E = 243.205,18m; 85,07 m e azimute plano 335°24'34" até o marco M-166, de coordenada N = 9.924.200,55m e E = 243.169,77m; 84,18 m e azimute plano 333°48'02" até o marco M-167, de coordenada N = 9.924.276,08m e E = 243.132,61m; 88,07 m e azimute plano 337°55'54" até o marco M-168, de coordenada N = 9.924.357,70m e E = 243.099,52m; 117,32 m e azimute plano 337°03'24" até o marco M-169, de coordenada N = 9.924.465,74m e E = 243.053,79m; 42,62 m e azimute plano 337°03'24" até o marco M-170, de coordenada N = 9.924.504,98m e E = 243.037,18m; 14,20 m e azimute plano 336°24'15" até o marco M-171, de coordenada N = 9.924.518,00m e E = 243.031,49m; 2,36 m e azimute plano 336°24'23" até o marco M-172, de coordenada N = 9.924.520,16m e E = 243.030,55m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Irvál de Nazaré Dias (matrícula nº 2851, Livro de Registro 2-I, Folha 006), com a seguinte distância 139,97 m e azimute plano 60°52'05" até o marco M-173, de coordenada N = 9.924.588,30m e E = 243.152,81m; 1,60 m e azimute plano 60°52'04" até o marco M-174, de coordenada N = 9.924.589,08m e E = 243.154,21m; 424,79 m e azimute plano 60°52'05" até o marco M-175, de coordenada N = 9.924.795,88m e E = 243.525,27m; 17,03 m e azimute plano 344°38'45" até o marco M-176, de coordenada N = 9.924.812,30m e E = 243.520,76m; 45,99 m e azimute plano 340°26'04" até o marco M-177, de coordenada N = 9.924.855,64m e E = 243.505,36m; 0,60 m e azimute plano 339°03'32" até o marco M-178, de coordenada N = 9.924.856,20m e E = 243.505,14m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Empresa Salinas Incorporadora – Parcela II, com a seguinte distância 0,62 m e azimute plano 65°32'32" até o marco M-179, de coordenada N = 9.924.856,46m e E = 243.505,71m; 19,99 m e azimute plano 65°32'44" até o marco M-180, de coordenada N = 9.924.864,73m e E = 243.523,91m; 1,51 m e azimute plano 65°32'49" até o marco M-181, de coordenada N = 9.924.865,36m e E = 243.525,29m; 205,66 m e azimute plano 65°32'43" até o marco M-182, de coordenada N = 9.924.950,50m e E = 243.712,50m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Empresa Salinas Incorporadora – Parcela I, com a seguinte distância 234,49 m e azimute plano 65°32'38" até o marco M-183, de coordenada N = 9.925.047,58m e E = 243.925,95m; 0,06 m e azimute plano 61°55'19" até o marco M-184, de

coordenada N = 9.925.047,61m e E = 243.926,01m; 0,18 m e azimute plano 47°37'02" até o marco M-185, de coordenada N = 9.925.047,73m e E = 243.926,14m; 0,18 m e azimute plano 26°27'13" até o marco M-186, de coordenada N = 9.925.047,90m e E = 243.926,22m; 0,18 m e azimute plano 5°15'11" até o marco M-187, de coordenada N = 9.925.048,08m e E = 243.926,24m; 0,04 m e azimute plano 352°19'51" até o marco M-188, de coordenada N = 9.925.048,12m e E = 243.926,24m; 12,25 m e azimute plano 350°00'48" até o marco M-189, de coordenada N = 9.925.060,18m e E = 243.924,11m; 0,76 m e azimute plano 350°00'39" até o marco M-190, de coordenada N = 9.925.060,93m e E = 243.923,98m; 310,35 m e azimute plano 350°00'48" até o marco M-191, de coordenada N = 9.925.366,59m e E = 243.870,16m; 0,32 m e azimute plano 331°10'46" até o marco M-192, de coordenada N = 9.925.366,87m e E = 243.870,00m; 0,18 m e azimute plano 301°44'17" até o marco M-193, de coordenada N = 9.925.366,97m e E = 243.869,84m; 0,18 m e azimute plano 280°34'17" até o marco M-194, de coordenada N = 9.925.367,00m e E = 243.869,66m; 0,07 m e azimute plano 266°08'21" até o marco M-195, de coordenada N = 9.925.366,99m e E = 243.869,60m; 359,09 m e azimute plano 262°28'55" até o marco M-196, de coordenada N = 9.925.320,01m e E = 243.513,59m; 2,00 m e azimute plano 262°28'56" até o marco M-197, de coordenada N = 9.925.319,75m e E = 243.511,61m; 113,39 m e azimute plano 262°28'55" até o marco M-198, de coordenada N = 9.925.304,91m e E = 243.399,19m; 15,11 m e azimute plano 262°28'55" até o marco M-199, de coordenada N = 9.925.302,94m e E = 243.384,22m; 62,72 m e azimute plano 262°28'55" até o marco M-200, de coordenada N = 9.925.294,73m e E = 243.322,04m; 47,31 m e azimute plano 262°28'55" até o marco M-201, de coordenada N = 9.925.288,54m e E = 243.275,14m; 0,12 m e azimute plano 255°40'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.925.288,51m e E = 243.275,02m; 0,18 m e azimute plano 238°12'34" até o marco M-203, de coordenada N = 9.925.288,42m e E = 243.274,87m; 0,18 m e azimute plano 217°01'19" até o marco M-204, de coordenada N = 9.925.288,27m e E = 243.274,76m; 0,18 m e azimute plano 195°50'59" até o marco M-205, de coordenada N = 9.925.288,09m e E = 243.274,71m; 0,18 m e azimute plano 174°41'30" até o marco M-206, de coordenada N = 9.925.287,91m e E = 243.274,72m; 0,07 m e azimute plano 159°49'29" até o marco M-207, de coordenada N = 9.925.287,84m e E = 243.274,75m; 85,90 m e azimute plano 155°29'40" até o marco M-208, de coordenada N = 9.925.209,68m e E = 243.310,38m; 0,16 m e azimute plano 155°29'30" até o marco M-209, de coordenada N = 9.925.209,53m e E = 243.310,44m; 31,96 m e azimute plano 155°29'40" até o marco M-210, de coordenada N = 9.925.180,45m e E = 243.323,70m; 1,05 m e azimute plano 155°29'28" até o marco M-211, de coordenada N = 9.925.179,50m e E = 243.324,14m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel da Empresa Salinas Incorporadora - Parcela II, com a seguinte distância 0,49 m e azimute plano 239°34'32" até o marco M-212, de coordenada N = 9.925.179,25m e E = 243.323,72m; 5,54 m e azimute plano 239°34'21" até o marco M-213, de coordenada N = 9.925.176,44m e E = 243.318,94m; 0,27 m e azimute plano 239°33'24" até o marco M-214, de coordenada N = 9.925.176,31m e E = 243.318,71m; 3,16 m e azimute plano 239°34'22" até o marco M-215, de coordenada N = 9.925.174,70m e E = 243.315,98m; 41,32 m e azimute plano 239°34'20" até o marco M-216, de coordenada N = 9.925.153,78m e E = 243.280,35m; 2,65 m e azimute plano 239°34'26" até o marco M-217, de coordenada N = 9.925.152,44m e E = 243.278,07m; 421,43 m e azimute plano 239°34'20" até o marco M-218, de coordenada N = 9.924.939,00m e E = 242.914,68m; 59,34 m e azimute plano 239°34'19" até o marco M-219, de coordenada N = 9.924.908,94m e E = 242.863,51m; 0,10 m e azimute plano 233°37'53" até o marco M-220, de coordenada N = 9.924.908,88m e E = 242.863,43m; 4,69 m e azimute plano 238°37'28" até o marco M-221, de coordenada N = 9.924.906,44m e E = 242.859,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 15,73 m e azimute plano 331°30'43" até o marco M-222, de coordenada N = 9.924.920,27m e E = 242.851,92m; 29,72 m e azimute plano 335°43'00" até o marco M-223, de coordenada N = 9.924.947,36m e E = 242.839,70m; 172,33 m e azimute plano 337°18'24" até o marco M-224, de coordenada N = 9.925.106,35m e E = 242.773,21m; 145,36 m e azimute plano 336°45'00" até o marco M-225, de coordenada N = 9.925.239,91m e E = 242.715,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuairana, com a seguinte distância 25,39 m e azimute plano 59°15'27" até o marco M-226, de coordenada N = 9.925.252,89m e E = 242.737,65m; 39,89 m e azimute plano 55°39'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.925.275,39m e E = 242.770,59m; 71,18 m e azimute plano 52°50'49" até o marco M-228, de coordenada N = 9.925.318,37m e E = 242.827,32m; 232,26 m e azimute plano 54°13'41" até o marco M-229, de coordenada N = 9.925.454,14m e E = 243.015,77m; 91,30 m e azimute plano 53°23'11" até o marco M-230, de coordenada N = 9.925.508,59m e E = 243.089,05m; 46,60 m e azimute plano 54°16'15" até o marco M-231, de coordenada N = 9.925.535,80m e E = 243.126,87m; 83,73 m e azimute plano 53°39'31" até o marco M-232, de coordenada N = 9.925.585,42m e E = 243.194,31m; 31,71 m e azimute plano 55°26'12" até o marco M-233, de coordenada N = 9.925.603,41m e E = 243.220,43m; 37,03 m e azimute plano 53°59'02" até o marco M-234, de coordenada N = 9.925.625,19m e E = 243.250,38m; 62,57 m e azimute plano 52°30'23" até o marco M-235, de coordenada N = 9.925.663,27m e E = 243.300,03m; 78,34 m e azimute plano 54°16'29" até o marco M-236, de coordenada N = 9.925.709,01m e E = 243.363,62m; 63,12 m e azimute plano 53°44'30" até o marco M-237, de coordenada N = 9.925.746,34m e E = 243.414,52m; 30,77 m e azimute plano 51°08'49" até o marco M-238, de coordenada N = 9.925.765,65m e E = 243.438,49m; 50,18 m e azimute plano 55°20'31" até o marco M-239, de coordenada N = 9.925.794,19m e E = 243.479,77m; 106,01 m e azimute plano 53°09'01" até o marco M-240, de coordenada N = 9.925.857,76m e E = 243.564,59m;

132,61 m e azimute plano 53°23'39" até o marco M-241, de coordenada N = 9.925.936,84m e E = 243.671,05m; 84,99 m e azimute plano 52°00'08" até o marco M-242, de coordenada N = 9.925.989,16m e E = 243.738,02m; 72,93 m e azimute plano 54°23'13" até o marco M-243, de coordenada N = 9.926.031,63m e E = 243.797,31m; 55,13 m e azimute plano 53°29'43" até o marco M-244, de coordenada N = 9.926.064,42m e E = 243.841,63m; 29,60 m e azimute plano 55°00'13" até o marco M-245, de coordenada N = 9.926.081,40m e E = 243.865,87m; 18,34 m e azimute plano 61°52'54" até o marco M-246, de coordenada N = 9.926.090,04m e E = 243.882,05m; 27,60 m e azimute plano 67°50'10" até o marco M-247, de coordenada N = 9.926.100,46m e E = 243.907,61m; 61,61 m e azimute plano 77°28'33" até o marco M-248, de coordenada N = 9.926.113,82m e E = 243.967,75m; 166,31 m e azimute plano 80°43'36" até o marco M-249, de coordenada N = 9.926.140,62m e E = 244.131,89m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Gleba Lopes, com a seguinte distância 2,32 m e azimute plano 169°32'31" até o marco M-250, de coordenada N = 9.926.138,33m e E = 244.132,31m; 0,04 m e azimute plano 181°58'15" até o marco M-251, de coordenada N = 9.926.138,29m e E = 244.132,31m; 0,07 m e azimute plano 178°06'26" até o marco M-252, de coordenada N = 9.926.138,22m e E = 244.132,31m; 0,02 m e azimute plano 175°43'06" até o marco M-253, de coordenada N = 9.926.138,20m e E = 244.132,31m; 597,27 m e azimute plano 175°04'39" até o marco M-254, de coordenada N = 9.925.543,13m e E = 244.183,56m; 0,05 m e azimute plano 173°39'38" até o marco M-255, de coordenada N = 9.925.543,09m e E = 244.183,57m; 0,07 m e azimute plano 170°43'45" até o marco M-256, de coordenada N = 9.925.543,02m e E = 244.183,58m; 0,07 m e azimute plano 166°51'07" até o marco M-257, de coordenada N = 9.925.542,96m e E = 244.183,59m; 0,07 m e azimute plano 163°04'03" até o marco M-258, de coordenada N = 9.925.542,90m e E = 244.183,61m; 0,07 m e azimute plano 159°23'45" até o marco M-259, de coordenada N = 9.925.542,84m e E = 244.183,64m; 0,07 m e azimute plano 155°36'09" até o marco M-260, de coordenada N = 9.925.542,78m e E = 244.183,66m; 0,07 m e azimute plano 151°56'51" até o marco M-261, de coordenada N = 9.925.542,72m e E = 244.183,69m; 0,07 m e azimute plano 148°02'34" até o marco M-262, de coordenada N = 9.925.542,66m e E = 244.183,73m; 0,07 m e azimute plano 144°24'54" até o marco M-263, de coordenada N = 9.925.542,61m e E = 244.183,77m; 0,07 m e azimute plano 140°38'01" até o marco M-264, de coordenada N = 9.925.542,56m e E = 244.183,81m; 0,07 m e azimute plano 136°47'17" até o marco M-265, de coordenada N = 9.925.542,51m e E = 244.183,85m; 0,07 m e azimute plano 133°11'51" até o marco M-266, de coordenada N = 9.925.542,47m e E = 244.183,90m; 0,07 m e azimute plano 129°24'55" até o marco M-267, de coordenada N = 9.925.542,43m e E = 244.183,95m; 0,07 m e azimute plano 125°29'04" até o marco M-268, de coordenada N = 9.925.542,39m e E = 244.184,01m; 0,07 m e azimute plano 121°54'37" até o marco M-269, de coordenada N = 9.925.542,35m e E = 244.184,06m; 0,07 m e azimute plano 118°10'11" até o marco M-270, de coordenada N = 9.925.542,32m e E = 244.184,12m; 0,07 m e azimute plano 114°17'54" até o marco M-271, de coordenada N = 9.925.542,30m e E = 244.184,18m; 0,07 m e azimute plano 110°40'42" até o marco M-272, de coordenada N = 9.925.542,27m e E = 244.184,24m; 0,08 m e azimute plano 106°33'24" até o marco M-273, de coordenada N = 9.925.542,25m e E = 244.184,31m; 124,99 m e azimute plano 104°23'35" até o marco M-274, de coordenada N = 9.925.511,18m e E = 244.305,38m; 0,05 m e azimute plano 102°46'25" até o marco M-275, de coordenada N = 9.925.511,17m e E = 244.305,44m; 0,07 m e azimute plano 99°18'43" até o marco M-276, de coordenada N = 9.925.511,16m e E = 244.305,50m; 0,07 m e azimute plano 95°42'46" até o marco M-277, de coordenada N = 9.925.511,15m e E = 244.305,57m; 0,07 m e azimute plano 91°46'41" até o marco M-278, de coordenada N = 9.925.511,15m e E = 244.305,63m; 0,07 m e azimute plano 88°10'11" até o marco M-279, de coordenada N = 9.925.511,15m e E = 244.305,70m; 0,07 m e azimute plano 84°25'14" até o marco M-280, de coordenada N = 9.925.511,16m e E = 244.305,76m; 0,07 m e azimute plano 80°37'47" até o marco M-281, de coordenada N = 9.925.511,17m e E = 244.305,83m; 0,07 m e azimute plano 76°46'37" até o marco M-282, de coordenada N = 9.925.511,18m e E = 244.305,89m; 0,07 m e azimute plano 73°10'29" até o marco M-283, de coordenada N = 9.925.511,20m e E = 244.305,95m; 0,07 m e azimute plano 69°22'06" até o marco M-284, de coordenada N = 9.925.511,23m e E = 244.306,01m; 0,07 m e azimute plano 65°40'12" até o marco M-285, de coordenada N = 9.925.511,25m e E = 244.306,07m; 0,07 m e azimute plano 61°47'20" até o marco M-286, de coordenada N = 9.925.511,28m e E = 244.306,13m; 0,07 m e azimute plano 58°13'17" até o marco M-287, de coordenada N = 9.925.511,32m e E = 244.306,19m; 0,07 m e azimute plano 54°19'02" até o marco M-288, de coordenada N = 9.925.511,36m e E = 244.306,24m; 0,07 m e azimute plano 50°37'51" até o marco M-289, de coordenada N = 9.925.511,40m e E = 244.306,29m; 0,07 m e azimute plano 46°54'04" até o marco M-290, de coordenada N = 9.925.511,44m e E = 244.306,34m; 0,07 m e azimute plano 43°08'31" até o marco M-291, de coordenada N = 9.925.511,49m e E = 244.306,38m; 0,07 m e azimute plano 39°20'47" até o marco M-292, de coordenada N = 9.925.511,54m e E = 244.306,42m; 0,07 m e azimute plano 35°37'53" até o marco M-293, de coordenada N = 9.925.511,59m e E = 244.306,46m; 0,07 m e azimute plano 31°52'29" até o marco M-294, de coordenada N = 9.925.511,65m e E = 244.306,50m; 0,07 m e azimute plano 28°04'08" até o marco M-295, de coordenada N = 9.925.511,71m e E = 244.306,53m; 0,07 m e azimute plano 24°26'23" até o marco M-296, de coordenada N = 9.925.511,77m e E = 244.306,55m; 0,07 m e azimute plano 20°36'14" até o marco M-297, de coordenada N = 9.925.511,83m e E = 244.306,58m; 0,07 m e azimute plano 16°51'46" até o marco M-298, de coordenada N = 9.925.511,89m e E = 244.306,60m; 0,07 m e azimute plano 13°10'01" até o marco M-299, de coordenada N = 9.925.511,95m e E = 244.306,61m; 0,07 m e azimute plano 9°26'05" até o marco M-300, de coordenada N = 9.925.512,02m e E =

= 244.306,62m; 0,07 m e azimute plano 5°36'21" até o marco M-301, de coordenada N = 9.925.512,08m e E = 244.306,63m; 0,07 m e azimute plano 1°45'47" até o marco M-302, de coordenada N = 9.925.512,15m e E = 244.306,63m; 0,04 m e azimute plano 358°58'02" até o marco M-303, de coordenada N = 9.925.512,19m e E = 244.306,63m; 644,75 m e azimute plano 357°40'57" até o marco M-304, de coordenada N = 9.926.156,41m e E = 244.280,56m; 4,44 m e azimute plano 357°40'57" até o marco M-305, de coordenada N = 9.926.160,85m e E = 244.280,38m; 5,02 m e azimute plano 2°30'08" até o marco M-306, de coordenada N = 9.926.165,87m e E = 244.280,60m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuiarana, com a seguinte distância 56,21 m e azimute plano 80°34'21" até o marco M-307, de coordenada N = 9.926.175,07m e E = 244.336,05m; 36,58 m e azimute plano 81°30'48" até o marco M-308, de coordenada N = 9.926.180,47m e E = 244.372,22m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Domicio Rodrigues da Costa (matrícula nº 1781, Livro de Registro 2-R, Folha 269), com a seguinte distância 10,41 m e azimute plano 175°35'46" até o marco M-309, de coordenada N = 9.926.170,10m e E = 244.373,02m; 0,07 m e azimute plano 189°24'15" até o marco M-310, de coordenada N = 9.926.170,03m e E = 244.373,01m; 0,07 m e azimute plano 185°37'00" até o marco M-311, de coordenada N = 9.926.169,97m e E = 244.373,00m; 0,07 m e azimute plano 181°52'08" até o marco M-312, de coordenada N = 9.926.169,90m e E = 244.373,00m; 0,04 m e azimute plano 178°48'18" até o marco M-313, de coordenada N = 9.926.169,86m e E = 244.373,00m; 62,95 m e azimute plano 177°38'44" até o marco M-314, de coordenada N = 9.926.106,97m e E = 244.375,59m; 0,02 m e azimute plano 177°08'20" até o marco M-315, de coordenada N = 9.926.106,94m e E = 244.375,59m; 0,07 m e azimute plano 174°13'20" até o marco M-316, de coordenada N = 9.926.106,88m e E = 244.375,60m; 0,07 m e azimute plano 170°42'59" até o marco M-317, de coordenada N = 9.926.106,81m e E = 244.375,61m; 0,07 m e azimute plano 166°51'08" até o marco M-318, de coordenada N = 9.926.106,75m e E = 244.375,62m; 0,07 m e azimute plano 163°05'56" até o marco M-319, de coordenada N = 9.926.106,69m e E = 244.375,64m; 0,07 m e azimute plano 159°26'04" até o marco M-320, de coordenada N = 9.926.106,63m e E = 244.375,66m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Nazareno dos Santos Braga (matrícula nº 886, Livro de Registro 2-C, Folha 291), com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 155°31'43" até o marco M-321, de coordenada N = 9.926.106,57m e E = 244.375,69m; 0,07 m e azimute plano 151°54'50" até o marco M-322, de coordenada N = 9.926.106,51m e E = 244.375,72m; 0,07 m e azimute plano 148°10'08" até o marco M-323, de coordenada N = 9.926.106,45m e E = 244.375,76m; 0,07 m e azimute plano 144°22'29" até o marco M-324, de coordenada N = 9.926.106,40m e E = 244.375,79m; 0,07 m e azimute plano 140°36'46" até o marco M-325, de coordenada N = 9.926.106,35m e E = 244.375,83m; 0,07 m e azimute plano 136°47'18" até o marco M-326, de coordenada N = 9.926.106,30m e E = 244.375,88m; 28,26 m e azimute plano 144°52'16" até o marco M-327, de coordenada N = 9.926.083,19m e E = 244.392,14m; 0,10 m e azimute plano 170°36'23" até o marco M-328, de coordenada N = 9.926.083,09m e E = 244.392,16m; 0,10 m e azimute plano 166°52'19" até o marco M-329, de coordenada N = 9.926.083,00m e E = 244.392,18m; 0,10 m e azimute plano 163°05'16" até o marco M-330, de coordenada N = 9.926.082,90m e E = 244.392,21m; 0,05 m e azimute plano 160°19'52" até o marco M-331, de coordenada N = 9.926.082,85m e E = 244.392,23m; 94,94 m e azimute plano 159°11'22" até o marco M-332, de coordenada N = 9.925.994,11m e E = 244.425,95m; 136,13 m e azimute plano 159°11'23" até o marco M-333, de coordenada N = 9.925.866,86m e E = 244.474,32m; 319,24 m e azimute plano 159°11'22" até o marco M-334, de coordenada N = 9.925.568,44m e E = 244.587,74m; 0,04 m e azimute plano 158°15'48" até o marco M-335, de coordenada N = 9.925.568,40m e E = 244.587,76m; 0,10 m e azimute plano 155°40'03" até o marco M-336, de coordenada N = 9.925.568,31m e E = 244.587,80m; 0,10 m e azimute plano 151°52'33" até o marco M-337, de coordenada N = 9.925.568,22m e E = 244.587,84m; 0,10 m e azimute plano 148°06'41" até o marco M-338, de coordenada N = 9.925.568,14m e E = 244.587,89m; 0,10 m e azimute plano 144°21'04" até o marco M-339, de coordenada N = 9.925.568,06m e E = 244.587,95m; 0,10 m e azimute plano 140°40'56" até o marco M-340, de coordenada N = 9.925.567,98m e E = 244.588,01m; 0,10 m e azimute plano 136°49'03" até o marco M-341, de coordenada N = 9.925.567,91m e E = 244.588,08m; 0,10 m e azimute plano 133°07'44" até o marco M-342, de coordenada N = 9.925.567,85m e E = 244.588,15m; 0,10 m e azimute plano 129°23'11" até o marco M-343, de coordenada N = 9.925.567,78m e E = 244.588,23m; 0,10 m e azimute plano 125°36'09" até o marco M-344, de coordenada N = 9.925.567,73m e E = 244.588,31m; 0,10 m e azimute plano 121°55'59" até o marco M-345, de coordenada N = 9.925.567,67m e E = 244.588,39m; 0,10 m e azimute plano 118°05'18" até o marco M-346, de coordenada N = 9.925.567,63m e E = 244.588,48m; 0,10 m e azimute plano 114°20'37" até o marco M-347, de coordenada N = 9.925.567,59m e E = 244.588,57m; 0,10 m e azimute plano 110°39'14" até o marco M-348, de coordenada N = 9.925.567,55m e E = 244.588,66m; 0,10 m e azimute plano 106°49'50" até o marco M-349, de coordenada N = 9.925.567,52m e E = 244.588,75m; 0,10 m e azimute plano 103°10'31" até o marco M-350, de coordenada N = 9.925.567,50m e E = 244.588,85m; 0,10 m e azimute plano 99°21'22" até o marco M-351, de coordenada N = 9.925.567,49m e E = 244.588,95m; 0,10 m e azimute plano 95°38'59" até o marco M-352, de coordenada N = 9.925.567,48m e E = 244.589,04m; 0,10 m e azimute plano 91°51'25" até o marco M-353, de coordenada N = 9.925.567,47m e E = 244.589,14m; 0,10 m e azimute plano 88°06'23" até o marco M-354, de coordenada N = 9.925.567,48m e E = 244.589,24m; 0,10 m e azimute plano 84°23'02" até o marco M-355, de coordenada N = 9.925.567,49m e E = 244.589,34m; 0,10 m e azimute plano 80°38'03" até

o marco M-356, de coordenada N = 9.925.567,50m e E = 244.589,43m; 0,10 m e azimute plano 76°54'24" até o marco M-357, de coordenada N = 9.925.567,52m e E = 244.589,53m; 0,10 m e azimute plano 73°06'32" até o marco M-358, de coordenada N = 9.925.567,55m e E = 244.589,62m; 0,10 m e azimute plano 69°21'48" até o marco M-359, de coordenada N = 9.925.567,59m e E = 244.589,72m; 0,10 m e azimute plano 65°36'57" até o marco M-360, de coordenada N = 9.925.567,63m e E = 244.589,81m; 0,09 m e azimute plano 62°06'53" até o marco M-361, de coordenada N = 9.925.567,67m e E = 244.589,88m; 200,07 m e azimute plano 60°26'11" até o marco M-362, de coordenada N = 9.925.666,38m e E = 244.763,90m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Balbino Anunciação da Silva (matrícula nº 6570, Livro de Registro 2-R, Folha 126), com a seguinte distância 194,93 m e azimute plano 68°10'03" até o marco M-363, de coordenada N = 9.925.738,87m e E = 244.944,85m; 0,02 m e azimute plano 67°45'35" até o marco M-364, de coordenada N = 9.925.738,88m e E = 244.944,87m; 0,10 m e azimute plano 65°34'11" até o marco M-365, de coordenada N = 9.925.738,92m e E = 244.944,96m; 0,10 m e azimute plano 61°58'11" até o marco M-366, de coordenada N = 9.925.738,97m e E = 244.945,05m; 0,10 m e azimute plano 58°03'31" até o marco M-367, de coordenada N = 9.925.739,02m e E = 244.945,13m; 0,10 m e azimute plano 54°24'53" até o marco M-368, de coordenada N = 9.925.739,08m e E = 244.945,21m; 0,10 m e azimute plano 50°36'53" até o marco M-369, de coordenada N = 9.925.739,14m e E = 244.945,28m; 0,10 m e azimute plano 46°50'42" até o marco M-370, de coordenada N = 9.925.739,21m e E = 244.945,36m; 0,10 m e azimute plano 43°09'08" até o marco M-371, de coordenada N = 9.925.739,28m e E = 244.945,42m; 0,10 m e azimute plano 39°24'13" até o marco M-372, de coordenada N = 9.925.739,35m e E = 244.945,49m; 0,10 m e azimute plano 35°39'12" até o marco M-373, de coordenada N = 9.925.739,43m e E = 244.945,54m; 0,10 m e azimute plano 31°49'44" até o marco M-374, de coordenada N = 9.925.739,52m e E = 244.945,59m; 0,10 m e azimute plano 28°05'07" até o marco M-375, de coordenada N = 9.925.739,60m e E = 244.945,64m; 0,10 m e azimute plano 24°22'06" até o marco M-376, de coordenada N = 9.925.739,69m e E = 244.945,68m; 0,10 m e azimute plano 20°37'46" até o marco M-377, de coordenada N = 9.925.739,78m e E = 244.945,72m; 0,10 m e azimute plano 16°57'14" até o marco M-378, de coordenada N = 9.925.739,88m e E = 244.945,74m; 0,10 m e azimute plano 13°03'10" até o marco M-379, de coordenada N = 9.925.739,97m e E = 244.945,77m; 0,10 m e azimute plano 9°23'58" até o marco M-380, de coordenada N = 9.925.740,07m e E = 244.945,78m; 0,10 m e azimute plano 5°35'51" até o marco M-381, de coordenada N = 9.925.740,17m e E = 244.945,79m; 0,10 m e azimute plano 1°51'06" até o marco M-382, de coordenada N = 9.925.740,27m e E = 244.945,80m; 0,10 m e azimute plano 358°11'09" até o marco M-383, de coordenada N = 9.925.740,36m e E = 244.945,79m; 0,10 m e azimute plano 354°23'05" até o marco M-384, de coordenada N = 9.925.740,46m e E = 244.945,78m; 0,10 m e azimute plano 350°36'23" até o marco M-385, de coordenada N = 9.925.740,56m e E = 244.945,77m; 0,10 m e azimute plano 346°52'19" até o marco M-386, de coordenada N = 9.925.740,65m e E = 244.945,74m; 0,10 m e azimute plano 343°06'18" até o marco M-387, de coordenada N = 9.925.740,75m e E = 244.945,72m; 0,04 m e azimute plano 340°39'00" até o marco M-388, de coordenada N = 9.925.740,78m e E = 244.945,70m; 90,04 m e azimute plano 339°50'09" até o marco M-389, de coordenada N = 9.925.825,30m e E = 244.914,67m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. João da Silva Braga, com a seguinte distância, 247,79 m e azimute plano 46°39'46" até o marco M-390, de coordenada N = 9.925.995,36m e E = 245.094,89m; 0,04 m e azimute plano 45°40'49" até o marco M-391, de coordenada N = 9.925.995,39m e E = 245.094,92m; 0,10 m e azimute plano 43°09'09" até o marco M-392, de coordenada N = 9.925.995,46m e E = 245.094,99m; 0,10 m e azimute plano 39°24'14" até o marco M-393, de coordenada N = 9.925.995,54m e E = 245.095,05m; 0,10 m e azimute plano 35°39'13" até o marco M-394, de coordenada N = 9.925.995,62m e E = 245.095,11m; 0,10 m e azimute plano 31°49'44" até o marco M-395, de coordenada N = 9.925.995,70m e E = 245.095,16m; 0,10 m e azimute plano 28°07'59" até o marco M-396, de coordenada N = 9.925.995,79m e E = 245.095,21m; 0,10 m e azimute plano 24°19'09" até o marco M-397, de coordenada N = 9.925.995,88m e E = 245.095,25m; 0,10 m e azimute plano 20°40'49" até o marco M-398, de coordenada N = 9.925.995,97m e E = 245.095,28m; 0,10 m e azimute plano 16°54'07" até o marco M-399, de coordenada N = 9.925.996,07m e E = 245.095,31m; 0,47 m e azimute plano 5°37'15" até o marco M-400, de coordenada N = 9.925.996,53m e E = 245.095,36m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sra. Lucio de Jesus dos Santos (matrícula nº 461, Livro de Registro 2-B, Folha 164), com a seguinte distância 0,02 m e azimute plano 5°32'51" até o marco M-401, de coordenada N = 9.925.996,55m e E = 245.095,36m; 0,02 m e azimute plano 178°02'25" até o marco M-402, de coordenada N = 9.925.996,82m e E = 245.096,18m; 55,21 m e azimute plano 70°21'31" até o marco M-403, de coordenada N = 9.926.015,38m e E = 245.148,18m; 9,83 m e azimute plano 70°21'33" até o marco M-404, de coordenada N = 9.926.018,69m e E = 245.157,44m; 5,43 m e azimute plano 70°21'27" até o marco M-405, de coordenada N = 9.926.020,51m e E = 245.162,55m; 123,22 m e azimute plano 70°21'31" até o marco M-406, de coordenada N = 9.926.061,93m e E = 245.278,60m; 3,04 m e azimute plano 70°21'34" até o marco M-407, de coordenada N = 9.926.062,95m e E = 245.281,47m; 5,31 m e azimute plano 87°24'57" até o marco M-408, de coordenada N = 9.926.063,19m e E = 245.286,77m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Epifânio dos Santos (matrícula nº 205, Livro de Registro 2-A, Folha 207), com a seguinte distância 195,27 m e azimute plano 72°10'21" até o marco M-409, de coordenada N = 9.926.122,97m e E = 245.472,66m; 154,88 m e azimute plano 332°31'18" até o marco M-410, de coordenada N = 9.926.260,38m e E = 245.401,20m; 299,39 m e azimute plano

60°57'23" até o marco M-411, de coordenada N = 9.926.405,72m e E = 245.662,94m; 1,62 m e azimute plano 60°57'25" até o marco M-412, de coordenada N = 9.926.406,51m e E = 245.664,35m; 1,41 m e azimute plano 55°46'42" até o marco M-413, de coordenada N = 9.926.407,30m e E = 245.665,52m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. João da Silva Braga, com a seguinte distância 31,11 m e azimute plano 148°26'46" até o marco M-414, de coordenada N = 9.926.380,79m e E = 245.681,80m; 203,36 m e azimute plano 53°44'29" até o marco M-415, de coordenada N = 9.926.501,06m e E = 245.845,77m; 250,34 m e azimute plano 328°20'37" até o marco M-416, de coordenada N = 9.926.714,15m e E = 245.714,39m; 1,68 m e azimute plano 328°59'47" até o marco M-417, de coordenada N = 9.926.715,59m e E = 245.713,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuilarana, com a seguinte distância 6,44 m e azimute plano 59°29'36" até o marco M-418, de coordenada N = 9.926.718,86m e E = 245.719,08m; 19,15 m e azimute plano 59°32'13" até o marco M-419, de coordenada N = 9.926.728,57m e E = 245.735,58m; 57,63 m e azimute plano 58°02'16" até o marco M-420, de coordenada N = 9.926.759,07m e E = 245.784,47m; 92,35 m e azimute plano 48°59'40" até o marco M-421, de coordenada N = 9.926.819,67m e E = 245.854,16m; 32,75 m e azimute plano 48°19'25" até o marco M-422, de coordenada N = 9.926.841,44m e E = 245.878,62m; 4,06 m e azimute plano 48°19'27" até o marco M-423, de coordenada N = 9.926.844,14m e E = 245.881,66m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. João Cezario Uchoa (matrícula nº 284, Livro de Registro 2-A, Folha 286), com a seguinte distância 159,29 m e azimute plano 137°37'40" até o marco M-424, de coordenada N = 9.926.726,46m e E = 245.989,01m; 159,84 m e azimute plano 51°48'03" até o marco M-425, de coordenada N = 9.926.825,30m e E = 246.114,62m; 165,26 m e azimute plano 316°58'27" até o marco M-426, de coordenada N = 9.926.946,11m e E = 246.001,86m; 0,10 m e azimute plano 316°57'18" até o marco M-427, de coordenada N = 9.926.946,18m e E = 246.001,80m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Salinópolis Cuilarana, com a seguinte distância 39,97 m e azimute plano 50°28'31" até o marco M-428, de coordenada N = 9.926.971,62m e E = 246.032,62m; 50,18 m e azimute plano 52°12'44" até o marco M-429, de coordenada N = 9.927.002,37m e E = 246.072,28m; 61,91 m e azimute plano 49°00'38" até o marco M-430, de coordenada N = 9.927.042,98m e E = 246.119,02m; 42,21 m e azimute plano 50°25'24" até o marco M-431, de coordenada N = 9.927.069,87m e E = 246.151,55m; 41,57 m e azimute plano 51°19'12" até o marco M-432, de coordenada N = 9.927.095,85m e E = 246.184,00m; 39,07 m e azimute plano 48°23'16" até o marco M-433, de coordenada N = 9.927.121,79m e E = 246.213,21m; 11,21 m e azimute plano 55°21'22" até o marco M-434, de coordenada N = 9.927.128,17m e E = 246.222,43m; 15,72 m e azimute plano 55°21'22" até o marco M-435, de coordenada N = 9.927.137,10m e E = 246.235,36m; 43,91 m e azimute plano 69°09'48" até o marco M-436, de coordenada N = 9.927.152,72m e E = 246.276,40m; 12,35 m e azimute plano 64°23'58" até o marco M-437, de coordenada N = 9.927.158,06m e E = 246.287,54m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Maurício da Silva Figueiredo (matrícula nº 700, Livro de Registro 2), com a seguinte distância 284,04 m e azimute plano 188°07'44" até o marco M-438, de coordenada N = 9.926.876,87m e E = 246.247,38m; 637,77 m e azimute plano 90°12'02" até o marco M-439, de coordenada N = 9.926.874,63m e E = 246.885,14m; 364,28 m e azimute plano 68°22'25" até o marco M-440, de coordenada N = 9.927.008,89m e E = 247.223,78m; 1,22 m e azimute plano 68°22'33" até o marco M-441, de coordenada N = 9.927.009,34m e E = 247.224,91m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Claudionor Collyer de Carvalho (matrícula nº 1259, Livro de Registro 2-E, Folha 65), com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 157°42'16" até o marco M-442, de coordenada N = 9.927.008,94m e E = 247.225,08m; 0,97 m e azimute plano 155°18'51" até o marco M-443, de coordenada N = 9.927.008,06m e E = 247.225,48m; 17,55 m e azimute plano 155°18'56" até o marco M-444, de coordenada N = 9.926.992,11m e E = 247.232,81m; 0,03 m e azimute plano 154°23'04" até o marco M-445, de coordenada N = 9.926.992,09m e E = 247.232,82m; 0,07 m e azimute plano 151°52'35" até o marco M-446, de coordenada N = 9.926.992,03m e E = 247.232,85m; 0,07 m e azimute plano 148°09'19" até o marco M-447, de coordenada N = 9.926.991,97m e E = 247.232,89m; 0,07 m e azimute plano 144°26'16" até o marco M-448, de coordenada N = 9.926.991,92m e E = 247.232,93m; 0,07 m e azimute plano 140°33'58" até o marco M-449, de coordenada N = 9.926.991,87m e E = 247.232,97m; 0,07 m e azimute plano 136°50'34" até o marco M-450, de coordenada N = 9.926.991,82m e E = 247.233,01m; 0,07 m e azimute plano 133°08'34" até o marco M-451, de coordenada N = 9.926.991,78m e E = 247.233,06m; 0,07 m e azimute plano 129°21'14" até o marco M-452, de coordenada N = 9.926.991,74m e E = 247.233,11m; 0,07 m e azimute plano 125°39'40" até o marco M-453, de coordenada N = 9.926.991,70m e E = 247.233,17m; 0,07 m e azimute plano 121°54'40" até o marco M-454, de coordenada N = 9.926.991,66m e E = 247.233,22m; 0,07 m e azimute plano 118°07'56" até o marco M-455, de coordenada N = 9.926.991,63m e E = 247.233,28m; 0,07 m e azimute plano 114°17'57" até o marco M-456, de coordenada N = 9.926.991,61m e E = 247.233,34m; 0,07 m e azimute plano 110°39'14" até o marco M-457, de coordenada N = 9.926.991,58m e E = 247.233,40m; 0,07 m e azimute plano 106°53'26" até o marco M-458, de coordenada N = 9.926.991,56m e E = 247.233,46m; 0,07 m e azimute plano 103°02'03" até o marco M-459, de coordenada N = 9.926.991,55m e E = 247.233,53m; 0,07 m e azimute plano 99°27'16" até o marco M-460, de coordenada N = 9.926.991,54m e E = 247.233,59m; 0,07 m e azimute plano 95°36'24" até o marco M-461, de coordenada N = 9.926.991,53m e E = 247.233,66m; 0,07 m e azimute plano 91°56'05" até o marco M-462, de coordenada N = 9.926.991,53m e E = 247.233,72m;

0,07 m e azimute plano 88°06'54" até o marco M-463, de coordenada N = 9.926.991,53m e E = 247.233,79m; 0,07 m e azimute plano 84°19'20" até o marco M-464, de coordenada N = 9.926.991,54m e E = 247.233,85m; 0,07 m e azimute plano 80°37'50" até o marco M-465, de coordenada N = 9.926.991,55m e E = 247.233,92m; 0,07 m e azimute plano 76°51'24" até o marco M-466, de coordenada N = 9.926.991,56m e E = 247.233,98m; 0,07 m e azimute plano 73°03'04" até o marco M-467, de coordenada N = 9.926.991,58m e E = 247.234,04m; 0,07 m e azimute plano 69°29'21" até o marco M-468, de coordenada N = 9.926.991,61m e E = 247.234,10m; 0,04 m e azimute plano 66°17'48" até o marco M-469, de coordenada N = 9.926.991,62m e E = 247.234,14m; 318,75 m e azimute plano 65°22'13" até o marco M-470, de coordenada N = 9.927.124,46m e E = 247.523,89m; 0,03 m e azimute plano 64°31'58" até o marco M-471, de coordenada N = 9.927.124,47m e E = 247.523,91m; 0,07 m e azimute plano 61°48'10" até o marco M-472, de coordenada N = 9.927.124,50m e E = 247.523,97m; 0,07 m e azimute plano 58°07'20" até o marco M-473, de coordenada N = 9.927.124,54m e E = 247.524,03m; 0,07 m e azimute plano 54°28'42" até o marco M-474, de coordenada N = 9.927.124,58m e E = 247.524,08m; 0,07 m e azimute plano 50°34'49" até o marco M-475, de coordenada N = 9.927.124,62m e E = 247.524,13m; 0,07 m e azimute plano 46°54'07" até o marco M-476, de coordenada N = 9.927.124,66m e E = 247.524,18m; 0,07 m e azimute plano 43°00'32" até o marco M-477, de coordenada N = 9.927.124,71m e E = 247.524,22m; 0,07 m e azimute plano 39°25'52" até o marco M-478, de coordenada N = 9.927.124,76m e E = 247.524,26m; 0,07 m e azimute plano 35°41'54" até o marco M-479, de coordenada N = 9.927.124,81m e E = 247.524,30m; 0,07 m e azimute plano 31°48'24" até o marco M-480, de coordenada N = 9.927.124,87m e E = 247.524,34m; 0,07 m e azimute plano 28°09'15" até o marco M-481, de coordenada N = 9.927.124,93m e E = 247.524,37m; 0,07 m e azimute plano 24°17'34" até o marco M-482, de coordenada N = 9.927.124,99m e E = 247.524,39m; 0,07 m e azimute plano 20°44'50" até o marco M-483, de coordenada N = 9.927.125,05m e E = 247.524,42m; 0,07 m e azimute plano 16°52'18" até o marco M-484, de coordenada N = 9.927.125,11m e E = 247.524,44m; 0,07 m e azimute plano 13°03'45" até o marco M-485, de coordenada N = 9.927.125,17m e E = 247.524,45m; 0,07 m e azimute plano 9°20'16" até o marco M-486, de coordenada N = 9.927.125,24m e E = 247.524,46m; 0,07 m e azimute plano 5°38'39" até o marco M-487, de coordenada N = 9.927.125,30m e E = 247.524,47m; 0,07 m e azimute plano 1°55'25" até o marco M-488, de coordenada N = 9.927.125,37m e E = 247.524,47m; 0,07 m e azimute plano 358°11'11" até o marco M-489, de coordenada N = 9.927.125,44m e E = 247.524,47m; 0,07 m e azimute plano 354°15'28" até o marco M-490, de coordenada N = 9.927.125,50m e E = 247.524,46m; 0,07 m e azimute plano 350°40'22" até o marco M-491, de coordenada N = 9.927.125,57m e E = 247.524,45m; 0,07 m e azimute plano 346°54'57" até o marco M-492, de coordenada N = 9.927.125,63m e E = 247.524,44m; 0,07 m e azimute plano 343°04'34" até o marco M-493, de coordenada N = 9.927.125,69m e E = 247.524,42m; 0,07 m e azimute plano 339°24'24" até o marco M-494, de coordenada N = 9.927.125,75m e E = 247.524,39m; 0,05 m e azimute plano 336°04'03" até o marco M-495, de coordenada N = 9.927.125,80m e E = 247.524,38m; 205,76 m e azimute plano 334°44'38" até o marco M-496, de coordenada N = 9.927.311,89m e E = 247.436,59m; 0,02 m e azimute plano 333°59'18" até o marco M-497, de coordenada N = 9.927.311,90m e E = 247.436,58m; 0,07 m e azimute plano 331°55'38" até o marco M-498, de coordenada N = 9.927.311,96m e E = 247.436,55m; 0,07 m e azimute plano 328°06'46" até o marco M-499, de coordenada N = 9.927.312,02m e E = 247.436,51m; 0,07 m e azimute plano 324°21'12" até o marco M-500, de coordenada N = 9.927.312,07m e E = 247.436,47m; 0,07 m e azimute plano 320°41'08" até o marco M-501, de coordenada N = 9.927.312,12m e E = 247.436,43m; 0,07 m e azimute plano 316°48'27" até o marco M-502, de coordenada N = 9.927.312,17m e E = 247.436,39m; 0,07 m e azimute plano 313°02'45" até o marco M-503, de coordenada N = 9.927.312,21m e E = 247.436,34m; 0,07 m e azimute plano 309°29'06" até o marco M-504, de coordenada N = 9.927.312,25m e E = 247.436,29m; 0,07 m e azimute plano 305°41'08" até o marco M-505, de coordenada N = 9.927.312,29m e E = 247.436,24m; 0,07 m e azimute plano 301°50'03" até o marco M-506, de coordenada N = 9.927.312,33m e E = 247.436,18m; 0,07 m e azimute plano 298°03'40" até o marco M-507, de coordenada N = 9.927.312,36m e E = 247.436,12m; 0,07 m e azimute plano 294°26'14" até o marco M-508, de coordenada N = 9.927.312,38m e E = 247.436,06m; deste, atravessa a Estrada da Pedreirinha, com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 290°35'51" até o marco M-509, de coordenada N = 9.927.312,41m e E = 247.436,00m; 0,07 m e azimute plano 286°50'29" até o marco M-510, de coordenada N = 9.927.312,43m e E = 247.435,94m; 0,07 m e azimute plano 283°10'56" até o marco M-511, de coordenada N = 9.927.312,44m e E = 247.435,88m; 0,07 m e azimute plano 279°25'24" até o marco M-512, de coordenada N = 9.927.312,45m e E = 247.435,81m; 0,07 m e azimute plano 275°36'53" até o marco M-513, de coordenada N = 9.927.312,46m e E = 247.435,75m; 0,07 m e azimute plano 271°51'16" até o marco M-514, de coordenada N = 9.927.312,46m e E = 247.435,68m; 0,07 m e azimute plano 268°05'14" até o marco M-515, de coordenada N = 9.927.312,46m e E = 247.435,62m; 0,07 m e azimute plano 264°25'46" até o marco M-516, de coordenada N = 9.927.312,45m e E = 247.435,55m; 0,07 m e azimute plano 260°37'51" até o marco M-517, de coordenada N = 9.927.312,44m e E = 247.435,49m; 0,07 m e azimute plano 256°50'18" até o marco M-518, de coordenada N = 9.927.312,43m e E = 247.435,42m; 0,04 m e azimute plano 253°53'06" até o marco M-519, de coordenada N = 9.927.312,41m e E = 247.435,38m; 5,69 m e azimute plano 252°43'55" até o marco M-520, de coordenada N = 9.927.310,73m e E = 247.429,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido norte) da Estrada da Pedreirinha, com a seguinte distância 3,13 m e azimute plano 338°50'00" até o marco M-521, de coordenada N = 9.927.313,65m e E = 247.428,82m; 15,72 m e azimu-

te plano 338°49'56" até o marco M-522, de coordenada N = 9.927.328,31m e E = 247.423,14m; 13,55 m e azimute plano 338°11'31" até o marco M-523, de coordenada N = 9.927.340,88m e E = 247.418,11m; 17,55 m e azimute plano 339°07'20" até o marco M-524, de coordenada N = 9.927.357,28m e E = 247.411,85m; 15,10 m e azimute plano 339°04'11" até o marco M-525, de coordenada N = 9.927.371,38m e E = 247.406,46m; 28,80 m e azimute plano 339°04'10" até o marco M-526, de coordenada N = 9.927.398,28m e E = 247.396,17m; 44,06 m e azimute plano 338°47'10" até o marco M-527, de coordenada N = 9.927.439,36m e E = 247.380,23m; 5,22 m e azimute plano 339°08'13" até o marco M-528, de coordenada N = 9.927.444,23m e E = 247.378,37m; 6,23 m e azimute plano 337°48'26" até o marco M-529, de coordenada N = 9.927.450,00m e E = 247.376,02m; 2,35 m e azimute plano 338°50'01" até o marco M-530, de coordenada N = 9.927.452,19m e E = 247.375,17m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Cuiarana, com a seguinte distância 4,32 m e azimute plano 63°50'48" até o marco M-531, de coordenada N = 9.927.454,09m e E = 247.379,05m; 39,96 m e azimute plano 63°50'46" até o marco M-532, de coordenada N = 9.927.471,71m e E = 247.414,92m; 52,74 m e azimute plano 63°50'46" até o marco M-533, de coordenada N = 9.927.494,95m e E = 247.462,26m; 732,67 m e azimute plano 63°50'46" até o marco M-534, de coordenada N = 9.927.817,90m e E = 248.119,92m; 48,37 m e azimute plano 46°37'47" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis.

IV – Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 721, de 29 de agosto de 2024, publicada do Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.944, de 30 de agosto de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1136704

PORTARIA Nº 905 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área líquida de 688,0910 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/830979.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 688,0910 (seiscentos e oitenta e oito hectares, nove ares e dez centiares), inserida no Município de Monte Alegre denominada GLEBA PAJUÇARA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.784.342,20m e E = 825.935,32m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Norte) da Rodovia PA – 423, com a seguinte distância 31,94 m e azimute plano 44°07'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.784.365,13m e E = 825.957,56m; 0,05 m e azimute plano 44°04'24" até o marco M-003, de coordenada N = 9.784.365,16m e E = 825.957,60m; 0,05 m e azimute plano 43°31'52" até o marco M-004, de coordenada N = 9.784.365,20m e E = 825.957,64m; 58,26 m e azimute plano 43°31'52" até o marco M-005, de coordenada N = 9.784.407,44m e E = 825.997,76m; 56,75 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.784.447,57m e E = 826.037,89m; 0,19 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-007, de coordenada N = 9.784.447,71m e E = 826.038,03m; 0,19 m e azimute plano 42°47'16" até o marco M-008, de coordenada N = 9.784.447,85m e E = 826.038,16m; 77,02 m e azimute plano 42°46'34" até o marco M-009, de coordenada N = 9.784.504,39m e E = 826.090,47m; 70,61 m e azimute plano 44°05'26" até o marco M-010, de coordenada N = 9.784.555,10m e E = 826.139,60m; 51,60 m e azimute plano 44°10'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.784.592,11m e E = 826.175,55m; 53,47 m e azimute plano 44°35'58" até o marco M-012, de coordenada N = 9.784.630,18m e E = 826.213,09m; 0,08 m e azimute plano 44°39'03" até o marco M-013, de coordenada N = 9.784.630,24m e E = 826.213,15m; 0,08 m e azimute plano 43°36'19" até o marco M-014, de coordenada N = 9.784.630,30m e E = 826.213,21m; 64,19 m e azimute plano 43°40'04"

até o marco M-015, de coordenada N = 9.784.676,73m e E = 826.257,53m; 81,02 m e azimute plano 45°47'31" até o marco M-016, de coordenada N = 9.784.733,22m e E = 826.315,60m; 0,07 m e azimute plano 45°49'12" até o marco M-017, de coordenada N = 9.784.733,27m e E = 826.315,65m; 0,07 m e azimute plano 45°03'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.784.733,32m e E = 826.315,70m; 72,52 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.784.784,60m e E = 826.366,99m; 56,81 m e azimute plano 45°45'14" até o marco M-020, de coordenada N = 9.784.824,24m e E = 826.407,68m; 0,16 m e azimute plano 45°44'41" até o marco M-021, de coordenada N = 9.784.824,35m e E = 826.407,80m; 0,16 m e azimute plano 43°58'24" até o marco M-022, de coordenada N = 9.784.824,47m e E = 826.407,91m; 61,00 m e azimute plano 43°56'44" até o marco M-023, de coordenada N = 9.784.868,39m e E = 826.450,24m; 0,18 m e azimute plano 43°56'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.784.868,52m e E = 826.450,37m; 0,18 m e azimute plano 41°50'41" até o marco M-025, de coordenada N = 9.784.868,66m e E = 826.450,49m; 34,10 m e azimute plano 41°51'18" até o marco M-026, de coordenada N = 9.784.894,06m e E = 826.473,24m; 0,18 m e azimute plano 41°50'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.784.894,19m e E = 826.473,36m; 0,18 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-028, de coordenada N = 9.784.894,33m e E = 826.473,48m; 41,33 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.784.926,08m e E = 826.499,94m; 0,67 m e azimute plano 39°48'28" até o marco M-030, de coordenada N = 9.784.926,59m e E = 826.500,36m; 0,67 m e azimute plano 32°07'39" até o marco M-031, de coordenada N = 9.784.927,16m e E = 826.500,72m; 26,87 m e azimute plano 32°07'30" até o marco M-032, de coordenada N = 9.784.949,91m e E = 826.515,01m; 0,82 m e azimute plano 32°07'28" até o marco M-033, de coordenada N = 9.784.950,61m e E = 826.515,44m; 0,82 m e azimute plano 22°46'50" até o marco M-034, de coordenada N = 9.784.951,36m e E = 826.515,76m; 28,70 m e azimute plano 22°46'57" até o marco M-035, de coordenada N = 9.784.977,82m e E = 826.526,87m; 0,26 m e azimute plano 22°47'02" até o marco M-036, de coordenada N = 9.784.978,06m e E = 826.526,97m; 0,26 m e azimute plano 19°45'49" até o marco M-037, de coordenada N = 9.784.978,31m e E = 826.527,06m; 35,99 m e azimute plano 19°46'02" até o marco M-038, de coordenada N = 9.785.012,18m e E = 826.539,23m; 0,55 m e azimute plano 19°46'05" até o marco M-039, de coordenada N = 9.785.012,69m e E = 826.539,42m; 0,55 m e azimute plano 13°27'57" até o marco M-040, de coordenada N = 9.785.013,23m e E = 826.539,55m; 38,63 m e azimute plano 13°27'55" até o marco M-041, de coordenada N = 9.785.050,80m e E = 826.548,54m; 0,18 m e azimute plano 13°27'12" até o marco M-042, de coordenada N = 9.785.050,97m e E = 826.548,59m; 0,18 m e azimute plano 11°24'37" até o marco M-043, de coordenada N = 9.785.051,15m e E = 826.548,62m; 56,14 m e azimute plano 11°24'57" até o marco M-044, de coordenada N = 9.785.106,18m e E = 826.559,73m; 0,09 m e azimute plano 11°25'25" até o marco M-045, de coordenada N = 9.785.106,27m e E = 826.559,75m; 0,09 m e azimute plano 10°26'15" até o marco M-046, de coordenada N = 9.785.106,36m e E = 826.559,77m; 58,44 m e azimute plano 10°23'50" até o marco M-047, de coordenada N = 9.785.163,84m e E = 826.570,32m; 43,19 m e azimute plano 12°40'49" até o marco M-048, de coordenada N = 9.785.205,98m e E = 826.579,80m; 0,06 m e azimute plano 12°45'48" até o marco M-049, de coordenada N = 9.785.206,03m e E = 826.579,81m; 0,06 m e azimute plano 12°02'14" até o marco M-050, de coordenada N = 9.785.206,09m e E = 826.579,82m; 40,58 m e azimute plano 12°02'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.785.245,78m e E = 826.588,29m; 0,04 m e azimute plano 12°00'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.785.245,82m e E = 826.588,30m; 0,04 m e azimute plano 11°27'57" até o marco M-053, de coordenada N = 9.785.245,86m e E = 826.588,30m; 50,17 m e azimute plano 11°32'48" até o marco M-054, de coordenada N = 9.785.295,02m e E = 826.598,35m; 47,58 m e azimute plano 12°11'01" até o marco M-055, de coordenada N = 9.785.341,53m e E = 826.608,39m; 0,25 m e azimute plano 12°10'13" até o marco M-056, de coordenada N = 9.785.341,78m e E = 826.608,44m; 0,25 m e azimute plano 9°15'32" até o marco M-057, de coordenada N = 9.785.342,03m e E = 826.608,49m; 43,15 m e azimute plano 9°15'53" até o marco M-058, de coordenada N = 9.785.384,62m e E = 826.615,43m; 47,71 m e azimute plano 11°55'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.785.431,31m e E = 826.625,29m; 56,63 m e azimute plano 14°33'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.785.486,12m e E = 826.639,52m; 0,31 m e azimute plano 14°33'39" até o marco M-061, de coordenada N = 9.785.486,42m e E = 826.639,59m; 0,31 m e azimute plano 10°58'19" até o marco M-062, de coordenada N = 9.785.486,73m e E = 826.639,65m; 52,82 m e azimute plano 10°58'20" até o marco M-063, de coordenada N = 9.785.538,59m e E = 826.649,71m; 0,02 m e azimute plano 11°03'49" até o marco M-064, de coordenada N = 9.785.538,61m e E = 826.649,71m; 0,02 m e azimute plano 10°41'47" até o marco M-065, de coordenada N = 9.785.538,62m e E = 826.649,71m; 65,09 m e azimute plano 10°45'45" até o marco M-066, de coordenada N = 9.785.602,57m e E = 826.661,87m; 62,50 m e azimute plano 11°41'22" até o marco M-067, de coordenada N = 9.785.663,78m e E = 826.674,53m; 63,95 m e azimute plano 12°53'17" até o marco M-068, de coordenada N = 9.785.726,12m e E = 826.688,80m; 0,13 m e azimute plano 12°52'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.785.726,24m e E = 826.688,83m; 0,13 m e azimute plano 11°23'17" até o marco M-070, de coordenada N = 9.785.726,37m e E = 826.688,85m; 64,15 m e azimute plano 11°24'09" até o marco M-071, de coordenada N = 9.785.789,25m e E = 826.701,53m; 83,36 m e azimute plano 12°27'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.785.870,65m e E = 826.719,51m; 0,01 m e azimute plano 12°15'53" até o marco M-073, de coordenada N = 9.785.870,66m e E = 826.719,51m; 0,01 m e azimute plano 12°15'53" até o marco M-074, de coordenada N = 9.785.870,68m e E = 826.719,51m; 76,91 m e azimute plano 12°18'54" até o marco M-075, de coordenada N = 9.785.945,82m e E = 826.735,92m; 0,16 m e azimute plano 12°19'42" até o marco M-076, de coordenada N =

9.785.945,98m e E = 826.735,95m; 0,16 m e azimute plano 10°26'41" até o marco M-077, de coordenada N = 9.785.946,13m e E = 826.735,98m; 49,40 m e azimute plano 10°28'09" até o marco M-078, de coordenada N = 9.785.994,71m e E = 826.744,96m; 49,61 m e azimute plano 11°40'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.786.043,30m e E = 826.754,99m; 0,11 m e azimute plano 11°40'33" até o marco M-080, de coordenada N = 9.786.043,41m e E = 826.755,01m; 0,11 m e azimute plano 10°20'27" até o marco M-081, de coordenada N = 9.786.043,52m e E = 826.755,03m; 43,89 m e azimute plano 10°21'59" até o marco M-082, de coordenada N = 9.786.086,69m e E = 826.762,93m; 54,02 m e azimute plano 12°57'10" até o marco M-083, de coordenada N = 9.786.139,33m e E = 826.775,04m; 51,67 m e azimute plano 13°36'35" até o marco M-084, de coordenada N = 9.786.189,54m e E = 826.787,19m; 0,02 m e azimute plano 13°28'51" até o marco M-085, de coordenada N = 9.786.189,56m e E = 826.787,20m; 0,01 m e azimute plano 13°34'14" até o marco M-086, de coordenada N = 9.786.189,57m e E = 826.787,20m; 61,48 m e azimute plano 13°26'17" até o marco M-087, de coordenada N = 9.786.249,37m e E = 826.801,49m; 0,06 m e azimute plano 13°28'49" até o marco M-088, de coordenada N = 9.786.249,43m e E = 826.801,50m; 0,06 m e azimute plano 12°44'01" até o marco M-089, de coordenada N = 9.786.249,48m e E = 826.801,51m; 52,63 m e azimute plano 12°46'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.786.300,81m e E = 826.813,16m; 0,09 m e azimute plano 12°47'55" até o marco M-091, de coordenada N = 9.786.300,90m e E = 826.813,18m; 0,09 m e azimute plano 11°45'38" até o marco M-092, de coordenada N = 9.786.300,99m e E = 826.813,19m; 67,56 m e azimute plano 11°45'00" até o marco M-093, de coordenada N = 9.786.367,13m e E = 826.826,95m; 0,06 m e azimute plano 11°48'54" até o marco M-094, de coordenada N = 9.786.367,19m e E = 826.826,96m; 0,06 m e azimute plano 11°01'46" até o marco M-095, de coordenada N = 9.786.367,25m e E = 826.826,98m; 71,58 m e azimute plano 11°03'40" até o marco M-096, de coordenada N = 9.786.437,50m e E = 826.840,71m; 60,59 m e azimute plano 12°34'59" até o marco M-097, de coordenada N = 9.786.496,64m e E = 826.853,91m; 0,08 m e azimute plano 12°35'33" até o marco M-098, de coordenada N = 9.786.496,71m e E = 826.853,93m; 0,08 m e azimute plano 11°41'04" até o marco M-099, de coordenada N = 9.786.496,79m e E = 826.853,94m; 78,35 m e azimute plano 11°41'22" até o marco M-100, de coordenada N = 9.786.573,52m e E = 826.869,82m; 0,18 m e azimute plano 11°40'20" até o marco M-101, de coordenada N = 9.786.573,69m e E = 826.869,85m; 0,18 m e azimute plano 9°37'47" até o marco M-102, de coordenada N = 9.786.573,87m e E = 826.869,88m; 59,92 m e azimute plano 9°37'41" até o marco M-103, de coordenada N = 9.786.632,95m e E = 826.879,91m; 59,28 m e azimute plano 11°48'36" até o marco M-104, de coordenada N = 9.786.690,97m e E = 826.892,04m; 0,16 m e azimute plano 11°49'02" até o marco M-105, de coordenada N = 9.786.691,13m e E = 826.892,07m; 0,16 m e azimute plano 9°59'43" até o marco M-106, de coordenada N = 9.786.691,28m e E = 826.892,10m; 45,47 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-107, de coordenada N = 9.786.736,06m e E = 826.900,00m; 64,25 m e azimute plano 12°19'29" até o marco M-108, de coordenada N = 9.786.798,83m e E = 826.913,71m; 0,06 m e azimute plano 12°19'03" até o marco M-109, de coordenada N = 9.786.798,90m e E = 826.913,73m; 0,06 m e azimute plano 11°35'16" até o marco M-110, de coordenada N = 9.786.798,96m e E = 826.913,74m; 86,90 m e azimute plano 11°35'00" até o marco M-111, de coordenada N = 9.786.884,09m e E = 826.931,19m; 86,60 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-112, de coordenada N = 9.786.968,70m e E = 826.949,70m; 0,07 m e azimute plano 12°18'34" até o marco M-113, de coordenada N = 9.786.968,76m e E = 826.949,71m; 0,07 m e azimute plano 11°36'12" até o marco M-114, de coordenada N = 9.786.968,82m e E = 826.949,72m; 84,23 m e azimute plano 11°35'32" até o marco M-115, de coordenada N = 9.787.051,34m e E = 826.966,65m; 44,77 m e azimute plano 11°59'27" até o marco M-116, de coordenada N = 9.787.095,13m e E = 826.975,95m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Major Barata, com a seguinte distância 21,13 m e azimute plano 107°02'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.787.088,94m e E = 826.996,15m; 166,96 m e azimute plano 102°53'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.787.051,71m e E = 827.158,91m; 263,61 m e azimute plano 91°30'11" até o marco M-119, de coordenada N = 9.787.044,80m e E = 827.422,43m; 221,52 m e azimute plano 87°13'22" até o marco M-120, de coordenada N = 9.787.055,53m e E = 827.643,69m; 250,94 m e azimute plano 82°51'59" até o marco M-121, de coordenada N = 9.787.086,69m e E = 827.892,69m; 986,05 m e azimute plano 5°12'20" até o marco M-122, de coordenada N = 9.788.068,67m e E = 827.982,15m; 258,10 m e azimute plano 94°56'01" até o marco M-123, de coordenada N = 9.788.046,48m e E = 828.239,29m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 43,59 m e azimute plano 95°48'57" até o marco M-124, de coordenada N = 9.788.042,06m e E = 828.282,66m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Peafú – Parte II, com a seguinte distância 515,64 m e azimute plano 199°47'06" até o marco M-125, de coordenada N = 9.787.556,86m e E = 828.108,12m; 1.469,12 m e azimute plano 112°37'03" até o marco M-126, de coordenada N = 9.786.991,87m e E = 829.464,25m; 302,62 m e azimute plano 180°56'00" até o marco M-127, de coordenada N = 9.786.689,29m e E = 829.459,32m; 744,35 m e azimute plano 216°11'57" até o marco M-128, de coordenada N = 9.786.088,62m e E = 829.019,71m; 311,79 m e azimute plano 190°42'15" até o marco M-129, de coordenada N = 9.785.782,26m e E = 828.961,80m; 1.469,67 m e azimute plano 195°31'36" até o marco M-130, de coordenada N = 9.784.366,22m e E = 828.568,39m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com a seguinte distância 2.625,30 m e azimute plano 269°28'31" até o marco M-131, de coordenada N = 9.784.342,18m e E = 825.943,20m; 7,88 m e azimute plano 270°09'55" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sis-

tema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1136678

PORTARIA Nº 904 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 02035/080, em nome de ORCINEI DE ANDRADE MAGNO em 26 de agosto de 1994, constante da fl. 18 e verso do Talonário próprio nº 76, com as seguintes características: Município: Barcarena; Denominação: (Sem denominação); Localização: M/D da Rodovia PA-151; envolvendo uma área de 1ha 23a 54ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 102107206/2023 – SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 02035/080, em nome de ORCINEI DE ANDRADE MAGNO em 26 de agosto de 1994, constante da fl. 18 e verso do Talonário próprio nº 76, e Retificar o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: BARCARENA; DENOMINAÇÃO: LOTE - ORCINEI ANDRADE; ÁREA: 1ha 24a 10ca, PERÍMETRO: 507,8707 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 102107206/2023 – SICARF/ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1136638

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 037/2016

PROCESSO Nº E-2023/2286325.

Código Órgão: 92201

20.122.1297 – 8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Ação Detalhada: 282908

Valor global: R\$ 5.715,60

VIGÊNCIA: 30/11/2024 a 31/05/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Almeirim.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por mais 6 meses.

CONTRATADA: IVANILDE DIAS BORGES, CPF: 469.836.192-34

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1136773

DIÁRIA

PORTARIA: 5691/2024

Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136645

PORTARIA: 5694/2024
Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136654

PORTARIA: 5692/2024
Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586088/ RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136648

PORTARIA: 5693/2024
Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 57234487 / ANTONIO ALDO AQUINO DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 25/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136661

PORTARIA: 5695/2024
Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539 / MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136662

PORTARIA: 5696/2024
Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136665

PORTARIA: 5697/2024
Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586131 / PAULO ADRIANO DA SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136667

PORTARIA: 5698/2024
Objetivo: Acompanhar execução de atividades relacionadas ao programa Estadual de Saúde das Abelhas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 51855529 / ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/10/2024 A 22/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136674

PORTARIA: 5690/2024
Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55585543/ MAURO LEAL DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136634

PORTARIA: 5689/2024
Objetivo: Supervisionar agroindústrias de polpas de frutas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM, MONTE ALEGRE, ALENQUER, ORIXIMINA/PA Servidor: 3175758 / NELSON DE OLIVEIRA LEITE (FEA-ENG. AGRONOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 / 30/10/2024 A 06/11/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1136625

PORTARIA: 5688/2024
Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57173463 / SIDNEY RODRIGUES LOBO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 31/10/2024 A 31/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1136620

PORTARIA: 5686/2024
Objetivo: Conduzir os servidores efetivos Walbert Dias Gabriel, Rogério Ferreira Lourenço e Ana Cristina Pinheiro Da Silva, que irão com o objetivo de apurar os fatos denunciados nos autos dos processos supracitados e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 59058901 / JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 21/10/2024 A 26/10/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1136583

PORTARIA: 5687/2024
Objetivo: Realizar treinamento aos servidores locais para o uso da nova ferramenta SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA, BONITO, SANTAREM NOVO, PEIXE-BOI, SAO JOAO DE PIRABAS/PA Servidor: 5555914 / MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 14/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1136585

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0264/2024 – 28/10/2024
CONCEDER, o Assistente de Administração–LUCIOMAR SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 3170993/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 06/03/2010 à 05/03/2015, que será gozado no período de 01/11/2024 à 30/11/2024.
LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 1136786

ERRATA

PORTARIA 0497/2024 – 22/10/2021, - Publicada no DOE nº 36.010 de 28/10/2024.
Onde se lê – Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2021.
Leia-se – Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2024.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1136660

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 177/2024;
BENEFICIÁRIA: ALINE PEREIRA GARCIA;MATRÍCULA: 5936176/3;CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ;OBJETIVO: VIAJAR PARA FAZER VISITAS E CONVERSAS NAS COMUNIDADES ASSISTIDAS PELA EMATER-PARÁ E REUNIR COM OS GESTORES, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;PERÍODO: 15 À 19/10/2024;Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 1136855

PORTARIA DE DIARIA 176/2024;
BENEFICIÁRIA: ANA CARLA DA SILVA COSTA;MATRÍCULA: 5957147/3;CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE ;OBJETIVO: VIAJAR PARA FAZER VISITAS E CONVERSAS NAS COMUNIDADES ASSISTIDAS PELA EMATER E REUNIR COM OS GESTORES, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;PERÍODO: 15/10/2024 À 19/10/2024;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 1136725

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA n.º 066/2024
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
RESOLVE:
1. Designar a Sra. LIDIANE LEAL MONTEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 57222969/4, para responder pela Coordenação de Estatística, Abastecimento e Comercialização, Sra. Vanessa Merielien da Silva, por motivo de férias, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de Outubro de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1136941

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (DOE Nº 36.010 data da publicação: 28 de outubro 2024 Protocolo nº 1136259)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras 90012/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente para manutenção do funcionamento administrativo da SEMAS/PA, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 30.10.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 12/11/2024 às 10h (horário de Brasília)

Belém, 28 de outubro de 2024

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação

SEMAS/PA

Protocolo: 1136909

ERRATA da PORTARIA Nº 2514/2024 - GAB/SEMAS, 25/10/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.010 de 28/10/2024, Protocolo: 1136362, servidora. EVELINE FARIAS UCHOA

Onde se lê; período de gozo; 29 a 31/12/2024

Leia-se; período de gozo 29 a 31/10/2024

ERRATA da PORTARIA Nº 2514/2024 - GAB/SEMAS, 25/10/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.010 de 28/10/2024, Protocolo: 1136362.

Onde se lê; MAYARA ALEXANDRA DA CRUZ

Leia-se; MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ

Protocolo: 1136611

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 004/2024 – SEMAS/PA
CONTRATO Nº 044/2020-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 9912397862 - CORREIOS
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADITIVO PAE Nº 2024/1050403

Objeto: A prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2025.

Assinatura: 25/10/2024

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0018-51)

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina - Belém-PA - CEP: 66.17-900, email: rjsecontratos@correios.com.br, Telefone (91) 3003-0800

Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1136731

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2552/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1263252

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinópolis/PA.

Período: 29/10 a 01/11/2024– 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.459,00

Servidores:

– 5954829 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 5955032/ 1 – ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 5980760/ 1 – ULYSSES MADUREIRA MAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136923

PORTARIA Nº 2551/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1269933.

Objetivo: Realizar o acompanhamento da empresa responsável pela instalação do Starlink e configurar os acessos de internet.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 29/10 a 01/11/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,75.

Servidor:

– 5970309/ 1 – ROBSON GONÇALVES POMPEU (Técnico Em Gestão De Informática-GRECO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136924

PORTARIA Nº 2542/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1256766.

Objetivo: Participar oficina de capacitação em mudanças climáticas, REDD+ e Sistema Jurisdicional de REDD+ com a agricultura familiar.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 22/10/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5897717/ 4 – INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIE (Diretora – DIMUC)

– 5888448/ 2 – ERIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)

– 8001271/ 2 – IVAN DA SILVA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136727

PORTARIA Nº 2538/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1269781

Objetivo: Participar da apresentação do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 29/10/2024 a 30/10/2024 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 790,65

Servidores:

– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Diretor – DIGEO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136733

PORTARIA Nº 2543/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1263519

Objetivo: Realizar atividades de campo em Áreas de Regeneração.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA.

Período: 29/10 a 08/11/2024 – 10 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.188,48

Servidores:

– 5954884/ 1 – MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEMUC)

– 57194272/ 1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136777

PORTARIA Nº 2519/2024 - GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1256115

Objetivo: Participar de reunião comunitária para a apresentação da minuta final do acordo de pesca intermunicipal do Camarão.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Curralinho/PA e Oeiras do Pará/PA.

Período: 29/10/2024 a 02/11/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 5905021/ 2 – VALERIA AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP)

– 5955183/ 1 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136261

PORTARIA Nº 2429/2024 – GAB/SEMAS 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1213964.

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em Plano de Manejo Florestal (Pré exploratório e Pós exploratório).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA.
Destino: Aveiro/PA.
Período: 29/10 a 01/11/2024 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50.

Servidoras:
– 97571624/ 2 – DÉBORA MONTEIRO GOUVEIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)
– 5976676/ 1 – SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1133119

PORTARIA Nº 2440/2024 – GAB/SEMAS 18 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1222389.

Objetivo: Realizar vistoria técnica, de interesse da ROTA DO PARÁ S.A, para as obras de implantação de 08 praças de pedágio e intervenções no trecho entre Marituba e Marabá, com 526,4 km de extensão de concessão de trecho da Rodovia "Rota do Pará".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba, Acará, Barcarena, Abaetetuba, Moju, Tailândia, Ipixuna do Pará, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna e Marabá/PA.
Período: 30/10 a 01/11/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.088,40

Servidores:
– 5954972/ 1 – ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEINFRA)
– 5961611/ 2 – KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CINFAP)
– 5936232/ 2 – LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEINFRA)
– 5961577/ 2 – RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1133674

PORTARIA Nº 2511/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1260453

Objetivo: Realizar suporte técnico de informática e participar de evento Regulariza Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira/PA.
Período: 29/10 a 10/11/2024 – 12 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.088,38

Servidor:
– 5952135/ 2 – CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Informática–DTI/GESUP)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136164

PORTARIA Nº 2518/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1232243

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Ulianópolis/PA
Período: 30/10/ a 31/10/2024– 01 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Servidores:
– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária - GEPROF)
– 5930734/ 2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)
– 57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1136234

PORTARIA Nº 2532/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1262155

Objetivo: Participar da Apresentação do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 29/10 a 31/10/2024 – 2 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75
Servidor:
– 57234497/ 1 – TOBIAS BRANCHER (Diretor–DIFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136649

PORTARIA Nº 2535/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1261257

Objetivo: Participar da Reunião do projeto “Semear Digital”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 29/10 a 31/10/2024 – 2 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidores:
– 5969594/ 2– BRUNNA STHERFANY RIBEIRO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136670

PORTARIA Nº 2533/2024 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024 e lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1155508 e o teor do Memorando nº 199/2024 GESFLORA-SEMAS;

RESOLVE:
I - Substituir na PORTARIA nº 2278/2024-GAB/SEMAS de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.992 do dia 09/10/2024, o servidor JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 57193748/1, ocupante do cargo de Motorista, pelo servidor GILBERTO GONZALEZ PINA, Matrícula: 5654777/1, ocupante do cargo de Motorista.
Belém, 28 de Outubro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136637

PORTARIA Nº 2539/2024 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024 e lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1238272 e o teor do Memorando nº 239/2024 SAGAT-SEMAS;

RESOLVE:
I - Substituir na PORTARIA nº 2448/2024-GAB/SEMAS de 21/09/2024, publicada no DOE nº 36.008 do dia 25/10/2024, o servidor CARLA ALESSANDRA LIMA REIS, Matrícula nº 6311999/4, ocupante do cargo de Diretora, pela servidora TATIANE FERRO DA SILVA, Matrícula: 5913231/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.
Belém, 28 de Outubro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136692

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 7ª Sessão Plenária Ordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 25 de outubro de 2024.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRA/PA
Acórdão nº 543. Processo n.º 25563/2014 Recorrente: CIKEL MADEIRAS LTDA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPF's.
Acórdão nº 544. Processo n.º 41815/2016 Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA Decisão do TRA: Majoração da penalidade de multa simples para 15.000 UPF's.

Acórdão nº 545. Processo n.º 33124/2016 Recorrente: TRANSMARÉ TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPF's.
Acórdão nº 546. Processo n.º 45708/2016 Recorrente: SUCOPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.
Acórdão nº 547. Processo n.º 27229/2016 Recorrente: SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 548. Processo n.º 44224/2016 Recorrente: NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 100.000 UPF's.
Acórdão nº 549. Processo n.º 10607/2017 Recorrente: REBELO E ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UPF's.
Acórdão nº 550. Processo n.º 1067/2017 Recorrente: AM JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Decisão do TRA: Majoração da penalidade de multa simples para 15.000 UPF's.
Acórdão nº 551. Processo n.º 7789/2018 Recorrente: PARÁ COURO E COMÉRCIO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.000 UPF's.
Acórdão nº 552. Processo n.º 7605/2023 Recorrente: MINERAÇÃO MOEMA LTDA Decisão do TRA: Processo retirado de pauta.
Acórdão nº 553. Processo n.º 42971/2016 Recorrente: SERRARIA UNIÃO CUPARI Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 554. Processo n.º 3025/2017 Recorrente: INDUFEX INDÚSTRIA FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPF's.
Acórdão nº 555. Processo n.º 10794/2017 Recorrente: BELA IACA POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.
Acórdão nº 556. Processo n.º 10790/2017 Recorrente: CASFRISA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CASTANHAL LTDA Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 557. Processo n.º 36188/2019 Recorrente: PAGRISA PARÁ PASTORIL AGRÍCOLA Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 558. Processo n.º 25288/2017 Recorrente: ANTONIO CARLOS PEREIRA Decisão do TRA: Processo baixado em diligência e fixação do prazo de 5 dias úteis para apresentação de documento comprobatório pelo recorrente.
Acórdão nº 559. Processo n.º 22196/2020 Recorrente: MARIO SÉRGIO CARDOSO MELO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo até a devida comprovação de implementação do PRADA.
Acórdão nº 560. Processo n.º 29847/2022 Recorrente: NICOLA SEBASTIÃO TANCREDI Decisão do TRA: Cancelamento do valor pecuniário da multa simples aplicada e a manutenção do Termo de Embargo até a devida comprovação de implementação do PRADA.

Protocolo: 1136939

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 923 de 28 de outubro de 2024

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, e no Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA), e as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1278576.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio), para coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais dos servidores, referente à Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA).

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho, no âmbito Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio), será composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO	57204725/1	DDF
DEILANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	57215529/1	DGMUC
LUANA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS ATAIDE	57224201/1	DGFLOP
RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA	57198137/1	DGBIO
SORAYA SOUSA DE LEMOS	57201136/1	PROJUR

II - Suplentes:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARCIA TATIANA VILHENA SEGTOWICH ANDRADE	57222698/2	DGMUC
LARISSA AMERICO REGIS	57201040/1	CPL

Art. 3º. As competências da Comissão, de que trata esta PORTARIA, estão previstas no art. 8º do Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº 035, de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 924 de 28 de outubro de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de estruturar programa de conservação dos quelônios no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho destinado a estruturar programa estadual de conservação de quelônios.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Priscila Fonseca Ferreira – IDEFLOR-Bio, que o presidirá;

II – Thiago Valente Novaes – IDEFLOR-Bio;

III – Júlio César Meyer Júnior – IDEFLOR-Bio;

IV – Yan Neto de Oliveira – IDEFLOR-Bio;

V – Daniely Félix da Silva – Universidade Federal do Pará;

VI – Juez Carlos Brito Pezzuti – Universidade Federal do Pará.

Parágrafo único. Poderão ser convidados(as) especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para participar das reuniões do Grupo de Trabalho, prestar informações ou apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta PORTARIA, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 4º. As atividades decorrentes do Grupo de Trabalho não implicarão quaisquer custos ao IDEFLOR-Bio, de modo que os integrantes do referido agrupamento desempenharão suas atividades de forma não remunerada e sem prejuízo das suas atividades profissionais regulares.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial, nas dependências do IDEFLOR-Bio ou em outro local adequado, sem prejuízo de serem realizadas por meio virtual, quando necessário.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 925 de 28 de outubro de 2024

CONSIDERANDO o Memorando Nº 68/2024 GCN - 3-IDEFLOR-Bio, PAE nº 2024/1219461;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, no período de 12 a 27/11/2024, com destino a Monte Alegre, Santarém e Óbidos/PA. Objetivo: Força-tarefa de proteção à fauna do lago grande contra a seca extrema, organizar e realizar reunião ordinária dos Conselhos Gestores da Rebio Maicuru e da Esec Grão Pará e participar em oficina sobre métodos de amostragem de biodiversidade. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1136801

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº. 927 de 28 de Outubro de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 57227073, para exercer a função de Fiscal e JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, lotação/Belém Sede, matrícula nº 57214625, para exercer a função de suplente do Contrato nº 34/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 031.807.782-53, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de

natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, para desenvolvimento de sistemas de informação, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de Outubro de 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1136808

PORTARIA nº. 928 de 28 de Outubro de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Art1º - Designar FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 57227073, para exercer a função de Fiscal e JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, lotação/Belém Sede, matrícula nº 57214625, para exercer a função de suplente do Contrato nº 35/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e SÉRGIO LUIZ DA SILVA RAIOL, CPF nº 262.800.192-68, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, para desenvolvimento de sistemas de informação, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de Outubro de 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1136812

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1167269

PARTES: IDEFLOR - Bio e FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
OBJETO: A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, para desenvolvimento de sistemas de informação, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
VALOR: R\$ 257.184,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798365; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 339047; FONTE DE RECURSOS: 027559000056; PI: 20600008365C.
ASSINATURA: 25/10/2024.
VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 24/10/2026 (24 meses)
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
CONTRATADO

Protocolo: 1136823

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1167269

PARTES: IDEFLOR - Bio e SÉRGIO LUIZ DA SILVA RAIOL
OBJETO: A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, para desenvolvimento de sistemas de informação, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
VALOR: R\$ 257.184,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798365; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 339047; FONTE DE RECURSOS: 027559000056; PI: 20600008365C.
ASSINATURA: 25/10/2024.
VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 24/10/2026 (24 meses)
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
SÉRGIO LUIZ DA SILVA RAIOL
CONTRATADO

Protocolo: 1136817

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90004/2024

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel continuado de veículos sem motorista para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade-IDEFLOR-Bio de acordo com o especificado no termo de referência e demais condições exigidas no edital e anexos.
Entrega do Edital: 29/10/2024
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 12/11/2024
Hora da Abertura: 10h
Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira.

Protocolo: 1136307

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90005/2024

A presente licitação tem como objeto a aquisição de Veículo do tipo Quadriciclo e Filtro Prensa para atender as necessidades do Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu na Microrregião de Marabá, constantes nos itens, conforme descrito no Termo de Referência.
Entrega do Edital: 29/10/2024
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 12/11/2024
Hora da Abertura: 14h
Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira.

Protocolo: 1136516

DIÁRIA

PORTARIA nº 914 de 24 de outubro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - RETIFICAR a PORTARIA nº. 716 de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.932 de 22/08/2024, conforme abaixo:

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21/08 a 02/09/2024	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38	R\$ 6.176,76
DESTINO				
Santarém, Oriximiná, Terra Santa e Faro/PA				

Para o novo período, quantitativo, valores e destino:

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21/08 a 29/08/2024	9	R\$ 247,07	R\$ 2.223,63	R\$ 4.447,26
30/08 a 02/09/2024	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85	R\$ 3.689,70
DESTINO				
Santarém, Oriximiná, Terra Santa e Faro/PA; Parintins/AM				

II - Conforme o processo nº 2024/956797 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 915 de 24 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Parintins/AM:

SERVIDOR				
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
03 a 09/09/2024	6,5	R\$ 527,10	R\$ 3.426,15	R\$ 6.852,30

II - Conforme o processo nº 2024/956797 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 916 de 24 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Maria Waldenys da Silva Araújo, matrícula nº 5888433, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar visita técnica de safra na UPA 8 da UMF IX – FLOTA PARU, concessionária RRX.		
Richard Pinheiro Rodrigues, matrícula nº 5952149, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
03 a 15/11/2024	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38	R\$ 6.176,76

II - Conforme o processo nº 2024/1260382 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 917 de 24 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Joanisio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Santarém/PA.		Realizar devolutiva da discussão sobre regras de uso e acesso com os extrativistas da castanha-do-Pará, dialogados na reunião anterior, na Flota do PARU.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
25 a 27/10/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº 2024/1260009 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 918 de 24 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapará e Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar vistoria técnica avaliativa para acompanhamento da execução referente à reforma, readequação e ampliação na unidade de conservação do PEMA - Parque Estadual de Monte Alegre.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
04 a 08/11/2024	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº 2024/1243562 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 919 de 24 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - RETIFICAR a PORTARIA nº. 711 de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.932 de 22/08/2024, conforme abaixo:

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
23/08 a 01/09/2024	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 2.347,16
DESTINO				
Terra Santa e Faro/PA				

Para o novo período, quantitativo, valores e destino:

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
23/08 a 29/08/2024	7	R\$ 247,07	R\$ 1.729,49	R\$ 1.729,49
30/08 a 06/09/2024	2,5	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75	R\$ 1.317,75
DESTINO				
Terra Santa e Faro/PA; Parintins/AM				

II - Conforme o processo nº 2024/957297 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 920 de 24 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Parintins/AM:

SERVIDOR				
Ronaldison Antônio de Oliveira Farias, matrícula nº 5965237, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Oriximiná/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
02 a 06/09/2024	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95	R\$ 2.371,95

II - Conforme o processo nº 2024/957297 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 921 de 24 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Foz do Iguaçu/PR:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Júlio César Meyer Junior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Participar do 21º Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
29/10 a 03/11/2024	5,5	R\$ 527,10	R\$ 2.899,05	R\$ 2.899,05

II - Conforme o processo nº 2024/1222822 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 922 de 25 de outubro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 10,5 diárias, com destino a Baku/Azerbaijão, no período de 11 a 21/11/2024. Objetivo: Participar da Comitiva do Governo do Estado do Pará na Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas de 2024 – COP 29:

SERVIDOR	
Nilson Pinto de Oliveira, matrícula nº 5146305, ocupante do cargo de Presidente, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
\$ 381,00	\$ 4.000,50
SERVIDOR	
Thiago Valente Novaes, matrícula nº 57194424, ocupante do cargo de Assessor, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
\$ 342,00	\$ 3.591,00
V. TOTAL	
\$ 7.591,50	

II - Conforme o processo nº 2024/1273223 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1136785

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº. 913 de 23 de outubro de 2024
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2024/1193534;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Raimunda da Costa Araújo, matrícula nº 404802, para o intervalo de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1136830

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/573118
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DABIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e RRX AGROFLORESTAL LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o contrato de Concessão Florestal – UMF VII da Floresta Estadual do Paru, no que diz respeito a adequações referentes a IN 003/2024 que estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal estadual, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais, parcelamento de débitos, atualização de preços e define procedimentos para unificação de preços de contratos em andamento e dá outras providências.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
ROBSON OLIVEIRA AZEREDO
RRX AGROFLORESTAL LTDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/573118
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DABIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e RRX AGROFLORESTAL LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o contrato de Concessão Florestal – UMF III da Floresta Estadual do Paru, no que diz respeito a adequações referentes a IN 003/2024, que estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal estadual, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais, parcelamento de débitos, atualização de preços e define procedimentos para unificação de preços de contratos em andamento e dá outras providências.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
ROBSON OLIVEIRA AZEREDO
RRX AGROFLORESTAL LTDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/573118
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DABIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e RRX AGROFLORESTAL LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o contrato de Concessão Florestal – UMF IX da Floresta Estadual do Paru, no que diz respeito a adequações referentes a IN 003/2024, que estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal estadual, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais, parcelamento de débitos, atualização de preços e define procedimentos para unificação de preços de contratos em andamento e dá outras providências.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
ROBSON OLIVEIRA AZEREDO
RRX AGROFLORESTAL LTDA

Protocolo: 1136956

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1898/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) 04 (quatro) diárias para civil
LEIA-SE: (...) 02 (duas) diárias para civil
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1899/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) NOME: SGT ANDERSON FABIO ARAUJO FARIAS SOARES
LEIA-SE: (...) NOME: SGT PM ANDERSON FABIO ARAUJO FARIAS SOARES
ONDE LÊ: (...) no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente
LEIA-SE: (...) no valor unitário de R\$146,87 para nível de Tenente
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1904/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) no valor unitário de R\$254,53 para nível de Cabo
LEIA-SE: (...) no valor unitário de R\$274,53 para nível de Cabo
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1905/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/1241423
LEIA-SE: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/1232124
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1929/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/1169573
LEIA-SE: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/1240816
ONDE LÊ: (...) LOTAÇÃO: PM
LEIA-SE: (...) LOTAÇÃO: GABINETE
ONDE LÊ: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$3.515,26
LEIA-SE: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$10.253,29
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1936/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$288,25
LEIA-SE: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$1.853,01
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1943/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$5.424,19
LEIA-SE: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$297,86
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1945/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248891
LEIA-SE: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/1193063
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1946/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024
ONDE LÊ: (...) LOTAÇÃO: GRAESP
LEIA-SE: (...) LOTAÇÃO: SIAC
ONDE LÊ: (...) CUMPRIMENTO DO SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE
LEIA-SE: (...) A SERVIÇO DA SEGUP
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1136904

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2024/241511
Exercício: 2024
Origem: Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: A aquisição de computadores tipo Workstation, para atender as necessidades da Diretoria Estadual de Combate a Corrupção da Polícia Civil do Estado do Pará (DECOR/PCPA) e da Divisão Estadual de Narcóticos da Polícia Civil do Estado do Pará (DENARC/DPE/PCPA), conforme consta no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 437/2024-CONJUR
Data da Assinatura: 24/10/2024
Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025
Valor Global: R\$ 196.800,00 (Cento e Noventa e Seis mil e Oitocentos reais)
Programação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA - 13.164-4; Natureza de Despesa: 344905235
Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ/MF nº 12.477.490/0002-81.
Endereço: Av.Deputado Diomício Freitas, nº 3398 – SL Voe Floripa, Bairro: Carianos, Florianópolis/SC.
Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1136905

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 276/2022-SEGUP/PA
NÚMERO DO CONTRATO: 276/2022-SEGUP/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.775.721/0001-85.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022-SEGUP/PA.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma continua de apoio administrativo, limpeza, conservação, higienização e manutenção, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e suas unidades administrativas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
A contratação da prestação de serviços compreenderá a disponibilização de mão de obra de Agente de PORTARIA, Artífice, Auxiliar de Limpeza, Copeiro, Eletricista, Encarregado de Serviços Gerais, Operador de Roçadeira, Operador de Som, Recepcionista e Secretariado Técnico Nível Médio, necessários à execução dos serviços.
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública.
Natureza: 339037
Fontes: 01500000001,025000000010
Belém/PA, 28 de outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1136656

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1928/2024 –SAGA, de 25 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1238470;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 14 à 15.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DO CBMPA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DO CBMPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1947/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1260744;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 17 à 19.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$1.441,27 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1964/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1264937;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 01. à 16.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RAMIRO ARAÚJO ALVES CARGO: GERENTE MF: 5913111-1 LOTAÇÃO: GFLU	DESLOCAMENTO PARA A BASE ANTÔNIO LEMOS
NOME: ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO CARGO: ASSESSOR MF: 5949629-1 LOTAÇÃO: GFLU	DESLOCAMENTO PARA A BASE ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 ½ (quinze e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$7.659,16 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1965/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248920;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 30.11 à 01.12.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA CARGO: DIRETOR MF: 54196767 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO MF: 702277 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1966/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1251995;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 31.10 à 16.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA MF: 5950962 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUORTE TÉCNICO NA BASE ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$4.076,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1967/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248871;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 01.11 à 07.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO: GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$3.211,90 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1968/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248957;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, no período de 04 à 06.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO CARGO: GERENTE MF: 57190627 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964145 LOTAÇÃO:SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.853,01 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1969/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248810;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOCAJUBA/PA, no período de 09 à 10.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA CARGO: DIRETOR MF: 54196767 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO MF: 702277 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1970/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248568;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 17.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SEPLAD
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SEPLAD

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$329,44 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1971/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1260950;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 20 à 21.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA PCPA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 896977 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA PCPA
NOME: SGT PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA CARGO: OPERADOR AEROTATICO MF: 57221514/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA PCPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, e no valor unitário R\$146,87 para nível de sargento totalizando a importância a ser paga de R\$1.305,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1972/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1260826;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 21.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 222.504-2A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP
NOME:TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, e no valor unitário R\$150,99 para nível de Capitão totalizando a importância a ser paga de R\$315,71 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1973/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1260888;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 18 à 19.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 3274179-5 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1956/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248988;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a capital de SÃO PAULO/SP, no período de 11 à 15.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DJONY OLIVEIRA RIBEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSLADO DE AERONAVE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$2.371,95 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1958/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248430;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 17 à 31.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO MF: 5047927/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME:SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO MF: 57173387-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1959/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1249026;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a capital de SÃO PAULO/SP, no período de 20.09 à 15.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSLADO DE AERONAVE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 26 (vinte e seis) Alimentação e 25 (vinte e cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$347,73 para nível de coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$17.734,23 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1960/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248632;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 17 à 18.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950597-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1962/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1260616;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 11 à 17.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO: GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: VALBER SILVA DOS SANTOS CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 57200476 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$3.211,90 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1963/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248789;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no período de 02 à 03.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MAURICIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS CARGO: GERENTE MF: 5198.7630-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1961/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1260616;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 21 à 30.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817889-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57189247/1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, e no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, e no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$8.789,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1957/2024 –SAGA, de 28 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1264514;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 21 à 30.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ PM GILMAR MENDES CALVALCANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571983331 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57213250 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: CB BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5932278/1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major, e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, e no valor unitário de R\$131,76 para nível de cabo, totalizando

a importância a ser paga de R\$ 10.770,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Outubro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136942

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2024/199 DATA: 28/10/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PM/PA
Descrição: Aquisição de 01 (uma) ULTRASSOM VETERINÁRIO, que originou o Contrato de nº 16/2024 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2021/439641, firmado com a EMPRESA FPM HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ: 37.532.911/0001-70.
RP: 75279.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP // JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1136949

CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO CONSEP

O Conselheiro/Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições e considerando o Relatório da Comissão Especial encarregada de organizar a Eleição para Conselheiros representantes da Sociedade Civil, designada pela Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16/05/2024, publicado no DOE nº 35.840, de 03/06/2024, em atenção ao disposto no inciso XIII, §1º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 06/11/2019, que alterou a Lei nº 7.584/2011, DEFERE e torna pública as candidaturas para composição de 03 (três) vagas da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Pública, Biênio 2025-2026, estando habilitados para participarem do referido Pleito:
- DEFERIDAS as seguintes CANDIDATURAS, em função do cumprimento das normas do Edital:
1) Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará/CEDENPA CNPJ - 04.201.315/0001-58
Candidata a Conselheira Titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS;
Candidata a Conselheira Suplente: MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA.
2) Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do doente de AIDS/ PARAVIDDA CNPJ - 83.366.245/0001-64
Candidata a Conselheira Titular: ELIANE COIMBRA DA COSTA;
Candidato a Conselheiro Suplente: JOSÉ MAGNO FERREIRA DA PAIXÃO.
3) Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos/SDDH CNPJ - 05.441.928/0001-25
Candidato a Conselheiro Titular: MARCELO SILVA DE FREITAS;
Candidato a Conselheiro Suplente: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA.
Belém/PA, 28 de outubro de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1136707



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 143/2024 – CCC
Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA JUNIOR, chefe da 8ª Seção do EMG (PM/8), em substituição ao, TEN CEL QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO, chefe da 2ª Seção do EMG (PM/2), na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 067/2022, celebrado entre a PMPA e a Empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; NOMEAR a CAP QOPM RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, como fiscal substituto do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 28 de outubro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM Subdiretor de Apoio Logístico

Protocolo: 1136803

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 145/2024 – CCC;
Objeto: MANTER o TEN CEL QOPM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JUNIOR, comandante do 49º Batalhão de Polícia Militar, como fiscal do contrato de locação de Imóvel n.º 008/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. JOÃO ALVES FERREIRA FILHO; NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 42789 GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA, como fiscal substituto do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 28 de outubro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM; Subdiretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1136805

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4906/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.494 do dia 03/08/2022; Onde Lê-Se: Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA. **Leia-se:** Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 1417/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Thiago Santos Cruz; CPF: 886.218.712-20; Valor: R\$4.938.85. SGT PM Shirley Cristina Lobato Da Silva; CPF: 690.720.782-68; Valor: R\$4.615.80. SGT PM Marlon Do Nascimento Cohen; CPF: 884.736.782- 49; Valor: R\$4.615.80. CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; CPF: 022.486.002-08; Valor: R\$4.431.00. CB PM Keyllor Almeida Nascimento; CPF:001.960.43271;Valor:R\$4.431.00. SD PM Raimundo Pereira Pinto; CPF: 901.269.472-87; Valor: R\$4.431.00. SD PM Ana Claudia Vieira Ferreira; CPF: 020.819.152-60; Valor: R\$4.431.00. SD PM Caio Cesar Pereira Da Silva; CPF: 015.805.492-09; Valor: R\$4.431.00. **Leia se :** Servidores: TEN PM Thiago Santos Cruz; MF:541955962; Lotação: 50º BPM; Valor Unit.:R\$ 183,59;Valor: R\$ 5.491,09.SGT PM Shirley Cristina Lobato Da Silva; MF: 572215911; Lotação: CPA;Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 5.132,10.SGT PM Marlon Do Nascimento Cohen; MF: 57199462/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 5.132,10. CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; MF:4220239/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 4.926,43. CB PM Keyllor Almeida Nascimento; MF:42189981; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 4.926,43. SD PM Raimundo Pereira Pinto;MF:57223055/2; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 4.926,43. SD PM Ana Claudia Vieira Ferreira; MF:6039238-2; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 4.926,43. SD PM Caio Cesar Pereira Da Silva; MF:6402698/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 4.926,43. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 1413/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Marcos José Antônio Ferreira Cardoso; CPF: 747.494.982; Valor: R\$3.386.64. SGT PM Hudson Nunes E Silva; CPF: 235.263.782-15; Valor: R\$3.165.12. CB PM Kássia Gonçalves Dos Santos; CPF: 954.761.992-68; Valor: R\$3.038.40. CB PM Tiago De Oliveira Moura; CPF: 939.891.052-72; Valor: R\$3.038.40. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Marcos José Antônio Ferreira Cardoso; CPF: 747.494.982; Valor: R\$3.896.40. SGT PM Hudson Nunes E Silva; CPF: 235.263.782-15; Valor: R\$3.641.64. CB PM Kássia Gonçalves Dos Santos; CPF: 954.761.992-68; Valor: R\$3.495.72. CB PM Tiago De Oliveira Moura; CPF: 939.891.052-72; Valor: R\$3.495.72. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1136772

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/943788, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, NOTEBOOK 2 EM 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará.
RESOLVE:
1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o objeto do certame, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 51.583.793/0001-50 ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Edif. Tiffany Center, Sala 508, Torre I, Praia da Canto, Vitória-ES CEP 29056-250 TELEFONE: (27) 99835-3540 - EMAIL: comercial@cacawtec.com.br					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	NOTEBOOK 2 EM 1	DELL LATITUDE 5350	8	R\$ 11.700,00	R\$ 93.600,00
2	NOTEBOOK 2 EM 1	DELL LATITUDE 5350	2	R\$ 11.700,00	R\$ 23.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 117.000,00

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém-PA, 28 de outubro de 2024
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1136906

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 686/2024-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA,, TEN CEL, MF: 58333451, do efetivo do (a) BCS/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1136806

PORTARIA nº 687/2024-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JEREMIAS MOURA MACIEL, TEN CEL, MF: 54193374/1, do efetivo do (a) BPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1136951

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE FISCAL Nº 143/2024, Protocolo: 1134508, publicado no D.O.E nº 36.004 de 22/10/2024. Belém/PA, 28 de outubro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1136747

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.870 de 06/06/2024, referente à Errata da PORTARIA Nº 1417/24/DI/DF, que gerou os protocolo de publicação: 1090115.

Protocolo: 1136757

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065/2024/Gab. Diretor/FASPM –
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 17 e 18 de Outubro de 2024; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 293,74. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1136629

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 186/IN/CONTRATO, DE 24 DE OUTUBRO 2024

Processo Nº 2024/953127

Contrato Nº 153/2024

Fiscal Contrato: 2º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (20L - SANTAREM) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: FERNANDES SERVICOS PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 50.395.245/0001-33
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136609

EXTRATO DA PORTARIA Nº 184/IN/CONTRATO, DE 24 DE OUTUBRO 2024

Processo Nº 2024/953127

Contrato Nº 151/2024

Fiscal Contrato: 2º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (20L - RMB I e BREVES) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: DWB COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 38.422.441/0001-54
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136607

EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/IN/CONTRATO, DE 24 DE OUTUBRO 2024

Processo Nº 2024/953127

Contrato Nº 149/2024

Fiscal Contrato: 2º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (200ML - Belém - Ampla Concorrência) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTA-COES LTDA
CNPJ: 24.687.187/0001-01
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136598

EXTRATO DA PORTARIA Nº 183/IN/CONTRATO, DE 24 DE OUTUBRO 2024

Processo Nº 2024/953127

Contrato Nº 150/2024

Fiscal Contrato: 2º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (200ML - Belém) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 15.300.567/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136601

EXTRATO DA PORTARIA Nº 181/IN/CONTRATO, DE 24 DE OUTUBRO 2024

Processo Nº 2024/953127

Contrato Nº 148/2024

Fiscal Contrato: 2º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (20L - Belém) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: H2O DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.515.982/0001-36
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136595

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024

Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.011/2024 CBMPA

Processo: 2024/953127

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (200ML - Belém - Ampla Concorrência) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da fonte de Recurso: 000000
Natureza da despesa: 339030
Plano Interno: 4110008338C
Valor Global: R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta reais).
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 22/10/2024 até 22/10/2025
Contratada: SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTA-COES LTDA
CNPJ: 24.687.187/0001-01
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1136596

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024
Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.011/2024 CBMPA
Processo: 2024/953127

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (20L - Belém) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da fonte de Recurso: 000000
Natureza da despesa: 339030
Plano Interno: 4110008338C
Valor Global: R\$ 51.799,01 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavo).
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 22/10/2024 até 22/10/2025
Contratada: H2O DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.515.982/0001-36
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1136591

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024
Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.011/2024 CBMPA
Processo: 2024/953127

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (20L - RMB I e BREVES) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da fonte de Recurso: 000000
Natureza da despesa: 339030
Plano Interno: 4110008338C
Valor Global: R\$ 33.955,25 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, vinte e cinco centavos).
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 22/10/2024 até 22/10/2025
Contratada: DWB COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 38.422.441/0001-54
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1136604

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024
Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.011/2024 CBMPA
Processo: 2024/953127

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (200ML - Belém) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da fonte de Recurso: 000000
Natureza da despesa: 339030
Plano Interno: 4110008338C
Valor Global: R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais).
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 22/10/2024 até 22/10/2025
Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 15.300.567/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1136600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024
Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.011/2024 CBMPA
Processo: 2024/953127

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás (20L - SANTARÉM) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da fonte de Recurso: 000000
Natureza da despesa: 339030
Plano Interno: 4110008338C
Valor Global: R\$ 6.659,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos).
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 22/10/2024 até 22/10/2025
Contratada: FERNANDES SERVICOS PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 50.395.245/0001-33
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1136608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2024
Processo: 2024/415143

Objeto: acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 383.414,16 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), ao valor global do contrato nº 146/2023. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 1.533.656,62 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, sessenta e dois centavos), e com o re-

ferido aditivo o passará a ser de R\$ 1.917.070,78 (um milhão, novecentos e dezessete mil, setenta reais, setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 02759000091
Funcional Programática: 06.128.1510.8825
Plano Interno: PEA4108825C
Natureza da Despesa: 339039
Data da Assinatura: 28/10/2024
Contratada: LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.336.443/0001-34
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1136689

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE COVÊNIO PARA CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO Nº001/2024.
PAE 2024/1249031

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA, CNPJ 34.847.236/0001-80 e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS – CBMAM, CNPJ Nº 02.963.980/0001-53.
Objeto: Prorrogação do Termo de convênio para cessão de uso temporário de 51 (cinquenta e um) espadins.
Vigência: 12 de janeiro de 2025.
Data da assinatura: 01 de outubro de 2024.
Assinantes: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BEJÓ, RG 1497930, CPF 411.573.622-49, Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil e CEL QOBM ALEXADRE GAMA DE FREITAS, RG 0461, CPF 020.497.284-17, Comandante Geral do CBMAM.

Protocolo: 1136946

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 38 – CBMPA – CFP/BM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 0803511-53.2024.8.14.0070, em andamento na 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice Luan de Jesus Moraes dos Santos, inscrito sob o nº 10030151, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), no resultado final no teste de avaliação física, por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 31 – CBMPA – CFP/BM, de 17 de setembro de 2024, conforme a seguir especificado.

[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
[...]
1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...] 10030151, Luan de Jesus Moraes dos Santos
[...]
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1136955



PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2024 – GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, sexta-feira, 25 de outubro de 2024.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora

da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana e é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo;

CONSIDERANDO necessidade de aprimorar as medidas estratégicas e eficazes de enfrentamento aos crimes relacionados ao roubo e furto de dispositivos móveis (aparelhos celulares e outros) no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a positividade do Planejamento Estratégico da Polícia Civil, instrumentalizado por meio do Plano Inovação e Foco 2024-2025, PORTARIA nº 040/2024 - GAB-DG/PCPA, o qual estabelece a Ação Estratégica nº 04, com vistas a fortalecer a recuperação de dispositivos móveis com a atividade de polícia judiciária em todo o território paraense; CONSIDERANDO a imprescindibilidade em responder de forma proativa e eficiente no combate ao crime organizado, com a consequente restituição às vítimas de seus bens outrora subtraídos, promovendo a reparação da vítima, na medida do possível, ao estado anterior ao ato criminoso que lhe privou do bem material,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Delegacia Especializada em Recuperação de Dispositivos Móveis – DERDM, subordinada hierarquicamente à Divisão de Repressão a Furtos e Roubos – DRFR, com circunscrição em todo o Estado do Pará.

Art. 2º A Delegacia Especializada em Recuperação de Dispositivos Móveis – DERDM tem como atribuições:

I – realizar a recuperação e restituição de dispositivos móveis, objeto de crime anterior;

II – apurar a comercialização de dispositivos móveis, especialmente de aparelhos celulares, com restrição de roubo e furto;

III – responsabilizar-se pelos bens, valores e objetos arrecadados ou apreendidos pela Delegacia, enquanto não encaminhados à Justiça;

IV – manter permanente canal de diálogo e colaboração com as autoridades fazendárias do Estado e da União e Polícia Federal, objetivando melhor instrumentalizar os inquéritos policiais sobre a matéria;

V – desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções da unidade administrativa.

Parágrafo único. A Delegacia Especializada em Recuperação de Dispositivos Móveis – DERDM terá atribuição concorrente com as demais unidades Polícia Civil do Estado do Pará e atuará de forma prioritária nos casos em que sejam identificados crimes com repercussão de âmbito estadual.

Art. 3º No âmbito da unidade policial será implementado o Programa de Recuperação de Celulares - RECUPERACel, cujo objetivo é recuperar aparelhos eletrônicos produtos de crime e devolvê-los aos seus legítimos proprietários.

Parágrafo único. O acompanhamento do Programa será realizado pelo Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, que tem como responsabilidade deliberar sobre procedimentos, sistematização, planejamento e priorização das ações referentes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1136898

PORTARIA Nº 2801/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 23 de Outubro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1257916, no qual consta a solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, para a mobilização do Servidor JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5233151;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a mobilização do servidor JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5233151, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04/11/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1136826

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 85/2024-ACADEPOL

Marituba PA, sexta-feira, 25 de outubro de 2024

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34, inc. II, “b”, e 38, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõem sobre o Curso de Ascensão à Última Classe;

CONSIDERANDO que este curso tem por finalidade, tornar apto a habilitação do Policial Civil da classe “C” à promoção à última classe da categoria a que pertence, conforme o disposto no Artigo 54, § 4º da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe/2024 - Categorias: EPC, IPC, PPC e ATPC, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, em Plenário do dia 14.12.2022, conforme Resolução nº 442/2022-CONSUP, publicada no DOE nº 35.227, de 21.12.2022;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/681441, encaminhado pela Divisão de Ensino, cujo conteúdo trata do Projeto Pedagógico da referida capacitação;

CONSIDERANDO a resolução nº 499/2024, a qual foi aprovada pelo CONSUP-IESP;

RESOLVE:

I - INSTITUIR o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE/2023 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PPC e ATPC, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos Policiais Cívicos, oportunizando o desenvolvimento de conhecimentos teóricos e técnicos em termos de aprendizado na área da segurança pública, no intuito de oferecer um serviço de qualidade à população, bem como torná-los aptos a concorrer ao Processo de Promoção Funcional.

a.Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

b.Execução: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL/PCPA

c.Parceria: Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP; Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP/IESP - Plataforma EaD/IESP

d.Coordenação e Supervisão: Academia de Polícia Civil – ACADEPOL

e.Tutora Principal(máster): Ana Teresa da Silva Costa

f.Fundamentação Legal:

•Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e suas alterações.

•Resolução nº 01 de 03/08/2017 – Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará.

•Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

g.Período do Curso: Novembro a Dezembro de 2024

h.Período de Inscrição: 31 de outubro a 04 de novembro de 2024, no Link: https://docs.google.com/forms/d/1glo7L7xXLGWELcX3g7_Qp0s_tpEdx-3t0YIB_kZC7B1Q/edit

i.Público Alvo: Policiais Cívicos das Categorias Escrivão de Polícia Civil – EPC, Investigador de Polícia Civil – IPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC e Auxiliar Técnico da Polícia Civil – ATPC

j.Meta de alunos: 60 (sessenta)

k.Carga Horário do Curso: 220 h/a

l.Número de Turmas: 01 (uma)

m.Modalidade: EaD (Ensino à Distância)

II- DETERMINAR à Divisão de Ensino a realização da listagem de classificação dos inscritos no curso, com base nos critérios de desempate descritos no Projeto Pedagógico, no item VII, página 6, a saber:

1.Idade igual ou superior a 60 anos;

2.Mais antigo na classe C;

3.Maior número de cursos voltados a atividade policial;

4.Mais antigo na instituição;

5.Mais tempo de serviço público;

6.Possuir maior número de comendas pela instituição (medalha IVANOVI-CH, medalha Mérito Policial, Servidor Padrão etc.)

III- DETERMINAR à Divisão de Ensino, não só a Supervisão do Curso de Ascensão à Última Classe 2024, como também repassar informações aos discentes, visando o seu regular andamento, conforme Projeto Pedagógico.

IV- CONVOCAR os Policiais Cívicos constantes no ANEXO I desta PORTARIA para efetivação da matrícula no curso, confirmando o Interesse de participação mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no link do site da Polícia Civil.

IV- O CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE/2024 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PPC e ATPC obedecerá o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA	
AÇÕES	PERÍODO
Convocação dos alunos para matrícula - ACADEPOL	Até 29/10/2024
Período de Inscrição por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/1glo7L7xXLGWEL-cX3g7_Qp0s_tpEdx3t0YIB_kZC7B1Q/edit	31/10/2024 a 04/11/2024
Reunião com os participantes para as orientações pedagógicas via Google meet	06/11/2024
Início do Curso	08/11/2024
Término do Curso	19/12/2024
Finalização do curso pela ACADEPOL com a publicação dos alunos concluintes	26/12/2024

V- ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e no site da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I
CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

- 1.ADAAO DOS SANTOS
2.ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO
3.ADRIANO DA PAIXÃO SOUTO
4.ADRIANO FERREIRA VIANA
5.ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA
6.ADSON DOS SANTOS ALMEIDA
7. ALAN HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE
8. ALBERTO SOUSA MOREIRA
9. ALBERTO SOUZA CORREA JUNIOR
10. ALDEMIR PORTELA DE AGUIAR
11. ALEX MENDONCA BARRETO
12. ALINE CRISTINA TAVARES MERGULHAO
13. ALINE JESSICA MENDONCA ARAUJO
14. ALTINO CARLOS DA SILVA ARAUJO
15. ANTONIO KELSON DE SOUZA ROQUE
16. ANTONIO MARCOS XIMENES COUTINHO
17. AMARILDO PARANHOS PALHETA
18. ANA CAROLINA PAIXAO SILVA
19. ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
20. ANDRE ROSSI VALLADAO
21. ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES
22. AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS
23. AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS
24. AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO
25. BRENDA NATALY DA SILVA SERRA
26. BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA ERICEIRA
27. BRUNO DA MATA BANI ARANTES
28. BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
29. BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA
30. BRUNO RITO COSME DA SILVA
31. BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA
32. CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ
33. CARLOS ADRIANO CARDOSO FERREIRA
34. CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHAES
35. CHARLES RODRIGUES CORREIA DA SILVA
36. CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO
37. CLAUDIO ANDRE DA SILVEIRA ARAUJO
38. CLAUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA
39. CLAYTON JEANNE DROSDOSKY SANTOS
40. CLEUTON TORRES RODRIGUES
41. DANIEL DE OLIVEIRA LIMA
42. DANIEL ISAAC SERRUYA
43. DANIELE SILVA DO NASCIMENTO
44. DARLAN DA SILVA MELO
45. DAVI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
46. DEIZE BOTELHO DE AQUINO ALVES
47. DELCILENY OLIVEIRA CHAVES
48. DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES
49. DHIAN CARLOS PASSOS BORGES
50. DIEGO COSTA OLIVEIRA
51. DIEGO MARSON
52. DIVALDO PINHEIRO GONCALVES.
53. DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO
54. EDI HUMBERTO SERRAO QUARESMA
55. EDINALDO ARAUJO DOURADO
56. ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA
57. ELIAS DA SILVA VILACA
58. EPAMINONDAS GONCALVES ANCHIETA JUNIOR
59. ERIDIANE DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS
60. FABIANA GONCALVES LINO
61. FABIANA PEREZ CARVALHO BARBOSA
62. FABIANO CHAVES SILVA
63. FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO
64. FABIO NOGUEIRA CAMARGO
65. FELIPE DE SOUZA RAMOS
66. FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
67. FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO
68. FILIPE PENTEADO SANTORO
69. FLORAIDES SILVA ASSUNCAO
70. FRANCES CARLOS LIMA MADRID
71. GABRIEL MACEDO ALVES DA SILVA
72. GEANDRE MATOS ALVARENGA
73. GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS.
74. GESSICA FARIA DE LIMA
75. GLAUCIA RIZIA VERAS PANTOJA
76. GUILHERME SARAIVA MARTINS
77. GUSTAVO BORGES DA SILVA
78. HELTOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA
79. HILDER ALVES DA SILVA
80. HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA
81. HUGO DA SILVA MORAES
82. IGOR RAMON JUCA MARANHA
83. IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS
84. IGOR TAVARES PAMPLONA
85. IRAN MARTINS DE MESQUITA
86. IRANILSON DA SILVA CORDEIRO
87. IRLANDO TADEU DE MELO FILHO
88. IVAN MACHADO DE MELO
89. IVAR TANCREDI DE ARAUJO
90. IZABELLA CAROLINA COSTA SILVA
91. JAIRO ARAUJO MOURA
92. JAIRO FARIAS DA SILVA
93. JANARY DA SILVA ARAUJO
94. JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO
95. JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
96. JERFFSON LUIS RIBEIRO FEITOSA NOLETO
97. JESSICA CARVALHO AZEVEDO
98. JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES
99. JOAO ANDRE BISPO SILVA NOGUEIRA
100. JOAO PAULO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR
101. JOAO VICTOR CORREA SANTANA
102. JONATHAN ROCHA DE HOLANDA
103. JOSE CLEVIS DA SILVA
104. JOSE FREITAS DA SILVA NETO
105. JOSE ULISSES DE SOUZA GOMES
106. JOSENILDO BARBOSA DE SOUSA
107. JOYCE MAIKA BOHN
108. JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA
109. JUAN PATRICK MAGALHAES AZEVEDO.
110. KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIAO
111. KLEYTON CORTES VILHENA.
112. LEANDRO DA SILVA BRAGANCA
113. LEHONES SILVA REBOUCAS
114. LEONARDO ALEXANDRE DA LUZ PIMENTEL
115. LEONARDO JORGE REIS BARBOZA
116. LIVIO BRUNO CIRINO COLARES
117. LUCAS DE SOUZA BRAGA
118. LUCAS RAMBO KOCHHANN
119. LUCAS REGO LOBATO
120. LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS
121. LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA
122. LUIS DOS SANTOS COSTA FILHO
123. LUIS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO
124. LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES
125. LUZIA FERREIRA DE LIMA
126. MAIKE ELTON NASCIMENTO
127. MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA
128. MARCEL SILVA DOS REIS
129. MARCIO ANDRE DE FREITAS BELLO
130. MARCIO CASSIANO DA SILVA ANDRADE
131. MARCIO LOIOLA MUNIZ
132. MARCOS DAVID ROCHA DE SOUZA
133. MARCOS VINICIUS FRANCA ALMEIDA
134. MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES
135. MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO
136. MARIA IGINA SOARES ROSA
137. MARIANA TOMAZ MACEDO
138. MARINALDO PEREIRA DE BRITO
139. MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA

140. MICHEL DA SILVA SOUSA

141. MICHELE FERNANDA HENRIQUES PADILHA

142. MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO

143. MIGUEL EDILSON SOARES RIBEIRO

144. NATALIA DE MACEDO GURGEL SOARES

145. NOEMI DA ROCHA FERREIRA

146. OTAVIO NORONHA SEABRA

147. PATRICK HENRIQUE RIBEIRO

148. PAULA LIMA CESAR

149. PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA

150. PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO

151. PAULO ROBERTO BARSANO

152. PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES

153. PEDRO HENRIQUE PACHECO

154. PEDRO HENRIQUE VALENTINO COUTO

155. PETRUSS GANTUSS DA SILVA

156. RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS

157. RAFAEL CARVALHO GUIMARAES

158. RAFAEL DAMASIO MIDLEJ

159. RAFAEL LEAL DE CARVALHO

160. RAFAEL MARQUES ALMEIDA

161. RAFAEL NASCIMENTO RAMOS

162. RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA

163. RAMON ARAN CARVALHO DE SOUSA

164. RAMON RAFAEL ALVES NEVES

165. RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA

166. RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO

167. REGINALDO FERREIRA LIMA

168. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA

169. RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO

170. RENAN PIGATTI DE QUEIROZ

171. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA

172. ROBERTO SA DE OLIVEIRA

173. ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO

174. ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO

175. RODOLFO FERREIRA PEREIRA

176. RODRIGO ALMEIDA DIAS

177. RODRIGO FERREIRA DE SOUSA

178. RODRIGO MARINHO DE SOUSA

179. RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA

180. RODRIGO MONDEGO MORAES

181. RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

182. ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA

183. ROMARIO LIMA GONCALVES

184. ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL

185. ROMULO ARAUJO RODRIGUES

186. RONALDO DOS SANTOS LOPES

187. ROSIKEL CALANDRINE MENDES

188. RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

189. RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA

190. SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO

191. SERGIO ALVES DE SOUZA

192. SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA

193. SIBELE JOISE TAPAJOS NOGUEIRA

194. SIDCLEY SILVA BARROSO

195. SILAS CHAVES APINAGES

196. SIMAO DAVI VENTURA PALMEIRA

197. TAMILLYS ARIADINNY ALVES MOTA

198. TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS.

199. TATIANE ABREU DE SOUZA

200. TATIANE PIMENTEL DE LIMA

201. TAYRON SOUZA DOS SANTOS

202. THAIANA NAZARE BONFIM DE LIMA ALVARENGA

203. THIAGO ALVES BRITO

204. THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES

205. THIAGO JOSE DO NASCIMENTO DAVID

206. THIAGO KIYOSHI NASCIMENTO HOSOUME

207. THIARA BRUNA DA SILVA ABREU

208. TIAGO JARRO FERNANDES

209. UGO CABRAL SANTOS

210. VALDEIR DE SOUZA PEREIRA

211. VALERIA DA COSTA VALENTIM LEAL

212. VANESSA NORONHA CORREA FERREIRA

213. VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA

214. VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES

215. VICTOR DO VALLE REHEM

216. VICTOR NASCIMENTO CORREA

217. VINICIUS GOMES VITALIANO

218. VINICIUS HUGO ALVES ROCHA

219. VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA
220. VITOR DIAS FAIDHERB

221. VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA

222. WALDICLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO

223. WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA

224. WANDILSON FARIAS DE CASTRO

225. WELISON MACHADO DE SOUSA

226. WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS

227. WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO

228. WILSON FERNANDES RAMOS

229. WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

1. ALCIONE CAROLINE GOMES BISPO DA SILVA

2. ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO

3. ALEX DAS FLORES BIZERRA

4. ALEXANDRE MAIA MONTEIRO

5. ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA

6. ALEXSANDRO RAMOS DANTAS

7. ALINE CARDOSO DE ARAUJO SALGUEIRO

8. ALTINO DA SILVA CUNHA

9. AMANDA SOARES DANTAS FARIA

10. ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO

11. ANDERSON NEVES GARCIA

12. ANDREA SILVA SANTOS

13. ANNA PAULA ANDRADE ROLO

14. ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR

15. ANNA VERENA ALVES TUMA

16. ARTHUR ALVES DA MATA

17. ATILA ARAUJO MILHOMEM

18. AYECHA DRIELE FERREIRA DOS SANTOS

19. BARBARA CORREA LIMA

20. BARBARA LUARA CAMPOS DA CRUZ

21. BEATRIZ CAMILA BARROSO PESSOA

22. BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA

23. BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO

24. BRUNO FREITAS VIEIRA

25. BRUNO LEONARDO SOUSA MOURA

26. CAMILA SILVA CORREA

27. CARLA CAMILA PANTOJA GOES

28. CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS

29. CARLOS RAFAEL NERY SILVA

30. CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA

31. CLARIANE CECILIA BARROSO PANTOJA

32. CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA

33. DAFNA SALETTE BARROS DE CARVALHO

34. DAMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES

35. DANIELLA CAROLINE FERREIRA CARDOSO CARVALHO

36. DANIELLA LUZ DE MORAES

37. DAVI LENZZI BEZERRA FEIJO

38. DAVID RAMALHO DE ARAUJO LEITE

39. DENIS SELMA DOS REIS SILVA FEITOSA

40. EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE

41. EDVANE SILVA LEMOS

42. ELY PENICHE DA SILVA

43. FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO

44. FABIO RENATO DE ALMEIDA DANTAS

45. FADIA SOUSA FELIX NAUAR

46. FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO

47. FERNANDA DO VALE FERNANDEZ

48. FRANCINE ILZA DE MELO CAVALCANTE LORENZ

49. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PRADO

50. GABRIELA CLARISSA TEIXEIRA BARROS

51. GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA

52. GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO

53. GETULIO CORREA BULHOES

54. GEYSA MELEM OLIVA RIBEIRO

55. GLAUCIANE COSTA CARVALHO

56. GUSTAVO COSTA CASTRO

57. HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES

58. HELIO BARBOSA DA SILVA NETO

59. HIGOR ALMEIDA DAMASCENO

60. HUGO DELEON PEREIRA PIRES

61. HYAGO MACIEL FARIAS

62. IGOR PAULO RIBEIRO

63. IRAVALDIR SOSINHO GOUVEA

64. ISAAC MATIAS DOS SANTOS

65. ISABELA BORGES FONTES

66. IVAN DOS SANTOS
67. IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA
68. IVO SOUSA PORTELA
69. JACKQUELINE CASTRO DE BARROS
70. JAQUELINY MEDEIROS DA SILVA TRINDADE
71. JHONATA SCERNI GONDIM COSTA
72. JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA
73. JORGE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
74. JOSE DOS SANTOS ALVES
75. JULIANO DA SILVA
76. JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR
77. KARINA SERRA DE ARAUJO
78. KATIA BESSA LADEIRA SILVA
79. KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA
80. LARISSA POLIANA LIMA VIANA CUNHA
81. LARISSA RAMOS DE ARAUJO
82. LEANDRA ELIANE PINHEIRO CANHETTI POSTIGO
83. LEANDRO JAPIASSU RIBEIRO
84. LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR
85. LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA
86. LILIAN DE SOUZA DO CARMO
87. LUCAS FERNANDES TAVARES
88. LUCAS MICHELIN
89. LUCAS NAHUM DA TRINDADE
90. MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
91. MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS
92. MARCOS VINICIUS HOLANDA VELOSO
93. MARIANA DE FRANCA PORTO
94. MARLIO TAVARES FERREIRA
95. MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO
96. MAURICIO FERRER DE MORAIS NETO
97. NARCISIO FERREIRA CRUZ
98. NATASHA DE FATIMA SILVA REIS MAGALHAES
99. NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA
100. NAYANE MEIRELES COSTA BRITO
101. NAYANE SUELY SILVA REIS
102. OSIRIS GODOY MAZZINGHY JUNIOR
103. PAULIANE DA SILVA FREITAS
104. PAULO ANTONIO PEREIRA SOARES
105. PAULO ROBERTO CARDOSO SOUSA
106. PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA
107. PEDRO HENRIQUE VIANA REBELO
108. PEDRO LUCAS DE SOUSA VAZ
109. PEDRO VIEIRA DA COSTA NETO
110. PHYLIPE BASILIO GUEDES
111. RAFAEL BUCAR NUNES
112. RAFAEL LIMA SAMPAIO
113. RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS
114. REINALDO DOS SANTOS SILVA
115. RENATA CAROLINE VIANA DE SOUSA
116. RENATA LIMA ESPIRITO SANTO
117. RENATO BARBOSA FAVACHO
118. ROBSON ALLAN LIMA BARBOSA FURLAN
119. RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA
120. RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
121. ROSETE REBELO SANTANA
122. SMITH VELOSO LEITE
123. SUELLEN CARVALHO DE SOUZA
124. TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA
125. TAMIREZ ALVES MENDONCA DOS SANTOS
126. TARCIO DA SILVA CUNHA
127. TATIANA PANTOJA ANJOS
128. TATYANE RABELO PALHETA
129. THAIS PAIXÃO DE OLIVEIRA
130. THAISA NAHARA SILVA BATISTA DE ALMEIDA
131. THIAGO DA SILVA SANTOS
132. THIAGO DOS SANTOS SILVERIO
133. THIAGO MELO BRITO DE QUEIROZ
134. THIAGO REINOL CAMPOS
135. TOM JHORAMY OLIVEIRA DA ROCHA
136. VALENTIM CHAVES PINTO JUNIOR
137. VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
138. VINICIUS CARVALHO CARRARO

139. WELLINGTON VIEIRA
140. WILLIAM KOSHU IGARASHI LEMOS
141. WLADIMIR DE FARIAS MELO
142. YGOR LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1136605**PORTARIA Nº 84/2024 - ACADEPOL**

Marituba-PA, segunda-feira, 21 de outubro de 2024.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea “d”, e art. 40, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõem sobre a realização de Cursos de Capacitação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que uma das funções básicas da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL é a difusão do conhecimento com vistas à ampliação das funções de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1187374 encaminhado pela Divisão de Ensino – DEN/ACADEPOL, cujo conteúdo trata do Projeto Pedagógico do curso; CONSIDERANDO a necessidade da instituição em promover a capacitação de Policiais Cíveis em Operações Policiais de natureza Especial, a fim de atuarem tanto em área urbana, quanto em rural, bem como em situações que requeiram ações especializadas, com emprego de conhecimento técnico e tático, para fins de enfrentamento à criminalidade que ofereça alto risco à sociedade e demais agentes de segurança pública;

RESOLVE:

I. - INSTITUIR a IX edição do CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - COP/PCPA”, com objetivo de promover a capacitação de Policiais Cíveis em Operações Policiais de natureza Especial, a fim de atuarem tanto em área urbana, quanto em rural, bem como em situações que requeiram ações especializadas, com emprego de conhecimento técnico e tático, para fins de enfrentamento à criminalidade que ofereça alto risco à sociedade e demais agentes de segurança pública.

a. Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

b. Supervisão: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL

-ADM Rômulo Augusto de Brito Penha - Supervisor

-IPC José Roberto Barra Braga - Auxiliar de Supervisor

-IPC Ardilei de Jesus dos Santos Barra - Auxiliar de Supervisor

-ADM Luciano Monteiro Mendes - Auxiliar de Supervisor

c. Unidade Acadêmica Responsável: ACADEPOL;

d. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil - ACADEPOL - e Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE;

e. Período de Execução: de novembro a dezembro de 2024;

f. Endereço administrativo do treinamento: Rodovia BR 316, km 13, Bairro Centro, Marituba – PA-37200-000;

g. Público alvo: Policiais Cíveis da Polícia Civil do Estado do Pará, pertencentes ao quadro efetivo da Polícia Civil do Pará, e servidores de outros órgãos da segurança pública estadual, ou federal, aprovados no processo seletivo aberto em edital, nas seguintes proporções:

-30(trinta) vagas destinadas a policiais civis do Estado do Pará, sendo 04(quatro) vagas para o cargo de Delegado, 23(vinte e três) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil, 02(duas) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 01(uma) vaga para o cargo de Papiloscopista;

-05(cinco) vagas destinadas ao agentes de segurança pública de fora dos quadros da Polícia Civil do Estado do Pará (público externo), que serão distribuídas mediante classificação nos termos do Edital

h. Número de turmas: 01(uma)

i. Número de alunos por turma: 35(trinta e cinco) alunos;

j. Carga Horária por turma: 361h/a

k. Orientação e Supervisão por turma: 36,1h/a;

l. Horário de Funcionamento: de segunda a domingo, nos seguintes horários:

1. Primeiro Horário 06:00 as 12:00;

2. Intervalo(almoco) de 12:00 as 13:00;

3. Segundo Horário: de 13:00 as 18:00;

4. Intervalo: de 18:00 as 19:00;

5. Terceiro horário: de 19:00 as 23:00.

OBS: Os horários poderão sofrer modificações, conforme a necessidade da instrução

m. Nível: Aperfeiçoamento.

II. - ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição bem como no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1136589

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 202 DE 10/10/2024-DAF
SERVIDOR: JOCY DA SILVA GONÇALVES
CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57200690/1
PERÍODO: 01.11.2024 à 30.11.2024
TRIÊNIO: 01.08.2020 a 31.07.2023
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1136702

LICENÇA MATERNIDADE

Licença Maternidade
PORTARIA N º 211 DE 22/10/2024-DAF
SERVIDORA: CHRISTIANNE PAMMELA ALVES DA COSTA
CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5895324/1
PERÍODO: 04.10.2024 à 01.04.2025.

Protocolo: 1136647

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1929/ 2024
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SOURE - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 21/08/2024 a 27/08/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e transportar equipe pericial para Soure/Pa.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1702/ 2024
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1935/ 2024
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 21/08/2024 a 22/08/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1142/ 2024
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1136840

PORTARIA nº. 1158/ 2024
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Participar de operação verao .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 2107/ 2024
DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5923280/1
CARGO: Motorista
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 05/10/2024 a 15/10/2024
OBJETIVO: Realizar perícia de inspeção veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1159/ 2024
EVANDRO DOS SANTOS PAES
MATRÍCULA: 5129699/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1932/ 2024
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5156742/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TAILANDIA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/09/2024 a 21/09/2024
OBJETIVO: Realização de perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1136853

PORTARIA nº. 1928/ 2024
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/08/2024 a 20/08/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e transporte do perito até a unidade regional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1941/ 2024
CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/08/2024 a 23/08/2024
OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1933/ 2024
CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57196373/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOCY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1
CARGO: Motorista
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.JOÃO DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/08/2024 a 15/08/2024
OBJETIVO: Realização de perícias de local do crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 2089/ 2024
ANDRE LUIS SFAIR DA COSTA SARMENTO
MATRÍCULA: 5894938/1
CARGO: Perito Criminal
ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5847214/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: Macapá/AP
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 30/09/2024 a 04/10/2024
OBJETIVO: Realizar perícias ambientais na região de Chaves.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1136889

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4895.2024 – DG/CCCLIN, 22 de Outubro de 2024.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ LTDA-EPP, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento. R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 25/10/2024, a Clínica CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ LTDA-EPP (CAC PARAENSE), CNPJ 18.308.842/0001-70, localizada na Travessa Humaitá, 1936, Marco, CEP:66.093-046, Belém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Simone Aparecida Wosniak Bylnoski, sob a Responsabilidade Técnica Médica e Responsabilidade técnica Psicológica Simone Aparecida Wosniak Bylnoski, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica. II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1136890

PORTARIA Nº 4896.2024 – DG/CCCLIN, 22 de Outubro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: S E S M MEDICOS SS LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento. R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica S E S M MEDICOS SS LTDA (CLIMEPTRAN), CNPJ 21.576.030/0001-10, localizada na Pc João Dias Paes, 47, Sacramento, CEP:66.120-720, Belém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Humberto Benjamin Ribeiro de Souza e Maria do Perpetuo Socorro Sabba Guimarães, sob a Responsabilidade Técnica Médica Maria do Perpetuo Socorro Sabba Guimarães e Responsabilidade técnica Psicológica Regina Tânea da Silva Ferreira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica. II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1136900

EDITAL CNH PAI D'ÉGUA Nº 01/2024-DETRAN-PA

A Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH Pai D'Égua” e a Direção Geral do DETRAN/PA, tornam público a abertura do prazo para interposição de recurso para o(a) candidato(a) que queira manifestar discordância da existência ou não de vínculo empregatício, conforme critério de classificação e desempate estabelecido no item 12.1, letra d).

A) O recurso deve ser interposto através do e-mail cnhpd.recurso@detran.pa.gov.br, no período de 29/10 a 04/11.
B) O Recurso pode ser feito diretamente no corpo do e-mail, devendo ter as seguintes informações:

- 1. No campo Assunto deve constar: Recurso Vínculo de emprego.
- 2. No corpo do e-mail devem começar com Nome completo, CPF e número de inscrição no programa.
- 3. Justificativa do recurso com a exposição de motivos da discordância da existência ou não do vínculo de trabalho, e se julgar pertinente juntar documentos.

Belém, 28 de Outubro de 2024
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora-Geral do DETRAN/PA
Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH Pai D’

Protocolo: 1136716

PORTARIA Nº 4968/2024-DG/CGP, DE 23/10/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 147, datado de 21/10/2024, e demais despachos no PAE 2024/2128251, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 088/2024, firmado entre este Departamento e a Empresa VO BEGOT EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:
Ozinaldo do Nascimento Azulay, matrícula 3266249/1;
Suplente:
Marcemira Mamede Shimon, matrícula 5468663/1.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/09/2024.
Renata Mirella Freitas G. de SOUZA Coelho
Diretora Geral, em exercício.

(Republicada por incorreção no DOE nº 36.010, de 28/10/2024)
Protocolo: 1136673

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4411/2024-DAF/CGP, de 03/10/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/527972;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Francilene Maciel da Silva, CPF 728.423.422-91, matrícula nº 80845532/1, no cargo de Assist de Trânsito, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para aquisição de passagens inter-municipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$: 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 27/10 à 15/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5077/2024-DAF/CGP, de 24/10/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533322;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Carlos Cardoso Matos, CPF 137.010.022-15, matrícula nº 304387/1 no cargo de Analista Gest Pública, lotado na DAF/CGP/GRMP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir despesas eventuais de deslocamento nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Alenquer e Oriximiná.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$: 3.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 04/11 à 29/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1136751

DIÁRIA

PORTARIA nº 4762/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532759;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Curionópolis no período de 12/11 à 18/11/2024, Eldorado dos Carajás- 19/11 à 21/11/2024, Itupiranga- 22/11 à 26/11/2024, Cametá- 27/11 à 02/12/2024, Soure/Belém- 03/12 à 09/12/2024, a fim de coordenar a equipe que irá fazer o recolhimento dos arquivos de processos físicos de veículos para o Detran (sede), para posterior digitalização.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jardson Jorge Feitosa Monteiro	COORDENADOR	DAF/CDINF	5972337/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4892/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533093;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 05/11 à 26/11/2024, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do leilão 08/2024 – DETRAN/PA (veículos com restrição judicial), entrega dos sucatas do Leilão 10/2024 – DETRAN/PA e para participar da

visitação do Leilão 019/2024 - DETRAN/PA, conforme autorização da Diretora Geral, constante no processo nº 2024/2948 – DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio Pereira da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57189942/1
Iberê Santana da Silva Costa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/COM LEILÃO	57197151/1
Luciano Lima da Cunha	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57195471/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4901/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/522757;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Viseu no período de 18/10 à 21/10/2024, participar da Itinerante do Programa CNH PAI D'ÉGUA no município de Viseu.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Elielson Barros Oliveira	GER CIRETRAN A	BRAGANÇA	5913065/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4904/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533063;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 10/11 à 30/11/2024, realizar atendimento de retaguarda de habilitação na Ciretran de Mãe do Rio.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aníbal Nazareno Ferreira Bentes	GERENTE	DHCRV/CHC/GCDHC	3338541/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4909/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533303;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Capa-nema para o Município de Mãe do Rio no período de 25/10 à 28/10/2024, execução de provas de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hiran Costa Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTA IZABEL	5805201/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4911/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533238;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Jacundá no período de 03/11 à 23/11/2024, encaminhamento do servidor Adanny Barros Martins, para prestar serviços de vitórias na CRT-JACUNDÁ.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adanny Barros Martins	VISTORIADOR	TUCURUI	57190626/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4919/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532904;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total

por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos no período de 03/11 à 23/11/2024, realizar vistoriadoria.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raydson Silva da Costa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201645/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4921/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532909;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vin-te e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Redenção no período de 04/11 à 10/11/2024, Canaã dos Carajás- 11/11 à 16/11/2024, Santarém/Belém- 17/11 à 25/11/2024, a fim de realizar visita técnica para fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, firmados com a empresa Qualitech Engenharia LTDA, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva, nas Cire-trans de Redenção, Canaã dos Carajás e Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucilene Ferreira de Andrade	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CL	57193076/1
Luís Mário Contente Farias	AUX TEC-R	DAF/CIM	3216667/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4922/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532848;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de San-tarém para o Município de Rurópolis no período de 03/11 à 23/11/2024, realizar vistoriadoria.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kerley Ailton Lima de Sousa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4924/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532757;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (qua-tro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Goianésia do Pará no período de 26/11 à 30/11/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Ope-rações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/ SETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Alessandro Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5938909/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4929/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proce-ss nº 2024/532883;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezo-i-to e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 16/11 à 04/12/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	80845441/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4934/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Es-tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas

pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532955;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Paragominas no período de 01/11 à 30/11/2024, a fim de realizar atendimento de Habilitação no município Paragominas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Vitor Dias	ASSIST TRÂNSITO	TUCURUI	5964007/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4933/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532982;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Progresso no período de 21/11 à 05/12/2024, a fim de prover o monitoramento dos Sistemas do DETRAN/PA em período integral, e o registro de todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rodrigo Castro dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845467/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4935/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532980;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 13/11 à 27/11/2024, a fim de prover o monitoramento dos Sistemas do DETRAN/PA em período integral, e o registro de todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rubenil Pinheiro de Barros	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	57176492/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4937/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533287;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Eldorado dos Carajás para o Município de Parauapebas no período de 18/11 à 28/11/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joziva Moreira Alves	ASSIST TRÂNSITO	ELDORADO CARAJÁS	5964006/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4941/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533181;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 03/11 à 23/11/2024, a fim de dar apoio nas barreiras.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196220/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4942/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533308;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Breu Branco no período de 25/10 à 28/10/2024, para execução de provas de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ricardo Peixoto Mendes	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTA IZABEL	57203600/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4943/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533201;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Curionópolis no período de 18/11 à 28/11/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nayara Tereza Ferreira da Silva	ASSIST TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5964038/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4950/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533250;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Canaã dos Carajás para o Município de Parauapebas no período de 18/11 à 28/11/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Auricélia Barroso Chagas	ASSIST TRÂNSITO	CANAÃ CARAJÁS	5964088/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4964/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533169;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingú para o Município de Tucumã no período de 18/11 à 28/11/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNHPD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Geane da Silva Dantas	GER CIRETRAN A	S. FELIX DO XINGÚ	5958524/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4969/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533121;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tailândia – 04/11 à 10/11/2024, Jacundá – 11/11 à 17/11/2024, Tucuruí/Belém – 18/11 à 28/11/2024, realizar

treinamento de pessoal dos servidores do detran-pa quanto as práticas de recebimento de materiais de expedientes e de consumo, bem como temáticas de sustentabilidade social e econômica visando capacitar, qualificar e desenvolver competências dos talentos humanos impulsionando a eficiência aumentando a produtividade, elevando os níveis de qualidade dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663/1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349/2
Rubenita Helena Pompeu da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS	DAF/CGP/GRMP	5110335/1
Sandra Maria Pereira Flores	DATILÓGRAFO	DHCRV/CRV	3168743/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4970/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532976;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Félix do Xingu no período de 20/10 à 15/11/2024, a fim de realizar vitórias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Wlisses Luis Barbosa Marques	VISTORIADOR	IGARAPÉ MIRI	57175981/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4971/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533187;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 22/11 à 12/12/2024, encaminhamos o servidor Deives Leite Costa para realização de Atendimento e Retaguarda de veículo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Deives Leite Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	55590179/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4977/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533162;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Tucumã para o Município de Xinguará no período de 18/11 à 28/11/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH PAI D'ÉGUA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dilermone Borges Dias	ASSIST TRÂNSITO	TUCUMÃ	5919849/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5023/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533042;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o Município de Marabá no período de 20/10 à 16/11/2024, realizar atendimento de CNH no municípios Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tiago Alves de Souza	ASSIST TRÂNSITO	RONDON DO PARÁ	5964110/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5027/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas

pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533098;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 09/11 à 29/11/2024, coordenação no atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua – quarta região.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Carolina Machado Sampaio	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	57193586/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5034/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532850;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 05/11 à 19/11/2024, para solicitar a visita técnica destes servidores para verificar as condições de onde estão sendo aplicadas as provas práticas no referido município de banca itinerante tendo em vista que haverá uma grande demanda decorrente da CNHPD forma de deslocamento solicitação de passagem rodoviária.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André coelho cory	Assist. Trânsito	Dhcrv/chc/getp	57189531/1
Raimundo nonato de Barros Silva	Aux. Operac trânsito	Dhcrv/chc/getp	57196179/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5038/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533064;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,15, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 04/11 à 27/11/2024, realizar Correição na Ciretran de Marabá, conforme PORTARIA nº 04/2024-CPCORR/CG, c/c PORTARIA 01/2024-CGD/CPCORR/DETRAN (Plano Anual 2024).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francimeire Salviano Campos	COORDENADOR	CORREGEDORIA	5888838/5
Lucileide Oliveira Nascimento	AUX. OPERAC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845604/1
Vivian Rocha da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	5558848/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5040/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533232;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Dom Eliseu – 06/11 à 10/11/2024, Rondondo Pará/Belém – 11/11 à 15/11/2024, coordenar, fiscalizar e inspecionar obras, além de tratar de assuntos relacionados aos mobiliários, linha branca e logística. O servidor acompanhará os processos de contratação e entrega de materiais, assegurando o cumprimento dos prazos e especificações contratuais

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	aNALISTA TRÂNSITO	DAF/CL	54185722/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5043/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533089;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o

valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itaituba no período de 05/11 à 26/11/2024, realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do leilão 08/2024 – DETRAN/PA (veículos com restrição judicial), entrega dos sucatas do Leilão 10/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 019/2024 - DETRAN/PA, conforme autorização da Diretora Geral, constante no processo nº 2024/2948 – DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57189947/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1136671

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5123/2024-DAF/CGP, de 25 de outubro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/1900-CRT SANT, datado de 24/10/2024, protocolado sob o nº 2024/2412787,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ERLAN CAMPINAS NADLER, matrícula 5941777/2, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Santarém, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 06.11.2024 a 05.12.2024, referentes ao exercício 03.01.2022/2023.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 06/11/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 5114/2024-DAF/CGP, de 25 de outubro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN’S “A” e “B” deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adanny Barros Martins	57190626 /2	23.09.2022/2023	06.01 a 04.02.2025	TUCURUI
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1	21.07.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	Iga. miri
Ana Carolina Costa Pereira	5963925 /1	03.01.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	TUCURUI
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	5141176/1	01.08.2023/2024	10.01 a 08.02.2025	abaetetuba
Antonio Reginaldo Guimarães Gomes	57194030 /1	18.02.2023/2024	13.01 A 11.02.2025	BRAGANÇA
Carlos José Tavares Neves	3266176 /1	01.07.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	ANANINDEUA
Divaney Umbelina de Sousa	54197697 /2	02.05.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	Monte alegre
Edilberto Rodrigues Souto	57201353 /1	29.07.2021/2022	02.01 a 31.01.2025	parauapebas
Elder Lima Machado	57214972 /1	31.03.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	ALTAMIRA
Eliana Neres dos Santos	55589003 /1	14.06.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	obidos
Francisco Eduardo Firmino da Silva	5910525 /1	02.01.2024/2025	06.01 a 04.02.2025	TAILANDIA
Francisco Pereira de Souza	57201743 /1	24.07.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	MARABA
Gicelda Suedy de Farias e Silva	57196219 /1	05.05.2021/2022	13.01 a 11.02.2025	itupiranga
Heber Paulo Ferreira da Cruz	57214965 /1	31.03.2023/2024	10.01 a 08.02.2025	Breves
Hidelino Lima Rebelo	57188106 /2	13.08.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	soure
Igor Damasceno Pereira	54192100 /2	28.07.2023/2024	13.01 A 11.02.2025	CAPANEMA
Ivan Costa Mesquita	5831466 /3	18.12.2022/2023	06.01 a 04.02.2025	Parauapebas
Jair Alves Barreto	57216152 /1	15.04.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	soure
Jhonnny Rairo de Macedo Rodrigues	5803810 /1	30.07.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	maraba
Joabes Martins Garcia	57201351 /1	28.07.2021/2022	10.01 a 08.02.2025	D. ELIZEU
João Corrêa da Silva Júnior	57176485 /1	09.01.2021/2022	07.01 a 05.02.2025	capanema
Joelma Melo Pereira	57175513 /1	01.11.2023/2024	09.01 a 07.02.2025	sANTAREM
José Cardoso da Costa Júnior	57201712 /1	24.07.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	maraba
José Rinaldo da Conceição Pantoja	54188510 /3	27.04.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	vigia
Kerley Ailton Lima de Sousa	57201635 /1	01.08.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	SANTAREM
Laureno Manoel Nascimento Lemos	3154874 /1	01.12 a 31.12.2023	15.01 A 13.02.2025	CASTANHAL
Luís Carneiro da Ponte	57175535 /1	06.11.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	Santarém
Marcos André Tavares da Silva	57200463 /1	28.07.2019/2020	20.01 a 18.02.2025	ANANINDEUA
Marcos Antonio da Costa Pereira	57220757 /1	22.09.2023/2024	08.01 A 06.02.2025	BREVES
Marcos Pelais Valente	57175609 /1	13.11.2022/2023	13.01 a 11.02.2025	Tucurui
Marisa Testa	57202546 /1	29.07.2021/2022	15.01 a 13.02.2025	redenção

Michelle Patricia Gomes dos Santos	57201336 /1	23.07.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	ALTAMIRA
Nádia Simone Mendonça de Oliveira	57194013 /1	18.02.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	santarem
Nelcivan de Oliveira Viana	57199211 /2	01.08.2021/2022	02.01 A 31.01.2025	santarem
Neuza Cecy da Vera Cruz Guedes	57229648 /1	21.05.2022/2023	10.01 A 08.02.2025	ITAITUBA
Olinto Batista da Conceição Cunha	3267636 /1	01.09.2023/2024	13.01 A 11.02.2025	CASTANHAL
Orlando Junior dos Santos Vieira	55586022 /3	04.09.2023/2024	10.01 A 08.02.2025	BREVES
Oscar dos Santos Ferreira	57193997 /1	18.02.2023/2024	15.01 A 13.02.2025	TOME AQU
Raiane Amorim de Queiroga	5914889 /3	01.09.2023/2024	08.01 a 06.02.2025	Santa izabel
Raimundo de Melo Mano	57202283 /2	26.04.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	Novo repartimento
Reginaldo Santos Ferreira	388610 /2	20.05.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	xinguara
Rogério Freitas Cabral	57190678 /1	01.11.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	CAPANEMA
Ronize Calderaro Casseb	57202021 /1	01.08.2022/2023	13.01 a 11.02.2025	santarem
Sebastião Vandi Lima	3267768 /1	30.07.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	CAPANEMA
Tatiane Brandão Vieira	5964109 /1	03.01.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	Tucurui
Zeliane Cunha da Silva	5964119 /1	03.01.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	TUCURUI

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 5113/2024-DAF/CGP, DE 25 de outubro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2025 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adelson Marques de Souza	57176050 /2	01.02.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DHCRV/CRV/RENAVAM
Adriane Sadalla Aquino	55588495/1	02.05.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTO/COFT
Aelson Pereira de Souza Junior	57175533/1	13.11.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	DTI/CST/INFRA
Ailton Maia Trindade	5965333 /1	28.03.2023/2024	08.01 a 06.02.2025	DTO/CED/Gpped
Aldalita Corrêa de Jesus	3264971/1	19.09.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CHC/DHCRV
Almir Alves do Carmo Júnior	57196269 /1	28.04.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	DTI/CST/INFRA
Amélia Rodrigues Bispo	57196680 /1	19.05.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTI/CST/INFRA
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1	15.01.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DHCRV/CRV/RENAVAM
Ana do Socorro Trindade de Moraes	57175599/1	13.11.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	DHCRV/CHC/RENACH
Ana Augusta Berger Garcia Mendonça	5946926 /3	01.01.2024/31.01.2024	02.01 a 31.01.2025	cnp
André Coelho Cory	57189531/1	11.09.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	DHCRV/CHC/GETP
André Pereira de Araújo	57198727 /1	07.07.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	DHCRV/CRV
Andréa Fernanda Barbosa da Silva	57194764 /5	07.05.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	DAF
Andrea Maria da Silva Carvalho	80845546/1	01.02.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	Dto/coft/renainf
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1	28.01.2023/2024	06.01 A 31.01.2025	DAF/CIM
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289 /1	02.07.2021/2022	07.01 a 05.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Camila Augusta Serra Furtado	80845519 /1	01.02.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	Dto/ced
Celso Nazareno da Silva	3573 /1	01.01.2024/31.01.2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CL/GTRAN
César Augusto Diniz Mayrinck	80845521 /1	01.02.2022/2023	20.01 a 18.02.2025	DTO/CED/GEPRTRAN
César Augusto Matos Alves	57194090 /1	18.02.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CHC
Charles Santos e Cunha	54191524 /2	30.06.2023/2024	07.01 a 05.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Cilene Pereira Oliveira	55586944 /2	10.02.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	DTO/CED/GEPRTRAN
Cláudio Márcio Alves da Costa	57175601 /1	13.11.2022/2023	06.01 A 04.02.2025	DHCRV/CHC/GETP
Cléia Joceli Costa Pinheiro	57175637 /1	14.11.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	CNCIR
Cleide Luzia Chaves de Almeida	3262480 /1	30.07.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CGP/GDP
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	57196681 /1	19.05.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	DTI/CST/INFRA
Conceição de Maria Leite Augusto	3219500 /1	20.03.2023/2024	13.01A 11.02.2025	cncir
Cristiane Ferreira	54188527 /1	16.12.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DHCRV
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	57176565 /1	03.01.2024/2025	03.01 a 01.02.2025	DAF/CIM/GONSEG

Daniel Botelho Xavier	57196026 /1	17.04.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTO/CET
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1	16.04.2020/2021	07.01 a 05.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Dayane Roberta da Silva Bonifácio	57175787 /1	12.01.2023/2024	12.01 a 10.02.2025	Dhcrv/patio belem
Débora Souza Quintero Valente	55588871 /1	02.07.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	CNCIR
Delmaria do Nascimento Souza	3263428 /1	01.07.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CGOF/GC
Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916 /1	17.06.2023/2024	13.01 A 11.02.2025	DAF/CL/GP
Dina Cruz da Silva	54193788 /2	04.09.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DHCRV/CHC
Diva Maria do Rosário Ferreira	105643 /2	16.06.2022/2023	02.01 A 31.01.2025	DAF/CL/GP
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936 /1	12.12.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	cnp
Edivaldo Espindola Segtowick	3262421 /1	01.04.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DAF/CIM/GONSEG
Edmundo Lopes de Sousa	3264106 /1	17.06.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CL/GAMM
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534 /1	27.03.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DAF/CL/GTRAN
Edson Alves Barbosa	57176551 /1	02.01.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CL/GTRAN
Eduardo Rabelo Freire	57190748 /1	01.11.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	DTO/CET
Elias Gomes de Souza	55585740 /2	02.01.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CRV/GARV
Elpídio Araújo da Costa Júnior	55590002 /2	01.04.2022/2023	06.01 a 04.02.2025	DAF/CGOF/GC
Emerson Almeida Lima	57175957 /1	11.12.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	cnp
Ezequias Tavares da Silva	57195749 /1	08.04.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CL/GTRAN
Fábio Paes de Almeida	57195464 /1	26.03.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DAF/CL/GCOM
Fabício Alexandre dos Anjos do Rosário	54190763 /2	01.02.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	CNCIR
Fernando Santana Quadros dos Santos	57188883 /1	04.09.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	DHCRV/CHC/GETP
Francisco Carlos Bitencourt	5117226 /2	26.04.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CL/GTRAN
Francisco de Assis Bentes Nahmias	80845491 /1	01.02.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DAF/CIM/GONSEG
Francisco de Assis de Barros Melfres	55585824 /2	15.01.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	DAF/CDINF/GPA
Francisco Junior Trindade de Oliveira	57190742 /1	01.11.2023/2024	21.01 A 04.02.2025 18.07 A 01.08.2025	DAF/CGP/GACPP
Francisco Ribeiro Machado	3261913 /1	01.10.2022/2023	13.01 a 11.02.2025	Dhcrv/crv
Geisa Acácia Tavares	57195631 /1	07.04.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	DTO/CED/GPPPED
Geise Barbosa dos Anjos	57175506 /1	01.11.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	Projur/ penalidade
Gesilene Fernandes Tavares	80845534 /1	01.02.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	Dto/ced
Gisele Pina Moia	54189489 /2	01.02.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CGP/GDP
Hilma de Araújo Amorim	57194923 /1	10.03.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTO/CED/GEPTTRAN
Irandir de Castro Diniz	57196438 /2	02.06.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTO/CET
Iranildo Nazareno Sousa	3263304 /1	26.10.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CGP/GRMP
Ivan Campos Bezerra	3261891 /1	01.10.2022/2023	05.01 a 03.02.2025	DTO/CET
Ivan Rodrigo da Rocha Carvalho	57190690 /1	01.11.2023/2024	03.01 A 01.02.2025	DHCRV/CHC/GETP
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1	07.11.2022/2023	06.01 a 04.02.2025	DTO/CED/GEPTTRAN
João Batista Maia Melo	80845609 /1	01.02.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	Dhcrv/chc/gcfcf
João Renato Paes Lopes	55588872 /1	01.05.2023/2024	08.01 a 06.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121 /3	01.11.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CL/GTRAN
Joelson Rocha Ribeiro	54192354 /2	11.08.2023/2024	13.01 A 11.02.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Jonilde Macêdo da Silva	57193989 /1	18.02.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	CNCIR
José de Ribamar Moreira Barbosa	57196220 /1	05.05.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CRV/GARV
José Heleno Mendonça Nogueira	57201714 /1	28.07.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DHCRV/CRV/GVIV
José Ribamar Silva Lima	773492 /3	20.12.2022/2023	06.01 a 04.02.2025	Dto/coft/renainf
Josué Coentro Costa	80845490 /1	01.02.2023/2024	03.01 a 01.02.2025	DAF/CDINF
Kleber Saraiva da Costa	57175930 /1	15.12.2022/2023	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CHC/GETP
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	57175750 /1	01.12.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CRV/GARV
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2	14.06.2022/2023	07.01 a 05.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Lucilena Ferreira de Andrade	57193076 /1	01.02.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CIM
Lucimar Lima da Silva	57194022 /1	18.02.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	Daf/cim
Luisa Lobato da Silva	57198055 /1	18.06.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	Daf/cim
Luiz Alberto Cardoso Sabado	4588 /1	13.06.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	DHCRV/CHC/GETP

Luiz Alberto Pimentel Coelho	5082366 /3	14.03.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CIM
Luiz Carlos Margalho de Souza	80845599 /1	01.02.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	DAF/CIM
Macial Maclin Vale da Silva	80845475 /1	01.02.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CHC
Marcelo Anderson Luz da Silva	57190694 /1	01.11.2022/2023	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CHC/GETP
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	57196228 /1	05.05.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	DHCRV/CRV/GARV
Marcus Vinícius da Silva Alencar	55587592 /1	05.03.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTI/CST/INFRA
Maria Alice Alves da Costa	3268217 /1	01.11.2023/2024	06.01 A 04.02.2025	DTO/COFT
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714 /1	04.07.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	DTO/CED/GEPTTRAN
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009 /1	18.02.2022/2023	06.01 A 04.02.2025	DTO/CED/GEPTTRAN
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	57175752 /1	01.12.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	Dto/coft/renainf
Maria do Socorro Custódio Cejas	57175753 /1	01.12.2023/2024	13.01 a 11.02.2025	Dhcrv/patio belem
Maria do Socorro Garcia Brasil	57194002 /1	18.02.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	Projur/ penalidade
Maria Lúcia Pinho dos Santos	3267202 /1	17.06.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DTO/COFT/RENAINF
Maria Lucilene Neres da Silva	3263550 /1	06.07.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DHCRV/CRV/GPAV
Maria Luiza Helmer	57196674 /1	19.05.2023/2024	08.01 a 06.02.2025	DTO/CED/GCTTRAN
Maria Regina de Araújo Fialho	57175784 /1	15.12.2023/2024	02.01 A 31.02.2025	CETTRAN
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803 /1	01.07.2022/2023	08.01 a 06.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Maria Virginia Brito de Araújo	57176562 /1	02.01.2022/2023	07.01 a 05.02.2025	DTO/CED/GPPPED
Maria Wilma Ataíde de Lima	3263258 /1	06.04.2023/2024	10.01 a 08.02.2025	PROJUR CONSULTIVO
Mário Diego Rocha Valente	57195478 /1	31.03.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	cnp
Mônica Liliane Ferreira Brito	55588513 /2	01.11.2022/2023	06.01 a 20.01.2025 14.07 a 28.07.2025	DTI/CDS
Nayane Mendes da Silva Maues	5965217 /1	14.03.2023/2024	09.01 a 07.02.2025	DTO/CED/GPPPED
Nelson Jair Costa de Brito	54191585 /3	22.04.2022/2023	02.01 A 31.01.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Orivaldo Castro dos Santos	3262057 /1	10.04.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	DTO/CET
Otávio Augusto Rodrigues de Sousa	3265021/1	21.06.2022/2023	02.01. a 31.01.2025	Daf/cgp/grmp
Patrick Soares Correa	5965197/1	14.03.2023/2024	09.01 a 07.02.2025	DTO/CED/GCTTRAN
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2	03.07.2022/2023	07.01 a 05.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Raimundo Sérgio da Silva	3263118 /1	22.05.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CL/GP
Renata Pinto Dias da Silva	57201991 /1	25.08.2022/2023	13.01 A 11.02.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787 /2	15.01.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CL/GP
Renê Nordeste Corrêa	3263347 /1	01.08.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	CNCINT
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	57228929 /1	10.05.2023/2024	07.01 a 05.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Ronivaldo Nascimento Maciel	57190745 /1	01.11.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DAF/CIM/GOSENG
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242 /1	14.01.2023/2024	02.01 A 31.01.2025	DTO
Sandra Abreu Pinheiro	57194026 /1	18.02.2022/2023	02.01 a 31.01.2025	CNCIR
Sandra Maria Pereira Flores	3168743 /1	01.01 A 31.12.2024	02.01 A 31.01.2025	DHCRV/CRV
Sérgio Augusto Santos Pantoja	57189530 /1	03.09.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CRV
Sérgio Fonseca da Costa	57175600 /1	13.11.2023/2024	09.01 a 07.02.2025	cncint
Sílvio Nazareno de Moraes	57201601 /1	22.07.2023/2024	07.01 a 05.02.2025	DTO/COFT/GOFTC
Surama Maria Lima Soares	5145473 /1	01.08.2023/2024	08.01 a 06.02.2025	DTO/CED/GCTTRAN
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605 /1	13.11.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	corregedoria
Thiago José Ximenes Machado	57195466 /1	31.03.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTI/CST/SUPORT
Thiego da Conceição Galvão	57227960 /1	03.05.2021/2022	09.01 a 07.02.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Ursula Alves Nascimento	57195462 /1	01.04.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	Dto/coft/renainf
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809 /1	03.09.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CL/GAMM
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1	01.10.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CL/GTRAN

Valter Rodrigues de Aragão Júnior	54190835 /2	27.12.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	Dto/coft/renainf
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2	01.11.2023/2024	02.01 a 31.01.2025	DAF/CIM
Vânia Raquel Xavier de Lima	3159132 /1	13.06.2022/2023	20.01 a 18.02.2025	DHCRV/icoaraci
Viviane Francilino Santos Corrêa	54189131 /2	08.05.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DHCRV/CRV/GARV
Waldemarina Pinheiro Pachêco	3264742 /1	01.08.2023/2024	27.01 A 25.02.2025	DHCRV/CHC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1136800

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 878/2024/DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA (mat. 5945974), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Mosqueiro, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular ABEDOLINS GONCALVES XAVIER (mat. 5414890), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136892

PORTARIA Nº 879/2024/DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora NAYARA GALVAO PEREIRA (mat. 5905364), para responder pela Direção na Central de Custódia Provisória da Cremação, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição à titular RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY (mat. 80845638), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136894

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013/SEAP/PA
Termo aditivo: 12
Data da assinatura: 25/10/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Justificativa: A vigência contratual será prorrogado por 12 meses, iniciando sua vigência em 27/10/2024 e encerrando em 27/10/2025, com esteio no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, com renúncia ao reajuste, permanecendo o valor global do Contrato em R\$ 114.438,60
Contrato: 061/2013/SEAP/PA
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
Contratado: ALTAIR OLIVEIRA CHASE
CPF: 334.285.902-44
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1136623

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 874/2024/DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 5/11/2024 a 4/12/2024, referente à servidora CAMILA MELO DIOGO SOLER (mat. 5975988), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136635

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5668/2024/DGP/SEAP
Belém, 28 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar da servidora CRISTILENE TAVARES HENRIQUES, matrícula funcional nº 57191204/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR MARITUBA III, a contar de 21/10/2024.
Art. 2º - Conceder à servidora THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA, matrícula funcional nº 5943756/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 29/10/2024.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 21/10/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1136911

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 875/2024-DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HERCULES HUAN CARDOSO COSTA, (mat. 5970805/1), Policial Penal, no período de 23/10/2024 a 11/11/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de outubro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136807

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 877/2024/DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO (mat. 57199329/5), Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, no período de 13/10/2024 a 20/10/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 13 de outubro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136820

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 876/2024/DGP/SEAP Belém, 28 de outubro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO (mat. 5975107/1), Policial Penal, no período de 23/10/2024 a 30/10/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de outubro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136822

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Gabinete da Secretaria
PORTARIA Nº 231/2024 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.
Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida no Pregão Eletrônico nº 050/2019 e designa servidores para compor a comissão de apuração.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 430/2023 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 55 do processo nº 2019/101511;
CONSIDERANDO que há indícios de apresentação de documentação falsa no Pregão Eletrônico nº 50/2019;
CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório para apurar falta cometida pela empresa COMERCIAL DIESEL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM, CNPJ/MF nº 14.327.494/0001-28, na participação no Pregão Eletrônico nº 050/2019, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.
Art. 2º Designar os servidores CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL – Matrícula Funcional nº 5952412, NÍCOLAS PINTO ALVES – Matrícula Funcional nº 57174631 e SÓCRATES LUIZ DE MELO – Matrícula Funcional nº 57201899, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1136682

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 453 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º E-2024/2381342 de 03/10/2024;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o servidor LUCAS DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 5969765/1, CPF: 001.705.542-36, ocupante do cargo de ASSESSOR, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, nos períodos listados abaixo:

Período	Objetivo
Concessão de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 24 a 26/10/2024;	Participar do curso "Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento do letivo 2024.1", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA, na referida cidade.
Concessão de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 28 a 30/11/2024;	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 25 de outubro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1136646

OUTRAS MATÉRIAS

Edital 009/2024 – Apoio à Produção Audiovisual II
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, divulga resultado preliminar de selecionados do Edital 009/2024.

Finalização de Projeto - Curta-metragem									
Número	Região de Integração	Município	Nome completo	Razão Social	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação de cotas
pa-635113402	Guajará	Belém		Wanderleya G. Correa	Marajó: Traços Ancestrais	74		Selecionado	Cota Regional: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher
pa-1724595657	Tocantins	Cametá	Rudyeri Ribeiro Pantoja		Sangria	73,5		Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração
pa-855185587	Baixo Amazonas	Santarém	Silvágner Sóstenes Pinheiro Grigório		"O Caçador e o Curupira" - finalização da obra	72	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Racial: Pessoa Negra
pa-346424549	Tocantins	Abaetetuba	Gizelle dos Santos Alves		Miritins - Ecos da Floresta	48,5	Pessoa indígena	Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher
pa-487391931	Guajará	Belém	Mariana Alves Moraes		Essa cidade se esqueceu como planta (Finalização)	73,5		Não selecionado	
pa-649948180	Guajará	Belém	Edson Feitosa Palheta		Voragem	72,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1133869189	Guajará	Belém		Centro Artístico Cultural Belém Amazônia	Encantaria e aventura na terra do sumidouro	71		Não selecionado	
pa-1935894681	Guajará	Ananindeua	Denize Ramos de Araújo		Luiz Miguel contra o Monstro do pântano	68,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-220528690	Guajará	Belém	Luana Esquerdo Lima		MiritiBoard - Tecnologia e Inovação Sustentável	59		Não selecionado	
pa-881083136	Baixo Amazonas	Santarém	Eder Adriel Rodrigues de Sousa		Além das Pedras	55	Pessoa indígena	Não selecionado	
pa-1138951003	Guajará	Belém		Felipe Acácio Moreira	O Regresso a Patú Anú: Finalização	51	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1258834256	Guamá	Castanhal	Miqueas Lisboa Nascimento		Rio de Memórias Turvas	51		Não selecionado	
pa-1077945993	Carajás	Marabá	Rafael Maciel dos Santos		Tarcísio	48,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1786259321	Rio Caeté	Bragança		Instituto Nova Amazônia-INA	Memórias Enredadas	44,5		Não selecionado	
pa-1363283528	Guamá	Santa Isabel do Pará	Josivaldo da Costa Ribeiro		Ed Jonas o detetive do impossível	43		Não selecionado	

Produção de Projeto - Curta-metragem									
Número	Região de Integração	Município	Nome completo	Razão Social	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação de cotas
pa-1578441079	Baixo Amazonas	Santarém		Leonardo Milano	Fim da Linha 163	79,5		Selecionado	Cota Territorial: Demais regiões de integração
pa-1404054220	Guajará	Belém	Nazaré Edith Santana Costa		Cabanagem, a luta de mulheres por liberdade	78,5		Selecionado	Cota Regional: Região de integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher
pa-850750931	Carajás	Marabá	Geyssiane Oliveira de Moraes		Vivencias do Açaí	77,5		Selecionado	Cota Regional: Demais regiões de integração / Cota Gênero: Mulher

pa-1338191287	Tocantins	Igarapé-Miri	Railson Wallace Rodrigues dos Santos		Curta-metragem "Vira-Porco"	78	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-941837124	Baixo Amazonas	Santarém	Francisco Egon da Conceição Pacheco		Marias e Encantarias - O Filme	77,5		Não selecionado	
pa-484710568	Guajará	Belém	Jean Guilherme Ramos Belo		O Clube de cinema de Cecília	77	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-920013147	Guajará	Belém	Vallena da Silva Correia		Sua Casa Se Fará Com Você	77		Não selecionado	
pa-1014715350	Carajás	Marabá	Moisés Rodrigues de Sena		O Macaco-Prego e a Cutia	76,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1809673358	Baixo Amazonas	Santarém	Marcelo Victor Lisboa Santos		Futuro em Jogo: A Revolução Climática da Geração Z	76,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-19939725	Guajará	Belém	Andreev Augusto Pena da Veiga		Altar em chamas - a cidade revisitada	75,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1238970957	Baixo Amazonas	Santarém	Carlos de Matos Bandeira Junior		Documentário "Memória dos Seringais"	75,5		Não selecionado	
pa-1814592478	Guajará	Belém	Karla Guimaraes da Vera Cruz		Diacrônico	75		Não selecionado	
pa-36861605	Guajará	Belém	Marcelo Silva Lobo Soares		Mais Ninguém	74,5		Não selecionado	
pa-1621316758	Guajará	Belém	Tamires Monteiro Rescinho		Belém das Feiras: Coração Cultural da Amazônia	74,5		Não selecionado	
pa-2071351024	Guajará	Ananindeua	Igor Elton Bilby Santos		A Casa da Rua de Ladrilho	74,3	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1490442432	Baixo Amazonas	Óbidos	Alexandra Castro Conceição		As Amazonas do Cinema Paraense	73,5		Não selecionado	
pa-1174874889	Guajará	Belém	Zena Gorayeb Reis		Esse Rio é Minha Rua	72,8		Não selecionado	
pa-192696187	Guajará	Belém	Wilson Antônio Pereira da Paz		Nativo - Uma história de Ruy Barata	72,5		Não selecionado	
pa-836664456	Guajará	Ananindeua	Vivian Lorena Silva de Sousa		As Pescadoras de Maiandeuá	72,5		Não selecionado	
pa-1954754722	Guajará	Belém		Vida Criativa Produções LTDA - Taisa Ribeiro Fernandes	ICAMIABAS TRANSMODERNAS	72,5		Não selecionado	
pa-79716792	Guajará	Belém	Lucas Estevam Pinto		Delito	72		Não selecionado	
pa-1081569908	Guajará	Belém		Daniel Carvalho Costa 03579210203	Vento Norte	72	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1845589823	Guajará	Belém	Sara Ribeiro Lima Cardoso		Lista de Coisas Para Fazer Antes de Morrer	72		Não selecionado	
pa-1855287624	Guajará	Belém	Elias de Jesus Monteiro Barbosa Neto		Mórbidos Vermelhos	72	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1887372450	Tocantins	Cametá	Laura Costa Miranda		Estrela D'água	72		Não selecionado	
pa-1514951132	Guajará	Belém	Carla Sueli Cabral da Silva		Passagem Pedreirinha, 149	71,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-2024408844	Guajará	Belém	Kevin Robert Gouvêa Cruz		Sussurro das Folhas Amarelas	71,5		Não selecionado	
pa-235350973	Guajará	Belém	Maurício Mendonça Moraes		Crescente - curta metragem	71	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1040468637	Guajará	Belém	Antonio Carlos Palha Coelho		Tony Palha - 40 Anos de Moda e Realizações.	71		Não selecionado	
pa-1594186862	Guajará	Belém	João Vitor Garcia Freitas		Território não é mercadoria	71	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1704610878	Guamá	Marapanim		Amanda Caroline Ferreira Rabelo	Sereias do Mar - O Canto Matrilcaral da Resistência	71	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-35726665	Guajará	Belém	Matheus Campos de Oliveira		Amazônia Corpórea: Fragmentos da Degradação	70,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-247343875	Guajará	Belém	Cecília dos Anjos Siqueira		Gêmeos de Maio	70,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1837511834	Carajás	Parauapebas		Casalab Hub Criativo LTDA	Cuia, uma ode a Amazônia	70,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-90470022	Tocantins	Oeiras do Pará	Taires Magno Pacheco		Lucimar: Trilhas da Ancestralidade	70	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-855727431	Guajará	Belém	Karla Fernanda Brito da Rocha		O Sopro de Lilith	70		Não selecionado	
pa-967967425	Guajará	Belém	Gustavo Saboia de oliveira		A Esperança é Verde	70		Não selecionado	
pa-1899245765	Tocantins	Cametá	Maria José Borges da Silva		Banguê - Inversando com Liberdade.	70	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1970016514	Guajará	Belém	Josué Vieira do Nascimento		Ensanguentada	70		Não selecionado	
pa-701184604	Guajará	Belém		Luísa Elis Rodrigues de Miranda 00610660284	Lúcia do Paracuri	69,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1741373003	Guamá	São Caetano de Odivelas	Aline Costa Ferreira		Terras de Rios: Educação Inclusiva Marajoara	68		Não selecionado	
pa-1984654643	Guajará	Belém	Kalel Luís de Assis Pessoa		Noite Azul	68		Não selecionado	
pa-2095870431	Rio Capim	Mãe do Rio	Raimundo Mauro da Silva Machado		Xibé uma aventura na Amazônia	68		Não selecionado	
pa-391139893	Guajará	Belém		Elieilton Alves Amador 42976405204 (MEI)	As Aventuras do Infante Destemido	67,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	

pa-1018372244	Guajará	Ananindeua	Dayana Manasses Ribeiro Silva		Preto e Vermelho	67	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1026821990	Guajará	Belém		Rullien Gentil Polizeli	Meu País Chamado Belém	67		Não selecionado	
pa-2077324201	Guajará	Belém	Gael Moura Cardoso		Raízes Juninas: A Tradição das Quadrilhas em Belém	67	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1631455053	Guajará	Ananindeua	Sandro dos Santos Fonseca		A Gravata	66	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1952799664	Baixo Amazonas	Oriximiná	Beatriz Fernandes Farias		Curas Ancestrais: O legado de mulheres que curam	66		Não selecionado	
pa-48784362	Guajará	Belém	Albert M. Lima de Oliveira		Rios que falam - Uma jornada sustentável	65		Não selecionado	
pa-1567235629	Guajará	Belém	Luis Felipe da Silva Alves		Sonho Animado	65		Não selecionado	
pa-749476083	Tocantins	Acará	Manuelle de Souza Costa Vieira		O indígena que sabia lançar: Superação e dignidade	64,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1954574633	Baixo Amazonas	Santarém	Janeth Bruna Sousa Marciao		Saberes&Fazeres Ancestrais:UmaAventura na Amazônia	64,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-787171674	Guajará	Belém		Arth Produções LTDA	Pachamama - a mãe terra pede socoro	62,5		Não selecionado	
pa-661401252	Guajará	Marituba	Maycon Nunes		Bença Mãe	62		Não selecionado	
pa-1419598312	Rio Caeté	Bragança	Alceny Nunes de Araujo		Aquiles	61,5		Não selecionado	
pa-1320889278	Guajará	Belém	Thais costa lopes		Peconheiras Do Norte	61	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1195778130	Guajará	Belém	Rosineide Santos Pantoja		O GUARDIÃO DA FLORESTA	58,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-689833970	Guajará	Belém	Luana Nepomuceno Gonçalves		Licença pra entrar	58	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1106798759	Tocantins	Abaetetuba	Sylvio Romero Messias Silva Filho		Ela vem as quatro	58		Não selecionado	
pa-488925139	Marajó	Melgaço	Ivandra Leão Andrade		"Bocha: A Força das Cuidadoras"	56	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-405950865	Guajará	Belém	Rodrigo Solano Reis de Albuquerque		Entre Rios & Rimas: Ecos da Metrópole na Amazônia	55,5		Não selecionado	
pa-751271343	Guajará	Marituba	Maycon Nunes		Insegurança	55		Não selecionado	
pa-640566117	Guajará	Belém	Heric Ronald Amaral Ferreira		Sob Verniz	54	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-881749560	Guajará	Belém	Lucas Cavalcante Koury		Pseudo Ficção Barata	54		Não selecionado	
pa-579882625	Guajará	Belém	Rosilene da Conceição Cordeiro		"Na Socorro da Tia Sinhá!": o Menino Deus em festa	53	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-2075158226	Guajará	Belém	Claudio de Barros Tavares Claudio Barros		Barba clube	52,5		Não selecionado	
pa-86987284	Guajará	Belém		Adrielson Acacio de Lima Barbosa	Palhaço Chidete	52		Não selecionado	
pa-1774653301	Guajará	Belém	Claudia Maria Carneiro Kahwage		Trago seu Amor de Volta	50,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-256396689	Guajará	Ananindeua	Laiz de Cássia Matos Barros		O Baile dos Botos	49		Não selecionado	
pa-1791367990	Guajará	Belém	Edivânia da Galileia Alves Câmara de Andrade		XETRUÁ! SALVE CABOCLO JAGUAREMA.	49		Não selecionado	
pa-1122984909	Guajará	Belém	Everton Cardoso Leão		Aventuras na Terra dos Doces	48		Não selecionado	
pa-2131827624	Guamá	São Miguel do Guamá	Queency Amelia Rodrigues		CURTA - BUMBA GUAMÁ, AMAZÔNIA VIVA	46,5		Não selecionado	
pa-315693822	Guajará	Belém	Michelle Maia de Souza		Quintino: O justiceiro do Povo	41,5		Não selecionado	
pa-183661310	Guajará	Belém	Danilson Tavares Felix		MEMORIAS DO MOCAJUIM	38,8		Não selecionado	
pa-670897429	Rio Capim	Paragominas	Alex Rogger Medeiros Ataides		Curta - Ameaças Ocultas	25		Não selecionado	
pa-1795955543	Guajará	Belém	Robson Alves Rodrigues		Harmonia Amazônica: A Sinfonia da Inclusão e Inova	25		Não selecionado	

Desenvolvimento de Roteiro - Longa-metragem									
Número	Região de Integração	Município	Nome completo	Razão Social	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação de cotas
pa-69426726	Guajará	Belém		Souza e Garcia S/S Ltda	A Gurijuba de Um Bilhão de Dolares	80		Selecionado	Cota Regional: Região de integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher
pa-1011815528	Baixo Amazonas	Santarém	Keiliane de Lima Bandeira		Roteiro "Um pé pra cada passo"	78	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Territorial: Demais regiões de integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra
pa-1366979218	Guajará	Belém	Camila Kzan		JOIA	80		Não selecionado	
pa-835940372	Guajará	Ananindeua	Christian Araújo da Costa		O Arquétipo James Dean	79	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-901593982	Guajará	Belém		L R Bezerra Produção de Audiovisual	Às Margens do Rio	79		Não selecionado	
pa-1479551078	Guajará	Belém	Adelaide Oliveira de Lima Pontes		"Ante mi tenia América"	78,5		Não selecionado	
pa-772810978	Carajás	Marabá		Patricia Moussalem de A Duarte - ME	"A Ponte"	78		Não selecionado	
pa-1860444279	Guajará	Belém		MZ Caraméz de Castro Leite Carneiro - ME	O fio do amor	77		Não selecionado	

pa-1841171243	Carajás	Marabá		Instituto Transformance: Cultura & Educação	Rios do Futuro	76,5		Não selecionado	
pa-152655559	Guamá	Santa Maria do Pará	Alice Braga Araújo		Motorrete	76		Não selecionado	
pa-779253887	Guajará	Belém		Joana Corrêa Carneiro - 74506978234 - MEI	Kioni, A Pequena Mandingueira-A Lenda do Berimbau	76		Não selecionado	
pa-1528322211	Guajará	Belém		Paulo Augusto Mendes da Silva	AS AVENTURAS DE LULUCA	76	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1461589889	Baixo Amazonas	Santarém	Pedro Carvalho de Barros		11 Sinais	75,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-931074693	Guajará	Belém	Anna Clara Souza Andrade		Um quintal e uma janela para ver o sol nascer	75	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-963071895	Guajará	Belém	Mariana Tupiassu Cardoso		Amazônia é Uma Mulher	75		Não selecionado	
pa-1080575575	Guajará	Belém		Adriana Moreira de Faria 00379453274	Esmeralda	75		Não selecionado	
pa-1248788927	Guajará	Belém		Aquino & Kato Produções de Mídias LTDA	Em Fogo Baixo	74,5		Não selecionado	
pa-1379745888	Guajará	Belém	Ana Carolina Araujo Braz		A Luz que do Poste Ilumina	74		Não selecionado	
pa-2048545426	Guajará	Belém	Fillipe Augusto Rodrigues Costa		HEAVY METAL	74		Não selecionado	
pa-287442516	Guajará	Belém	Mayara Alves Sanchez		Mais uma Maria	71,5		Não selecionado	
pa-1377785991	Guajará	Belém	Adriano Barroso dos Santos		O ULTIMO PAU DE ARARA	71,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1368787390	Guajará	Belém	Pricilla Silva da Costa		A Kombi Azul	71	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-2062745876	Guajará	Belém	Kevin Luciano de Castro Morais		Até o Resultado	70	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-398786586	Guajará	Belém		Ítalo Rodolpho Rodrigues Miranda	A lenda de Iara	68		Não selecionado	
pa-430313599	Guajará	Belém	Adnilson Batista Gomes		ALÉM DE MAYA	66,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1191661234	Guajará	Belém		TV Norte Independente Serviços de Produção de Vídeos LTDA	PASSAGEM DO ARAME	66,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-135560346	Guajará	Belém	Emerson Pereira Almeida		Ramon de Baños Pioneiro do Cinema no Pará	66	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-826553622	Guajará	Belém	Louise Di Fátima Pinto Santos		Corpo Boiando	64	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1325927823	Guajará	Ananindeua	Luiz Arnaldo Dias Campos		Coração Tupinambá	63,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1540318082	Guajará	Belém	José Alacy Teixeira Guimarães Neto		Enquanto a terra treme	63,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1128476384	Guajará	Belém	Roges da Silva Paes		Caranguejo Toc Toc	62,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1110912574	Guajará	Belém		Isadora Lis Alves Ferreira de Souza	ÁGUAS PASSADAS	61,5		Não selecionado	
pa-486440593	Guajará	Belém	Everton Maurício Pereira Nascimento		O Agiota	58,5		Não selecionado	
pa-606411720	Guajará	Belém	Rodolfo Araújo de Mendonça dos Santos		Lembra da Luz?	58,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-812726238	Baixo Amazonas	Mojui dos Campos	Euceni Carrolino Rabelo		HOMOSSEXUAIS DEFICIENTES: PASSADO E PRESENTE	58,5		Não selecionado	
pa-256254594	Lago de Tucuruí	Jacundá	Amaury Ferreira Pinheiro		NEM TODO CÉU É AZUL	57,5		Não selecionado	
pa-2011176767	Guamá	Santa Izabel do Pará	Emanuel Sodré da Silva Júnior		Piratas do Caraparu	57,5		Não selecionado	
pa-438850910	Guajará	Belém		AMJ Produções e Filmes LTDA	A BATALHA DAS MANAS	53,5		Não selecionado	
pa-79843857	Guajará	Ananindeua	Lucas Eduardo Ramos de Oliveira		Reset	52,5		Não selecionado	
pa-403048016	Guajará	Belém	Matheus Rossy Araújo Aguiar		CARNEVALE: RAINHAS DA NOITE	51,5		Não selecionado	
pa-255479767	Tocantins	Abaetetuba		Cronicas do Norte Produções Artísticas e Audiovisuais	Espíritos do Jogo	51		Não selecionado	
pa-8744639	Marajó	Muaná	Ronilson Silva da Costa		Jurema Marajoara - O filme	50	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1349126477	Guajará	Belém		Joiceire Cunha Ribeiro	Bruma	47	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-479730455	Carajás	Marabá	Bruno Cezar Pereira Malheiro		ÍRIS (Título Provisório)	46		Não selecionado	
pa-2075675069	Guajará	Belém	Ismael Soares Machado		O ADVOGADO DO MATO	41,5		Não selecionado	
pa-1786123741	Guajará	Belém		Diego Albuquerque Nunes	MUITAS VIDAS EM UM CONTO RIBEIRINHO	36,5		Não selecionado	

pa-1251889470	Guajará	Belém	Rodolfo Araújo de Mendonça dos Santos		Lembra da luz?	0	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
---------------	---------	-------	---------------------------------------	--	----------------	---	--------------------------------	-----------------	--

Desenvolvimento de Roteiro - Obra Seriada									
Número	Região de Integração	Município	Nome completo	Razão Social	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação de cotas
pa-1372654816	Guajará	Ananindeua	Robson Ramos da fonseca		Raimundo Quintela, O Caboclo Encantado	79,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Regional: Região de integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra
pa-2114330330	Carajás	Marabá		Rayda Matias Lima	O VENENO DA COBRA E DA MAÇA	66,5		Selecionado	Cota Territorial: Demais regiões de integração / Cota Gênero: Mulher
pa-1853642921	Baixo Amazonas	Santarém		PAJE PATU ANU Produções Cinematográficas Culturais e Turísticas LTDA	TUPÃ REIURY IKÉ - A PAJELANÇA CABOCLA	79		Não selecionado	
pa-868644355	Guajará	Ananindeua	Glailson Augusto Rocha dos Santos		Maiandeua	77	Pessoa indígena	Não selecionado	
pa-825365176	Guajará	Belém	Ivony Pantoja Figueiredo		Superação	75	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-39542880	Guajará	Belém	Wanderson Luiz Lobato Nunes		Além da Floresta - Os indígenas na Universidade	72,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1126836863	Guajará	Belém		Lamparina Filmes LTDA - EPP	Conterrâneo	72		Não selecionado	
pa-281698019	Guajará	Belém		Luciano Lira dos Santos	Teatro e Ditadura em Belém do Pará	70	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1705655834	Guajará	Belém		Muirak Studio LTDA	AMAZOTOPIA	67,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-43865995	Guajará	Belém		47.865.178 Gabriel da Costa Fernandes	Contos de Ariel	66		Não selecionado	
pa-78849836	Guajará	Belém	Suelen Cristina Nino Fernandes		OS FÃS	65		Não selecionado	
pa-273965644	Guajará	Belém	Ana Alice Novo Faria da Paz		Purpurinas no asfalto	64,5		Não selecionado	
pa-922234298	Guajará	Belém	Lucas Da Conceição Lima		A dança do Silêncio	64,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-149048916	Carajás	Marabá	LUÃ CARLOS MARTINS NAVA		COZINHA & CULTURA - TE-SOUROS DA AMAZÔNIA	63,5		Não selecionado	
pa-611387021	Guajará	Belém	Lúcia Ferreira Tupiassú		Umidade	63,5		Não selecionado	
pa-1033112088	Guajará	Belém	Vladimir Augusto Tavares da Cunha		SÉRIE BATIDÃO	63,5		Não selecionado	
pa-1652566942	Guajará	Belém		K Ferreira Da Silva	Turma do Abacaxi	60,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-590753415	Guajará	Belém	Gyselle kolwalsk cruz de lima		Mães Brabas: Protagonismo Feminino Marajoara	59	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-2122273787	Guajará	Belém	Vladimir Augusto Tavares da Cunha		Batidão	56,5		Não selecionado	
pa-1705511883	Guajará	Belém	Fernanda Barros Melo		Paraná	54,5		Não selecionado	
pa-269576656	Guajará	Belém		Lorena Ferreira Ramos 91152135287	OFÉLIA E O ESPELHO MÁGICO	54	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1801544453	Guajará	Belém	Maurício Neves Corrêa		Kwehe Dkwehe: as histórias Tembê-Tenete'hara	53,5		Não selecionado	
pa-423114237	Guajará	Belém		Ana Carolina Rodrigues da Luz Dias	Raio que o Parta: Cacos de Belém	53	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-311452136	Guajará	Belém	Brena Karoliny Marques dos Santos		O último barqueiro	52,5		Não selecionado	
pa-739403176	Carajás	Parauapebas	Vanderly Gonçalves de Carvalho		PISTOLAGEM	40,5	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado	
pa-1080502723	Guajará	Belém	Erika Siqueira Barbosa		SAMPLEADOS PELOS INTERIORES	40,5		Não selecionado	
pa-581044383	Guajará	Belém	Angélica Silvana dos Santos Muller		Canoas: Retratos Ribeirinhos	37,5		Não selecionado	

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 566 - CGP/DAF/FCP DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o ainda o processo nº E-2024/2398746 de 16/10/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 469 de 15/07/2024, publicada no D.O.E Nº 35.896 de 16/07/2024;

RESOLVE:

FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO, da Servidora EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 57202143/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a Coordenadora de Artes Literais e de Expressão de Identidade, Amanda Silva da Silva Cabette Nooblat, Identidade Funcional nº 5954706/1, que se encontra de licença maternidade, no período de 17/06/2024 à 31/07/2024 e de 01/09/2024 à 13/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1136891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 443/2021

PAE Nº: 2021/18143

PAE FILHO Nº 2024/1141062

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/10/2024, do contrato nº 433/2021 com a empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para grupo gerador e as subestações instaladas nas dependências do prédio sede da FCP. Considerando a manifestação favorável do fiscal do contrato (Seq.01) e o interesse da empresa na prorrogação do prazo (Seq.02), do processo nº 2024/1141062.

Valor MENSAL: R\$ 63.804,75

Valor GLOBAL: R\$ 765.657,14

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.000; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.418.982/0001-88

Data de Assinatura: 25/10/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1136616

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 1116 de 24 de outubro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1263033 /SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada 1 (uma diária complementar), que irá se deslocar para Santarém/PA, nos dias 25 a 26 de Outubro de 2024, para Agenda Institucional.

NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

MATRICULA: 5951681

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1136851

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº 2022/432912

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020

CONTRATO Nº 015/2022

TERMO DE RESCISÃO

Objeto: O presente Termo é a rescisão unilateral do contrato nº 015/2022, com base no disposto no art. 79, inciso I, §1º c/c art. 78, incisos I e VIII da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 28/10/2024

Vigência: Efeitos retroativos a data do dia 15 de Outubro de 2024.

Contratado (a): N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ nº: 37.170.992/0001-05

Endereço: Rua do Posto nº 27, Bairro: Jamilândia Bonito/PA – CEP: 67.110-47

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1136644

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2024– CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADMILSON OLIVEIRA CORDEIRO	18/06/2009	54187816-2	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	BOM	2024/470296
ADRIANA DE CASSIA LISBOA GUI-MARAES	21/05/2012	54190041-2	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	2024/592938
ALDECIRA DO SOCORRO SILVA	27/01/2009	57215388-1	DRE CAPANEMA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/732174
ALEX GOMES DE OLIVEIRA	25/07/2007	57189951-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/697069
ALLAN DAVY SANTOS SENA	13/03/2019	5928748-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/724976
ANA CECILIA BORGES DE OLIVEIRA	16/05/2006	5775396-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/730569
ANA IZAURA QUEIROZ MOREIRA CAMPOS	21/07/2006	5628660-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591515
ANA MARY PEREIRA FLOR	13/06/2005	5492513-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/1099562
ANDREA GOMES FIGUEIRA	25/11/2011	5896216-1	DRE SANTAREM	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/618351
ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA	07/11/2008	5823250-2	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/730379
ANTONIA ANDREIA NUNES XAVIER	20/02/2009	57213985-1	DRE MAE DO RIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/581736
ARYSON RAMON SOUSA FERREIRA	10/07/2007	5822041-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/534758
CLAUDIO BRASIL ATAIDE DA SILVA	17/07/2006	6004300-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/592211
CLEICE RIBEIRO CORDOVIL DA SILVA	28/09/2020	5957156-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/593594
CONSUELO VILHENA SARMENTO CARVALHEIRO	28/05/2013	5905528-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/593694
DAYLTON DIEGO BENTES COSTA	19/11/2019	5952260-1	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/265980
DILSON JOSE GOMES PEREIRA FILHO	20/02/2009	57214485-1	DRE ALTAMIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/721651
DIONETE AVELAR MOREIRA	09/11/2010	57233948-1	DRE ANANINDEUA 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/592053
ELIENAI DA SILVA VALE	22/05/2012	5900085-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/618227
ELTON SANTOS DE CARVALHO	16/11/2006	57175896-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/1099892
ELYCIANE MATOS DANTAS LIMA	01/09/2008	57203140-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	2024/619918
FABIANA ALVES MORAES	04/10/2008	57207453-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/590693
FABIO DA SILVA MALHEIROS	24/11/2004	54188350-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/726984
FABRICIO DO NASCIMENTO BATALHA	04/04/2008	57195996-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/594363
HUGO CARLOS MACHADO DA SILVA	01/09/2021	5889235-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/543870
IZABEL MARIA BARBOSA NOGUEIRA MATOS	19/02/2009	57214454-1	DRE BRAGANCA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/730897
JEIEL DA SILVA SOUZA COSTA	04/09/2008	57197712-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/468039
JOSE GILMAR ALVES COSTA JUNIOR	11/09/2009	57210886-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/724513
JOSE HENRIQUE SOUZA DA SILVA	28/05/2009	57217592-1	DRE BELEM 6	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/591994
KATIA DO SOCORRO OLIVEIRA FREITAS	16/08/2006	5809371-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618501
LAILSON VIANA COSTA	07/06/2005	54190483-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591977
LAURENICE FRAZAO GUEDES	09/05/2011	57223165-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/726491
LETICIA NUNES DE PAULA	14/09/2020	5956875-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/596840
LUZIA DA SILVA BORBA	11/05/2011	5514940-1	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618078
MANOEL ROBNILSON DA SILVA MESQUITA	17/11/2008	5800277-2	DRE BELEM 10	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/620521
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	30/04/2003	54180248-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/719910
MARILENE SILVA SANTOS ALVES	16/02/2009	57213272-1	DRE BELEM 9	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/727642
MEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	05/05/2006	55586455-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1225708
MICHELE GENY MACHADO TORRES	28/12/2006	57176403-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591806
MOISES PIMENTEL DA PAIXAO	26/06/2009	57217629-1	DRE MARACANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/620136
NATALIA GOMES DA SILVA	30/08/2021	5961913-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/648025
NATALIA VICENTE RODRIGUES MIRANDA	08/04/2009	57216140-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/593585
PAULA MAYARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	27/05/2019	6403177-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/461398
ROSANGELA MELO BRITO	18/10/2004	5782872-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/732105
ROSEANE DALILA DA SILVA REIS HABER	20/07/2012	5901042-1	DRE BELEM 9	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/590702
SAMUEL ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	27/11/2006	57175717-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1095814
SELDA NARIA SOUSA DA SILVA	19/12/2007	5800765-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591863
SOFIA PIMENTEL VERAS	08/02/2004	5741904-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/719769
VALDIRENE NASCIMENTO CAMPOS	18/05/2006	5300258-3	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/590565
VON RANZERAS FERREIRA DE SOUZA	17/08/2007	57188896-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/726659

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 580/2024-GAB/PAD Belém, 28 de outubro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 776/2023-GAB/PAD de 21/06/2023, publicada no DOE edição nº 35.447 de 23/06/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 974/2023-GAB/PAD de 24/08/2023, publicada no DOE nº 35.519 de 25/08/2023;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 472/2024, de 28/10/2024, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR os servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA, matrícula nº 5901035-1, pelos servidores REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1 e DEJAIR TRINDADE PICANÇO, Mat. nº 54182711-3, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV - Revogam-se as disposições em contrário;
V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 581/2024-GAB/PAD. Belém, 28 de outubro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2024-CDE/SEDUC, de 25/10/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 28/2020-GAB/PAD de 21/02/2020, publicada no DOE nº 34.127 de 24/02/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 175/2024-GAB/PAD, de 21/03/2024, publicada no DOE nº 35.754 de 22/03/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 582/2024-GAB/PAD. Belém, 28 de outubro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CDE/SEDUC, de 25/10/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 377/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicada no DOE nº 34.537 de 31/03/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.030/2021-GAB/PAD, de 13/07/2021, publicada no DOE nº 34.639 de 14/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 583/2024-GAB/PAD. Belém, 28 de outubro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 490/2024, datado em 28/10/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 163/2019-GAB/PAD de 24/07/2019, publicada no DOE nº 33.932 de 25/07/2019;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA , matrícula nº 57176254-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora J.A.C., matrícula nº 57191393-3, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1136715

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 483/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 27/09/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JAMILA MONTEIRO DE SOUSA
Cargo: Assistente em Educação Especial-Acompanhante Especializado
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1136776

PORTARIA Nº 482/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021 e considerando os autos dos Processos nº 2024/1144257, 2024/1264082 e 2024/1046074.
RESOLVE:
CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA) e ENCERRAR o contrato dos servidores temporários listados nesta PORTARIA, em conformidade com o Acórdão da Egrégia Corte de Contas.

MATRÍCULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR	ACORDAO
5893723	3	ALCY DE JESUS SILVA CORREA	PROFESSOR	20/09/2024	ACORDAO Nº 65.448
5908510	2	RAIMUNDO CONCEICAO DE SOUSA FILHO	PROFESSOR	10/09/2024	ACORDAO Nº 65.448
5523664	3	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR	04/08/2023	ACORDAO Nº 65.448

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 28 de outubro de 2024.
(Assinado eletronicamente)
TIAGO LIMA E SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136767

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 484/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2023/474389.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar para 01.08.1998, a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.
1- Sirlene Gomes dos Santos Pedrozo – 5752540-012 -Professor
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 28 de outubro de 2024.
(Assinado eletronicamente)
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1136788

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA nº.9950/2024 de 24/10/2024
De a cordo com o Processo nº 2024/1030300.
Conceder licença para Tratar de interesse particular a servidora WELLYN-GTON LOBATO DA SILVA, matrícula nº 5961924-1, Professor, lotada na Gabinete do Secretário/Belem, no período de 19/10/2024 a 18/10/2026.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 9940/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1059259/2024
Nome:SHIRLEY DE CASSIA LIMA DA SILVA
Matrícula:5628342/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Joao Renato Franco/Belém
Período:29/11/2024 a 27/01/2025 – 28/01/2025 a 28/03/2025
Triênios:28/03/2000 a 27/03/2003 – 28/03/2003 a 26/03/2006
PORTARIA nº. 9941/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1059566/2024
Nome:SUELI DE ASSUNÇÃO DA SILVA VULCAO
Matrícula:57204735/1Cargo:Professor
Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período:04/11/2024 a 02/01/2025
Triênios:18/09/2014 a 16/09/2017
PORTARIA nº. 9939/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1057820/2024
Nome:DILMARA TEIXEIRA FERREIRA
Matrícula:57209919/1Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:17/11/2014 a 15/11/2017
PORTARIA nº. 9938/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1056863/2024
Nome:JAIME COSTA DA SILVA
Matrícula:5777313/3Cargo:Professor
Lotação:EE São Jose/Obidos
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:05/05/2009 a 03/05/2012
PORTARIA nº. 9937/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1062120/2024
Nome:EVALDA POMPEU PINTO
Matrícula:733121/1Cargo:Servente
Lotação:UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Período:01/11/2024 a 30/12/2024 – 31/12/2024 a 28/02/2025
Triênios:01/11/2007 a 30/10/2010 – 31/10/2010 a 29/10/2013
PORTARIA nº. 9861/2024 de 22/10/2024
De acordo com processo nº 1030603/2024
Nome:SHIRLEY DANIELE GAMA ALVES
Matrícula:57211439/1Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE Profª Maria Elizete Fona Nunes/Breves
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:15/12/2008 a 14/12/2011
PORTARIA nº. 9862/2024 de 22/10/2024
De acordo com processo nº 1033524/2024
Nome:KRINGERLY BAIA PINHEIRO
Matrícula:57217889/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:UT de Educação Especial de Abaetetuba/Abaetetuba
Período:01/11/2024 30/12/2024 – 31/12/2024 A 28/02/2025
Triênios:15/06/2009 A 13/06/2012 – 14/06/2012 A 13/06/2015
PORTARIA nº. 9930/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1083201/2024
Nome:EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula:240044/1Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE Antonia Paes da Silva/Belém
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:01/09/2003 30/08/2006
PORTARIA nº. 9964/2024 de 25/10/2024
De acordo com processo nº 965169/2024
Nome:GERALDO ALMEIDA LIMA
Matrícula:470236/1Cargo:Vigia
Lotação:EE Rui Barata/Ananindeua
Período:02/10/2024 a 30/11/2024 – 01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios:12/09/2009 a 10/09/2012 – 24/10/2016 a 23/10/2019
PORTARIA nº. 9965/2024 de 25/10/2024
De acordo com processo nº 957486/2024
Nome:ELIAS DO CARMO PORTO
Matrícula:5720303/2Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Fabio Luz/Tome Açú
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:22/04/2003 a 20/04/2006
PORTARIA nº. 9966/2024 de 25/10/2024
De acordo com processo nº 644256/2024
Nome:MARIA JOSE CORREA DE OLIVEIRA
Matrícula:6307639/1Cargo:Merendeira
Lotação:EEEE Laura do Carmo Vicuna/Salinopolis
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:01/09/1993 a 30/08/1996
PORTARIA nº. 9931/2024 24/10/2024
De acordo com processo nº1083215/2024
Nome:MARIA DE SOUZA PEREIRA
Matrícula:6388639/1Cargo:Servente
Lotação:EEEE Espirito Santo/Ananindeua
Período:12/11/2024 a 10/01/2025 – 11/01/2025 a 11/03/2025
Triênios:01/01/2005 a 31/12/2007 – 01/01/2007 a 30/12/2009
PORTARIA nº. 9945/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1267055/2022
Nome:JAILTON COSTA DE MORAIS
Matrícula:6022111/1Cargo:Servente
Lotação:EE Maroja Neto/Belém
Período de Gozo:01/10/2024 a 29/11/2024
Periodo Aquisitivo:01/02/2011 a 26/11/2019

PORTARIA nº. 9974/2024 de 25/10/2024
De acordo com processo nº 568005/2024
Nome:ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO
Matrícula:399183/1Cargo:Professor
Lotação:EE Ruth Passarinho/Belém
Período:01/06/2024 a 30/06/2024 – 31/07/2024 a 29/08/2024
Triênios:13/08/2014 a 11/08/2017
PORTARIA nº 009863/2024 de 22/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1033673
Nome:RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA
Matrícula:307475/1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Santo Antonio Sede/Alenquer
Período:01/11/2024 a 30/12/2024 – 31/12/2024 a 28/02/2025
Triênios:01/11/1984 a 31/10/1987 – 01/11/1987 a 30/10/1990
PORTARIA nº 009864/2024 de 22/10/2024
De acordo com o Processo nº 1033911/2024
Nome:MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO
Matrícula:374679/1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Eduardo Angelim/Barcarena
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:06/04/1981 a 04/04/1984
PORTARIA nº 009928/2024 de 24/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1036577
Nome:JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA
Matrícula:57213499/1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação:EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período:04/11/2024 a 02/01/2025
Triênios:26/02/2011 a 24/02/2014
PORTARIA nº 009929/2024 de 24/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1037782
Nome:AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS
Matrícula:184845/1Cargo:Assistente Técnico
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:04/11/2024 a 02/01/2025
Triênios:26/04/2015 a 24/04/2018
PORTARIA nº.9957/2024 de 25/10/2024
De a cordo com o Processo nº 1067927/2024
Nome:EDMILSON FERREIRA GONCALVES LIMA
Matrícula:57214447-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EEEM.Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:09/02/2009 a 08/02/2012
PORTARIA nº.9961/2024 de 25/10/2024
De a cordo com o Processo nº 1047641/2024
Nome:MARCIA PINHEIRO DA CUNHA
Matrícula:5655307-1Cargo:Professor
Lotação:EE Ingles de Souza/Mosqueiro.
Período:30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios:08/03/2002 a 06/03/2005
PORTARIA nº.9960/2024 de 25/10/2024
De a cordo com o Processo nº 1044396/2024
Nome:MARIA DILEUZA DE SOUZA FAZZI
Matrícula:218847-1Cargo:Esc.Datilografo
Lotação:EE.Dom Pedro II/Belém
Período:30/09/2024 a 28/11/2024-29/11/2024 a 27/01/2025
Triênios:29/04/2010 a 27/04/2013-28/04/2013 a 26/04/2016
PORTARIA nº.9959/2024 de 25/10/2024
De a cordo com o Processo nº 1043098/2024
Nome:NELY RODRIGUES FERREIRA
Matrícula:6006523-1Cargo:Servente
Lotação:EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua.
Período:26/09/2024 a 24/11/2024
Triênios:01/07/2011 a 29/06/2014
PORTARIA nº.9958/2024 de 25/10/2024
De a cordo com o Processo nº 1067958/2024
Nome:PAOLA CAROLINE CORREA DE MIRANDA PEREIRA
Matrícula:5896901-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.A
Lotação:16ª URE/Tucuruí
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:10/11/2014 a 28/08/2019
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 9914/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1210012/2024
Nome: MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES
Matrícula:57188432/2 Período:02/12/24 a 15/01/25Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA nº.: 9947/2024 de 24/10/2024
De acordo com processo nº 1261160/2024
Nome: ANA CRISTINA MORAES DORIA
Matrícula:57208495/1 Período:16/12/24 a 29/01/25Exercício:2024
Unidade:EE 1 EE 2G M Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci
PORTARIA nº.: 9948/2024 de 24/10/2024
De acordo com o Processo nº 1268710/2024
Nome: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES
Matrícula:5900228/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA nº.: 9978/2024 de 25/10/2024
De acordo com o Processo nº 1273658/2024
Nome:JOSE REINALDO GUIMARAES PENA
Matrícula:5941173/1 Período:02/12/24 a 31/12/24Exercício:2023
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA nº.: 9949/2024 de 24/10/2024

De acordo com processo nº 1268746/2024
Nome: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57232093/1 Período:01/12/24 a 30/12/24Exercício:2024
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA nº.: 204/2024 de 22/10/2024

De acordo com processo nº 2024/1266698
Nome: RENATO SOARES BEZERRA
Matrícula:57214151/1 Período:19/12/24 a 17/01/25Exercício:2024
Unidade:EE Jorceli Silva Sestari sede/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 1182/2024 de 16/09/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1120130
Nome: DEUSANA LOBATO FONSECA
Matrícula:5889796/1 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA nº.: 9973/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 1067540/2024
Nome: ROCICLEY DE LIMA SILVA
Matrícula:5844975/2 Período:11/11/24 a 25/12/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém

PORTARIA nº 1279/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263418
Nome:VALDELICE DOS SANTOS LOBATO
Matrícula:5663229/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1276/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263402
Nome:NAZARÉ DO SOCORRO GONÇALVES E GONÇALVES
Matrícula:57210523/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1275/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263398
Nome:NAZARÉ DO SOCORRO BARARUÁ CARDOSO,
Matrícula:57212062/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1274/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263393
Nome:MICHEL PINHEIRO QUARESMA
Matrícula:57211350/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1280/2024 de 23/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269644
Nome:LUCILENE VAZ LOPES
Matrícula:57208290-1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profº Bernardino P. de Barros/Abaetetuba

PORTARIA nº 281/2024 de 23/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269308
Nome:LUANE FRÓIS DA SILVA
Matrícula:57189609/1Período:01/11/2024 a 15/12/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Monte Alegre

PORTARIA nº 131/2024 de 23/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1268785
Nome:JOÃO LOPES NETO
Matrícula:5668808/2Período:25/11/2024 a 08/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Tancredo Neves/Curionópolis

PORTARIA nº 1272/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263389
Nome:MARIA DO SOCORRO NUNES ROCHA
Matrícula:57210498/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1269/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263370
Nome:ANA CELI RODRIGUES DE LIMA
Matrícula:57210515/1Período:02/01/2024 a 31/01/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1268/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263363
Nome:ANTONIA BASTOS CALDAS
Matrícula:54183051/2Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1058/2024 de 23/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1043418
Nome:CLAUDETE RODRIGUES LOBATO
Matrícula:57218324/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA nº 1240/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1256530
Nome:CRISTIANE PINHEIRO MAIA
Matrícula:5951084/1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Dalila A. Cunha/Igarapé Miri

PORTARIA nº 726/2024 de 23/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1250004
Nome:DANIELLY DIAS FORO
Matrícula:57212340/1Período:04/11/2024 a 03/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Felipe Patroni/Acará

PORTARIA nº 577/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1274208
Nome:FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA
Matrícula:5572932/3Período:07/04/2025 à 21/05/2025Exercício:2017
Unidade:EE Augusto Olimpio Sede/Nova Timboteua

PORTARIA nº 576/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1274190

Nome:FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA
Matrícula:5572932/3Período:21/02/2025 à 06/04/2025Exercício:2016
Unidade:EE Augusto Olimpio Sede/Nova Timboteua

PORTARIA nº 962/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1273817
Nome:RUBENS CLAY LOBATO MOURÃO
Matrícula:557211988/1Período:06/01/2025 a 04/02/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Prpfª Laura dos S. Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA nº 575/2024 de 24/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1272794
Nome:ANTONIO RODRIGUES VENANCIO
Matrícula:5896310/1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará

PORTARIA nº 574/2024 de 22/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1261341
Nome:SALOMÃO CARDOSO SERRÃO
Matrícula:5979488/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Padre Angelo Moretti/Ourém

PORTARIA nº 527/2024 de 02/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/874827
Nome:INAYAN TAVARES DE CASTRO
Matrícula:5906115/1Período:14/11/2024 a 18/11/2024Exercício:2019
Unidade:ERC APAE Capanema/Capanema

PORTARIA nº 279/2024 de 10/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1221989
Nome:JESIEL BATISTA DE ANDRADE
Matrícula:57195328/1Período:06/12/2024 a 04/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Educ. Técn. do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA nº 572/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269275
Nome:MARCOS SIDNEY PRESTES BRITO
Matrícula:57211716/1Período:20/12/2024 a 18/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Manoel J. G. Castanho/Bragança

PORTARIA nº 575/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269698
Nome:ERIC CALDEIRA DA COSTA
Matrícula:5896740/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profº Galvão/Augusto Correa

PORTARIA nº 577/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269780
Nome:PAULO SÉRGIO FONSECA
Matrícula:57210138/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profº Galvão/Augusto Correa

PORTARIA nº 578/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269802
Nome:HILDA MARIA RIBEIRO COSTA
Matrícula:57209266/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Emiliano P. da Costa/Augusto Correa

PORTARIA nº 579/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269819
Nome:LUCIANO DE SOUSA PINHEIRO
Matrícula:57209380/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM André Alves/Augusto Correa

PORTARIA nº 573/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269889
Nome:EDGAR NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:5896595/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profº Galvão/Augusto Correa

PORTARIA nº 580/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269993
Nome:MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE SOUSA
Matrícula:5896562/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

8 PORTARIA nº 574/2024 de 15/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1269668
Nome:EDNEIDE SILVA DOS REIS
Matrícula:57234679/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profº Galvão/Augusto Correa

PORTARIA nº 002/2024 de 08/07/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1264267
Nome:CÍNTIA DE CASTRO TAVARES
Matrícula:57212149/1Período:09/08/2024 a 07/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 167/2024 de 21/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1265080
Nome:LUCINEIDE DA SILVA CRUZ
Matrícula:5953351/1Período:18/11/2024 a 17/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Felix Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 158/2024 de 07/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1265106
Nome:LUCELYS REIS DE SOUSA PEREIRA
Matrícula:57208254/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Mario Brasil/Garração do Norte

PORTARIA nº 561/2024 de 11/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1268622
Nome:PEDRO DE ARAÚJO GOMES
Matrícula:57234174/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº 562/2024 de 11/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1268659
Nome:GERLIA RUTH DA LUZ
Matrícula:8401659/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº 009911/2024 de 24/10/2024
De acordo com o Processo nº 1265907/2024
Nome:MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BOUTH
Matrícula:5881510/2Período:24/11/2024 a 23/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE Presid. Costa e Silva/Belém

PORTARIA nº 009913/2024 de 24/10/2024
De acordo com o Processo nº 1267009/2024
Nome:MARCIO OLIVEIROS ALVES DA SILVA
Matrícula:57208668/1Período:26/11/2024 a 09/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA nº 009912/2024 de 24/10/2024
De acordo com o Processo nº 1266239/2024
Nome:HELEN CRISTIANE BURNETT
Matrícula:57209410/1 Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA nº.: 563/2024 de 11/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1268690
Nome: SOCORRO DE FÁTIMA SANTANA SILVA
Matrícula:57233994/1 Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº.: 564/2024 de 11/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1268730
Nome:TATIANA DA SILVA SANTIAGO
Matrícula:57209410/1 Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº.: 565/2024 de 11/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1268769
Nome: LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES
Matrícula:5434246/2 Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº.: 566/2024 de 11/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1268797
Nome: ESTELIO DE JESUS DA SILVA LEITE
Matrícula:57209572/1 Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº.: 567/2024 de 11/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1268828
Nome: MARILIA FRADE MARTINS
Matrícula:55587679/2 Período:02/12/2025 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

PORTARIA nº.: 569/2024 de 15/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº2024/1269106
Nome:MARIA LUCIA GOMES DA SILVA
Matrícula:5067154/2 Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Patalino/Bragança

PORTARIA nº.: 569/2024 de 15/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1269195
Nome:ANTONIO ALYSON DAS CHAGAS RIBEIRO
Matrícula:57234168/1 Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Sistema Educ. Radiofonico/Bragança

PORTARIA nº.: 570/2024 de 15/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1269216
Nome:HELOISA HELENA LIMÃO DE OLIVEIRA
Matrícula:57234178/1 Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Sistema Educ. Radiofonico/Bragança

PORTARIA nº.: 571/2024 de 15/10/2024
De acordo com a PORTARIA nº 2024/1269238
Nome:ANA CÉLIA MIRANDA DE SOUSA
Matrícula:5896787/1 Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº 009910/2024 de 24/10/2024
De acordo com o processo nº 1038958/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA no 106/2024 de 27/08/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, a servidora JESSICA MEDEIROS DE AMORIM, matrícula 5978148-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado(a) na EE Gen Euclides F Figueiredo/ Parauapebas, referente ao exercício de 2024.

Protocolo: 1136938



PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/1030564
PORTARIA Nº 4834/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº 54195834/ 2, cargo de TECNICO C - II, lotado(a) no(a) CAMPUS X - IGARAPÉ - AÇU, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de técnico de medicina pediátrica, integrante do quadro per-

manente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1189315
PORTARIA Nº 4816/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) DAVID CARVALHO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5957072/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS XVII - VIGIA DE NAZARÉ, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1205838
PORTARIA Nº 4766/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) WALDECIR PEREIRA PINHEIRO, Id. Funcional nº 54188861/ 2, cargo de TECNICO A - III, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe A, do cargo de técnico de administração, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1181077
PORTARIA Nº 4765/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULA FREITAS DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5957039/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1180998
PORTARIA Nº 4764/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) JUCIANE MENDES DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 5957130/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1174383
PORTARIA Nº 4762/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MIKAELE FERREIRA PEREIRA, Id. Funcional nº 5959979/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS VIII - MARABÁ, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.05.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1014316
PORTARIA Nº 4818/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 57201584/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIÃO DA GAMA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1049560
PORTARIA Nº 4817/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) HEMELLI LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57201112/ 1, cargo de TECNICO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de técnico em odontologia, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1188816
PORTARIA Nº 4817/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO DE JESUS SILVA, Id. Funcional nº

5957046/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS XVII - VIGIA DE NAZARÉ, Progressão funcional por Merecimento -Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1136770

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO.

PAE: 2024/428503
PORTARIA Nº 4596/24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor LEANDRO DE ASSIS SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 55590177/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR/ CAMPUS DE TUCURUÍ, para cursar o Programa de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará. (UEPA), no período de 25.04.2024 a 25.03.2028.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 25.04.2024 a 25.03.2028, nos termos da Resolução 4188/24-CONSUN de 25.09.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1136775

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PAE: 2024/1149306
PORTARIA Nº 4786/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E :

AUTORIZAR, o afastamento da servidora DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 1, cargo de NUTRICIONISTA, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para apresentar o trabalho intitulado ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA E ESPACIAL DOS ATENDIMENTOS AO CID F84 EM CAPS NO PARÁ, AMAZÔNIA ORI, no 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia - Rio de Janeiro/RJ, no período 25 a 28 de novembro de 2024, sem ônus para esta IES.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1149306
PORTARIA Nº 4787/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 2, cargo de TECNICO C, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para apresentar o trabalho intitulado ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA E ESPACIAL DOS ATENDIMENTOS AO CID F84 EM CAPS NO PARÁ, AMAZÔNIA ORI, no 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia - Rio de Janeiro/RJ, no período 25 a 28 de novembro de 2024, sem ônus para esta IES.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1224231
PORTARIA Nº 4788/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor LEONY LUIS LOPES NEGRAO, Id. Funcional nº 57233067/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, para apresentar o trabalho intitulado ANÁLISE DE MELHORIAS NA GESTÃO DE ESTOQUES: UMA APLICAÇÃO DA REVISÃO CONTÍNUA E CADEIA DE MARKOV, no evento XXXI Simpósio de Engenharia de Produção (SIMPEP), que ocorrerá na Faculdade de Engenharia - Campus de Bauru - UNESP - São Paulo, no período 11 a 14 de novembro de 2024, sem ônus para esta IES.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1136779

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE.

PAE: 2024/917765
PORTARIA Nº 4767/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
R E S O L V E:

REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) ANDREA ABRAHAM DE ASSIS, Id. Funcional nº 5946412/ 2, cargo de TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA, do CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para o CAMPUS III - ED. FÍSICA, no período de 2 (dois) anos, a contar de 04.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1136758

PORTARIA DE ELOGIO

PAE: 2024/1153516
PORTARIA Nº 4745/24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E:

AGRADECER e ELOGIAR o servidor WANDO DIAS MIRANDA, Id. funcional nº 8014251/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, pela PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO pelas práticas de capacitações de forma voluntária no formato presencial e/ou online com o tema: Combate aos diversos tipos de assédio, entre outros temas, desenvolvidos nos diversos campi da UEPA da capital e interior.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1136764

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/1137623
PORTARIA Nº 4803/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA, Id. Funcional nº 3183599/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 26.06.2007 a 24.06.2010, no período de 02.01.2025 a 02.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/181042
PORTARIA Nº 4789/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO SERAFIM AZEREDO, Id. Funcional nº 6400493/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 480 (quatro centos e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.10.2024 a 29.01.2026, referente aos triênios:
31.03.1998 a 29.03.2001 = 60 (sessenta) dias;
30.03.2001 a 28.03.2004 = 60 (sessenta) dias;
29.03.2004 a 28.03.2007 = 60 (sessenta) dias;
29.03.2007 a 27.03.2010 = 60 (sessenta) dias;
28.03.2010 a 26.03.2013 = 60 (sessenta) dias;
27.03.2013 a 25.03.2016 = 60 (sessenta) dias;
26.03.2016 a 25.03.2019 = 60 (sessenta) dias;
26.03.2019 a 28.10.2023 = 60 (sessenta) dias
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/890339
PORTARIA Nº 4804/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA ARAUJO GUIMARAES, Id. Funcional nº 57220993/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - IV, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.10.2015 a 29.09.2018, no período de 21.10.2024 a 19.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1186298
PORTARIA Nº 4836/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) EDSON SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 3188353/ 1, cargo de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 05.12.2007 a 03.12.2010, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/570091
PORTARIA Nº 4835/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES, Id. Funcional nº 5906431/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 08.07.2013 a 06.07.2016, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1136781

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2024/1264250
PORTARIA Nº 4837/24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) RAIMUNDO OTAVIO DO CARMO SANTOS, Id. Funcional 5041155/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 121328, no período de 22.10.2024 a 19.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1136783

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/970697
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3525/24, de 14.08.2024, publicada no D.O.E nº 35.927 de 19.08.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) MANOEL MAXIMIANO JUNIOR;
ONDE SE LÊ :
"...PERÍODO: 26/09/2024 a 07/10/2024...,"
"...QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)...,"
"...VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31...,"
LEIA-SE:
"...PERÍODO: 04/11/2024 a 14/11/2024...,"
"...QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)...,"
"...VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24...,"

PAE: 2024/750592
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4540/24, de 17.10.2024, publicada no D.O.E nº 36.001 de 18.10.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) MILENE SILVEIRA FERREIRA;
ONDE SE LÊ :
"...,PERÍODO: 07/07/2024 a 14/07/2024...,"
"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)...,"
"...,VALOR TOTAL: R\$ 1.777,50...,"
LEIA-SE:
"...,PERÍODO: 07/07/2024 a 13/07/2024...,"
"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)...,"
"...,VALOR TOTAL: R\$ 1.540,50...,"
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1136752

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 39/2023- UEPA
PAE Nº 2024/1040675 - UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2023- UEPA
Nº TERMO:1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 39/2023 - UEPA por mais 12 (doze) meses
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 30/10/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/10/2025
FORO: BELÉM/PA
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora: 74201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho: 12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa: 339040 - Material de Consumo
Plano Interno: 101UEP2203C
CONTRATADO
EMPRESA: JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 19.588.170/0001-67
ENDEREÇO: Trav. Lomas Valentinas nº 2625
BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66.093-677
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1136651

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024/131763
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Tradicional nº 90003/2024-UEPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia/ NEPEVA no município de Ananindeua.
A empresa vencedora do certame foi:
1- 34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA. Item 1. Valor da proposta: R\$ 1.368.000,00.
Belém, 28 de outubro de 2024.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1136672

Processo nº 2024/239280
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Tradicional nº 90001/2024-UEPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Reforma da arquibancada do parque aquático do campus III – CCBS/UEPA. A empresa vencedora do certame foi:
34.309.111/0001-04 – CONSTRUFORM LTDA. Item 1. Valor da proposta: R\$ 1.877.110,40.
Belém, 28 de outubro de 2024.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1136669

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4859/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA
Nome: IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO
Matrícula Funcional: 103640/ 4
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 10 128 1507 8924C
Fonte: 01500.1000.03-000000
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1136799

DIÁRIA

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2024/1205706
PORTARIA Nº 4844/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: VITOR PACHELLE LIMA ABREU
ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA
PERÍODO: 31/07/2024 a 10/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1258981
PORTARIA Nº 4849/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: CARLA LYZANDRA LINHARES
ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Castanhal e Igarapé - Açu/PA
PERÍODO: 04/11/2024 a 05/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Visita técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1136749

DIÁRIAS
PAE: 2024/1260114
PORTARIA Nº 4838/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL
MATRÍCULA: 5895283/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 09/12/2024 a 19/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1195806
PORTARIA Nº 4839/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 3175618/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 09/10/2024 a 10/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Participar de Reunião.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1273684
PORTARIA Nº 4840/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DARCI AUGUSTO MOREIRA
MATRÍCULA: 57193213/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 25/11/2024 a 07/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1279786
PORTARIA Nº 4841/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
MATRÍCULA: 55590110/3
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 29/10/2024 a 30/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34
VALOR TOTAL: R\$ 431,01
OBJETIVO: Participar da Semana Acadêmica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1235346
PORTARIA Nº 4842/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO RABELO GOMES
MATRÍCULA: 5965641/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 10/11/2024 a 23/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1205536
PORTARIA Nº 4843/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 80015690/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA
PERÍODO: 21/07/2024 a 01/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1211740
PORTARIA Nº 4845/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 80015690/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 08/11/2024 a 26/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1248803
PORTARIA Nº 4846/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA
MATRÍCULA: 5942021/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 05/11/2024 a 23/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1265009
PORTARIA Nº 4847/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES
MATRÍCULA: 55590193/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Igarapé - Açu/PA
PERÍODOS: 07/11/2024 a 14/11/ 2024 e 18/11/2024 a 28/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 (dezoito)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.447,26
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1282548
PORTARIA Nº 4848/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: BRUNO ANDERSON FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 5972624/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA
ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 18/11/2024 a 03/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1272761
PORTARIA Nº 4850/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCELO JOSE RAIOL SOUZA
MATRÍCULA: 57188507/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 04/12/2024 a 17/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1269989
PORTARIA Nº 4856/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IEDA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6022499/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 07/11/2024 a 30/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1259178
PORTARIA Nº 4858/24, 28 de Outubro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DEBORA PRISSILA REIS SANDIM
MATRÍCULA: 8401465/1
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Castanhal e Igarapé - Açu/PA
PERÍODO: 04/11/2024 a 05/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Visita técnica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1136743

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 207/2024
Vigência: 21.10.2024 a 21.10.2025
Nome do(a) servidor(a): Antenor Matos de Carvalho Junior
Cargo: Professor Substituto
Lotação: Campus XII - Santarém/DSCM
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1218902, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1136790

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

CONTRATO

Contrato 001/2024
Objeto do Contrato: Serviço de edição e publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais matérias de interesse da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Valor Global: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 810201. Fonte: 01500100102.
Programa de Trabalho: 12.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 33.91.39. Plano Interno: 4110008338C
Partes:
Contratante: Fundação de Apoio Para o Desenvolvimento da Educação Paraense CNPJ Nº 52.143.402/0001-49, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Belém/PA, CEP: 66820-000
Contratado: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, com sede na Trav. Chaco, 2271, Belém/PA, CEP: 66.630-505
Data de Assinatura: 28/10/2024
Vigência: Indeterminado
Foro: Belém/PA
Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Fundação de Apoio Para o Desenvolvimento da Educação Paraense.

Protocolo: 1136887

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1777/2024 - DAF/SEASTER

De acordo com o PROCESSO: 2024/1259504

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, correspondente ao triênio de 15/01/2017 a 14/01/2020, para a servidora, ELIZANGELA VALDEZ VIEIRA, Matrícula nº. 57188688/3, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotada Abrigo de Mulheres/SEASTER.

PORTARIA Nº 1778/2024 - DAF/SEASTER

De acordo com o PROCESSO: 2024/1260116

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, correspondente ao triênio de 17/01/2012 a 16/01/2015, para a servidora, MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA, Matrícula nº. 3233766/3, CARGO: Assistente Administrativo, Lotada: BEPAH/SEASTER.

PORTARIA Nº 1770/2024 - DAF/SEASTER

De acordo com o PROCESSO: 2024/1261356

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, correspondente ao triênio de 12/03/2020 a 14/10/2024, para a servidora, THAYS LOÉLIA SANTOS LOPES MACHADO, Matrícula nº. 5912103/1, CARGO: Técnico em gestão de assistência social, Lotada CPSEAC/SEASTER

PORTARIA Nº 1779/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/1265005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/11/2024 a 10/12/2024, correspondente ao triênio de 15/02/2016 a 14/02/2019, para a servidora, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Matrícula nº. 55587724/1 CARGO: Agente de PORTARIA, Lotada: DRCCP/SEASTER

Protocolo: 1136774

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024/SEASTER**PROCESSO Nº 2024/141123****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024**

OBJETO: Aquisição de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), para atender demanda do prédio sede e unidades vinculadas à SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90030/2024).

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024

VIGÊNCIA: 29/10/2024 A 29/10/2025

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390 30

Ação Detalhada: 283.371

Valor R\$ 147.631,20

RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ: 41.856.952/0001-99

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1136746

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1781/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 1247318

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Mat. 5596939/1, Cargo Coordenador, que se deslocarão para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05/11 a 06/11/2024, para participarem de "Descrição do Programa Cisternas por Meio do Mapeamento de Processos e Resultados (MaPR).

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

PORTARIA Nº 1775/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 1260733

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO, CPF: 310.999.472-00, Cargo Conselheiro Estadual, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF: 872.436.012-00, Cargo Acompanhante de Conselheiro, que se deslocarão para O município de Santarém/PA, no período de 03/11 a 15/11/2024, para participarem de reunião de comissões e Reunião ordinária do CEAS do mês de novembro de 2024.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36

Protocolo: 1136769

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1773/2024**CONTRATO Nº 38/2024****PAE: 2023/1146890****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º Substituir O FISCAL TITULAR (a) servidor(a) EUZÉBIO DO CARMO FAVACHO, CPF nº 127.591.202-87, matrícula nº 3542765/1, lotado na UAPI Lar da Providência, e-mail: euzebio-carmo878@gmail.com, e designar como FISCAL TITULAR do contrato, o (a) servidor (a) ISMALIA FERNANDA VINAGRE BARRETO, CPF nº 016.586.062-64, matrícula nº 5984435/1, lotado na UAPI Lar da Providência, e-mail: ismaliavinagre@hotmail.com, Substituir o FISCAL SUPLENTE (a) servidor(a) JOSIVANE TENÓRIO CASTRO, CPF nº 800.569.202-10, matrícula 5907515, lotado na UAPI Socorro Gabriel, e-mail: jositenorio@gmail.com, e designar como FISCAL SUPLENTE (a) servidor(a) TIAGO CRUZ DA SILVA, CPF nº 019.112.532-63, matrícula nº 5984541/1, lotado na UAPI Socorro Gabriel, e-mail: tiagocruz90@hotmail.com, do Contrato Administrativo nº 38/2024/SEASTER, celebrado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ nº 25.089.951/0001-00, que tem como objeto Aquisição de recarga de gás medicinal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2024/SEASTER).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1136804**PORTARIA DE FISCAL Nº 1776/2024****CONTRATO Nº 79/2024**

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do contrato o (a) servidor (a) EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, CPF nº 940.447.402-91, matrícula nº 57211909/2, e-mail: edilsonraphael13@gmail.com, e fiscal suplente JESUS ANTÔNIO DA COSTA, CPF nº 250.976.872- 72, matrícula nº 3210499/1, e-mail: gmp.seaster@gmail.com, lotado na GPM, do Contrato Administrativo nº 79/2024/SEASTER, celebrado com a empresa RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ nº 41.856.952/0001-99, que tem como objeto Aquisição de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90030/2024/SEASTER).

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 25 de outubro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1136771**PORTARIA Nº 1772/2024 – GABS/SEASTER**

Conforme o PAE nº 2024/1080283

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO OLIVEIRA GARCIA, matrícula 57191503/1, para responder como Gerente pela Gerência de Prestação de Contas, em

substituição a titular, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEAO CUNHA LO-PES, matrícula nº 57228387/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de outubro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 1136765

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1596 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LUCIANA DE FREITAS PANTOJA, matrícula nº. 57191457/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 07.12.2019 a 10.07.2024 complemento, com gozo no período de 04.12.2024 à 02.01.2025.
PORTARIA Nº 1597 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SAMANTA DINIZ DO ESPIRITO SANTO GOMES, matrícula nº. 55590064/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 06.01.2018/11.08.2022, com gozo no período de 16.12.2024 à 14.01.2025.
PORTARIA Nº 1598 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor AURELIANO ALCANTARINO DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº. 3201694/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 10.09.2019/13.04.2024, com gozo no período de 07.11.2024 à 06.12.2024.
PORTARIA Nº 1610 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RUBILAR NASCIMENTO COSTA, matrícula nº. 3220168/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 17.02.2007/2010 complemento, com gozo no período de 02.12.2024 à 31.12.2024.
PORTARIA Nº 1611 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA, matrícula nº. 3220354/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 01.04.2014/2017, com gozo no período de 16.12.2024 a 14.01.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1136795

DIÁRIA

PORTARIA 562- DO DIA 28/10/2024
Processo nº 1277482/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: KARTE LEANDRO BRITO DE SOUSA, Monitor, Matrícula nº 5923942/3(CIAM SIDERAL), a fim de acompanhar socioeducando custodiado no CIAM SIDERAL, para ser entregue a seus familiares cumprindo determinação judicial e PAULO ANTONIO DE JESUS, Motorista, matrícula nº 5943126/2(GZET), que conduziu o veículo na viagem
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : IPIXUNA/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 25/10/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Protocolo: 1136852

PORTARIA 561- DO DIA 28/10/2024
Processo nº 1263275/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: VANESSA DIAS PANTOJA, Assistente Social, Matrícula nº 5982008/1, a fim de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES e CARLOS COSTA SILVA, Motorista, matrícula nº 5849578/3 (GZET), que conduzirá o veículo na viagem
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : TUCURUI/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 06 A 08/11/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Protocolo: 1136844

PORTARIA Nº 556/2024, de 25 de outubro de 2024.
Processo Nº 1267346/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, PSICÓLOGO, MATRI-

CULA 3206459/2 – CREAM/DAS e JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, MONITOR, MATRICULA 54189614/1 – CREAM/DAS.
OBJETIVO: A fim de realizar assessoramento técnico para discutir parcerias para o pós medida socioeducativa e participar de audiências concentradas e da reunião com a comissão do SINASE, conforme justificativa nos autos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA.
DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 03/11/2024 à 08/11/2024.
Valor: R\$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.358,89
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1136632

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1613/2024-GRH/GEMPS de 25 de outubro 2024
EXCLUIR da PORTARIA nº1447/2024, publicada no DOE 35.988 de 04/10/2024,o servidor abaixo relacionado,por motivo de doença no período

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Alexandre Rodrigues Pereira	22/23	25/11/2024	24/12/2024

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1136713

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:
Na PORTARIA nº 593 de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE de 16 de outubro de 2024, referente a diárias;
Onde se lê: Mariza da Serra Nogueira
Leia-se: Marília França Oliveira
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1136792

ERRATA
PORTARIA Nº 563 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1126412
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS diárias, a título de complementação, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para visita ao núcleo de Altamira/PA. Tendo em vista que o período inicial da viagem foi de 18 a 27/09/2024, equivalente a 9,5 diárias recebidas,e, como o servidor permaneceu no referido município até o dia 29/09/204, terá como complemento 2 (duas) diárias.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 494,14

Nome	Cargo	Matrícula
RONALDO LOPES RIBEIRO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	5983336-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 2024
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1136710

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 19/2022
Processo: 2024/870598
Objeto do Termo Aditivo: Redução de 20% no valor contratado para o serviço de agenciamento de viagens, nos termos do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual e prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2022 por 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 25/10/2024
Vigência: 03/11/2024 a 03/11/2025
Dotação Orçamentária:

Ação: 293401
Plano de Trabalho: 1412212978338
PTRES: 188338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339033
Fonte: 01500000001-006359 (TESOURO)
Valor Total: R\$ 1.120.000,00 (hum milhão cento e vinte mil reais)
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU
CNPJ nº 05.054.895/0001-60
Contratada: NORTE TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69
Representante da Empresa: LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1136688

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 04/2019

Processo: 2024/1222051

Objeto do Termo Aditivo: Redução de 20% no valor contratado para a prestação de serviço de viabilização de eventos para a SEJU, nos termos do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual e prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2019 por 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 25/10/2024.
Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025
AÇÃO: 293961
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001 (TESOURO)
Valor: R\$ 2.951.673,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e hum mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.
CNPJ nº 05.054.895/0001-60
Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 15.534.401/0001-07
Representante da Empresa: PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1136686

DIÁRIA

PORTARIA Nº 623 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1264118
R E S O L V E :
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para Balcão de Cidadania na Escola, nos municípios de Altamira/Uruá, Medicilândia e Brasil Novo/Altamira, no período de 04 a 08/11/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 1.111,81
Valor total: R\$ 4.447,24

Nome	Cargo	Matrícula
NATHALIA SANTANA CELESTINO FERREIRA DA SILVA	Técnico em Gestão Pública	5984313/1
ANAIRES AMÁLIA DE ARAUJO LEÃO	Assistente Administrativo	57202338/1
KATIUSCIA DE SOUZA SANATOS	Coordenadora	157231/8
DANIELLY SANTOS DA SILVA	Coordenadora/NRJ Altamira	5982660/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE OUTUBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1136588

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 605/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1282973.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias do servidor: MÁRIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 5386217/1, concedido por meio da PORTARIA nº 581/2024 - GGP/SEJU, de 07/10/2024, publicado no Diário Oficial nº

35.991, de 08/10/2024, do período de 04/11/2024 a 03/12/2024, para: 06/01/2025 a 04/02/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1136918

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – CONCEDER 13 (TREZE) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES, Matrícula Funcional nº 5945831/3, no período de 07/11/2024 a 19/11/2024, referente ao exercício de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1136190

PORTARIA Nº 163/2024-GAB/SEIRDH DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOEnº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1261512
RESOLVE: I – AUTORIZAR a servidora IARINMA MORAIS DE PAULA, Matrícula nº 5982109 a se deslocar da cidade de Belém/PA para o município de Bras de Salinópolis, no período de 29/10/2024 a 01/11/2024, que tem como objetivo realizar a construção de dados sociais, ambientais, econômicos e culturais para atender um conjunto de informações solicitadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a fase de aprovação do recurso que irá subsidiar o programa “Pará Mais Conectado”, que beneficiará inicialmente trinta comunidades quilombolas do estado fornecendo acesso à internet.
II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga a servidora citada acima o valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagemDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1136958

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 575/2024-SEMU, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1268959, de 23 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias a colaboradora Zélia de Freitas Borges – Colaboradora Eventual – CPF: 319.989.682-00, Obj: Participar ao apoio a implantação e implementação de Conselhos Municipais do Direito da Mulher e Organismo de Política para Mulher, Destino: Curionópolis, Período: 28 a 29/10/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1136693

FÉRIAS

PORTARIA Nº 574/2024-SEMU, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1283614, de 28 de outubro de 2024;

RESOLVE:
Conceder a servidora Alyne Marcelly Fernandes De Souza, matrícula: 5955935/2, cargo de Coordenadora - 30 (trinta) dias de férias no período de 17/11/2024 a 16/12/2024, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1136677

PORTARIA Nº 573/2024-SEMU, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1274864, de 24 de outubro de 2024;
RESOLVE:
Conceder a servidora Kelly Regina Castro Castelo Branco, matrícula: 5116945/3, cargo de Assistente Administrativo - 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2025 a 30/01/2025, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1136658

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA nº 173/2024-GGA/SEDEME de 24 de outubro de 2024
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1260197.
RESOLVE:
FOMALIZAR a exclusão da PORTARIA nº 124/2024-GGA/SEDEME de 31 de julho de 2024, publicado no DOE 35.912 de 01/08/2024, as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, do servidor PAULO SÉRGIO CUNHA MORAES, identificação funcional nº 57174211, ocupante do cargo de Diretor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
PORTARIA nº 174/2024-GGA/SEDEME de 24 de outubro de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1255860.
RESOLVE:
CONCEDER, férias fracionadas ao servidor abaixo relacionado:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	2º PERÍODO DE GOZO
5948135	TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA	06/02/2023 a 05/02/2024	23/12/2024 a 10/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1136787

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2024
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 79/2024, aprovando a contratação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23, cujo objeto é o fornecimento, sob demanda, de gases analíticos de alta pureza para a análise cromatográfica do gás natural, conforme as condições e especificações constantes no Memorial Descritivo - MD. GEOPE.061.2024 e nos demais anexos. Valor da contratação: R\$ 42.220,28 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Processo administrativo E-2024/2388090. Data de Autorização/Ratificação: 23 de outubro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1136652

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2024
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 78/2024, aprovando a contratação da empresa EDINALDO P DOS SANTOS, CNPJ nº 11.802.374/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de laudo técnico do PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle, com emissão de ART, para os aparelhos de ar-condicionado localizados na sede administrativa da Companhia de Gás do Pará. Valor da contratação: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Processo administrativo E-2024/2391802. Data de Autorização/Ratificação: 25 de outubro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1136621

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2024
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 77/2024, aprovando a contratação da empresa TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.914.728.0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital, destinada a atender às necessidades dos colaboradores da Companhia. Valor da contratação: R\$ 9.444,40 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Processo administrativo E-2024/2390168. Data de Autorização/Ratificação: 25 de outubro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1136614

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 233/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/235931, R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/ 2, Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, matrícula 5930414/ 2, Gerente de Execução e Gestão de Projetos, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 28/10/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
21/2024	CONSTRUAMA - CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de outubro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1136936

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024 - CODEC
EXERCÍCIO: 2024 | PAE: 2024/235931.
CONTRATADA: CONSTRUAMA - CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.729.446/0001-40, com endereço na Av. Itacaiúnas, nº 1279 - Novo Horizonte, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.503-820. OBJETO: Serviços especializados de engenharia executiva para revitalização do pórtico da ZPE BARCARENA.
FUNDAMENTO: Licitação Presencial nº 004/2024-CPL/CODEC, artigo 28 da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da CODEC.
VALOR GLOBAL: R\$ 141.641,07 (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar de 28 de outubro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1136816

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 015/2017 – GAB/IMETROPARA, de 23 de fevereiro de 2017
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.325 de 03/03/2017
SERVIDORA: MANOELA MORGADO MARTINS

Onde se lê: "...período aquisitivo de 2009 a 2012..."
Leia-se: "...no período aquisitivo 17/11/2009/2012..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 28 de outubro de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1136659

ERRATA
PORTARIA Nº 122/2022 – GAB/IMETROPARA, de 25 de agosto de 2022
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.092 de 26/08/2022
SERVIDORA: MANOELA MORGADO MARTINS
Onde se lê: "...referente ao período aquisitivo 03/10/2012/2015..."
Leia-se: "... referente ao período aquisitivo 17/11/2012/2015..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 28 de outubro de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1136663

ERRATA
PORTARIA Nº 161/2023 – GAB/IMETROPARA, de 03 de outubro de 2023
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.564 de 04/10/2023
SERVIDORA: MANOELA MORGADO MARTINS
Onde se lê: "...referente ao período aquisitivo de 03/10/2012/2015..."
Leia-se: "... referente ao período aquisitivo de 17/11/2012/2015..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 28 de outubro de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1136664

ERRATA
PORTARIA Nº 291/2015 – GAB/IMETROPARA, de 16 de novembro de 2015
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.024 de 02/12/2015
SERVIDORA: MANOELA MORGADO MARTINS
Onde se lê: "...período aquisitivo de 2009 a 2012..."
Leia-se: "...no período aquisitivo 17/11/2009/2012..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 28 de outubro de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1136657

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2024-NEPMV
Processo: E-2024/2411316
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: AUTORIZAR e CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias aos servidores listados abaixo, no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 por servidor. Para realizar o benchmarking no Centro de Inovação do Cacau- CIC objetivando aprimorar a proposta de implantação do CASAC no âmbito do Projeto Pará/Fundo Amazônia em Ilhéus/BA:

Processo	Servidores	Matrícula	Período
E-2024/2411316	Arnaldo Braga de Oliveira Junior	5917275	05 a 09/11/24
E-2024/2411316	Idinaldo José Lopes de Abreu	54193851	05 a 09/11/24

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 28 de outubro de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1136927

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1095/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o falecimento de MANOEL PINHEIRO SANTA BRIGIDA, pai da servidora JULIANA MOURAO SANTA BRIGIDA, ocorrido em 16/10/2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/121278155, de 25/10/2024;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora JULIANA MOURÃO SANTA BRIGIDA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº. 5958018/3, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 16/10/2024 a 23/10/2024, conforme certidão de óbito nº. 0060937, livro 00082, fl. 057.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1136744

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1092/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/1266608, de 23/10/2024-SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GAMA, matrícula nº. 5851/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024; referente ao triênio 01/02/2014 a 31/01/2017 (2º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1136699

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1093/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO o Processo nº.2024/1261501, de 22/10/2024, e Memorando nº 223/2024, de 22/10/2024- DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I– DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
52/2024	Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda	Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sub-Bacia Tamandaré 03 – Sub-Bacia 3.1, área do Complexo Ver-o-Peso – 1º Etapa, no município de Belém, neste Estado.

II – DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1136948

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DISCIPLINAR
TAD Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 2023/840155
Onde se lê:
PORTARIA Nº 0234/2024
Leia-se:
PORTARIA Nº 0361/2024
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1136701

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1090/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/1279445, de 25/10/2024, e ainda o memorando nº 082/2024, de 25/10/2024-CORH/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 25/11/2024 a 23/12/2024, 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares a servidora FLAVIA AUGUSTA DA SILVA PAES, matrícula nº. 5960545/1, ocupante do cargo/função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024;
II - INTERROMPER a contar de 13/11/2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 10 (dez) dias para ser usufruído no período de 05/03/2025 a 14/03/2025.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1136903

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 512/2024-PRESI, de 07.10.2024
Processo: 2024/494794
DESIGNAR a Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira - CE-OFI, ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51855521/3, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2020, firmado entre a COHAB/PA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ.
FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente
*Republicada por ter sido publicada com incorreção no DOE nº 35.992, de 09.10.2024, p. 59, Protocolo 1130583

Protocolo: 1136597

ERRATA

Nº DOE Nº 35.904, de 25.07.2024, pág.101, Protocolo 1102129
Contrato Nº 13/2024
Vigência:
Onde se lê: 12 meses
Leia-se: 24.07.2024 a 24.07.2025

Protocolo: 1136897

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 234 /2024 – GAB/ARTRAN-PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.CONSIDERANDO o fechamento do Balanço Geral do exercício de 2024;

RESOLVE:
I – Constituir a comissão de Patrimônio para realizar os inventários de bens patrimoniais e dos materiais de estoque no Almoxarifado da ARTRAN/PA;
II – Realizar atualização, cadastramento e baixa de bens, conforme o Manual de Patrimônio, no Sistema do Estado – SISPAT WEB;
III – Designar os servidores CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE (presidente), matrícula nº 5183268/5, MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO (suplente), matrícula nº 5982089/1, WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES (membro), matrícula nº 5825119/6 e WALDO DA SILVA ALMEIDA (membro), matrícula nº 5941637/3, devendo a presidente apresentar relatório ao final.
IV – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-Diretor Geral da ARTRAN/PA
Protocolo: 1136755

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº235/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1202337;
RESOLVE:
1 – DESIGNAR a servidora MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO, ID Funcional nº 5982089/1, ocupante do cargo de Gerente Administrativo para fiscalizar o Contrato Nº033/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa 3TEC LTDA que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO;
2 – DESIGNAR, a servidora JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS ID Funcional nº5950911/2, ocupante do cargo de Secretária, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 28 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1136913

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 022/2024-ARTRAN/PA
Processo: PAE n.º 2024/1202337.
Fundamento Legal: No § 6º e § 7º do ART. 3º DO DECRETO nº 2.787/2022.
VALOR IRRISÓRIO
Partes: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA e 3TEC LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO
Valor Total: R\$ 1.235,00
Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Fonte de Recursos: 01500000001 - Recursos do Tesouro do Estado; Elemento de Despesa: 333903044 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS;
Data da Assinatura:16 /10/2024
Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA
Belém, 28 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL ARTRAN/PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação, nº 022/2024 com fulcro no § 6º e § 7º do ART. 3º DO DECRETO nº 2.787/2022. VALOR IRRISÓRIO
Belém,28 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1136920

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2024-ARTRAN/PA.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual Nº 10.308, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 e conforme o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674, RESOLVE:
Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 007/2024- ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E PRODEPA, o qual tem por objeto fornecimento de serviços de 200 (duzentas) contas de e-mail de 10GB cada e permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de

04 (quatro) Sistemas Globais, passando a ser a seguinte:
UG: 820201;
Projeto/Atividade: 820201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Plano Interno: 4110008338C;
Elemento de Despesa: 339140;
Fontes de recurso:
015000000001 - Detalhamento 002877;
01501000061 - Detalhamento 002877.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1136729

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2024-ARTRAN/PA.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual Nº 10.308, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 e conforme o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674, RESOLVE:
Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 008/2024- ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E PRODEPA, o qual tem por objeto prestação de serviços de Fornecimento dos serviços de implantação da infraestrutura de fibra óptica, internet e link de dados fibra de 70,0 MBPS, passando a ser a seguinte:
UG: 820201;
Projeto/Atividade: 820201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Plano Interno: 4110008338C;
Elemento de Despesa: 339140;
Fontes de recurso:
015000000001 - Detalhamento 002877;
01501000061 - Detalhamento 002877.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1136730

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA N.º 141/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "I Simpósio sobre Governança Ambiental Global e Políticas Públicas na Amazônia Legal", que ocorrerá no período de 28 a 29 de novembro de 2024, no Centro de Ciências Naturais e Tecnológicas – CCNT/ Campus V da Universidade do Estado do Pará (UEPA), na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Mayane Bento Silva
Valor: R\$ 36.593,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 015000000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136813

TERMO DE OUTORGA N.º 142/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "II FEMAT – Feira Municipal de Matemática de Abaetetuba", que ocorrerá no período de 21 a 22 de novembro de 2024, no Campus Universitário de Abaetetuba (CABAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Abaetetuba/PA.
Outorgado(a): Suellen Cristina Queiroz Arruda
Valor: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 015000000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136814

TERMO DE OUTORGA N.º 130/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "II Simpósio Brasileiro de Arqueobotânica", que ocorrerá no período de 05 a 08 de novembro de 2024, na Universidade Federal do Oeste de Pará (UFOPA), na cidade de Santarém/PA.
Outorgado(a): Myrtle Pearl Shock
Valor: R\$ 15.672,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 015000000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136811

TERMO DE OUTORGA N.º 151/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "1º Simpósio Regional de Grupos de Pesquisa em Educação Ambiental na Amazônia (1º SIM-POPEA)", que ocorrerá no período de 05 a 06 de dezembro de 2024, no Instituto de Ciências da Educação da UFPA - Auditório B, na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Maria Ludetana Araújo
Valor: R\$ 22.741,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e um reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 015000000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136845

TERMO DE OUTORGA N.º 152/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "Congresso de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - I CONPEEXI", que ocorrerá no período de 02 a 05 de dezembro de 2024, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), na cidade de Conceição do Araguaia/PA.
Outorgado(a): Tomaz Martins da Silva Filho
Valor: R\$ 27.518,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 015000000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136848

TERMO DE OUTORGA N.º 154/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "Caminhos da justiça climática na Amazônia – escola itinerante pelo PAE Lago Grande - 1ª edição", que ocorrerá no período de 03 a 08 de fevereiro de 2025, na UFOPA e no Barracão Comunitário das Comunidades Carariaca e Dourados no PAE Lago Grande, na cidade de Santarém/PA.
Outorgado(a): Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 28/10/2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 015000000001
Natureza de Despesas: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136857

TERMO DE OUTORGA N.º 150/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "Narciza Valeria dos Santos Carvalho Néves", que ocorrerá no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), na cidade de Tucuruí /PA.
Outorgado(a): Narciza Valeria dos Santos Carvalho Néves
Valor: R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 015000000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136843

TERMO DE OUTORGA N.º 148/2024

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "IV Conecta UFRA: Amazônia, ciência e sociedade", que ocorrerá no período de 03 a 05 de dezembro de 2024, no Prédio Central da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Bruno Moura Monteiro
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136837

TERMO DE OUTORGA N.º 145/2024

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "XIII Seminário sobre trabalho e educação: trabalho e educação na Amazônia, reformas educacionais e a formação dos(as) trabalhadores(as)", que ocorrerá no período de 27/11/2024 a 29/11/2024, no Auditório do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Ronaldo Marcos de Lima Araújo
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 28/10/2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesas: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136829

TERMO DE OUTORGA N.º 146/2024

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "X Simpósio Artístico-Literário de Castanhal (SALIC) & VIII Colóquio de Linguística de Castanhal (COLIC)", que ocorrerá no período de 27 a 29 de novembro de 2024, na UFPA - Campus Universitário de Castanhal e Auditório da Câmara Municipal, na cidade de castanhal/PA.
Outorgado(a): Márcia Cristina Greco Ohuschi
Valor: R\$ 34.095,00 (trinta e quatro mil e noventa cinco reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1136833

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 23/10/2024 08:00 a 23/10/2024 17:00, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para Emergencial - Implantação do sistema de ventilação no cluster de Bonito e revisão da infraestrutura., pagamento de ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 497, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 23/10/2024 08:00 a 23/10/2024 17:00, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para Emergencial - Implantação do sistema de ventilação no cluster de Bonito e revisão da infraestrutura, pagamento de ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1136723

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

PORTARIA Nº 823/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1274676; RESOLVE: Conceder 03 e 1/2 (três e meia diárias), à servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, Mat. Nº 5962836/2, Secretária de Gabinete. OBJ. Acompanhar e fiscalizar a emenda parlamentar do Projeto Arraial na praça. DESTINO: São Caetano de Odivelas PERÍODO: 29/10/2024 a 01/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136937

PORTARIA Nº 821/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1262734; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participar e representar a SETUR em parte da programação de visita técnica de produtores. DESTINO: AUGUSTO CORREA – PA. PERÍODO: 24/10/2024 à 25/10/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136931

PORTARIA Nº 822/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1259946; RESOLVE: Conceder 03 1/2 (três meias diária) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Realizar Reuniões, Fiscalização e Workshop do Cadastur. DESTINO: Ananindeua, Marituba e Benevides – PA. PERÍODO: 05/11/2024 a 07/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 370,62 (Trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136935

PORTARIA Nº 818/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1259961; RESOLVE: Conceder 03 1/2 (três meia diárias), à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Realizar Reuniões, Fiscalização e Workshop do Cadastur. DESTINO: Ananindeua, Marituba e Benevides – PA. PERÍODO: 05/11/2024 a 07/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 370,62 (Trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136915

PORTARIA Nº 817/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1256445; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no evento FESTURI. DESTINO: GRAMADO – RS. PERÍODO: 05/11/2024 à 11/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136910

PORTARIA Nº819/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1259974; RESOLVE: Conceder 03 ½ (três meia) diárias ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. Funcional nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Realizar Reuniões, Fiscalização e Workshop do Cadastur. DESTINO: Ananindeua, Marituba e Benevides - PA. PERÍODO: 05/11/2024 à 07/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 370,62 (Trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136919

PORTARIA Nº 820/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1274268; RESOLVE: Conceder e 03 ½ (três meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidores para realizar Reuniões, Fiscalização e Workshop do Cadastur. DESTINO: Ananindeua, Marituba e Benevides – PA. PERÍODO: 05/11/2024 e 07/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 370,62 (Trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1136925

PORTARIA 816/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1252917; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. Nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participar, acompanhar e Fiscalizar a Feira Internacional de Turismo. DESTINO: Gramado/RS. PERÍODO: 05/11/2024 a 11/11/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1136708

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2024/GAB/DPG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a missão constitucional de promoção dos direitos humanos conferido à Defensoria Pública pelo artigo 134, da Constituição brasileira; considerando que a Administração Superior da Defensoria Pública deve zelar pela capacitação contínua de seus membros e servidores; considerando que a capacitação permanente quanto às questões de gênero pelos profissionais que lidam com pessoas em situação de violência doméstica e familiar é uma ação preventiva essencial ao modelo de enfrentamento à violência doméstica e familiar idealizado pela Lei Maria da Penha; considerando o interesse público consubstanciado na relevância temática da capacitação proposta pela Diretoria Metropolitana, visando à atuação defensorial sob uma perspectiva de gênero; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2397023; RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos do Estado do Pará que atuam no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (Naeca), no Núcleo de Atendimento Especializado à Família (Naefa), no Núcleo Cível Residual, e os que atuam junto às Varas de Violência Doméstica e Familiar e às Varas do Tribunal do Júri, para, no dia 31 de outubro de 2024, de 14h às 18h, participarem, presencial ou virtualmente, do curso "Capacitação para uma atuação sob uma perspectiva de gênero em todo âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará", a ser realizado no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo único. A participação é obrigatória e as instruções para acesso virtual serão disponibilizadas tempestivamente pela Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º Aos convocados e convocadas caberá informar ao Juízo das suas respectivas comarcas acerca da indisponibilidade de atuação finalística nas datas e horários indicados, a fim de atender à presente convocação.

Art. 3º A Escola Superior da Defensoria Pública ficará responsável pelo controle de frequência.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1136316

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2024 (90032/2024)

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos, através de ata de registro de preços, com entregas parceladas a critério da administração, em conformidade com a Seção V do Capítulo X da Lei nº 14.133/2021 (do sistema de registro de preços) SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1136391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/TJPA/2024 (90030/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 030/TJPA/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento, instalação e retirada de Películas de proteção solar e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 25/10/2024. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 1136102

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 1057/MD/AL/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 7046, de 29 de setembro de 2022, no qual a servidora MARIA HELENA DE ANDRADE FAUSTO – matrícula 324, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que na data de 29 de dezembro de 2022, através da Portaria nº 1214/2022/MD/AL, de 20.10.2022 a servidora foi afastada preliminarmente do serviço ativo, nos termos do art.323 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2022, com fundamento nas disposições dos artigos 3º e 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 2º e 19, II da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, c/c o art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998) e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a integralidade e paridade constitucional, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; arts.131, § 1º, XII, da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo 04/12; Resolução 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 4º, § 3º; Resolução nº 05/2017, a servidora MARIA HELENA DE ANDRADE FAUSTO, matrícula 324, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL.AL.070, do Quadro de Provisão Efetivo, com os proventos integrais e paridade, atualizados pelo reajuste concedido pelo Ato da Mesa nº 100/2024, de 08.05.24, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (18 Referências).....	R\$-7.200,10
DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....	R\$-5.760,08
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....	R\$-7.776,11
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-20.736,29
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-248.835,48

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa. em 11 de julho de 2024.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Protocolo: 1136954

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): MANOEL VIDAL GOMES CORREA (CPF ***.652.612-**).

PROCESSO: TC/002997/2024.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ-FPP.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA DE IPIXUNA DO PARÁ.

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO PROPAP Nº 036/2018.

RELATOR: CONS. LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do

prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 07 a 11 de outubro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 2326 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/015218/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - PRISCILA MARQUES ALMEIDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2327 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/508875/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1796, de 31.07.2013, em favor de ROSINETE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2328 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/508536/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1703, de 16.07.2013, em favor de JOSE HENRIQUES SOUZA DE ABREU, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2329 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/516385/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1367, de 19.06.2019, em favor de MARIA JOSE FERREIRA CAVALCANTE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2330 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/501810/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2580, de 08.09.2021, em favor de MARIA IONEIDA DE LIMA BRAGA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2331 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/010925/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0111, de 06.01.2020, em favor de EDILEIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2332 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013933/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2545, de 20.11.2020, em favor de LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2333 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014591/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1062, de 27.04.2021, em favor de MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2334 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/546254/2019)

Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AT AP n.º 0359, de 12.03.2013, em favor de IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de MERENDEIRA, REF. 1, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2335 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/545579/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1404, de 11.06.2019, em favor de MARIA LUCIA POMPEU BAIA, dependente do(a) ex-segurado(a) MANUEL MARIA GOMES BAIA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2336 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/507624/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1807, de 12.09.2019, em favor de DORACI MONTEIRO PINHEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) ADRIANA PINHEIRO MIRANDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2337 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/506960/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1998, de 11.09.2019, em favor de MARIA ERICE DOS SANTOS LIMA, dependente do(a) ex-segurado(a) MANOEL NELSON BATISTA DE LIMA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2338 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/507067/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1172, de 29.04.2019, em favor de ALBELIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOEL JOÃO COELHO RESENDE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2339 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000791/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3396, de 29.11.2021, em favor de LAURA ELENA MACHADO MONTEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIO JOSE DA SILVA FILHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2340 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011528/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 914, de 18.04.2023, em favor de VILVIA BENTES GUIMARAES, dependente do(a) ex-segurado(a) ILIO ALVES GUIMARÃES JUNIOR, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2341 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012088/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2657, de 14.09.2021, em favor de IRINEIDE MONTEIRO DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOSÉ MARIA DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2342 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008338/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 351, de 11.02.2021, em favor de ELIELSON FERNANDES FAVACHO, dependente do(a) ex-segurado(a) NAIZA BLANCO FAVACHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2343 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012463/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2546, de 25.05.2022, em favor de JOANA D ARC NEVES DA SILVA SOUZA, dependente do(a) ex-segurado(a) ADAMIR MONTEIRO DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2344 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007379/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 749, de 21.02.2022, em favor de GESSE PEREIRA FIGUEREDO, dependente do(a) ex-segurado(a) ELIANA DA COSTA FIGUEREDO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2345 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516553/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV - DANIEL ROCHA CAMPOS FILHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2346 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015241/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MARIA RUTH FARIAS DE BRITO; KELLY LENE LOPES CALDERARO EUCLIDES; EDIVANE MALAFAIA CORREA; JULIO MOREIRA GOMES; MARIA DA CONCEICAO COSTA ARAUJO; JOSEANE DA SILVA COSTA; HELIANE MONTEIRO DA COSTA; NILCENE MARIA DA SILVA MACIEL; MARINA ROCHA ARANHA; SILAS MOURA REPOLHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2347 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005792/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - MARY BRITO SOUZA; ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA; ERMECILA DE FÁTIMA MEIRELES AIRES; ANA RITA NUNES VIANNA; ROZINALDO JOSÉ DE ALMEIDA; VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO; MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA; VANESSA CRISTINA COSTA COUTINHO; CARLA RAISA SILVA LIMA; MAYARA SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SESPA:

a) Realize estudo detalhado e preciso acerca da existência de cargos obsoletos passíveis de serem extintos (os vagos) ou colocados em extinção (os providos) mediante lei, para possibilitar a posterior terceirização dessas atividades – notadamente as de apoio (nível fundamental e médio);
b) Após realização do estudo acima mencionado, demande a SEPLAD para planejamento e verificação da adequação orçamentária e financeira, com o objetivo de posterior envio de projeto de lei com as adequações necessárias;

c) Proceda, em conjunto com a SEPLAD, à realização de planejamento - por exemplo, decenal com revisão periódica anual - para o provimento gradual dos cargos efetivos, de modo a adequar as obrigações constitucionais do concurso público (art. 37, inciso II, CF) com os da responsabilidade fiscal (art. 163, inciso I c/c art. 167-A c/c art. 169, CF c/c Lei Complementar nº 101/2000) – fazendo a projeção da receita e da despesa como se todos os cargos estivessem providos, levando ainda em consideração o crescimento vegetativo da folha de pagamento, para saber o quantitativo seguro que permitiria equacionar esses dispositivos constitucionais e legais, contraditórios entre si.

**ACÓRDÃO N.º 2348 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005751/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - DHYELLEN DAYNARA SALES SACRAMENTO; MAYARA TRACY GUEDES MACEDO; ROSANA ROSA AYRES DE LIMA; GLENDA FONSECA CUNHA; WESLLANA DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES; DANIELE MONTEIRO NUNES; MANUELLA ALMEIDA RAIOL DA SILVA; JULLIEN SAMPAIO MENESCAL DE SOUZA; EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR; CAMILA CARVALHO DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2349 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013466/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ANTONIO FRANCIMAR BURJACKALVES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2350 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015216/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - WAGNER TIOTIO WAI WAI, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2351 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019354/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CHANONN SANTOS FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2352 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019488/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - KUMAI BRAGA REIS TEMBE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2353 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510188/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2224, de 02.09.2013, em favor de ANTONIO MARIANO VIEIRA TAVARES, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2354 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535054/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0327, de 28.01.2019, em favor de JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe IV, Nível L, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2355 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539340/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3383, de 24.10.2018, em favor de LEILA MARIA MOTA SOARES, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2356 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540768/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1225, de 14.06.2013, em favor de JOSE MARIA SANTAREM FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2357 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540870/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3081, de 04.07.2024, em favor de MARIA DAS GRACAS CORREA DA SILVA, no cargo de professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2358 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548373/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1941, de 25.07.2019, em favor de MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível G, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2359 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548533/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1843, de 19.08.2019, em favor de ISIS MARIA MARTINS COSTA, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2360 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548759/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1869, de 22.07.2019, em favor de JOANA DARC LEO MORAES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2361 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501402/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 161, de 10.01.2020, em favor de HELENA MARIA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DE TAILÂNDIA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2362 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502303/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 296, de 20.01.2020, em favor de ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, no cargo de Juiz de Direito de 2ª Entrância, Classe/Padrão MAG-JUZEN, lotado(a) no(a) COMARCA DE ANANINDEUA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2363 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505108/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2267, de 27.08.2019, em favor de CLARA BRAZ COSTA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2364 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507216/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2594, de 29.10.2019, em favor de PAULO CESAR SILVA BENICIO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2365 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516126/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3007, de 26.12.2019, em favor de JOANA BATISTA DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2366 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516487/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1778, de 15.07.2019, em favor de ADNILSON BAIA GUIOMARINO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a complementação da fundamentação do ato, através de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2367 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516830/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2009, de 26.12.2019, em favor de RAIMUNDA AZEVEDO TAVARES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear a retificação do seu nível salarial.

**ACÓRDÃO N.º 2368 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501130/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1162, de 19.07.2019, em favor de MARIA IZABEL REIS MARCOLIN, no cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado(a) no(a) CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2369 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501628/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1318, de 09.07.2019, em favor de RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEICAO, no cargo de Procurador, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE TERAS DO PARÁ, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2370 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501854/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1155, de 19.07.2019, em favor de LUCINA PAZ FIGUEREDO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2371 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504229/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2456, de 23.09.2019, em favor de SELMA DE NAZARE FERREIRA MUNIZ, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a complementação da fundamentação do ato, através de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2372 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504400/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2025, de 08.08.2019, em favor de JOANA MARIA CARDOSO, no cargo de Monitor, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2373 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504615/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1093, de 09.07.2019, em favor de AVANILDO ALVES OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2374 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504717/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 676, de 21.03.2019, em favor de RAIMUNDA ROZELIZ DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2375 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013208/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1606, de 27.07.2020, em favor de JOVITA DAS GRACAS LOPES FRANCO, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2376 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013613/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2674, de 09.11.2020, em favor de MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2377 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508285/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1829, de 18.07.2019, em favor de ROSEMARY BARATA PINHEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível E, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2378 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/547778/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA - REVERSÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA REV AP n.º 0969, de 03.06.2013, em favor de MARIA HELENA ROSA CHAVES, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2379 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506119/2018)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0387, de 03.02.2014, em favor de JABEZ MOISES LIMA REIS; SHIRLEY SOARES DE LIMA REIS, dependentes do(a) ex-segurado(a) Hamilton da Silva Reis, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2380 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515090/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2601, de 03.09.2018, em favor de GELASIO MACIEL MARQUES; MELANIE HYANNE BRAGA MARQUES; FABRICIA TEREZINHA DA SILVA MARQUES; GELASIO ESTUMANO MARQUES NETO, dependentes do(a) ex-segurado(a) GELASIO ESTUMANO MARQUES JUNIOR, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2381 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545386/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0583, de 26.02.2019, em favor de MARIA HELOISA SANTOS DE MELO; REBECA VITORIA SANTOS DE MELO, dependentes do(a) ex-segurado(a) RUSINETE SILVA SANTOS DE MELO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2382 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545648/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1776, de 13.08.2019, em favor de JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1406, de 12.06.2019, em favor de SOFIA FREIRE MACHADO; GILCILEY FREIRE COELHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) PAULO SÉRGIO IMBIRIBA MACHADO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2383 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506472/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0352, de 02.01.2007, em favor de NICOLLY EVELIN LACERDA PAIXAO; JANETE DOS SANTOS LACERDA PAIXAO, dependentes do(a) ex-segurado(a) NAELSON CARVALHO DA PAIXAO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2384 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507690/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2151, de 12.08.2019, em favor de OSORIO BARBOSA DE CARVALHO, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE CARVALHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2385 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513387/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1605, de 09.07.2019, em favor de DEISE DA SILVA DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira e ainda não tenha feito, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

**ACÓRDÃO N.º 2386 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501537/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1175, de 30.04.2019, em favor de SUELY BARROS DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DURVAL DA SILVA LIMA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2387 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502948/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3113, de 24.09.2018, em favor de DOMINGAS GOES ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) OSVALDO ALMEIDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2388 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505298/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1776, de 13.08.2019, em favor de JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2389 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505470/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2208, de 20.08.2019, em favor de CELINA DE NAZARE ALVES CRUZ, dependente do(a) ex-segurado(a) FABIANO DE CRISTO CRUZ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2390 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506042/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1724, de 25.07.2019, em favor de ROSI DALVA CAVALCANTE DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2391 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506166/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1820, de 17.07.2019, em favor de JOAO BATISTA MONTEIRO PINHEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA DO CARMO BARATA PINHEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar o interessado para, caso queira e ainda não tenha feito, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

**ACÓRDÃO N.º 2392 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507034/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2192, de 12.09.2019, em favor de EDNA DA GLORIA DE VASCONCELLOS AVIZ, dependente do(a) ex-segurado(a) LUCIVALDO BARREIROS AVIZ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2393 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021208/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2682, de 16.09.2021, em favor de MARIA DE FATIMA SILVA CORDEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) MAURÍCIO ISACHSSON CORDEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2394 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021267/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1189, de 13.05.2020, em favor de ROSA ARAUJO DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2395 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021462/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2434, de 19.05.2022, em favor de BALBINA GAMA DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO DO NASCIMENTO E SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2434, de 19.05.2022, em favor de BALBINA GAMA DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO DO NASCIMENTO E SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2396 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021698/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1089, de 28.04.2021, em favor de LUCICLEIA DUARTE DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) PEDRO ASSUNÇÃO NEVES DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2397 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021973/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3593, de 15.12.2021, em favor de ALMIR ALVES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) CÍCERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2398 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006922/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4868, de 28.09.2022, em favor de ORLANDINA MONTEIRO DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) OSCARINO MONTEIRO DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2399 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007725/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2276, de 10.08.2021, em favor de MARIA CONCEICAO SOUSA DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) PALMENAS TRINDADE DE OLIVEIRA, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2400 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008051/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1044, de 10.03.2022, em favor de JOAO RIBEIRO PANTOJA, dependente do(a) ex-segurado(a) CECÍLIA PINHEIRO PANTOJA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2401 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009336/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1441, de 26.05.2021, em favor de MARIA DAS NEVES LUZ FERNANDES, dependente do(a) ex-segurado(a) ELSON FERREIRA FERNANDES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2402 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010285/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2105, de 27.07.2021, em favor de RAIMUNDO ANTONIO FELIPE, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDA FERREIRA FELIPE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2403 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011055/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 333, de 13.02.2023, em favor de DIOMAR PAULA SARAIVA, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2404 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011058/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0616, de 20.03.2023, em favor de MARIA RODRIGUES DE CASTRO GARCIA, dependente do(a) ex-segurado(a) PEDRO PEREIRA GARCIA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2405 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011571/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 848, de 11.04.2023, em favor de HUMBERTO RAIMUNDO DE SOUZA, dependente do(a) ex-segurado(a) GUAJARINA CARVALHO DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2406 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011649/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0721, de 28.03.2023, em favor de ARCELINO DE JESUS CORREA MACEDO, dependente do(a) ex-segurado(a) TEOTONIA DE ALMADA MACEDO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2407 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016335/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2956, de 28.11.2019, em favor de JONAS BARROS DE FIGUEIREDO, dependente do(a) ex-segurado(a) NEUZA LÔBO DE FIGUEIREDO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2408 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003306/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1559, de 07.06.2021, em favor de OSWALDINA CASTELLO BRANCO BASTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) ANTÔNIO JOSÉ BOAVENTURA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2409 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003457/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0943, de 14.04.2021, em favor de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, dependente do(a) ex-segurado(a) NELMA CARDOSO ALBUQUERQUE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2410 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003645/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 819, de 05.04.2021, em favor de ANTONIA BRITO CORREA, dependente do(a) ex-segurado(a) MANOEL RAMOS CORRÊA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2411 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006300/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 735, de 24.03.2021, em favor de ZILMA CALIL AMORIM, dependente do(a) ex-segurado(a) BENEDITO WALTER DO ROSÁRIO PINHEIRO AMORIM, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2412 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501371/2012)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-FISP, referente ao exercício de 2011.

Responsável/Interessado: LUIZ FERNANDES ROCHA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). LUIZ FERNANDES ROCHA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2413 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508350/2014)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº SETER Nº 004/2011.

Responsável/Interessado: PAULO CEZAR LEAL CAMPOS e ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E PROFISSIONAL DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). PAULO CEZAR LEAL CAMPOS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2414 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507567/2015)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº TCM S/N/2010.

Responsável/Interessado: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2415 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500972/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 048/2016 - SE-DUC.

Responsável/Interessado: MARIA ROMANA GONCALVES REIS; IRAILDO FARIAS BARRETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARIA ROMANA GONCALVES REIS; IRAILDO FARIAS BARRETO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2416 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504532/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 103/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: ARINOS DE BRITO CHAVES; JARDEL VASCONCELOS CARMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ARINOS DE BRITO CHAVES; JARDEL VASCONCELOS CARMO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2417 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504565/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 044/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO; JOSINO ALVES DA COSTA e MUNICÍPIO DE ALENQUER

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO; JOSINO ALVES DA COSTA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2418 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505036/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 043/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2419 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505637/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 098/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: NILSON DANIEL; CELSO TRZECIAK e MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). NILSON DANIEL; CELSO TRZECIAK, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2420 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507199/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 100/2016.

Responsável/Interessado: ROSIEL SABA COSTA; ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ROSIEL SABA COSTA; ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2421 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509117/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 144/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: JOAO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO; CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOAO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO; CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2422 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521606/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 023/2017 - SEDUC.

Responsável/Interessado: NILSON FERREIRA DOS SANTOS e PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). NILSON FERREIRA DOS SANTOS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2423 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540804/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.382, de 20.06.2023, em favor de MARIA HELENA VIEIRA ALVES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2424 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516876/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3594, de 30.11.2018, em favor de ELIZABETH SALES DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2425 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540134/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.892, de 10.08.2023, em favor de SONIA OBADIA, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2426 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518350/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.562, de 16.04.2024, em favor de BERTOLINA DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2427 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507996/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.119, de 19.08.2019, em favor de ELZA AMARAL, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2428 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501049/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1644, de 09.07.2019, em favor de RAIMUNDO ANTONIO MARQUES MACIEL, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2429 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507227/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.628, de 22.10.2019, em favor de VERA LUCIA OLIVEIRA LOUREIRO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2430 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514175/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.809, de 18.11.2019, em favor de RAIMUNDO CASTRO VIANA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2431 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507908/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.557, de 02.10.2019, em favor de FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2432 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507136/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.582, de 08.10.2019, em favor de RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS, no cargo de Motorista Policial, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2433 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513401/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1249, de 19.08.2019, em favor de ANA SUELY LEITE SARAIVA, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) no(a) Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2434 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013614/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.395, de 05.10.2020, em favor de OSVALDO DE OLIVEIRA FRANCA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2435 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014453/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.846, de 23.12.2020, em favor de ANTONIA DE NAZARE BARBOSA DUARTE, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2436 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014462/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.575, de 20.11.2020, em favor de RUBENS LOPES SOUZA, no cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Transporte, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2437 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014542/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 81, de 12.01.2021, em favor de ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA, no cargo de Agente de Saneamento, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2438 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015069/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 635, de 02.03.2020, em favor de SIDNEY MARIA PEREIRA, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2439 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015163/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 112, de 14.01.2021, em favor de MARCELA TEODORA BARROS SENA, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2440 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014984/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 4.082, de 22.07.2024, em favor de NARIANE DE AGUIAR PITUBA; CHARLES EDUARDO RODRIGUES, dependentes do(a) ex-servidor(a) EMERSON CHARLES DOS SANTOS ROCHA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2441 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505301/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1439, de 25.06.2019, em favor de LIDIA MEIRA VIEIRA DE ARAUJO, dependente do(a) ex-segurado(a) Gilberto Silva Sousa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2442 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009584/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 782, de 01.04.2020, em favor de EUDINEIA BARBOSA MARTINS MOREIRA; EVELYN BARBOSA DE DEUS MOREIRA; ROBSON BARBOSA DE DEUS MOREIRA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Robson de Deus Moreira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2443 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011427/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1027, de 28.04.2023, em favor de LINDOIA DE ARAUJO FONSECA, dependente do(a) ex-segurado(a) Antônio Luis Pereira Fonseca, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2444 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016421/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.996, de 04.12.2019, em favor de JOAO GABRIEL GUEDES CARVALHO; MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Antônio Marcos Carvalho da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2445 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003295/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1080, de 28.04.2021, em favor de HUGOLINO AUGUSTO DE CASTRO LEAO NETTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Rosalba Carvalho Leão, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2446 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000371/2023)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 1038, de 20.04.2021, em favor do(a) 2º Sargento RR RG 10631 ANTONIO VAZ BRASIL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2447 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003224/2023)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 866, de 25.03.2020, em favor do(a) CAPITÃO QOABM RR JOAO BATISTA FREITAS GARCIA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2448 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019397/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MARIA INARA TOTTRE GAVIAO JUNURE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2449 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019491/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - BRUNO RAFAEL SOUSA GOMES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2450 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020820/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - KOHERE PRYRATARE TXEBUARE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2451 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000007/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - JULIO SERGIO CACAU GAVIAO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2452 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000027/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - JOANA DARC BARROS DE ARAUJO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2453 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541308/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.534, de 02.08.2024, em favor de MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2454 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548646/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2104, de 07.08.2019, em favor de MARIA DAS MERCES FERREIRA SOUSA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2455 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/543143/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.412, de 23.07.2024, em favor de HILARIANA CABRAL TAVARES, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2456 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513172/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 062, de 27.01.2011, em favor de JOSE RIBAMAR SOUZA BARROS, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2457 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513525/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.004, de 19.08.2013, em favor de ROSA DE FÁTIMA CARDOSO SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2458 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513649/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.694, de 04.11.2019, em favor de LEILA REZEGUE DE MORAES REGO, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2459 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516818/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.692, de 04.11.2019, em favor de ROSANGELA CECIM ALBIM, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2460 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506870/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.919, de 19.08.2019, em favor de SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, no cargo de Advogado, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Administração, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2461 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507919/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.583, de 07.10.2019, em favor de EDMUNDO SOUSA BOTELHO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2462 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518074/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0270, de 31.01.2014, em favor de LUIZ CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO, no cargo de Médico Legista, lotado(a) no(a) Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2463 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014900/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 4.041, de 08.07.2024, em favor de DAVENILZA TRINDADE PEREIRA; LUIZ GUSTAVO BIANCHI DA SILVA, dependentes do(a) ex-servidor(a) GLEISON SANDRO DA SILVA E SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2464 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016308/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 4.021, de 01.07.2024, em favor de CLÁUDIA SIMONE BRITO DA SILVA; CLARA DANIELA BRITO DA SILVA; GABRIEL BRITO DA SILVA, dependentes do(a) ex-servidor(a) DANIEL GONÇALVES DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração corrija, por apostilamento, o erro material constante do art. 1º, I, do ato concessório, alterando de 04/01/2022 para 14/01/2022 a data final dos efeitos financeiros do benefício concedido em favor de Gabriel Brito da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 2465 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502846/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 569, de 19.01.2012, em favor de VERA LUCIA CARDOSO MOREIRA DE CASTRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Junior, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2466 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012374/2021)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA RET n.º 42.559, de 06.08.2024, em favor de DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA NÍDIA GOMES DOMINGUES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2467 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014762/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 813, de 11.04.2023, em favor de ESTELA MARIS PINTO BEZERRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Lázaro do Nascimento Bezerra, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2468 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520817/2017)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 108/2014 - FDE.**Responsável/Interessado:** SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**Relator:** CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2469 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005745/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - DEISIANE DA SILVA MESQUITA; FELIPPE MARTINS RODRIGUES; TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS; MANOEL SAMUEL DA CRUZ NETO; FÁBYLA D TÁCIA BRITO TRINDADE; JAMIL MICHEL MIRANDA DO VALE; MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO; SAMANTHA PEREIRA CALDAS; WALTER JÚNIOR FERREIRA DA SILVA; ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2470 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005786/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA; MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS; BRENDA PINTO DE MORAES; JOSÉ ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO; EDINELSON SILVA DE SOUZA; ARTHUR ICHI COSTA SARMENTO; MARIA DILIANE QUADROS DE FARIAS; CÍNTIA REGINA LISBOA BARRA; DILVA DO LIVRAMENTO COSTA MEDEIROS; KELLEN RAYANNE MATOS VERÍSSIMO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2471 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537049/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.621, de 10.07.2013, em favor de MARIA DAS DORES DE MELO DIAS, no cargo de Professora Colaboradora Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2472 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539383/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.457, de 29.05.2024, em favor de MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES, no cargo de Arquiteto, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS proceda à adequação do contracheque aos termos da PORTARIA retificadora.

**ACÓRDÃO N.º 2473 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541115/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 220, de 07.01.2019, em favor de CAROLINA DA SILVA BARBOSA, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2474 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540032/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1779, de 30.07.2013, em favor de MARIA ELZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2475 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515735/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1971, de 13.08.2013, em favor de MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO COSTA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2476 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516909/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.973, de 26.12.2019, em favor de MARIA JOSE ARAUJO LOPES ALVES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2477 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010924/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.055, de 10.06.2021, em favor de MARIA DULCINEIDE DOS SANTOS BRAGA, no cargo de Auxiliar de Administração, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2478 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013683/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 544, de 16.03.2015, em favor de MARIA DAS GRACAS ASSUNCAO DIAS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2479 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542730/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.328, de 18.07.2024, em favor de GISELEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2480 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545568/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1448, de 19.06.2019, em favor de ROMEU DE CARVALHO PAIVA; MARIA FRANCILENE FERREIRA DE CARVALHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Fábio Lúcio Santos Paiva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2481 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009594/2021)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0651, de 02.07.2024, em favor de JOSIANE ATAIDE SANTANA, dependente do(a) ex-segurado(a) Antônio Maria da Silva Souza , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2482 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010413/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0655, de 02.07.2024, em favor de OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o TCM/PA realize a correção da fundamentação da PORTARIA de: art. 14, inciso XI e § 1º, para: art. 14, inciso IX e § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 039/2002, por meio de apostilamento, sem necessidade de retorno à Corte.

**ACÓRDÃO N.º 2483 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012598/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4.186, de 22.08.2022, em favor de RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA ALTAMIRA QUEIROZ DA COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2484 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013684/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.219, de 21.08.2019, em favor de JOSE DA SILVA MONTEIRO FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Donatila Cavalcante Ferreira , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2485 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016454/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.667, de 31.10.2019, em favor de MARIA LEONICE DOS SANTOS FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisco Miranda Ferreira , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2486 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002641/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0656, de 02.07.2024, em favor de ALINE SUELLEM DE ALMEIDA DE FRANCA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Fernandes Mesquita de França, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2487 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007507/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA - JAMES RATIS TERRA DA TRINDADE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2488 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539714/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4406, de 11.09.2019, em favor de LUIZ CARLOS ABDON SCERNI, no cargo de Oficial de Justiça Z, Classe/Padrão ZJ112, lotado(a) no(a) Comarca da Capital , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2489 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/524954/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.986, de 09.05.2024, em favor de MARIA ELZA COELHO DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2490 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/527205/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.959, de 08.05.2024, em favor de ALMIRA MACHADO DIAS, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2491 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/533897/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.961, de 06.05.2024, em favor de LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA, no cargo de Técnico de Planejamento, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2492 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501399/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 162, de 10.03.2020, em favor de VALDEIDE SOUSA MOTA NASCIMENTO, no cargo de Atendente Judiciário classe/padrão B10COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de São João do Araguaia , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2493 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504794/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.895, de 27.08.2019, em favor de MARIA JUCENY ABILIO FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2494 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507205/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.514, de 25.09.2019, em favor de CLAUDIA CRISTINE BARRETO TRINDADE, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2495 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513489/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.420, de 23.09.2019, em favor de MARIVALDO DIAS PANTOJA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2496 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501027/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.593, de 10.07.2019, em favor de MARIA BETANIA DE CARVALHO SODRE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2497 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501129/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.492, de 09.07.2019, em favor de MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2498 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501617/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1418, de 18.07.2019, em favor de NASARE PENA DE SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2499 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501832/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1797, de 31.10.2011, em favor de AIRTON OLIVEIRA FACANHA, no cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2500 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503372/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.558, de 26.08.2019, em favor de MARIA DE NAZARE DOS SANTOS QUEIROZ, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2501 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506279/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2032, de 19.08.2019, em favor de LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2502 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506360/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.413, de 11.09.2019, em favor de DELMA FERREIRA SAMPAIO, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2503 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545150/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0791, de 18.03.2019, em favor de EDNA LIMA NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO ALBANIZE ALVES NASCIMENTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2504 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545160/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0905, de 01.04.2019, em favor de MARIA VIEIRA DA COSTA FREITAS, dependente do(a) ex-segurado(a) ELY DA SILVA FREITAS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira e ainda não o tenha feito, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

**ACÓRDÃO N.º 2505 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545524/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1489, de 19.06.2019, em favor de RAMIRO DA PAIXÃO; NATHALIA HOLANDA DA SILVA MONTEIRO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Maria Tereza Holanda da Silva Monteiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2506 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546232/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0912, de 02.04.2019, em favor de RAIMUNDO JORGE FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ione Maria Pereira Ferreira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2507 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005219/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0181, de 07.01.2020, em favor de RAIMUNDO PINTO DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Clivia Brito da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2508 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010016/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 2771, de 07.11.2019, em favor de FRANCISCO FREITAS COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ana Pontes Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2509 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010802/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 347, de 14.02.2023, em favor de SEBASTIAO BENTES FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Clyde Barroso Ferreira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2510 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011436/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 958, de 24.04.2023, em favor de MAJIA PEREIRA CORDEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Armando de Souza Cordeiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2511 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006105/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2810, de 20.11.2020, em favor de ALEXANDRE CALEJA LIMA; NICKOLAS PINHO LIMA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Adriana de Alencar Pinho Lima, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2512 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503174/2014)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO-MARABÁ, referente ao exercício de 2013.

Responsável/Interessado: PAULO ROBERTO MERGULHAO; EURICO DOS SANTOS VELOSO

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). PAULO ROBERTO MERGULHAO; EURICO DOS SANTOS VELOSO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2513 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507100/2016)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO-MARABÁ, referente ao exercício de 2015.

Responsável/Interessado: EURICO DOS SANTOS VELOSO

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). EURICO DOS SANTOS VELOSO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2514 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005045/2021)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 049/2013 - SE-ASTER.

Responsável/Interessado: NILSON SANTOS JÚNIOR; MANOEL LEITE CARNEIRO e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DA AMAZONIA - ABRADESA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). NILSON SANTOS JÚNIOR; MANOEL LEITE CARNEIRO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2515 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536385/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2193, de 27.08.2013, em favor de MARIA GORETE MAIA PONTES, no cargo de Professor Assistente PA A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2516 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505232/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2396, de 23.09.2019, em favor de WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAUJO, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) promova, por meio de apostilamento, a retificação da fundamentação legal do benefício, de modo a incluir a remissão ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, sem necessidade de retorno ao Tribunal para registro do ato apostilado.

**ACÓRDÃO N.º 2517 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509798/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2111, de 22.08.2013, em favor de MARIA LINA AMERICO DOS SANTOS, no cargo de Professor PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2518 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517945/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2570, de 18.09.2013, em favor de VILMA DE SOUSA ROCHA, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2519 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516024/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado

na PORTARIA AP n.º 2779, de 18.11.2019, em favor de MARIA HONÓRIA CARDOSO BOTELHO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2520 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516895/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2754, de 26.12.2019, em favor de MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES LOBÃO, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear a retificação do seu nível salarial, uma vez ter sido enquadrada em nível salarial inferior ao que faz jus.

**ACÓRDÃO N.º 2521 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517515/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0984, de 23.04.2014, em favor de RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO, no cargo de Servente, Ref I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Igepps promova a correção do nome do interessado no extrato de publicação do ato de aposentadoria, por meio de errata, de modo a substituir "Raimunda Pinheiro de Carvalho" por "Raimundo Pinheiro de Carvalho", sem necessidade de novo encaminhamento a este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 2522 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012908/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2498, de 20.11.2020, em favor de MANOEL GOMES DE ARAUJO, no cargo de Vigia, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2523 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014447/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2511, de 09.10.2020, em favor de ANTONIO ALVES MAIA, no cargo de Vigia, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2524 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508321/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AT AP n.º 2342, de 06.09.2019, em favor de JOBER ARAUJO MORAES, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2525 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505786/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2409, de 25.09.2019, em favor de JOILZA LOPES DIAS; DEBORAH HELLEN BARATA SOARES DIAS, dependentes do(a) ex-segurado(a) Alexandre Barata Dias, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2526 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505458/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1768, de 12.07.2019, em favor de RAIMUNDO SERGIO LIMA DE MELO, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimunda da Soledade Barreto, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2527 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506075/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1763, de 12.07.2019, em favor de PAULO AIRTON MELO LEAO, dependente do(a) ex-segurado(a) Rosalina de Castro Leão, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira e ainda não tenha feito, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

**ACÓRDÃO N.º 2528 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009591/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 0623, de 21.05.2021, em favor de ILKA BENJAMIM COSTA REZENDE, dependente do(a) ex-segurado(a) José Augusto Oliveira Resende, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2529 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016326/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 272, de 06.02.2023, em favor de RAIMUNDA LISBOA DE BARROS, dependente do(a) ex-segurado(a) Benedito Inácio de Barros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2531 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014685/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 442, de 24.02.2023, em favor de MARIA IVANUZA DE ANDRADE, dependente do(a) ex-segurado(a) HÉLIO DE CASTRO AMORIM, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2532 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016425/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0258, de 15.01.2020, em favor de RAIMUNDO HERMINIO FILHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Nair Reis do Nascimento, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2533 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019360/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - JANICE DA PAIXAO MIRANDA TEMBE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2534 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005726/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - ELAINE CORDEIRO FELIX; CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS; ISRAEL WANDERLEY SALOMAO COELHO; ANGELA SANDRA SOUZA CANTO; THEANA ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO; TAWAN TUPINAMBA DUARTE; CARMEN LÚCIA PINHEIRO SINIMBÚ; MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA; MARIA DO REMEDIO RODRIGUES DOS SANTOS; MILADY DAYENE DE JESUS PADILHA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2535 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005737/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - ANGELA MARIA GOMES LIMA; POLIANE AMARAL DA COSTA; STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS; CINTIA MAGALHÃES CORRÊA; KARIEL ANDREY RODRIGUES FERREIRA; WAGNER LOPES DE ABREU; TATHIANY HELOISE DA SILVA COSTA; TACIANE BRAGA DE OLIVEIRA; ERIS CRISTINA XAVIER SILVA DIAS; JHEREMI FELIPE GAMA RIBEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2536 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005748/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - VANESSA HELENE MACEDO DE OLIVEIRA; REGIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; JOHN LENNON SANTOS MARTINS; JULIANA FERREIRA CARMO; LARISSA DE CASTRO MAGALHAES TEIXEIRA; MELYANE DE ASSUNÇÃO GAIA; IONARA PAULINA LOBATO RODRIGUES; LUANA PASTANA CARDOSO; NATHALIA THAYS DA SILVA PORTUGAL; BRENA MENDES DE SOUSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2537 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507089/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato n.º 279, de 16.12.2019, em favor de RAIMUNDO MILITAO LISBOA DAS MERCES, no cargo de Auxiliar Administrativo, AUD-C-V, lotado(a) no(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2538 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508809/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2209, de 27.08.2013, em favor de VANDA MARIA BRAGA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2539 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518201/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0873, de 25.03.2014, em favor de GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2540 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503168/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2428, de 23.09.2019, em favor de LUIZ NEVES DE SOUZA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2541 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506916/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2076, de 25.09.2019, em favor de JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, no cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, Ref. II, Classe C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2542 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516002/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na

PORTARIA AP n.º 2356, de 26.12.2019, em favor de DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2543 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516884/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2954, de 26.12.2019, em favor de LUCILENE SANTOS ROCHA, no cargo de Professor Assistente PA A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2544 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506235/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 713, de 17.02.2020, em favor de RAIMUNDA ZELIA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B07CAAJ, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2545 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010927/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2638, de 26.09.2013, em favor de FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2546 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012909/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0808, de 27.02.2014, em favor de DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2547 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015891/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 4064, de 15.07.2024, em favor de GRACILENE PRUDENCIA RODRIGUES DA SILVA, dependente do(a) ex-servidor(a) José Vilmar Sousa da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2548 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539962/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato n.º 233, de 03.09.2019, em favor de RAIMUNDA SOARES DE SOUZA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Olinto de Souza, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2549 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507657/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2335, de 03.09.2019, em favor de MARIA JANDIRA LACERDA CALDAS, dependente do(a) ex-segurado(a) José Maria Oliveira Fonseca, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2550 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507748/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2102, de 07.08.2019, em favor de SUELEN DE NAZARE MORAES FERREIRA; MADSU MORAES FERREIRA; MAYCOM MORAES FERREIRA; MAYSU MORAES FERREIRA, dependentes do(a) ex-segurado(a) MAX PEDRO DA SILVA FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2551 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505469/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1808, de 16.07.2019, em favor de SHIRLEY NUNES SADALLA, dependente do(a) ex-segurado(a) Nelson Pires Sadalla, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2552 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508241/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2147, de 12.08.2019, em favor de DORA STELLA VIDAL TEIXEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Waldemir Teixeira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2553 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011641/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 822, de 04.04.2023, em favor de WILLIAM LESLIE OVERAL, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria das Graças Viana Overal, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2554 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012191/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1827, de 18.04.2022, em favor de SILVIA AUGUSTA DOS SANTOS GONÇALVES, dependente do(a) ex-segurado(a) Jaime Cleder Modesto de Assis, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2555 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012706/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4220, de 23.08.2022, em favor de MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Suely Marques, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2556 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016331/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 5619, de 25.11.2022, em favor de ELISANGELA ANDREA SILVA DA LUZ, dependente do(a) ex-segurado(a) Mario Marques da Luz, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2557 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016449/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 24, de 08.01.2023, em favor de RITA DE CASSIA OLIVEIRA GARCIA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria do Socorro dos Reis Corrêa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2558 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005738/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS; DAVID SIQUEIRA SANTOS; JOÃO PAULO PERDIGÃO MORAES; ALCINÊS DA SILVA SOUSA JÚNIOR; GERSON BITTENCOURT RAMOS; HAIDA JAENNY TRINDADE CORDOVIL COLLINS; EDILSON RODRIGUES HOLLES JÚNIOR; KAYAN FREITAS DE ARAÚJO; PATRICK RAIOL DIAS; PERLA DA SILVA SANTA ROSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2559 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020854/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ANGÉLICA DA SILVA REIS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2560 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019351/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - GEANE SILVA DE PAULO; MARJORIE MAXIMIANA SILVA MONTEIRO; ALYNE MENDES PRIMO; MARIA LUZINETE ALVES DE CARVALHO; VANICE MULATO NASCIMENTO GAVIAO; ZELIA DIAS DE SOUSA; FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ; ALINE MARIA VIANA DE SOUZA; MIRALICE ARAUJO LIMA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2561 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019402/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - RENATO DE SOUSA GOMES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2562 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509812/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2779, de 11.10.2013, em favor de NELSON DE JESUS COSTA FONSECA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2563 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515542/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2569, de 07.10.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUSA, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2564 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507952/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2572, de 07.10.2019, em favor de MARIA ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2565 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010968/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2400, de 01.10.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2566 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013561/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2627, de 17.12.2020, em favor de SELMA PANTOJA DAMASCENO, no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2567 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507668/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2624, de 03.09.2018, em favor de MARIA JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Expedito Gilberto Paranhos da Silva, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2568 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507759/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1513, de 25.06.2019, em favor de LUCIOLA TEIXEIRA SERRUYA, dependente do(a) ex-segurado(a) Sultana Serruya, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2569 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505356/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1751, de 14.08.2019, em favor de MARIA JOVITA FREIRE PARAGUASSU, dependente do(a) ex-segurado(a) Carlos de Jesus Paraguassu, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2570 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506097/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2047, de 02.07.2018, em favor de MARINA DE SOUZA LEAL, dependente do(a) ex-segurado(a) Iracildo Paes Leal, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2571 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008206/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1108, de 06.06.2022, em favor de LUCIER PINHEIRO TAVARES, dependente do(a) ex-segurado(a) Elina Eunice Pereira Tavares, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2572 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009036/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 4306, de 26.08.2022, em favor de FULGENCIA DA FONSECA, dependente do(a) ex-segurado(a) Eugênio da Fonseca, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2573 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001846/2023)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 167, de 20.01.2022, em favor do(a) 2º Sargento PM ANTONIO NAZARENO DE SOUSA ALMEIDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2574 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516160/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2748, de 26.12.2019, em favor de JOSE LUIZ BRONIL DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2575 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507963/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2560, de 03.10.2019, em favor de MARIA FERNANDA CARVALHAES GOUVEIA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2576 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513605/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1632, de 11.07.2013, em favor de OTAVIO PERES DE SOUZA, no cargo de Professor Calise I, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2577 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516862/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2965, de 26.12.2019, em favor de ELIETE SOARES DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2578 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013688/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 936, de 14.04.2021, em favor de MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) HOSPITAL OPHIR LOYOLA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2579 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014539/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 461, de 22.02.2021, em favor de MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARANTES, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2580 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518675/2020)

Assunto: APOSENTADORIA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA REV AP n.º 0906, de 19.03.2014, em favor de JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2581 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506440/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2515 e 2516, de 25.09.2019, em favor de ROSIVANIA DOS REIS DAMASCENO; ISADORA DAMASCENO LOBATO, dependentes do(a) ex-segurado(a) José Augusto Corrêa Lobato, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2582 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505673/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2495, de 24.09.2019, em favor de PEDRINHA DA COSTA BARBOSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Claudio Daniel Barbosa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2583 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507679/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1630, de 09.07.2019, em favor de MARIA DE NAZARE BRAGA CASTRO DE CASTRO, dependente do(a) ex-segurado(a) José Joaquim Martins de Castro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2584 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508354/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1767, de 10.09.2019, em favor de JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA PONTES, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria de Fatima da Silva Neves Pontes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar do beneficiário para, caso queira, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

ACÓRDÃO N.º 2585 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508445/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art.

191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1987, de 02.07.2018, em favor de MARINEZ DE SOUZA MEDEIROS, dependente do(a) ex-segurado(a) Luiz Antônio da Silva Medeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2586 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505447/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2100, de 21.08.2019, em favor de SILVIA LOPES MENDES; YASMIN SOPHIA LOPES ANDRADE, dependentes do(a) ex-segurado(a) Geraldo Andrade, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2587 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013758/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 1000, de 21.09.2021, em favor de CLAUDIA SILVA SOUSA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ornildo de Araújo Sampaio Filho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2588 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007294/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2256, de 26.08.2019, em favor de MARIA LUCIA DOS SANTOS BELEM, dependente do(a) ex-segurado(a) Benjamin Fernando de Sousa Belém, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2589 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008045/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1537, de 30.03.2022, em favor de ODETE PEREIRA FARIAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisco Magalhães Tavares, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2590 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009127/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na

PORTARIA n.º 5109, de 17.10.2022, em favor de ROBERTO BELARMINO DAVILA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOANA DAMASCENA SANTOS D'ÁVILA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2591 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013608/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2663, de 30.10.2019, em favor de LUIZA CAMPELO DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Alves da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2592 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014756/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1154, de 19.05.2023, em favor de EDIR SOUSA BARRETO, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria das Graças Amorim Barreto, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2593 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018984/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3418, de 30.11.2021, em favor de MARIA FRANCISCA DE PAULA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Severino Lopes da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2024, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº. 67.578
(Processo TC/009452/2023)**

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar parcialmente procedente a Representação formulada pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, para reconhecer as irregularidades existentes na Concorrência Pública SRP n. 03/2022, referentes à exigência de apresentação de certificado emitido pelo fabricante dos equipamentos na fase de habilitação; ao condicionamento do pagamento à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada; e à ausência de critérios de correção monetária e juros de mora;
- 2) Modular os efeitos da declaração de nulidade do vínculo contratual dela decorrente, para que o Contrato n. 13/2024 permaneça gerando efeitos, como se válido fosse, até a data limite de 7/4/2026, por ser a medida mais consentânea com o interesse público;
- 3) Determinar ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará que:
 - 3.1) abstenha-se de prorrogar a Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Pública SRP n. 03/2022, bem como o Contrato n. 13/2024;
 - 3.2) na qualidade de entidade gerenciadora, não expeça anuência a qualquer pedido de adesão à respectiva ata;
 - 3.3) observe em procedimentos licitatórios vindouros, a estrita conformidade entre as cláusulas editalícias e a legislação de regência, especialmente no que toca: (i) à documentação exigida Tribunal de Contas do Estado do Pará 15 para comprovação da qualificação técnica das licitantes; (ii) ao estabelecimento de critérios claros de correção monetária e juros de mora, em caso de pagamentos feitos com atraso; e (iii) ao pagamento do contratado, sem condicionantes não previstas em lei;
- 4) Apensar o presente processo à Prestação de Contas do DETRAN/PA referente ao exercício de 2022 (processo n. TC/008690/2023);
- 5) Cientificar desta decisão o Detran/PA, as empresas Bel Casa Construção Civil e Serviços Ltda. e FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli, que constituem o Consórcio BF e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

Protocolo: 1136138

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 126/2024-MPPA.
Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 005/2024-MPPA, Processo Gedoc nº 142525/2024.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W A CARDOSO COMERCIO E SERVICOS (CNPJ/MF nº 18.784.072/0001-32)
Objeto: Aquisição de cordões de girassol.
Valor Global do Contrato: R\$1.187,50 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 24/10/2024.
Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024
Vigência do Contrato: 29/10/2024 a 29/10/2025.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1136328

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 9º
Núm. do Contrato: 107/2019-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o SRA. LORENA SOUZA MARTINS.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 024/2019-MPPA.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel (conjunto de salas, nº 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, para funcionamento da sede de 3 (três) unidades do MPPA: Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias (NAF), Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários (CTCAF) da 1ª Região Agrária e Núcleo Permanente de Incentivo a Auto-composição (NUPEIA).
Objeto deste termo aditivo: O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,823910% referente à variação do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de agosto/2023 a julho/2024, conforme protocolo SIP 9568/2024.
Data de Assinatura: 23/10/2024.
Valor: Conforme tabela abaixo

Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 9.100,00	3,823910 %	R\$ 9.447,98	R\$ 113.375,76

O valor reajustado é a contar de 18 de agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
Natureza de Despesa: 339036-01 e 339036-15. Fonte: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1136124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-MPPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA GIRATÓRIA, DETECTOR DE METAIS – PGDM, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO, ALÉM DO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PORTA GIRATÓRIA JÁ EXISTENTE.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 121513/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 025/2024-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 6036/2024-MP/PGJ, de 30/09/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor

das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 10.141.734/0001-44 - JL MESQUITA LTDA – EPP – TOTAL R\$ 26.549,00
Grupo Único (Itens 01, 02 e 03)
Item 01 – Valor Global – R\$ 22.649,00
Item 02 – Valor Global – R\$ 2.200,00
Item 03 – Valor Global – R\$ 1.700,00
Valor Global do Certame: R\$ 26.549,00
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 25/10/2024
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1136346

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PGJ - ELEIÇÃO 2024 - EDITAL E CALENDARIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR
E D I T A L
Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º e seus incisos, c/c o art. 25, e seus incisos, da Lei Complementar nº 057, de 6 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e suas alterações posteriores, torno público que a eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 14/04/2025 a 14/04/2027, e a eleição para membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 01/01/2025 a 31/12/2026, serão realizadas, observado o devido processo legal estabelecido nos citados artigos 10 e 25 da referida Lei Complementar, no dia 02 de Dezembro de 2024, no edifício-sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, sob a presidência da Comissão Eleitoral composta, na forma do disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, da mencionada Lei Complementar Estadual, pelos Procuradores de Justiça mais antigos na carreira e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo.
Belém/PA, 25 de Outubro de 2024
César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça
ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR
(LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006 – ART. 10 e ART. 25)
CALENDÁRIO ELEITORAL
05/06/2024 (quarta) – Cento e oitenta (180) dias antes do pleito:
– Data limite para que o membro do Ministério Público afastado da carreira que quiser ser candidato a ela retornar (inciso XII, “a” do § 2º).
25/10/2024 (sexta-feira) – Edital informando a data e local da eleição (inciso II e IV do § 2º).
29/10/2024 (terça-feira) – Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (inciso II do § 2º).
31/10/2024 (quinta-feira) – Quarenta e oito (48) horas seguintes à publicação do Edital:
– Encerramento do prazo para a Instalação da Comissão Eleitoral (inciso VI do § 2º).
02/11/2024 (sábado) – Trinta (30) dias antes do pleito:
– Data limite para a desincompatibilização de ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos de Administração Superior do Ministério Público, que desejarem ser candidatos (inciso XII, “b”, do § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016);
– Data a partir da qual são vedados (inciso XXX do § 2º):
1. a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos, reuniões de polo e outros eventos abertos à participação de membros e servidores da instituição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)
2. b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
3. c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
4. d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;
5. e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;
6. f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;
7. g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;
8. h) a nomeação para cargos de confiança e a designação para funções

comissionadas, salvo no caso de estrita necessidade de serviço, em substituição devidamente motivada; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

9. i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;

10. j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares;

08/11/2024 (sexta-feira) – Dez (10) dias corridos, a contar da publicação do Edital:

– Às 18:00 horas: término do prazo para requerimento de registro de candidatura (inciso VII do § 2º).

11/11/2024 (segunda-feira) – Três (3) dias seguintes ao término do prazo para pedido de registro de candidatura:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas (inciso VIII do § 2º).

12/11/2024 (terça-feira) – Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X do § 2º).

15/11/2024 (sexta-feira) – Três (3) dias corridos, a contar da publicação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X do § 2º).

20/11/2024 (quarta-feira) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedido de registro de candidaturas:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça julgar os recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedidos de registro de candidaturas (inciso XI do § 2º).

02/12/2024 (segunda-feira):

– Data da eleição, no horário das 08:00 às 16:00, no auditório do edifício-sede do Ministério Público em Belém, à Rua João Diogo nº 100 (inciso III do § 2º).

04/12/2024 (quarta-feira) – Dois (2) dias corridos, a contar da data da eleição:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração (inciso XXIII do § 2º);

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral que proclamar o resultado final da eleição (inciso XXIV do § 2º).

05/12/2024 (quinta-feira) – Primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal:

– Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado, se não houver recurso contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXV do § 2º).

09/12/2024 (segunda-feira) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para a interposição de recursos:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça decidir, em sessão extraordinária, os recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXIII do § 2º);

– Prazo durante o qual os documentos e material da eleição ficarão sob a guarda da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas (inciso XXIV do § 2º).

10/12/2024 (terça-feira) – Primeiro dia útil seguinte à decisão do Colégio de Procuradores, se negado provimento aos recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição:

– Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado (inciso XXVI do § 2º).

OBSERVAÇÃO: “Os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV” (inciso XXIX do § 2º com remissão alterada em face da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

SUBSEÇÃO II

Da escolha, nomeação e posse do Procurador-Geral de Justiça

Art. 10. O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes da carreira do Ministério Público maiores de trinta e cinco anos e com, no mínimo, dez anos de exercício, mediante lista tríplice elaborada na forma desta Lei Complementar, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado, neste caso, o mesmo procedimento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 097, de 11 de dezembro de 2014)

§ 1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Ministério Público mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira, em até três candidatos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

§ 2º A eleição de que trata o parágrafo anterior obedecerá às seguintes regras e procedimentos:

I - a eleição é realizada na primeira quinzena do mês de dezembro do ano

anterior ao término do mandato do Procurador-Geral de Justiça ou, no caso do § 2º do artigo anterior, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da vacância; (Redação dada pela Lei Complementar nº 118, de 13 de setembro de 2018)

II - trinta dias, pelo menos, antes da realização do pleito, o Procurador-Geral de Justiça publicará, na Imprensa Oficial do Estado, edital informando a data da eleição, bem como encaminhará aos eleitores correspondência com cópia do edital e a transcrição literal do art. 10 desta Lei Complementar;

III - a votação transcorrerá no edifício-sede do Ministério Público, na capital do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XIV deste artigo; (Remissão alterada em face da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

IV - a eleição será presidida por Comissão Eleitoral formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitem o encargo;

V - a Comissão Eleitoral é presidida pelo mais antigo dos Procuradores de Justiça que a integrar, cabendo à mesma escolher, dentre seus demais membros, o que exercerá as funções de secretário;

VI - a Comissão Eleitoral instala-se nas quarenta e oito horas seguintes à publicação do edital a que se refere o inciso II;

VII - o integrante da carreira que preencha os requisitos do caput deste artigo e demais disposições desta Lei Complementar, poderá requerer o registro de sua candidatura, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o inciso II;

VIII - encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o pedido de registro de candidato, nos três dias seguintes;

IX - contra a decisão da Comissão Eleitoral que deferir o registro de candidato inelegível ou que não preencha os requisitos do caput do art. 10, qualquer integrante da carreira em atividade, desde que não esteja afastado da carreira, poderá interpor recurso, com as devidas razões, ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de três dias corridos, a contar da publicação da decisão;

X - o integrante da carreira que tiver seu pedido de registro de candidatura indeferido pela Comissão Eleitoral, poderá interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, na forma e no prazo previstos no inciso anterior;

XI - o Colégio de Procuradores de Justiça julgará o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral referente a registro de candidatura, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo previsto nos incisos IX e X;

XII - é inelegível e não poderá compor a lista tríplice destinada à nomeação de Procurador-Geral de Justiça, o membro do Ministério Público que:

a) afastado da carreira, não reassumir as funções do seu cargo até cento e oitenta dias antes da data da eleição;

b) não se desincompatibilizar até trinta dias da data da eleição, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de registro de candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, salvo no caso do próprio Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, que permanecerá no cargo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

c) praticar as condutas vedadas previstas neste artigo, observado o devido processo legal; (Alínea introduzida pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XIII - A desincompatibilização do Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, dar-se-á mediante licença do cargo até sessenta dias antes da eleição, caso em que será substituído pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira, até a proclamação do resultado da eleição ou julgamento do recurso contra este interposto; (Inciso revogado pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016, com a consequente renumeração dos incisos XIV a XXXIII)

XIII - a votação é feita por escrutínio secreto, cabendo à Comissão Eleitoral decidir sobre a utilização de cédulas de papel, de urna eletrônica ou de outro método de coleta de votos, divulgar o calendário eleitoral, bem como tomar todas as providências para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XIV - o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto; (inciso revogado pela Lei Complementar Estadual nº 119, de 01/10/2018)

XV - os votos enviados sob registro postal deverão dar entrada no protocolo-geral do Ministério Público até à hora do encerramento da votação, sob pena de serem desconSIDERADOS; (inciso revogado pela Lei Complementar Estadual nº 119, de 01/10/2018)

XVI - no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor

com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos incisos anteriores; (inciso revogado pela Lei Complementar Estadual nº 119, de 01/10/2018)

XVII - no caso de utilização de urna eletrônica, a Comissão Eleitoral disponibilizará urna apropriada para cumprimento do inciso anterior; (inciso revogado pela Lei Complementar Estadual nº 119, de 01/10/2018)

XVIII - ressalvado o disposto nos incisos anteriores, o direito de voto é exercido pessoalmente pelo eleitor, não se admitindo voto por procuração; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XIX - terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transforma automaticamente em Junta Apuradora e fará a contagem e a apuração dos votos, resolvendo os incidentes e proclamando o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XX - é nula a cédula que indicar mais de três nomes, bem como o voto dado a candidato não registrado, inelegível ou que não preencha os requisitos previstos no caput do art. 10; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXI - é assegurado ao candidato regularmente registrado o direito de fiscalizar pessoalmente os atos preparatórios, a votação e a apuração; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXII - contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração, o candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias corridos, a contar da data da eleição, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá, em sessão extraordinária, dentro dos cinco dias seguintes o término do prazo para a interposição do recurso; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXIII - todos os documentos e o material relativo à eleição ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o término do prazo para o julgamento do recurso previsto no inciso anterior, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXIV - proclamado, pela Comissão Eleitoral, o resultado final da eleição, e não sendo interposto recurso, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte o término do prazo recursal, a lista tríplice ao Governador do Estado; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXV - se o Colégio de Procuradores de Justiça negar provimento ao recurso previsto no inciso XXII, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte à decisão, a lista tríplice ao Governador do Estado; (nova numeração do inciso e remissão alterada em face da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXVI - não será declarada nulidade da qual não resultar evidente prejuízo; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXVII - a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça sobre recurso eleitoral é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração pelo mesmo colegiado; (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXVIII - o desempate na votação será resolvido em favor do candidato que, sucessivamente: (nova numeração do inciso por conta da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

a) for mais antigo na carreira do Ministério Público;

b) tiver maior tempo de serviço público;

c) for o mais idoso;

XXIX - os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, preempitórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV; (nova numeração do inciso e remissão alterada em face da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXX - são vedados nos trinta dias anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos: (nova numeração do inciso e nova Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos, reuniões de polo e outros eventos abertos à participação de membros e servidores da instituição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;

e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;

f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargos de confiança e a designação para funções comissionadas, salvo no caso de estrita necessidade de serviço, em substituição devidamente motivada; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;

j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares;

XXXI - A infringência das vedações contidas no inciso anterior importa na cassação do registro da candidatura e configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas nesta Lei Complementar, e, se servidor, às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa; (nova numeração do inciso e nova Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

XXXII - A Comissão Eleitoral regulamentará, mediante resolução, as formas de propaganda de candidatura no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo, podendo aplicar sanções que podem variar de simples advertência à cassação do registro da candidatura, nos casos de descumprimento de recomendação expedida pela própria Comissão ou de comprovação da prática das condutas vedadas previstas neste artigo, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do inciso XI. (nova numeração do inciso e nova Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016)

§ 3º Os recursos previstos neste artigo perderão o efeito suspensivo caso não sejam julgados pelo Colégio de Procuradores de Justiça no prazo de cinco dias, contados da sua interposição, salvo na hipótese do inciso XXXII do § 2º deste artigo. (Parágrafo introduzido pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016, com alteração da remissão em face da citada Lei Complementar)

.....
.....

SUBSEÇÃO I

Da eleição dos membros efetivos do Conselho Superior

Art. 25. Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público são eleitos pelo voto de todos os integrantes da carreira em atividade, observado, no que couber, o previsto no § 2º do art. 10 desta lei complementar, respeitado mais o seguinte:

I - para a determinação do número de vagas correspondente a um sexto do total dos Procuradores de Justiça, desprezar-se-á a fração, se inferior a meio, e arredondar-se-á para o inteiro, se igual ou superior;

II - na eleição de que trata este artigo, serão observados, no que couber, os impedimentos, inelegibilidades e vedações previstos nesta lei complementar;

III - todos os Procuradores de Justiça que não incidam nos impedimentos, inelegibilidades ou vedações a que alude o inciso anterior, são naturalmente candidatos às vagas de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério, independentemente de pedido ou processo de registro de candidatura, não se admitindo renúncia à elegibilidade;

IV - a eleição de que trata este artigo é realizada na primeira quinzena de dezembro do ano do encerramento do mandato, devendo coincidir, sempre que possível, com a eleição para Procurador-Geral de Justiça;

V - o eleitor poderá indicar tantos nomes de candidatos quantos forem as vagas a serem preenchidas;

VI - serão proclamados eleitos os mais votados, até o número de vagas em disputa, e os que se seguirem na ordem de votação serão considerados suplentes, até o máximo de cinco;

VII - os eleitos são obrigados a exercer o mandato ou a suplência;

VIII - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público é de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva, salvo quando não houver outros concorrentes em número igual ou superior ao dos cargos em disputa; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016);

IX - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início;

X - os membros efetivos do Conselho Superior e os cinco primeiros suplentes tomam posse, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição;

XI - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público são substituídos, no Conselho Superior do Ministério Público, por seus respectivos substitutos, conforme o estabelecido nesta lei complementar;

XII - os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público são substituídos, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, no caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-033 – PMAF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. Abertura: 13/11/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 13/11/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.

DATA: Abel Figueiredo, 28 de Outubro de 2024

Maria do Carmo Oliveira-Agente de contratação

Protocolo: 1136684

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PORTARIA Nº 0389/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos. CONSIDERANDO o Processo Tomada de Preço nº 2-2022-080801, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra Civil de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Estevão Gomes, Localizada na Av. Portel, Zona Urbana do Município de Breves/Pa, Conforme Convênio Nº 28/2022 Celebrado Entre A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas - Sedop e a Prefeitura Municipal de Breves/Pa - Contrato 20220299; CONSIDERANDO a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar referida obra; O Excelentíssimo Senhor José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal da obra, dos serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Estevão Gomes, Município de Breves/Pa, o Sr. Diego Farias Ribeiro, CREA nº 1516825900 e CPF nº 008.477.222-01.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, os boletins de medições relativos aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Breves-PA, 28 de dezembro de 2022. José Antônio Azevedo Leão- Prefeito Municipal de Breves. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaro da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/Portaria nº 001/2021.**

Protocolo: 1136827

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 1505002/2024

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, drenagem superficial, terraplenagem e construção de calçadas, na Rua Santarém, Avenida Dagostin e Avenida

São Domingos, no Bairro Bela Vista, no Município de Novo Progresso/PA, conforme Contrato de Repasse nº 945231/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso/PA. ADJUDICO a proponente Bruno Mineiro Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.985.255/0001-20, com sede e administração à Rua Antonio Gomes Bilby, nº 319, casa B, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, com valor global de R\$ 1.427.579,41 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais, e quarenta e um centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto. HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 10/10/2024. **Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 1505002/2024

Contrato nº 2210001/2024/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso/PA. Contratada: Bruno Mineiro Construtora Ltda. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, drenagem superficial, terraplenagem e construção de calçadas, na Rua Santarém, Avenida Dagostin e Avenida São Domingos, no Bairro Bela Vista, no Município de Novo Progresso/PA, conforme Contrato de Repasse nº 945231/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso/PA. Valor contratual: R\$ 1.427.579,41 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais, e quarenta e um centavos). Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual. **Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1136828

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230397

ORIGEM: CONTRATO nº 20230397

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002SEGOV
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV
CONTRATADA (O): E C E C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Av. Tupinambá Qd. 49 Lt. 02D - Parque dos Carajás, destinado ao funcionamento da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ Inalterado

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº 20230397.

A Contratada, denominada E C E C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA, passa a utilizar a razão social: CONSTRUTORA MODELO ENGENHARIA E CONSERVAÇÕES LTDA.

DATA DO ADITIVO: 21/10/2024

Protocolo: 1136235

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230397

ORIGEM: CONTRATO nº 20230397

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002SEGOV
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV
CONTRATADA (O): CONSTRUTORA MODELO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Av. Tupinambá Qd. 49 Lt. 02D - Parque dos Carajás, destinado ao funcionamento da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ Inalterado

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 21/10/2024

Protocolo: 1136236

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-009

Torna público, para conhecimento dos interessados, a rescisão do contrato de nº 20240069 com base no art. 137, inciso I., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Objeto: Aquisição de 03 (três) ambulâncias, conforme especificações previstas no plano de Trabalho, referente ao Convênio nº 03/2024.
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Protocolo: 1136831

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATOS DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014

Vigência dos Contratos: de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2024. Data das Assinaturas: 14 de outubro de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais nos trechos de São Sebastião da Boa Vista / Belém e Belém / São Sebastião da Boa Vista e Transporte de Cargas para atender as necessidades da Prefeitura, e Secretarias do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratado: V & S Comercio e Serviços de Navegação Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43.
CONTRATO Nº 1410001-2024. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Valor: R\$ 70.516,00 (setenta mil quinhentos e dezesseis reais).

CONTRATO Nº 1410002-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Valor: R\$ 122.732,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº 141003-2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. Valor: R\$ 163.420,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais).

ORIGEM: PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014

CONTRATO Nº 0110001-2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: V & S Comercio e Servicos de Navegacao Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais nos trechos São Sebastião da Boa Vista /Belém e Belém/ São Sebastião da Boa Vista e Transporte de Cargas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Sebastião da Boa Vista/ Pa. Valor: R\$ 33.944,00 (trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência do Contrato: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2024.

Protocolo: 1136834

PARTICULARES

MURILO DE SOUSA LIMA
CPF n. 270.429.362-72

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de Bovinocultura em Redenção/PA.

Protocolo: 1136835

FAZENDA SÃO JOSÉ, VALDECIR ZUFFO
CPF: 913.612.819-87

Torna público que recebeu a SEMMA/Ipixuna do Pará LAR nº 018/2024 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1136839

Pelo presente, o Sr. JUCIMAR BOMBANA
Devidamente inscrito no CPF: 614.131.940-87
Proprietário da FAZENDA SANTO ANTÔNIO

Torna público que requereu a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente do município de Paragominas-PA, a Licença Ambiental Rural - LAR.

Protocolo: 1136842

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOP40

Convoca-se todos os interessados para a assembleia geral de constituição da COOP40 COOPERATIVA DE TRANSPORTE MARÍTIMO FLUVIAL E TURISMO DA VILA DO QUARENTA DO MOCOCCA, a realizar se na data de 08 de novembro de 2024, no horário, das 08:00 horas às 10:00 horas. Local: Sede da cooperativa, na Rua Principal Vila do Quarenta, sn, Zona Rural, Maracanã, Pará, CEP:68.710-000.
Assuntos pautados: 1- Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social; 2- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3- Aprovação da Constituição da Cooperativa.

Maracanã (PA), 28 de outubro de 2024.

Rogério Nonato Senado de Santana-Responsável
Protocolo: 1136849

PEDRO VALDIR VIEIRA LOPES
CPF 467.960.379-87

Responsável legal pelo imóvel FAZENDA ÁGUA AZUL

Localizada no município de Capitão Poço, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos".

Protocolo: 1136883

EMPRESARIAL

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, informa aos interessados nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, para dia 08.11.2024 as 08:01 hs horário de Brasília. Vanuza Oliveira Silva de Sousa - Presidente da Câmara Municipal.

Breu Branco/PA, 28/10/2024

VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

Protocolo: 1136884

L. C. OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 03.772.857/0001-18

Torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Operação - LO de nº 12636/2021, para atividades de Transportes de Substâncias e Produtos Perigosos, localizado no município de Marabá /PA.

Protocolo: 1136885

L C OLIVEIRA IND E COM LTDA
Inscrito no CNPJ nº 03.772.857/0001-18

Torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação de Transportes - LO de nº 14517/2023, processo nº 2024/0000043663, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado à Rod. Transamazônica, S/N, KM 07, Vila São José, Zona rural, no município de Marabá-PA.

Protocolo: 1136886

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA
PORTARIA N.º 079, de 23 de outubro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA, CONSIDERANDO que até a presente data não houve a homologação, pela Zona Eleitoral de Conceição do Araguaia, que compreende o Município de Santa Maria das Barreiras, das Eleições Municipais de 2024, mas que já se conhece, ainda que não homologado, quais foram os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028; CONSIDERANDO que a espera na homologação das eleições municipais, pela Zona Eleitoral, causará atrasos e prejuízos à transição do mandato, nos termos determinados pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará, CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA RESOLVE: Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria das Barreiras, com a seguinte composição: I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida: a) Coordenador: - Nome: Ismael Renato Costa de Sá - Cargo: Tesoureiro - CPF: 513.917.911 - 34 - Endereço: Av. Dom Sebastião Thomaz, 22 - Centro, Santa Maria das Barreiras - Pa - 68.565-

000 - Telefone de Contato: (94) 99191-7346 - E-mail: renato_costa_03r@hotmail.com. b) Membros: - Nome: Carlos Eduardo Godoy Peres - Cargo: Assessor Jurídico - CPF: 633.946.182-49 - Endereço: Av. Ana Ferreira de Carvalho, Qd. 07, Lt. 19, Buriti I, Cep. 68.552-750, Redenção/PA; - Telefone de Contato: (94) 99152-1563 - E-mail: cgodoyperes@gmail.com - Nome: Romar Almeida Pantoja - Cargo: Controlador Interno - CPF: 643.123.132 - 53 - Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Centro - Santa Maria das Barreiras - Pa - 68.565-000 - Telefone de Contato: (94) 99201-1398 - E-mail: Pantojara75@gmail.com - Nome: Lourival José Marreiro Da Costa - Cargo: Contador - CPF: 318.763.402-82 - Endereço: Av. Sete De Setembro Nº 917, Centro, Conceição Do Araguaia - PA, Cep. 68.540-000 - Telefone de Contato: (94) 99151-1398 - E-mail: lourivalmarreiro@hotmail.com. Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais: I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 42, da IN n.º 4/2024/TCMPA; II - Garantir a continuidade dos serviços públicos; III - Preservar a memória institucional; IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora. Art. 3º. Fica designado o local Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM. Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes: I - Dos Direitos: a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição. II - Dos Deveres: a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM; b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis; c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações; d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Presidentes sucedido e sucessor; e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025. Art. 6º. Esta Portaria será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. Santa Maria das Barreiras/PA, 23 de outubro de 2024.

Alduides Amâncio de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1136878

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.
CNPJ: 06.116.723/0058-72

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS/PA) a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos. Localizada na Rodovia PA 256, número 2.623, Km 4,1, Bairro Nova Conquista, em Paragominas-PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1136879

ALBARELLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 49.170.544/0001-90

Localizada na Av. Das Nações, s/n, Centro, Ourilândia do Norte-PA, CEP 680.390-000. Torna público que recebeu da SEMMA - Ourilândia do Norte /PA, a L.M.O. N.º 023/2024 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Processo 20240301-B.

Protocolo: 1136880

O AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA
Inscrito no CNPJ 09.617.919/0001-01

Torna público que está solicitando perante a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS do estado do Pará, a renovação de sua Licença de Operação - LO número 14854/2024 válida até 02 de Janeiro de 2025 para Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1136882

HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Inscrita no CNPJ 27.902.165/0001-05

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Castanhal/PA, a Licença Ambiental Simplificada Prévia e de Instalação - LASPI, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAP-CTN-002), localizada na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Residencial Salles Jardins, Lote 10, Quadra 02, Castanhal-PA, através do Processo Nº 0324/2024.

Protocolo: 1136868

FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRAS EIRELLI
CNPJ: 41.511.261/0001-53

Com sede na Rod. Gerson Serafim, Km 14,3 - Zona Rural do Município de Jcareacanga- PA, torna público que retirou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT (JCR), a L.O - Licença de Operação nº 025/2024, do processo nº 066/2024, com validade até 14/10/2025, para suas atividades de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 1136869

BATU BARA LTDA
CNPJ 38.042.329/0001-98

Torna público o recebimento da LO 15160/2024 SEMAS, Proc. 12445/2023, Produção de Carvão Vegetal, Rod.PA 150, Jambaçu. Moju/PA.

Protocolo: 1136870

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra - SEMMA as licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "R. NONA, 04, JOANES, ESQ COM TRAV. 2A E ROD. ALCINDO CACELA, JOANES / CT-UNR-SLV-NS. ID. 430097946" localizada no município de Salvaterra, no estado do Pará.

Protocolo: 1136874

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara do Pará - SEMMA as licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "PA-391 ID. 440130484" localizada no município de Santa Bárbara do Pará, no estado do Pará.

Protocolo: 1136875

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 020/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 019/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 092/2024 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - Rm Itapuama, 98, Vila Assurini, Coordenadas não Localizadas Ligação com Financiamento de Padrão Fpc 7 Monofásico - Djuntor 32a Tel, Altamira / Maria Deuzenire Rodrigues dos Santos - ID. 430082382" localizada no município de Altamira, no Estado do Pará.

Protocolo: 1136876

BEIRA RIO IND. COM, E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA
Pessoa jurídica de direito privado
Inscrita no CNPJ nº 04.562.818/0001-59

Localizada na Estrada do Caiçava, s/n, no município de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Santa Bárbara do Pará no dia 25 de outubro de 2024, a Licença de Operação nº 030/2024, para atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada/lamina-da/faqueada.

Protocolo: 1136865

A.A.C. SOLUÇÃO AMBIENTAL
CNPJ: 10.856.841/0001-59

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da LO Nº 13354/2022 com validade até 17/03/2025, para a atividade de Transportadora de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, em Belém/PA.

Protocolo: 1136850

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO
FAZENDA MALAIKA, AGROEXPORT
TRADING E AGRONEGÓCIOS S/A
CNPJ 25.333.824/0009-61

Torna-se público o recebimento da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO de Nº 029/2021 para as ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SILOS PARA GRÃOS e ATIVIDADES DE APOIO DA FAZENDA, sob o processo nº 098/2021 da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

Protocolo: 1136858

SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA
CNPJ Nº 13.698.973/0003-50

Torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação nº12390/2020 sob Processo Nº 2024/0000024762 na SEMAS/PA, para a atividade de Posto Flutuante em Juruti/PA.

Protocolo: 1136859

MINERAÇÃO CARAÍBA S/A - EROBRASIL TUCUMÃ
CNPJ: 42.509.257/0004-66

Torna a público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO para Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária em Tucumã - PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1136862

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20249004
ORIGEM: DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 7.2024-003-CMC

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL..... R\$ 11.900,67 (onze mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024.

Protocolo: 1136863

FAZENDA SANTA TEREZA S.A., CNPJ/MF Nº: 04.930.913/0001-68.Relatório da Diretoria: Senhores acionistas. Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Redenção-Pa, 14 de junho de 2024. À Diretoria.					
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023					
ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	7.577.863,98	32.331.459,09	CIRCULANTE	740.829,61	2.113.490,76
DISPONIBILIDADES	7.577.863,98	32.331.459,09	Fornecedores	585.788,73	1.663.428,53
Caixa/Bancos	544.680,82	444.333,92	Empréstimos e Adiantamentos	11.207,97	0,00
Aplicações Financeiras	45.483,16	3.371.211,93	Obrigações Sociais e Trabalhistas	64.426,73	272.946,31
Contas a Receber	0,00	1.662.121,75	Obrigações Tributárias	79.406,18	177.115,92
Impostos a Recuperar	0,00	100.191,49	NÃO CIRCULANTE	3.361.102,58	3.910.671,43
Estoques	6.987.700,00	26.753.600,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.361.102,58	3.910.671,43
NÃO CIRCULANTE	4.785.535,44	12.035.874,32	Financiamentos	1.457.618,04	3.227.171,43
REALIZ. A LONGO PRAZO	77.827,40	35.835,30	Créditos de Pessoas Ligadas	1.903.484,54	683.500,00
Emprest. e Adiantamentos	77.827,40	35.835,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.261.467,23	38.343.171,22
INVESTIMENTOS	461.194,95	467.584,86	Capital Social Integralizado	2.026.957,19	6.800.000,00
Investimentos em Soc. Ligada	458.000,00	458.000,00	(-) Ações em Tesouraria	-	(719.128,81)
Investim.em Outras Empresas	3.194,95	9.584,86	Reservas de Lucros a Realizar	5.397.582,68	19.846.469,59
IMOBILIZADO	4.246.513,09	11.532.454,16	Reserva Legal	315.370,88	1.159.592,87
Imóveis Rurais	461.213,13	1.289.364,37	Lucros/Prejuízos Acumulados	3.092.078,15	12.904.479,66
Bens Imóveis	2.419,30	7.257,91	Lucros/Prejuízos do Exercício	(2.570.521,67)	(1.648.242,09)
Pastagens	494.689,85	1.381.816,58	TOTAL DO PASSIVO	12.363.399,42	44.367.333,41
Obras de Infra-Estrutura	201.911,34	561.580,02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Instalações Pecuárias	607.283,55	1.732.600,65	RECEITA OPERACIONAL	2023	2022
Edificações	248.403,41	643.453,60	(+) Receita Bruta de Vendas	6.950.080,88	23.089.247,55
Veículos	697.695,51	1.922.086,52	(-) Dedução das Vendas	(142.476,57)	(460.797,78)
Máquinas e Motores	1.370.791,45	4.017.356,91	(=) Receita Líquida das Vendas	6.807.604,31	22.628.449,77
Aparelhos e Equipamentos	307.225,06	844.755,19	(-) Custos s/ Produtos Vendidos	(3.512.600,00)	(8.396.000,00)
Móveis e Utensílios	117.162,99	303.230,97	(=) Lucro Bruto	3.295.004,31	14.232.449,77
Gado e Animais	2.793.276,40	7.995.628,21	(+) Receitas Financeiras	210.566,70	521.299,47
(-) Depreciações Acumuladas	(3.055.558,90)	(9.166.676,77)	(+) Outras Receitas Eventuais	102.999,31	1.110.239,60
TOTAL DO ATIVO	12.363.399,42	44.367.333,41	(+) Outras Receitas Operac. (Produção)	2.048.766,66	9.247.400,00
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA			(-) Custos dos Rebanhos	(6.039.846,16)	(12.726.496,30)
As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, determinadas pela Lei 6.404/76, como a seguir discriminado: a) Esta sociedade foi cindida através da AGE realizada em 06/02/2023, baseado em Balanço Patrim. realizado em 31/12/2022, quando esta sociedade, transferiu parcelas de seus Ativos e do Patrimônio à sociedade FJV AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ Nº 49.792.200/0001-13, registrada na Junta Comercial do estado do Pará sob o NIRE Nº 15300020948, por essa razão os valores de ativo e passivos encontram-se reduzidos em relação ao exercício anterior; b) A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto; c) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrig., Custos e Rendas, é o de competência do exercício; d) O Estoque de bovinos está avaliado pelo valor de mercado; e) O Imobilizado compõe-se de terras, máq., equip. pecuários, tratores, móv. e utens., rebanho bovino de cria e animais de trabalho, registrados ao custo de aquisição, e as deprec. calculadas de acordo com as taxas admitidas e as quotas levadas ao Resultado do Exercício; f) O Realiz.a LP é constituído basicamente de emprést. e adiant. a pessoas ligadas; g) Os Investimentos são contabilizados a preço de custo e ajustado por equivalência patrimonial; h) O Exigível a LP é composto basicamente de Financ. para invest. na atividade rural; i) O Capital Social é composto de 557 ações nominativas, s/ valor nominal, no valor total de R\$2.026.957,19, sendo 531 Ações ON, no valor de R\$1.787.325,64 e 26 Ações PN no valor de R\$239.631,55. Declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, assim como não possui Auditoria Independente. Redenção (PA), 31/12/2023. Cássio Carvalho do Val , CPF 525.251.718-53. Dir. Presidente. José Dourado de Sousa , CPF 165.107.041-53, CRC-DF nº 12.565-T/PA - Téc. em Contabilidade.			(-) Custos da Produção Agrícola	(598,00)	-
			(-) Encargos de Depreciações	-	(602.810,00)
			(-) Despesas Gerais e Administrativas	(2.290.284,76)	(4.413.828,14)
			(-) Despesas Tributárias	(436.925,72)	(817.640,24)
			(-) Despesas Financeiras	(1.201.944,82)	(8.047.960,46)
			(=) Lucro/Prejuízo Operacional	(4.312.262,48)	(1.497.346,30)
			(+) Lucro na Alienação de Imobilizado	-	-
			(-) Perda na Alienação de Imobilizado	-	(200.895,79)
			(+) Contas de ajuste na cisão	1.741.740,81	-
			(=) Resultado do Exer.antes do I.R.Renda	(2.570.521,67)	(1.698.242,09)
			LUCRO/PREJ. DO EXERCÍCIO FINDO	(2.570.521,67)	(1.698.242,09)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Discriminação	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Total Geral
Saldo em 31/12/21	6.080.871,19	768.441,31	14.634.384,87	21.471.535,84	42.955.233,21
Lucros a Realizar	-	0,00	5.212.084,72	(5.212.084,72)	0,00
Reserva Legal	-	391.151,56	0,00	(391.151,56)	0,00
Distribuição de Lucros	-	0,00	0,00	(2.963.819,90)	(2.963.819,90)
Resultado do Exercício	-	0,00	0,00	(1.648.242,09)	(1.648.242,09)
Saldo em 31/12/22	6.080.871,19	1.159.592,87	19.846.469,59	11.256.237,57	38.343.171,22
Lucros a Realizar	-	0,00	0,00	-	0,00
Reserva Legal	-	0,00	0,00	-	0,00
Distribuição de Lucros	-	0,00	0,00	(660.000,00)	(660.000,00)
Resultado do Exercício	-	0,00	0,00	(2.570.521,67)	(2.570.521,67)
Baixado em razão de Cis	(4.053.914,00)	(844.221,99)	(14.448.886,91)	(7.504.159,42)	(26.851.182,32)
Saldo em 31/12/23	2.026.957,19	315.370,88	5.397.582,68	521.556,48	8.261.467,23
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA					
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				2023	2022
Resultado do Exercício				(2.570.521,67)	(1.648.242,09)
Ajuste p/ conciliar o result. às dispon. geradas p/ ativid. operac.					
Depreciação e Amortização				0,00	602.810,22
Sub Total				(2.570.521,67)	(1.045.431,87)
Variações nos Ativos e Passivos				(617.324,51)	11.666.986,81
(Aumento) Redução em contas a receber				1.662.121,75	1.606.194,55
(Aumento) Redução nos estoques				19.765.900,00	53.317,00
Aumento (Redução) em fornecedores				(1.077.639,80)	(1.061.630,51)
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar				(208.519,58)	77.258,05
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais				(169.169,74)	34.937,65
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos				(538.360,88)	(1.079.768,53)
Sub Total				18.817.007,24	11.297.295,02
Total das operações				16.246.485,57	10.251.863,15
Disp. Líquidas geradas pelas atividades operacionais				16.246.485,57	10.251.863,15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Aumento do Ativo Imobilizado				(13.217.058,94)	1.004.473,98
Recebimento de clientes				-	-
Recebimento de aplic. Financeiras				199.402,81	358.201,71
Disp. Líquidas aplicadas nas ativ. de Investimentos				(13.017.656,13)	1.362.675,69
Sub Total				0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Pagamento de juros				1.176.880,39	182.726,85
Disp. Líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos				1.176.880,39	182.726,85
Variação de Caixas e equivalentes				4.405.709,83	11.797.265,69
Redução de valores equivalentes de disp. de caixa				4.405.709,83	11.797.265,69
Disp. e valores equivalentes no início do exercício				3.815.545,85	7.981.719,84
Disp. e valores equivalentes no final do exercício				590.163,98	3.815.545,85

Protocolo: 1136871